

Imprensa Ind. Melhor. do Brasil
Rua General Canabá 120-cob.

D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Official".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	700000
	No exterior	1100000
Funcionários publicos	No interior	500000
	No exterior	830000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes extravasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções incompletas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das escriptorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou em atraso consignações não forem comunicadas pelas repartições arrecadadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos officinaes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.783, de 23 de junho de 1938.

Decreto-lei n. 533, de 5 de julho de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 28 do mês findo.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 17 e 29 de junho último.

Ministério da Guerra — Decretos de 24 do mês findo.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 17 e 29 de junho passado e de 1 do corrente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 16 do mês passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Comissão de Eficiência.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro e do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência e da Escola Nacional de Agronomia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto Nacional de Previdência.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 533 — DE 5 DE JULHO DE 1938

Prorroga o prazo a que se refere o § 1º do art. 1º do decreto-lei n. 395, de 29 de abril de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica prorrogado, por quinze dias, o prazo a que se refere o parágrafo primeiro do art. 4º do decreto-lei n. 395, de 29 de abril de 1938, para a instalação do Conselho Nacional do Petróleo; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 5 de julho de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Arthur de Souza Costa.

Fernando Costa.

Francisco Campos.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Gustavo Capanema.

João Carlos Vital.

Concede à sociedade anônima "Refinações de Milho, Brasil" autorização, para continuar a funcionar na República

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima Refinações de Milho Brasil, com sede na cidade de Jersey, Condado de Hudson, New Jersey, Estados Unidos da América, autorizada a funcionar na República pelo decreto n. 18.592, de 1 de fevereiro de 1929, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade anônima "Refinações de Milho, Brasil" autorização para continuar a funcionar na República com as alterações introduzidas no parágrafo sétimo do capítulo terceiro de seu certificado de incorporação por deliberação do respectivo Conselho Diretor, tomada a 7 de março de 1938, ficando a aludida sociedade obrigada a cumprir integralmente as cláusulas que acompanham o decreto n. 18.592, de 5 de fevereiro de 1929, e as leis e regulamento em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

João Carlos Vital.

O abaixo assinado, tradutor público e intérprete comercial juramentado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, e tradutor privativo do Juízo Federal neste mesmo Estado, de 9-5-1914, at sua extinção, certifica pela presente que lhe foi apresentado um documento em língua inglesa e que em virtude de seu cargo, fiel e literalmente o traduziu para o idioma nacional.

TRADUÇÃO: SÉRIE C — N. 39.637

CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DO CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO DA "REFINAÇÕES DE MILHO, BRASIL"

A sede do escritório central neste Estado é a praça Exchange n. 15, na cidade de Jersey City, Condado de Hudson.

O nome do agente ali e encarregado do dito escritório, o qual pode receber citação por parte desta Companhia é "Registrar and Transfer Company".

Deliberação do Conselho Diretor

Resolvido: O Conselho Diretor da "Refinações de Milho, Brasil" incorporação do New Jersey, hoje, 7 de março de 1938 (7-3-1938), resolve e declara, com o presente, ser oportuno que o parágrafo sétimo do Capítulo 3 do Certificado de Incorporação da Companhia que foi arquivado na Secretaria de Estado de New Jersey em 11 de novembro de 1928, seja assim alterado:

Os negócios ou fins da Companhia são, oportunamente, fazer qualquer ou quaisquer dos atos e cousas constantes do presente: e a Companhia poderá explorar seus negócios em outros Estados e no Território e em países estrangeiros, e poderá ter um ou mais escritórios e casas filiais em qualquer estado, território ou país estrangeiros, e escriturar os livros da companhia fora do Estado de New Jersey, salvo disposição em contrário, da lei; e poderá possuir, comprar, hipotecar e transferir bens móveis e imóveis no Estado de New Jersey ou fora dele, e, com o presente convoca uma assembléia dos acionistas a realizar-se no escritório da Companhia, Praça Exchange 15, Cidade de Jersey, Condado de Hudson, Estado de New Jersey, aos 22 de março de 1938, a 1,30 p. m., para deliberar sobre a resolução supra exposta.

Certificado de alteração

A "Refinações de Milho, Brasil", incorporação de New Jersey, certifica com o presente que alterou seu Certificado de Incorporação, suprimindo o parágrafo sétimo do Capítulo 3 respectivo e substituindo tal parágrafo pelo seguinte:

Os negócios ou fins da companhia são, oportunamente, fazer qualquer ou quaisquer dos atos e cousas constantes do presente: e a Companhia poderá explorar seus negócios em outros Estados e no Território e em países estrangeiros, e poderá ter um ou mais escritórios e casas filiais em qualquer estado, território ou país estrangeiros, e escriturar os livros da companhia fora do Estado de New Jersey, salvo disposição em contrário, da lei; e poderá possuir, comprar, hipotecar e transferir bens móveis e imóveis no Estado de New Jersey, ou fora dele, tendo sido tal alteração declarada por resolução (deliberação) do Conselho Diretor de dita corporação (acima examinada) como aconselhável e havendo sido devida e regularmente aprovada por mais de dois terços interessados de cada classe de acionistas com direito a voto em assembléia devidamente convocada com tal escopo pelo Conselho Diretor.

Em testemunho do que, esta corporação passou o presente Certificado sob o selo e as firmas de seu vice-presidente e secretário, em 23 de março de 1938. — George M. Moffitt, vice-presidente. — Frank H. Hall, secretário.

Atesto, Frank H. Hall, secretário

Estado do New Jersey — Condado de Hudson — SS.:

Faz-se saber, que hoje, 23 de março de 1938, perante mim, o abaixo-assinado, advogado em New Jersey, compareceu pessoalmente Frank H. Hall, secretário da "Refinações de Milho, Brazil", corporação mencionada em e que passou o certificado supra, o qual, devidamente jurado por mim, de acordo com a lei, depõe, declara e faz prova suficiente para mim, que ele é o secretário da dita corporação; que o selo afixado ao referido Certificado de incorporação, é o selo de dita corporação, sendo mesmo bem conhecido de mim; que o mesmo afixou-se por ordem de dita corporação; que George M. Moffitt é vice-presidente de dita corporação; que ele viu o referido George M. Moffitt, como tal vice-presidente assinar tal certificado e afixar o dito selo ao mesmo e passar dito certificado e ouviu-o declarar que ele assinava, selada e passava dito certificado como ato e documento livres de dita corporação, por sua ordem e por autoridade de seu Conselho Diretor e pelo voto, seja pessoal ou pelo procurador devidamente constituído e para tal devidamente autorizado, de mais de dois terços interessados de cada classe dos acionistas da dita corporação com direito a voto, para os usos e fins no mesmo expressos; e que o referido Frank H. Hall lançou sua firma no mesmo e ao mesmo tempo como testemunha subscritora.

Subscrito e jurado perante mim, no dia e ano supra referidos.

Eugene F. Hoffmann, advogado, em New Jersey. No verso: "Arquivado e registrado". 4 de abril de 1938. Thomas A. Mathis, secretário de Estado. — Estado do New Jersey. Departamento de Estado. Eu, Thomas A. Mathis, secretário de Estado do Estado de New Jersey, certifico pelo presente, que o que acima se contém é cópia fiel da Certidão de Alteração do Certificado de Incorporação da "Refinações de Milho, Brazil", e que as declarações no verso do mesmo, tiradas no original e por ele conferidas, achando-se dito original arquivado em meu cartório, no dia quatro de abril de 1938, E. C. ora permanecendo no arquivo e registro do mesmo cartório, são fiéis e exatas.

Em testemunho do que, firmei o presente, que selci com o meu selo oficial em Trenton, hoje, quatro de abril de 1938, E. C. —

(a) Thomas A. Mathis, secretário de Estado. Estava o sinete em relevo do mesmo secretário de Estado de New Jersey.

(Em português):

Reconheço verdadeira a assinatura retro de Thomas A. Mathis, secretário de Estado do Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da América do Norte. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo das Armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser, por seu turno, legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscais da República. — Nova York, 6 de abril de 1938. — Luiz de Faro Junior, cônsul geral. (Selo das Armas do Consulado Geral do Brasil em Nova York s/Selo Consular de \$4000 ouro. Tab. 54 B. Recebi \$4.00 — \$4000 ouro). — Nada mais. Conferi, achei conforme e deu fé. São Paulo, vinte e seis de abril de mil novecentos e trinta e oito. (Assinatura ilegível). — (Selado com \$3000).

Certifico e dou fé que o documento de minha tradução em 25 do corrente sob número de protocolo C-39.657, recebeu, posteriormente, mais estas legalizações: Reconheço por assembléa a firma supra de Luiz de Faro Junior, cônsul do Brasil em Nova York.

Delegacia Fiscal (sobre 2\$200 de estampilhas federais), 29 de abril de 1938. — Paulo Marinho de Carvalho, delegado fiscal. — (29-4-38 — 29-4-38). Cartório Liberal. Reconheço a firma do delegado fiscal. S. Paulo, 29 de abril de 1938. Em testemunho (sinal público) da verdade — Ataliba Duarte, ajudante autorização. (Sinete de Cartório Liberal sobre 2\$100 de estampilhas de reconhecimento). Dou fé. São Paulo, aos vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e oito. (Selado com mais 1\$000). — (a) (ilegível).

(C 5.058 — 5-7-38 — 189\$700)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 28 de junho do corrente ano, foram aposentados, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio findo, e no interesse do serviço público, os seguintes funcionários do quadro III deste ministério:

Abelardo Silva, no cargo da classe E, da carreira de Impressor; Alceu Teixeira Travassos, no cargo da classe E, da carreira de Encadernador;

Gladstone Francisco da Paixão, no cargo da classe F, da carreira de Compositor;

Euclides Dias Pais Leme, no cargo da classe F, da carreira de Pautador;

Durval Ribeiro Rosado, no cargo da classe F, da carreira de Encadernador; e

Valdemar Assunção, no cargo da classe E, da carreira de Encadernador.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Plutarco Martins Ferreira, contínuo, classe G, do quadro III deste ministério, nos termos da legislação em vigor.

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 29 de junho findo, foram nomeados na Faculdade de Direito do Ceará, do quadro III: Os doutores Francisco Alvaro Ferreira da Costa, José Teles da Cruz, José Mateus Gomes Coutinho e Vagner Tarbaj Barreira, para exercerem, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L, respectivamente, de Direito Civil (3ª Cadeira), Direito Romano, Direito Civil (2ª Cadeira) e Direito Judiciário Penal.

Ministério da Guerra

O Sr. Presidente da República resolveu

Por decreto de 17 do mês findo:

Conceder, de acordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 25 de maio de 1938, aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo general de Divisão Eurico Gaspar Dutra, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar de que tratam os citados decretos.

Relação de oficiais e praças a que se refere o decreto desta data, aos quais se concede a medalha militar, nos termos dos decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 24.514, de 30 de junho de 1934:

Passadeira de platina, por contarem mais de 40 anos de bons serviços:

Coronel de Cavalaria Ernani Augusto Correia — 2-9-937;

Coronel de Infantaria Artur Lopes de Castro Pinto — 3-3-937;

Medalha de ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de

30 anos de bons serviços:

Tenente-coronel de Artilharia Francisco Mendes da Silva Sobrinho — 27-1-938;

Tenente-coronel de Artilharia Ramiro Noronha — 22-3-931;

Capitão de administração Cícero Raimundo de Sousa — 4-2-938;

Medalha de prata, com passadeira de prata, por contarem mais de 20 anos de serviço nas mesmas condições:

Tenente-coronel de Infantaria Edgar de Oliveira — 11-11-930;

Tenente-coronel médico Dr. Oscar Pinto de Carvalho — 17-3-937;

Tenente-coronel médico Dr. Pedro de Alcantara Pessoa de Melo — 10-2-928;

Major de Artilharia Augusto Imbassai — 16-2-937;

Major de Infantaria Alfredo Mena Barreto Ferreira Filho — 22-2-932;

Major de Infantaria Aristóteles de Sousa Martins — 14-4-921;

Major de Infantaria Antônio Alves de Magalhães — 18-1-936;

Major de Infantaria Lanes José Bernardes Júnior — 24-3-932;

Major de Engenharia Adalberto Rodrigues de Albuquerque —

5-1-937;

Major médico Hamilton Rebelo Loliola — 6-11-936;

Major veterinário Oscar de Azevedo Lima — 21-2-934;

Capitão de Artilharia Canrobert Penn Lopes da Costa —

30-11-936;

Capitão de Cavalaria Américo Gonçalves Ferreira — 3-8-931;

Capitão de Cavalaria Frederico Leopoldo da Silva — 20-3-937;

Capitão de Cavalaria Joaquim Guilherme Cesar da Silva —

4-1-938;

Capitão de Cavalaria José de Lima Prado — 10-12-935;

Capitão de Infantaria Antônio Ferraz da Silveira — 17-3-936;

Capitão de Infantaria Aristeu Catão Mazza — 10-4-936;

Capitão de Infantaria Arquimínio Pereira — 31-1-937;

Capitão de Infantaria Artur de Azevedo Marques O'Reilly —

5-6-931;

Capitão de Infantaria Eduardo Peres Campelo de Almeida —

27-3-937;

Capitão de infantaria Francisco Silveira do Prado — 11-1-938;

Capitão de infantaria Luiz Agapito da Veiga — 9-3-932;

Capitão de infantaria Maurílio Monteiro Pereira da Cunha —

17-2-936;

Capitão de infantaria Pedro Eugênio Pires — 2-3-938;

Capitão de infantaria Samuel da Silva Pires — 11-1-938;

Capitão de administração Murilo das Chagas Pôrto — 9-12-930;

Capitão de administração Manuel dos Santos — 1-8-937;

Capitão veterinário Cocelin de Sousa Lopes — 17-3-938;

Capitão veterinário Manuel de Barros Bezerra — 22-10-937;

Primeiro tenente de administração Gastão Fonseca de Carvalho

Rocha — 14-2-938;

Primeiro tenente veterinário Tirso Vilela — 27-7-1937;

Segundo tenente de cavalaria convocado Guilherme de Sousa

— 27-3-931;

Segundo tenente de engenharia convocado Nelson Moreira San-

tiago — 19-2-937;

Primeiro sargento do Quadro de Instrutores, Edmundo Guima-

rães Lupinacci — 31-8-934.

Medalha de bronce, com passadeira de bronze, por contarem mais de 10 anos de serviço nas condições supra-mencionadas:

Capitão de artilharia Djalma Torres da Costa Pereira —

3-2-933;

Capitão de artilharia João Caldas Rodrigues — 30-4-935;
 Capitão de artilharia João Uburatan Ferreira Mundim — 18-1-937;
 Capitão de artilharia José Carlos da Cruz Miranda — 12-6-932;
 Capitão de artilharia Romão de Faria Leal — 26-2-932;
 Capitão de engenharia José Pompa Monte — 15-7-930;
 Capitão de engenharia Mirabeau Pontes — 31-12-932;
 Capitão de cavalaria Aparício Gonçalves Roma — 27-2-930;
 Capitão de cavalaria Tarsis Cabral de Melo — 2-9-931;
 Capitão de infantaria Amílcar Dutra de Menezes — 6-1-936;
 Capitão de infantaria Ciro Perdigão de Sousa Silveira — 31-3-934;
 Capitão de infantaria Eduardo Confúcio da Cunha Bastos — 31-3-937;
 Capitão de infantaria Euryale de Jesús Zerbine — 2-4-933;
 Capitão de infantaria Francisco Ernesto Pais Leme — 11-1-934;
 Capitão de infantaria Fernando Flores — 9-1-937;
 Capitão de infantaria Jorge Luiz da Gama — 10-4-937;
 Capitão de infantaria João Berendi de Oliveira — 28-3-930;
 Capitão de infantaria Humberto Diniz Ribeiro — 28-12-932;
 Capitão de infantaria Landry Sales Gonçalves — 27-10-936;
 Capitão de infantaria Mário José de Faria Lemos — 18-12-928;
 Capitão de infantaria Renato Ferraz da Cunha — 22-3-933;
 Capitão de infantaria Oto Pereira de Carvalho — 27-2-931;
 Capitão de infantaria Percles Vieira de Azevedo — 24-5-930;
 Capitão de infantaria Sérgio Meira de Castro — 18-12-928;
 Capitão médico Dr. Alvaro Faria da Silva Pereira — 4-3-932;
 Capitão médico Dr. Miguel Marques Barreto Viana — 14-12-932;
 Primeiro tenente de infantaria Henrique Fernandes Vieira — 12-1-937;
 Primeiro tenente de infantaria Rafael Botão de Miranda — 7-1-937;
 Primeiro tenente de infantaria Moisés Porfírio Sampaio — 7-1-937;
 Primeiro tenente de administração Carlos Burmeister Filho — 15-6-931;
 Primeiro tenente de administração Valdetrudes de Amarante Brandão — 28-6-928;
 Primeiro tenente veterinário Dante Toscano de Brito — 4-11-931;
 Primeiro tenente veterinário Hilbernom Maximiano da Silva — 26-3-931;
 Segundo tenente de cavalaria convocado Avelino Pereira Filho — 8-12-928;
 Segundo tenente de infantaria convocado Argemiro Pinheiro Teixeira — 7-7-936;
 Segundo tenente de infantaria convocado Felix da Cunha Pais — 8-4-932;
 Segundo tenente de infantaria José Alves Pessoa — 7-7-934;
 Segundo tenente de infantaria Pedro Fagundes da Rocha — 29-1-931;
 Segundo tenente de administração Cipriano Bastos — 18-11-929;
 Segundo tenente de administração Evandro Cintra Vidal — 9-12-936;
 Segundo tenente farmacêutico Pedro Paulo de Carvalho — 20-6-931;
 Sub-tenente de cavalaria Manuel Osório Arruê Bacêdo — 2-5-935;
 Sub-tenente de infantaria José Nunes de Andrade — 2-11-935;
 Segundo sargento de artilharia José Ataliba — 5-9-931;
 Segundo sargento de cavalaria João Clímaco Miranda dos Santos — 11-5-931.

RETIFICAÇÃO

Por decreto de 24 do mês findo, foram transferidos, na arma de infantaria, do quadro ordinário para o suplementar, o major Durval de Magalhães Coelho e deste para aquele quadro o major Hildebrando Sarmiento, sendo classificado no 13º batalhão de caçadores e não como publicou o "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto de 17 de junho de 1938

O Presidente da República resolve nomear, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Sidney Américo Pacca, oficial, em disponibilidade, da classe "I", da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Quadro V do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de engenheiro, D. N. P. N. e D. S. B. F., da classe "I", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Agenor dos Santos Reis.

Apostila da mesma data

"A vaga preenchida em virtude do presente decreto é resultante da promoção do respectivo titular, José Euclides Caracas, e não como se acha acima declarado".

Decreto de 29 de junho de 1938

O Presidente da República resolve declarar sem efeito o decreto de 17 de junho de 1938, que nomeou Sidney Américo Pacca, oficial, em disponibilidade, padrão "I", da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, Quadro V do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de engenheiro D. N. P. N. e D. S. B. F., da classe "I", do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Agenor dos Santos Reis.

Decreto de 1 de julho de 1938

O Presidente da República, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decreto a Otávio Marques Guimarães, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para o qual fora promovido em 30 de dezembro de 1927. (12.281-38.)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

por decretos de 16 do mês findo, foram aposentados:

Otávio Gastão Barbosa, no cargo da classe L da carreira de escriturário do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos da legislação em vigor.

Alberto de Araújo Rangel Filho no cargo da classe L da carreira de oficial administrativo do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos da legislação em vigor.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

DIRETÓRIO CENTRAL

RESOLUÇÃO N. 2 — DE 28 DE MARÇO DE 1938

Estabelece as instruções gerais previstas pelo art. 16 do decreto-lei n. 311, de 2 de março corrente, e sugere providências aos governos regionais.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, especialmente a conferida pelo art. 22º do Regulamento do Conselho;

Considerando o disposto no § 1º do art. 16 do decreto-lei n. 311, de 2 de março de 1938:

Resolve:

Art. 1º — A sistematização da divisão territorial de cada Unidade Federada, objetivada na fixação do novo quadro que vigorará, inalteravelmente, durante cinco anos a partir de 1º de julho próximo, se baseará na definição, precisa quanto possível, do âmbito territorial dos distritos, obedecidos os seguintes princípios:

- a) cada distrito terá suas limitações estabelecidas com precisão a melhor possível;
- b) cada distrito compreenderá uma superfície contínua;
- c) cada distrito será distinto, havendo a proibição absoluta de uma faixa de terra, pertencente a um distrito, estar, a qualquer título, subordinada a outro;

d) os distritos de um mesmo Município deverão se justapor perfeitamente, de modo a formarem uma superfície contínua de que se constituirá o Município.

Parágrafo único — As superfícies d'água, marítimas, fluviais ou lacustres, não quebram a continuidade territorial; porém, si elas forem relativamente extensas deverão ser reservadas para divisas intermunicipais ou interdistritais.

Art. 2º — Na fixação das linhas divisórias, intermunicipais e interdistritais, em geral, serão observadas as seguintes normas:

- a) preferência sistemática pelas linhas naturais, facilmente reconhecíveis, como, por exemplo: as linhas de relevo (cristas ou linhas de cumiada de elevações acentuadas, divisor de águas de cursos d'água marcantes, etc.), as linhas médias de superfícies d'água lacustres, marítimas e sobretudo fluviais;

b) na impossibilidade de uma linha natural, uma linha reta cujos extremos serão pontos naturais facilmente reconhecíveis (picos, pontos singulares do relevo, aflorações, nascentes e confluências de cursos d'água, cascatas e quedas d'água, etc.) e, na falta deles, pontos outros dotados das necessárias condições de fixidez e de fácil reconhecimento (marcos, edificações, pontes, monumentos, etc.);

c) a configuração do Município, tanto quanto possível, deverá atender a uma relativa harmonia das suas duas dimensões, devendo ser evitadas as formas anômalas, os estrangulamentos e alargamentos exagerados.

Art. 3º — No novo quadro territorial de cada Unidade Federada a descrição sistemática dos limites municipais e das divisas interdistritais, será feita por municípios, dispostos em ordem alfabética, observado o seguinte:

a) os limites de cada Município serão descritos integralmente:

1) a descrição se fará por trechos correspondentes às confrontações existentes (município do mesmo Estado, Estado, Território do Acre, Distrito Federal, Oceano ou País);

2) o sentido da descrição será o "dextrorsum", isto é, o sentido da marcha dos ponteiros do relógio;

3) o ponto de partida da descrição será o mais ocidental início de confrontação do Município;

4) a descrição do trecho do limite de um Município referente à confrontação com outro Município do mesmo Estado, será, invertido o sentido, rigorosamente a mesma do trecho correspondente no limite deste outro Município.

b) As divisas interdistritais de cada Município serão descritas, trecho a trecho, e não distrito por distrito, afim de ser evitada duplicidade de descrição, dispensada a descrição dos trechos da divisa distrital, que coincidirem com os limites municipais;

1) cada trecho será titulado pelas suas confrontações, ou seja, "divisa entre os distritos A e B";

2) a ordem de sucessão das descrições das divisas interdistritais e o sentido da descrição de cada divisa serão livres.

3) na descrição de cada divisa interdistrital haverá o cuidado de se definirem precisamente os seus pontos terminais.

c) na descrição dos limites municipais e das divisas interdistritais será usada linguagem apropriada, simples, clara e precisa sendo recomendados:

1) o uso de uma terminologia geográfica correta, classificados os acidentes com propriedade;

2) o uso preferencial dos topônimos locais dos acidentes, evitando os nomes de propriedades e de pessoas.

d) A descrição sistemática dos limites municipais e das divisas interdistritais de cada município será acompanhada de um pequeno "croquis" esquemático e elucidativo da configuração do município, suas confrontações e sua divisão distrital.

Parágrafo único. Para clareza da interpretação deste artigo, integra-se nesta resolução, em anexo, um exemplo concreto: a descrição dos limites municipais e das divisas interdistritais do Município de Figueira, do Estado de Minas Gerais, acompanhado do respectivo "croquis" acima referido.

Art. 4º No novo quadro territorial deverão ser evitadas as designações extensas para as circunscrições e respectivas sedes, sendo absolutamente vedada a existência de mais de uma cidade ou vila com a mesma denominação, no mesmo Estado.

Art. 5º Bem caracterizados os distritos, que terão dupla natureza, administrativa e judiciária, a divisão administrativa do Estado, na forma geral prevista pelo art. 16 do decreto-lei n. 311, será definida nos termos do art. 3º desta resolução, e, quanto à divisão judiciária, pela relação das Comarcas e Termos com a referência dos territórios e municípios que os constituírem, respectivamente.

Art. 6º Os trabalhos da sistematização da divisão territorial, a serem executados em cada Estado por uma Comissão Especial. (Resolução n. 35, de 14 de março corrente, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística), determinando entretanto constantes e especializadas com as Prefeituras Municipais, recomendando:

a) que o Governo, de cada Estado promova, com a maior presteza, a instalação em cada município da Agência Municipal de Estatística e do Diretório Municipal de Geografia, uma e outro previstos na organização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

b) que a legislação estadual, referente ao cumprimento do artigo 16 do decreto-lei n. 311, preveja a constituição em cada município de uma comissão de três membros, o Agente de Estatística, um representante do Diretório de Geografia e um de livre escolha do prefeito, comissão que será órgão local de ligação com a administração estadual, não só para execução das disposições do decreto-lei n. 311, de 2 de março corrente, como para as do decreto-lei n. 237, de 2 de fevereiro último, que regula o preparo do Recenseamento Geral da República em 1940.

Art. 7º Para boa marcha e normalização dos trabalhos da revisão do quadro territorial, recomenda-se:

a) que a Comissão estadual promova inicialmente um apanhado da situação, consultando a opinião dos Prefeitos e de demais autoridades interessadas sobre a criação ou extinção de municípios e distritos e coletando mapas e outros documentos relacionados com o assunto;

b) de acordo com os dados geográficos e cartográficos, estatísticos e outros, coligidos pela Comissão estadual, esta organizará um

plano de sistematização do quadro territorial, mantido quanto possível o quadro atual, e publicará este plano para receber sugestões;

c) finalmente, de posse das sugestões e críticas do quípro publicado, e de acordo com os estudos que tiver empreendido, a Comissão organizará o seu parecer definitivo, apresentando ao Governo estadual o resultado dos seus trabalhos.

Art. 8º A Junta Executiva Regional de Estatística e o Diretório Regional de Geografia de cada Estado representarão ao Governo respectivo sobre a necessidade da instituição de um serviço de cartografia, anexo à comissão técnica especial incumbida dos trabalhos da sistematização da divisão territorial.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938, ano 3º do Instituto. Conferido e numerado. — *Julio Agostinho de Oliveira*, Secretário Assistente em exercício no impedimento do efetivo.

Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

Anexo da Resolução n. 2, de 28 de março de 1938

Modelo da descrição sistemática de limites municipais e divisas interdistritais.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

1 — LIMITES MUNICIPAIS

Com o município de Guanhães

Começa no rio Santo Antônio, na foz do ribeirão do Gama; sobe por este ribeirão até sua cabeceira; daí alcança a linha de espigões, e segue pelas águas vertentes, até defrontar a cabeceira do ribeirão São Felix; desce por este ribeirão até sua foz no rio Corrente; segue pelo rio Corrente acima até à foz do ribeirão Bananal.

Com o município de Virgíópolis

Começa no rio Corrente, na foz do ribeirão Bananal; sobe por este ribeirão até à foz do córrego da Piedade; sobe por este córrego até a sua cabeceira; daí, continua pela cumiada da serra do Bom Será, até o entrocamento com o divisor da vertente da margem direita do córrego São José ou Taboleiro; por este divisor até à foz do referido córrego no rio Tronqueiras.

Com o município de Peçanha

Começa na foz do córrego São José ou Taboleiro, no rio Tronqueiras; desce por este rio até sua foz no rio Suassuí Pequeno; soba por este rio até à foz do córrego das Flores, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, pelo espigão e pela cumiada da serra Domingos Campos, até defrontar a cabeceira do ribeirão do Bugre; desce por este ribeirão até sua foz no rio Suassuí Grande.

Com o município de Itumbacuri

Começa no rio Suassuí Grande, na foz do ribeirão do Bugre; desce pelo Suassuí Grande até sua foz no rio Doce e segue por este rio abaixo até à foz do ribeirão Traíras.

Com o município de Itanhomi

Começa no rio Doce, na foz do ribeirão Traíras; sobe por este ribeirão até à foz do córrego Água Limpa e por este córrego até sua cabeceira; daí, depois de alcançar a crista da serra da Ibituruna, segue por esta crista e depois pelo contraforte dessa serra que vai atingir o rio Doce, na cachoeira do Baguari; sobe pelo rio Doce até à foz do ribeirão Santo Estevão.

Com o município de Mesquita

Começa na foz do ribeirão Santo Estevão, no rio Doce; sobe por este rio até à foz do rio Santo Antônio.

Com o município de Mesquita

Começa na foz do rio Santo Antônio, no rio Doce; sobe pelo rio Santo Antônio até à foz do ribeirão do Gama.

II — DIVISAS INTERDISTRITAIS

I — Entre os distritos de Chonin e Figueira

Começa na divisa com o município de Peçanha, na serra Domingos Campos, no divisor da águas dos rios Suassuí Grande e Suassuí Pequeno; continua pelo divisor da vertente da margem direita do rio Suassuí Grande até defrontar a cabeceira do ribeirão do Capim; daí desce por este ribeirão até sua foz no rio Doce, e por este rio abaixo até sua confluência com o Suassuí Grande.

2 — Entre os distritos de Figueira e Brejaubinha

Começa na divisa com o município de Peçanha, na confluência do rio Tronqueiras com o rio Suassuí Pequeno; desce pelo rio Suassuí Pequeno até sua foz no rio Doce; sobe por este rio até à cachoeira do Baguari.

3 — Entre os distritos de Brejaubinha e Naque

Começa na divisa com o município de Guanhães, no rio Corrente, na foz do ribeirão São Felix; desce pelo rio Corrente até sua foz, no rio Doce.

RESOLUÇÃO N. 3, DE 29 DE MARÇO DE 1938

Estabelece, nos termos do decreto-lei federal n. 311, de 2 de março corrente, os requisitos mínimos a que os mapas municipais devem satisfazer e as instruções gerais para a fixação das zonas urbanas e suburbanas das sedes municipais e distritais.

O Diretor Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, especialmente a que lhe é conferida pelo artigo 22 do Regulamento do Conselho:

Considerando o disposto nos arts. 11, 12 e 13, e seus parágrafos do decreto-lei federal n. 311, de 2 de março corrente; resolve:

Art. 1.º O mapa do território de cada Município que, em duas vias autenticadas, a respectiva Prefeitura é obrigada a depositar na Secretaria do Diretório Regional de Geografia, até o dia 2 de março de 1939, sob pena de cassação da autonomia municipal, deve satisfazer aos requisitos mínimos fixados pela presente Resolução (art. 13 e parágrafos, do decreto-lei federal n. 311).

§ 1.º Recomenda-se às Prefeituras, de maneira especial, que se empenhem, patrioticamente, na apresentação do melhor mapa que lhes seja possível executar, não se limitando ao mínimo aqui fixado aquelas que dispuserem de elementos para um trabalho mais completo.

§ 2.º O Diretório Regional remeterá uma das duas vias de cada mapa à Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 2.º O Diretório Regional de Geografia, na capital de cada Estado, e a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia, na capital da República, organizarão uma exposição dos trabalhos apresentados, a qual se deve revestir do maior realce, de sorte a despertar o máximo de interesse público.

Art. 3.º Juntamente com o mapa, cada Prefeitura apresentará, em duas vias, um relatório em que se refira como foi ele organizado, quais os trabalhos de campo empreendidos e respectivos operadores, as fontes de informações e documentos utilizados etc., e também em duas vias, uma coleção de fotografias dos principais aspectos urbanos (vistas gerais das sedes municipais e distritais, de edifícios públicos, avenidas, ruas, monumentos, praças, jardins, etc.) e geográficos (vistas panorâmicas, de quedas d'água, picos e serras, rios e confluências, culturas agrícolas, estradas, pontes e estações etc.) do Município.

Parágrafo único. As referidas fotografias figurarão nas exposições regionais e nacional, de que cogita este artigo e, depois, serão incorporadas à documentação que as Secretarias dos Diretórios Regionais e Central devem organizar relativamente ao território de cada Município.

Art. 4.º De modo geral, como mínimo de exigência, o mapa do território municipal representará, com a exatidão compatível com os processos de levantamento expedito, a linha de contorno do Município, as divisas interdistritais, as principais elevações, o desenvolvimento dos principais cursos d'água, as sedes municipal e distritais, os povoados e as principais fazendas, as estradas e caminhos e as linhas telefônicas e telegráficas devendo os acidentes figurar com os seus respectivos nomes. Se não for de todo possível a exatidão mínima referida, o mapa representará, ao menos esquematicamente, os elementos territoriais citados.

§ 1.º Além do que fica acima definido, de modo geral, considera-se como requisitos mínimos, a que os mapas municipais devem satisfazer, nos termos do § 1.º do art. 13 do decreto-lei federal n. 311, o que consta dos seguintes itens:

1.º Papel — Será usado, de preferência, papel transparente, (se possível, papel vegetal) de boa qualidade, só se devendo empregar qualquer outro quando houver impossibilidade absoluta de obter o acima indicado.

2.º Formato — O mapa será desenhado em uma folha cujas dimensões mínimas sejam 1,000 de comprimento por 0,700 de largura.

3.º Escala — O mapa representará o território do Município reduzido segundo proporções certas e, portanto, sujeito a uma escala de redução determinada, e, se não for isto de todo possível mediante a representação esquemática das mencionadas características do território com a inscrição obrigatória de valores quilométricos das distâncias entre eles.

No primeiro caso:

a) a escala de redução será calculada de modo a permitir a melhor representação do Município dentro do formato do mapa, cujas dimensões mínimas foram fixadas pelo item anterior, devendo ser múltiplo ou sub-múltiplo de 50.000 o denominador da escala. (Exemplificando: 1:10.000, 1:25.000, 1:50.000, 1:100.000, 1:150.000, 1:200.000, 1:250.000, etc.).

b) Além da escala numérica, figurará no mapa a escala gráfica mediante uma reta que represente, na proporção, o equivalente de 1, 2, 3, 4, 5, 10, ou mais quilômetros.

4.º Tintas — O mapa será desenhado a tinta, devendo-se preferir, quando possível, as tintas preto nankim, azul e vermelho, inde-

léveis. Ficam condicionadas a esta possibilidade as demais disposições referentes a tintas.

5.º Perímetro — A linha de contorno do Município será desenhada a nankim, a traços interrompidos (tracejado), e acompanhará os acidentes do limite municipal que devem estar representados segundo as convenções apropriadas e com os respectivos nomes inscritos. Se a linha de contorno do Município apresentar trechos interacionais ou interestaduais nestes a representação será a que lhes for peculiar.

6.º Divisas interdistritais — As linhas interdistritais serão traçadas a nankim, segundo um pontilhado (série de pontos equidistantes), devendo acompanhar os acidentes respectivos, devidamente representados e denominados.

7.º Confrontações — O mapa representará, precisamente, os pontos extremos das confrontações do Município com cada Município confinante, no mesmo Estado, indicando, também, na linha divisória deste Município, os extremos de confrontações dos seus distritos; representará igualmente, as extremidades das confrontações do Município com cada Estado limítrofe, indicando, também, na linha divisória do Estado, as extremidades das confrontações dos seus Municípios. Todas as unidades confrontantes terão seus nomes inscritos no mapa.

8.º Elevações — Cada serra, morro ou pico, característico, será representado, esquematicamente, por um hachurado (série de riscos paralelos), que circunda o cume da elevação a ser assinalada, figurando a sua encosta.

9.º Cursos d'água — Serão representados por traços azues, de grossura variável, conforme a largura dos respectivos leitos; pequenas ancoras em azul assinalarão os trechos navegáveis. O rio não perene será representado por uma linha azul interrompida.

10.º Estradas de ferro — A ferrovia será representada a nankim; si estiver em tráfego, por uma série de traços interrompidos, dispostos entre duas linhas paralelas; si estiver em construção, por duas linhas paralelas entrecortadas de riscos transversais equidistantes.

11.º Caminhos e rodovias — Serão representados por traços vermelhos, a saber: os caminhos de tropa, leves traços interrompidos e entremeados de pequenos riscos transversais; os caminhos carroçáveis, série de pequenas e leves circunferências equidistantes ligadas por leves traços; as rodovias, traço cheio de grossura variável conforme a categoria da via.

12.º Linha telefônica — Traço cheio, pontilhado a espaços iguais a nankim.

13.º Linha telegráfica — Série de leves traços, em forma de T, a nankim.

14.º Localidades — Marcadas a nankim: a fazenda, com uma pequena marca em forma de L; a estação de estrada de ferro, um retângulo cheio; o povoado, pequeno círculo cheio; a vila sede distrital, pequeno círculo cheio, circundado por uma leve circunferência concêntrica; a cidade, sede municipal, pequeno círculo cheio, circundado por duas circunferências concêntricas, sendo o traço da exterior mais grosso.

15.º Coloração — O mapa não será colorido, devendo ser feito a traços de nankim, salvo o azul dos cursos d'água e respectivos nomes e o vermelho dos caminhos e rodovias.

16.º Ortografia — Será adotada, em todos os mapas, a ortografia simplificada, de acordo com o decreto-lei nacional n. 292, de 23 de fevereiro de 1938.

17.º Orientação — O mapa indicará, mediante uma flecha, a direção Norte Sul e a posição do Norte, magnético (NM ou verdadeiro NV), ou conterá a rede dos meridianos e paralelos, traçados de meio em meio grau exato, ou de 10 em 10 minutos.

Deve-se preferir, sempre que possível, a segunda dessas exigências.

18.º Nomes — Inscrever-se-á no mapa o nome de cada elemento territorial nele representado, devendo ser sempre o mesmo tipo de letra usado em todos os elementos de igual natureza. As letras devem variar de tipo e tamanho de tal modo que a inscrição dos nomes também tenha valor representativo, contribuindo para melhor expressão do mapa. Os nomes terão as letras alinhadas segundo horizontais, salvo os nomes dos cursos d'água e das serras, que acompanharão os respectivos desenvolvimentos. Serão inscritas as altitudes conhecidas, em baixo dos nomes dos locais respectivos e, si não houver nome, ao lado de um sinal de referência.

19.º Titulação — Haverá, em cada mapa, um cabeçalho, que contenha, na linha de cima, o nome do Estado, entrando logo abaixo o nome do Município, em tipo maior, e, na última linha, em caracteres pequenos, os seguintes dizeres: "Mapa organizado em observância ao decreto-lei nacional n. 311, de 2 de março de 1938".

§ 2.º Para melhor clareza do assunto, anexam-se à presente resolução:

a) um quadro elucidativo e complementar das convenções e normas cartográficas recomendadas;

b) uma mapa municipal, elaborado pela Secretaria Geral do Conselho, para servir de modelo na fiel observância das normas aqui estabelecidas.

Art. 5.º Constituem-se anexos obrigatórios do mapa municipal, do qual farão parte, as plantas das zonas urbana e suburbana da cidade, sede municipal, e de cada vila, sede distrital. Nas referidas plantas figurarão os arruamentos e as edificações das sedes, representadas esquematicamente.

Art. 6.º A delimitação das zonas acima referidas é da competência dos Governos Municipais, de cujos atos respectivos as Prefeituras enviarão cópias autênticas ao Diretório Regional de Geografia, que as retransmitirá ao Conselho Nacional de Geografia. (Resolução n. 36, de 14 de março corrente, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística).

Art. 7.º As áreas urbana e suburbana de cada vila, sede distrital, abrangendo, em conjunto, pelo menos trinta moradias; a área urbana da cidade, sede de município, abrangerá no mínimo duzentas moradias (arts. 11 e 12 do decreto-lei n. 311).

Parágrafo único. A sede municipal ou distrital que for confirmada pelo decreto estadual decorrente do art. 18 do decreto-lei federal número 311, não perderá a sua categoria no caso de não poder satisfazer, atualmente, a exigência deste artigo, podendo ser delimitadas as suas zonas urbana e suburbana mesmo sem que abranjam o número mínimo de moradias acima fixado.

Art. 8.º A delimitação do quadro urbano das sedes, quer municipal, quer distrital, consistirá na descrição simples e clara de uma linha, facilmente identificável no terreno, envolvendo o centro de maior concentração predial, no qual, em via de regra, se localizam os principais edifícios públicos e mais intensamente se manifesta a vida comercial, financeira e social de sede e onde, em muitos casos, há incidência de impostos especiais, como por exemplo, o de décima urbana.

Parágrafo único. A referida linha de delimitação do quadro urbano será, de preferência, uma poligonal, constituída de retas, que acompanham de perto a periferia do mencionado centro de maior concentração predial da sede.

Art. 9.º A delimitação do quadro suburbano das sedes, quer municipal, quer distrital, consistirá na descrição simples e clara de uma linha, também facilmente reconhecível no terreno, abrangendo uma área que circunde, com largura variável, o quadro urbano, área dentro da qual já se esteja processando a expansão da zona urbana da sede ou que, por suas condições topográficas favoráveis, esteja naturalmente destinada a essa expansão. A linha de contorno do quadro suburbano deve circunscrever o mais rigorosamente possível a área que corresponde realmente, à expansão atual ou próxima do centro urbano, sendo vedado delimitar-se, qualquer que seja o pretexto para isso invocado, mesmo a título de regularização de forma, um perímetro suburbano que se afaste, em distância e em conformação, da área de expansão acima referida.

Art. 10. A Secretaria Geral do Conselho promoverá a publicação e a conveniente distribuição desta resolução e seus anexos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1938, ano 3º do Instituto. Conferido e numerado. — *Julio Agostinho de Oliveira*, secretário assistente, em exercício no impedimento do efetivo. Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 4 — DE 13 DE ABRIL DE 1938

Autoriza a Secretaria Geral a permitir o estágio em seus serviços, mediante condições que estabelece.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições:

Considerando que é finalidade do Conselho promover um conhecimento melhor do território pátrio (art. 1º do decreto n. 1.527, de 24-3-1937);

Considerando que a Secretaria Geral, órgão executivo central do Conselho, mantém serviços de documentação geográfica e de cartografia, que reúnem elementos úteis aos interessados em estudos geográficos brasileiros;

Considerando a conveniência que há para o Conselho em ter contacto com elementos especializados em assuntos geográficos;

Considerando, finalmente, que o regime de cooperação é o fundamento principal das atividades do Conselho;

Resolve:

Art. 1.º Fica a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia autorizada a permitir em seus serviços, sem que disto decorra prejuízo de qualquer natureza para os mesmos, o estágio de elementos pertencentes a repartições ou instituições que façam parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, prestando-lhes a devida assistência técnica.

Art. 2.º A permissão, nos termos do artigo anterior, é extensiva às demais instituições brasileiras dedicadas a atividades geográficas, especialmente às instituições universitárias e às de ensino superior onde haja cadeira ou curso diretamente relacionado com a Geografia.

Parágrafo único. A Secretaria Geral fica autorizada a tomar as providências necessárias para que, desse estágio, não lhe decorram onus nas despesas respectivas.

Art. 3.º A admissão do estagiário, que serão devidamente designado pela autoridade competente, dependerá de aprovação prévia do secretário geral.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, ano 3º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Fabio de Macedo Soares*, secretário assistente.

Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 5 — DE 13 DE ABRIL DE 1938

Aprova a indicação de Consultores Técnicos Regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Paraná

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, especialmente a que lhe é conferida pelo § 2º do art. 15 do Regulamento do Conselho:

Considerando os termos da resolução n. 1, de 22 de março de 1938, do Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Paraná;

Resolve:

Artigo único. Fica aprovada a proposta, formulada pelo Diretório Regional do Conselho no Estado do Paraná, dos nomes dos engenheiros civis Francisco Gutierrez Beltrão, João Moreira Garcez, Alexandre Gutierrez Beltrão e Carlos Ross para constituírem o Corpo de Consultores Técnicos Regionais, junto ao referido Diretório Regional.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, ano 3º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Fabio de Macedo Soares*, secretário assistente.

Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 6 — DE 13 DE ABRIL DE 1938

Aprova a indicação de Consultores Técnicos Regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado do Ceará.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, especialmente a que lhe é conferida pelo § 2º do art. 15 do Regulamento do Conselho:

Considerando os termos da resolução de 29 de março de 1938, do Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Ceará;

Resolve:

Artigo único. Fica aprovada a proposta, formulada pelo Diretório Regional do Conselho no Estado do Ceará, dos nomes dos senhores Tomaz Pompeu Sobrinho, Domingos Braga Barroso, Euzébio Neri Alves de Sousa, Hugo Vitor, Hugo Catunda, José Valdo Ribeiro Ramos, João Nogueira, Tomaz Pompeu Filho, Antônio Ferreira Antero e Emídio Barbosa para constituírem o Corpo de Consultores Técnicos Regionais, junto ao referido Diretório Regional.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, ano 3º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Fabio de Macedo Soares*, secretário assistente.

Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 7, DE 11 DE MAIO DE 1938

Recomenda aos Diretórios Regionais que se empenhem na instalação dos Diretórios Municipais de Geografia.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições:

Considerando a importância da missão dos Diretórios Municipais, que, como órgãos de ação local, têm constituição, atribuições e regimento, estabelecidos pelo Regulamento do Conselho e pela Resolução n. 4, de 12 de julho de 1937, da assembleia geral;

Considerando a necessidade da criação, urgente e uniforme, dos Diretórios Municipais, cuja colaboração nos trabalhos cooperativos do Conselho, alguns já em curso, é indispensável;

Considerando, finalmente, a ocorrência a 1 de julho próximo do primeiro aniversário da instalação do Conselho Nacional de Geografia, data para cuja comemoração será expressiva a apresentação do

maior número de órgãos do Conselho instalados e em pleno funcionamento;

Resolve:

Art. 1.º Recomenda-se encarecidamente aos Diretórios Regionais que se empenhem na criação e instalação dos Diretórios Municipais respectivos, na forma do art. 13 do Regulamento, da Resolução n. 4, da assembleia geral, e do art. 6.º da Resolução n. 2, de 28 de março de 1938, do Diretório Central.

Parágrafo único. A campanha, sugerida neste artigo, tem como objetivo a instalação de todos os Diretórios Municipais, até o dia 1 de julho próximo, data do primeiro aniversário da instalação do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 2.º Para prestação e uniformidade dos atos municipais de criação e instalação dos Diretórios Municipais, propõe-se o projeto padrão de lei municipal, anexo, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 3.º A Secretaria Geral remeterá aos Diretórios Regionais, por via aérea, o texto desta Resolução e seu anexo, e pela via postal comum, exemplares desta Resolução e demais documentos necessários, para redistribuição às Prefeituras Municipais.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1938, ano 3.º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Fabio de Macedo Soares Guimarães*, secretário assistente.

Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

Projeto — Padrão de lei municipal

Anexo da Resolução n. 7, de 11 de maio de 1938, do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia.

Decreto-lei n. de de 1938

Institue o Diretório Municipal de Geografia.

O Prefeito Municipal de (preâmbulo usual nos decretos do Município):

Considerando a importância do conhecimento do território do Município, em seus variados aspectos geográficos, quer físicos, quer humanos;

Considerando que o Governo da União instituiu o Conselho Nacional de Geografia, incorporado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com o objetivo de "reunir e coordenar os estudos sobre a Geografia do Brasil e a promover a articulação dos serviços oficiais (federais, estaduais e municipais), instituições particulares e dos profissionais, que se ocupam de Geografia do Brasil, no sentido de ativar uma cooperação geral para um conhecimento melhor e sistematizado do território pátrio" (decreto federal n. 1.527, de 2 de março de 1937);

Considerando que o Regulamento do Conselho Nacional de Geografia, aprovado pela respectiva assembleia geral, prevê, em seu artigo 13, a instituição em cada Município de um Diretório que, como órgão do Conselho, de ação local, tem por finalidade promover a cooperação municipal nos empreendimentos do Conselho;

Considerando que o Governo do Estado a que se subordina este Município, ratificou o Regulamento mencionado (decreto n. de de 1937);

Considerando, ainda, a vantagem apreciável da participação do Município no sistema nacional de pesquisa geográfica, em que se constitui o Conselho Nacional de Geografia, mediante a instituição do seu Diretório Municipal, vantagem não só quanto à uniformidade dos métodos e empreendimentos geográficos, a qual permitirá formar expressões brasileiras, mas também quanto à possibilidade da obtenção de subsídios técnicos e de auxílios materiais e financeiros, da parte do Conselho;

Considerando, finalmente, que, da instituição do Diretório Municipal não decorrem ônus para os cofres municipais, a não ser que o Governo Municipal espontaneamente venha a lhe consignar recursos;

Resolve:

Art. 1.º Fica instituído neste Município o "Diretório Municipal de Geografia", como órgão do Conselho Nacional de Geografia, diretamente articulado com o Diretório Regional do Conselho no Estado de

Art. 2.º Compõem o Diretório, nos termos do art. 13 do Regulamento do Conselho:

a) como presidente, o Prefeito Municipal;

b) como secretário e suplente do presidente (mencionar o cargo do diretor da repartição ou do chefe de serviço ou de instituição oficial, cuja atividade seja a mais relacionada com o conhecimento do território do município);

c) como membros (mencionar os cargos dos demais funcionários municipais, professores e personalidades interessadas, pela sua função ou pelos seus estudos e conhecimentos, em questões da geografia do município).

Art. 3.º Os trabalhos do diretório observarão as disposições da resolução n. 4, de 12 de julho de 1937, da Assembleia Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 4.º Compete ao Diretório Municipal:

a) promover um melhor conhecimento do território do município, quer dos seus acidentes naturais (rochas, terras, relevo, rios e lagos e litoral, clima, etc.), quer das suas características humanas (definição das linhas divisórias municipais e interdistritais, situação e caracteres das localidades, povoamento e sua distribuição, estradas de ferro e de automóvel, caminhos carroçáveis e de tropa; navegação, linhas telefônicas e telegráficas, localização da produção extrativa, agrícola, pecuária e industrial, etc.);

b) colher e remeter, devidamente criticadas e ratificadas, as informações solicitadas pelos órgãos do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 5.º O Diretório Municipal, para a coleta de dados e informações territoriais, disporá dos Informantes Municipais e, nos termos do Regulamento do Conselho, serão pessoas residentes no município, e eleitas para esse cargo pelo Diretório Regional do Estado, mediante proposta do Diretório Municipal, de cujas reuniões poderão participar, sem direito a voto.

Art. 6.º O Prefeito Municipal instituirá, a seguir a criação (ou ato) fixando a data da instalação do Diretório Municipal, um órgão dentro de 10 dias a partir da presente data, e enunciação os nomes dos componentes do diretório.

(Pôr o fecho usual nos decretos do município.)

RESOLUÇÃO N. 8, DE 9 DE JULHO DE 1938

Fica o orçamento do Conselho para 1938

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, especialmente a que lhe é conferida pelo artigo 22 do Regulamento do Conselho:

Considerando que a Junta Executiva Geral do Conselho Nacional de Estatística, autorizada pelo artigo 13, § 2º, alínea a, do decreto-lei n. 237, de 2 de fevereiro de 1938, consignou recursos ao Conselho Nacional de Geografia para o corrente exercício (inciso 5 do art. 1º da Resolução 37, de 14 de março de 1938);

Considerando que a Assembleia Geral do Conselho Nacional de Geografia atribuiu ao Diretório Central a incumbência de fixar o orçamento do Conselho para o exercício atual (Resolução 13, de 17 de julho de 1937);

Considerando que o estabelecimento de determinadas verbas do Conselho depende da fixação pela Assembleia Geral das normas relativas a diversos encargos afetos ao Conselho Nacional de Geografia;

Considerando a conveniência de o Conselho Nacional de Geografia adotar, para casos análogos, as mesmas normas usadas, com resultado, pelo Conselho Nacional de Estatística; resolve:

Art. 1.º As despesas do Conselho relativas ao exercício corrente, de 1938, correrão por conta da verba de trezentos e setenta e sete contos e quatrocentos mil réis (277.400), destinada ao auxílio dado ao Instituto para o preparo do Recenseamento Geral da República de acordo com os termos do decreto-lei n. 237.

Art. 2.º Segundo as normas adotadas pelo Conselho Nacional de Estatística e de acordo com os termos do art. 16 do decreto número 1.200, de 17 de novembro de 1933, o Conselho Brasileiro de Geografia custeará a vinda dos delegados regionais à Assembleia Geral do Conselho, competindo-lhe:

1) a aquisição das respectivas passagens, de ida e volta a esta Capital;

2) o pagamento da ajuda de custo de um conto de réis (1.000\$000);

3) a concessão a cada membro da assembleia, a quem couber ajuda de custo, a título de indenização de despesas de estado, o auxílio de seiscentos mil réis (600\$000), do qual será descontada uma fração de 1/20 (um vinte avos) por cada falta a reunião da assembleia, não justificada, do delegado ou de seu substituto credenciado.

Art. 3.º As despesas do Conselho no corrente exercício obedecerão à seguinte discriminação:

Verba 1: Pessoal

1. Pagamento de ajuda de custo aos delegados à Assembleia Geral do Conselho (na forma análoga à do art. 16 do decreto n. 1.200)	20:000\$
2. Passagens para os membros delegados (artigo 16 do decreto n. 1.200)	15:000\$
3. Despesas previstas no art. 2º do decreto-lei n. 248, de 26 de janeiro de 1938...	12:000\$
4. Gratificação de função e por serviços prestados em horas extraordinárias aos funcionários da Secretaria Geral (§ 1º do art. 2º do decreto n. 1.527, de 24 de março de 1937)	10:000\$
5. Pessoal contratado	18:000\$
6. Assistência técnica aos sistemas regionais..	20:000\$
7. Indenização de despesas de estado aos delegados à Assembleia Geral.....	12:000\$ 107:000\$

Verba II: Material

1. Móveis, máquinas, instrumentos e utensílios	25:000\$	
2. Material de expediente, de consumo e congêneres	10:000\$	
3. Livros e revistas técnicas	10:000\$	
4. Condução, transportes e pequenas despesas	2:000\$	
5. Publicações, formulários e impressos diversos	25:000\$	
6. Aluguel da sede, luz e telefone	10:000\$	
7. Material que o Diretório Central destinar aos diretórios regionais e municipais para início ou continuação de serviços, como auxílio	15:000\$	97:000\$

Verba III: Encargos diversos

1 Despesas especiais relativas à execução do decreto-lei n. 311, de 2 de março de 1938, compreendida a elaboração do Atlas Geográfico Municipal (segundo as normas que a Assembléa Geral baixar)	50:000\$	
2 Despesas relativas à execução do decreto-lei n. 237, de 2 de fevereiro de 1938, quanto aos trabalhos afetos ao Conselho Nacional de Geografia, especialmente a atualização da Carta Geográfica ao milionésimo (segundo as normas que a Assembléa Geral baixar)	120:000\$	
3. Eventuais	3.400\$	173:400\$
Total		377:400\$

Art. 4.º O Diretório Central destinará os saldos das verbas, ora discriminadas, que porventura ocorrerem, à suplementação das verbas em déficit, se o houver, e depois, à constituição de um fundo de reserva do Conselho.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938, ano 3º do Instituto. Conferido e numerado — *Fabio de Macedo Soares Guimarães*, secretário assistente. — Visto e rubricado — *Cristovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publicou-se — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministério da Justiça e Negócios Interiores****Diretoria da Justiça e do Interior****Segunda Secção**

Expediente do dia 1 de julho de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

O presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, consultando sobre a remuneração de funcionários federais que fazem parte do mesmo. — Foi emitido o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. ministro.

O Instituto do Açúcar e do Alcool é administrado por uma Comissão Executiva e por um Conselho Consultivo. Do primeiro fazem parte 1 representante do Ministério da Fazenda, 1 do Ministério da Agricultura, 1 do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 4 representantes dos Estados produtores, 1 dos produtores de açúcar "banguê" e 1 do Banco ou consórcio bancário encarregado da arrecadação de taxas; do segundo fazem parte os demais representantes dos Estados cuja produção for superior a 200.000 sacas, eleitos pelos respectivos produtores (art. 1 §§ 1º e 2º do decreto n. 22.789, de 1 de junho de 1933).

A remuneração dos serviços prestados pelos membros do Instituto foi estipulada no Regulamento baixado com o decreto n. 22.981, de 25 de janeiro de 1931, art. 14, e resolução do Conselho Consultivo, fundada no art. 78 parágrafo único:

"Os membros do Instituto do Açúcar e do Alcool, terão os seguintes 'vencimentos':

a) aos membros da Comissão Executiva que tiverem função permanente, mensais	2:000\$000
b) aos demais membros da Comissão Executiva (por sessão)	300\$000
c) aos membros do Conselho Consultivo (por sessão)	300\$000
d) ao presidente se concederá a gratificação de função de (mensais)	1:000\$000

Parágrafo único. Os "vencimentos" dos membros da Comissão Executiva e a "gratificação de função" concedida ao presidente, somente poderão ser alterados por iniciativa do Conselho Consultivo e mediante aprovação por dois terços, pelo menos, dos seus membros".

O art. 3º parágrafo único, do decreto citado que criou o Instituto, já havia estabelecido que as remunerações dos seus membros "não poderão exceder, para o presidente, às dos diretores gerais do Ministério da Agricultura e, para os outros membros do Conselho, às dos diretores técnicos do mesmo Ministério".

Como se vê, a conceituação que a lei e o regulamento dão à remuneração que percebem, estabelecendo paridade com a de cargos de direção do quadro do funcionalismo federal; o "quantum" fixado, além da denominação usada, leva-nos a concluir que se trata de um "vencimento autônomo", e não de uma remuneração suplementar ou acessória. A designação dos representantes dos Ministérios, dos Estados produtores e demais entidades que compõem a Executiva e o Conselho, não deve recair, necessariamente, por força de lei ou de regulamento, em funcionários públicos ou empregados de empresas a estes equiparados para efeito de acumulação; poderão ser escolhidas pessoas estranhas aos seus quadros. Esta circunstância exclui também a possibilidade de ser a remuneração conceituada como "gratificação", que é vencimento suplementar por desdobramento ou extensão de funções. Não poderão, portanto, quer os membros da Comissão Executiva, quer os do Conselho, acumulá-lo com os proventos ou o exercício de funções ou cargos públicos federais, estaduais ou municipais ou empregos nos estabelecimentos que a lei equipara, para os efeitos de acumulação, às pessoas de direito público. E, sendo remunerada a função, não poderá o seu titular exercê-la gratuitamente, para furtar-se à sanção da lei, como já tem sido decidido por este Ministério.

Sómente a "gratificação de função", atribuída ao presidente como desdobramento ou extensão de funções, se enquadra na exceção do art. 5º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Quanto à limitação de vencimentos, desde que estes se compõem de uma parte fixa e outra variável, mas percebidos todos por força de função ou cargo, estão sujeitos à limitação estabelecida no art. 9 do citado decreto.

S. M. J. Em 11 de junho de 1938. — *Carlos Medeiros Silva*.

De acordo, *Campos*.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 2-7-38.

Serviço do Pessoal**Secção Administrativa****ATOS DO SENHOR MINISTRO**

Por apostila de 29 de junho de 1938, foi declarado que o escrevente juramentado, Ito Figueira, é efetivo e não interino, conforme consta da apostila de 31 de maio de 1938.

ATOS DO SR. DIRETOR

Tomaram posse, em 2 de junho de 1938, do cargo da classe D, da carreira de guarda civil, do Quadro II deste ministério:

Virgílio Alves Rosendo, Francisco Antônio da Silva Júnior, Osmar Ararê Fernandes e Aladir Ferreira da Silva.

Imprensa Nacional**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Requerimentos despachados**

Dia 4 de julho de 1938

Metro Goldwyn Mayer (P-60.413-38). — Reconheça a firma da certidão.

José Ventura Sampaio (P-61.007-38). — Seja submetido a exame da habilitação.

Paulita Lustosa de Moura (P-61.000-38). — Certifique-se o que constar.

Ministério das Relações Exteriores

Resumo da ata da 149ª sessão da Comissão de Eficiência, realizada em 2 de junho de 1938:

Presentes os Srs. Mário de Barros e Vasconcelos, presidente; Mário de Deus Fernandes, João Carlos Muniz e Carlos Celso de Ouro Preto, foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente nada constou. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão. — *Octávio Neves da Rocha*, secretário.

Resumo da ata da 150ª sessão da Comissão de Eficiência, realizada em 6 de junho de 1938.

Presentes os Srs. Mário de Barros e Vasconcelos, presidente; Mário de Deus Fernandes, João Carlos Muniz e Carlos Celso de Ouro

Preto, foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente constou o ofício n. 113, em que o titular do Consulado Geral em Buenos Aires consulta à Secretaria de Estado, sobre o direito que cabe aos auxiliares contratados do Consulado em tomar parte nos serviços extraordinários para a percepção da gratificação de trabalhos executados fora das horas do expediente. A Comissão resolveu solicitar a audiência do Serviço do Pessoal, para que se sirva manifestar sobre o assunto. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão. — *Octavio Neves da Rocha*, secretário.

Resumo da ata da 151ª sessão da Comissão de Eficiência, realizada em 9 de junho de 1938:

Compareceram os Srs. Mário de Barros e Vasconcelos, presidente; Mário de Deus Fernandes, João Carlos Muniz e Carlos Celso de Ouro Preto. Do expediente nada constou. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão. — *Octavio Neves da Rocha*, secretário.

Resumo da ata da 152ª sessão da Comissão de Eficiência, realizada em 13 de junho de 1938:

Compareceram os Srs. Mário de Barros e Vasconcelos, presidente; Mário de Deus Fernandes, João Carlos Muniz e Carlos Celso de Ouro Preto. Passando-se à ordem do dia, foi relatado pelo Sr. João Carlos Muniz o processo referente ao requerimento, em que o consul de 3ª classe Hermes Rodrigues da Fonseca Filho pede, seja-lhe contado o tempo de serviço prestado nesta Secretaria de Estado, de 24 de abril de 1918 a 7 de agosto de 1920, como 3º oficial. — A Comissão resolveu, por unanimidade de votos, encaminhar ao C. F. S. P. C. o processo em apreço, por não ser de sua alçada a apreciação do assunto em lide, uma vez que o Sr. ministro de Estado já deferira idêntico requerimento ao que a Comissão ora apreciava. O senhor Carlos Celso de Ouro Preto relatou, em seguida, o processo referente ao requerimento do 2º secretário Otávio do Nascimento Brito, em que pede seja contada a sua antiguidade de classe de 2º secretário, desde o início de suas funções de redator do Boletim do Ministério, em 2 de maio de 1928. — A Comissão resolveu encaminhar o processo em apreço ao C. F. S. P. C., afim de que sobre o assunto se possa pronunciar. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. — *Octavio Neves da Rocha*, secretário.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1938

Avisos:

Ao professor August'o Bracet:

N. 448 — Comunicando que lhe foi delegada competência para, na qualidade de diretor, em exercício, da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil: a) requisitar pagamento de pessoal e material, bem como entrega de adiantamento; b) realizar concorrências administrativas, exceto as referentes a obras, que continuam sendo da competência do Serviço de Obras. (Esta delegação foi comunicada na mesma data ao Ministério da Fazenda e ao Tribunal de Contas, pelos avisos ns. 446 e 447, respectivamente).

Dia 27

Ao professor Luiz da Costa Porto Carrero:

N. 464 — Comunicando que lhe foi delegada competência para, na qualidade de diretor da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil: a) requisitar pagamento de pessoal e material, bem como entrega de adiantamento; b) realizar concorrências administrativas, exceto as referentes a obras, que continuam sendo da competência do Serviço de Obras. (Esta delegação é comunicada, na mesma data, ao Ministério da Fazenda e ao Tribunal de Contas, pelos avisos ns. 462 e 463, respectivamente).

— Ao professor Antônio de Sá Pereira:

N. 465 — Comunicando que lhe foi delegada competência para, na qualidade de diretor da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil: a) requisitar pagamento de pessoal e material, bem como entrega de adiantamento; b) realizar concorrências administrativas, exceto as referentes a obras, que continuam sendo da competência do Serviço de Obras. (Esta delegação é comunicada, na mesma data, ao Ministério da Fazenda e ao Tribunal de Contas, pelos avisos ns. 460 e 461, respectivamente).

Dia 2 de julho de 1938

Ao Tribunal de Contas:

N. 475 — Solicitando registro do crédito de 150:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 517, de 27 de junho último, para ocorrer a despesas que se fizerem necessárias com a instalação da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em o novo edifício.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de junho de 1938.

Offícios:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.856 — Solicitando pagamento à Companhia Telefônica Brasileira, da importância total de 139\$400, proveniente de serviços telefônicos prestados à Escola Nacional de Química, da Universidade do Brasil, em dezembro de 1937.

N. 1.858 — Solicitando pagamento da importância de 6:000\$000, relativa a 300 diárias, à razão de 20\$000 cada uma, devidas ao inspetor do ensino secundário do Departamento Nacional de Educação, Germano Petersen Filho.

— A Despesa Pública:

N. 1.859 — Transmitindo processo relativo à comprovação de adiantamento na importância de 675\$000, recebido em 30 de novembro do ano passado pelo chefe do Serviço da Inspetoria de Alimentação Dr. Osvaldo de Carvalho e Silva.

Dia 2 de julho de 1938

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.860 — Solicitando pagamento de diárias ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, Dr. João de Barros Barcelo, por serviços prestados fora da capital do país, na importância de 1:050\$000.

N. 1.861 — Solicitando pagamento ao Médico Sanitarista doutor José Bonifácio Paranhos da Costa, da importância de 2:120\$000, correspondente a diárias a que tem direito por serviços prestados fora da capital do país.

— Ao Domínio da União:

N. 1.864 — Enviando inventário do Hospital Pedro II, referente ao ano de 1936.

— A Despesa Pública:

N. 1.868 — Comunicando que, para o pagamento das diferenças de vencimentos ao escriturário da Escola de Aprendizes Artífices do Amazonas Carlos Garrido Teixeira, foram distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Manaus, pelos avisos deste Ministério ns. 819 e 3.254, de 27 de abril e 17 de dezembro do ano próximo findo, os créditos de 1:440\$000 e 990\$000.

— A Despesa Pública:

N. 1.869 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 750\$000, recebida em 21 de março do corrente ano, pelo oficial administrativo Durval Riegel Barbosa Guimarães.

— A Despesa Pública:

N. 1.870 — Transmitindo processo relativo à comprovação do adiantamento, na importância de 3:000\$000 recebida em 25 de março último, pelo oficial administrativo Alberto Candido de Freitas.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.871 — Transmitindo processo de dívida na importância de 1:800\$000, em que é interessado o doutor Cristóvão Colombo dos Santos, de gratificações adicionais a que se julga com direito, concernente ao exercício de 1935, como professor catedrático da Escola de Minas da Universidade do Brasil.

— A Faculdade de Medicina de Porto Alegre:

N. 1.873 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 22 do mês findo, autorizar a que seja aplicado na construção e instalação do Instituto de Medicina Legal e Anatomia Patológica da Faculdade o saldo referente a fundos patrimoniais.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1938

Portarias:

Dispensando, a partir de 14 de junho último, o Dr. Nilo Brasil Milano das funções de coadjuvante do ensino de 1ª classe, ex-mercário, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

Contratando o Dr. Raul Penido Filho, pelo prazo de seis meses para exercer as funções de assistente de ensino de 2ª classe do Externato do Colégio Pedro II, com a remuneração mensal de 1:000\$000 correndo a despesa por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal variável", sub-consignação n. 9, título 2º do orçamento vigente.

Designando Maria Salomão Coutinho para exercer as funções de inspetor de ensino comercial no Estado de Minas Gerais.

Dia 2

Requerimentos despachados:

Dr. Alfredo Carneiro Campelo, pedindo licença. — Nada ha que deferir (9.766-38).

Oscar Alves Cabral, pedindo aposentadoria. — Indeferido, à vista do laudo de folhas 52.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de junho de 1938

Apostilas:

No decreto expedido a Coriolano Burgos Sobrinho, escriturário da classe "B" do quadro VI, foi declarado que o funcionário nasce

exercer, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G" do quadro VI, de acordo com a relação nominal dos funcionários pertencentes às carreiras dos quadros I a VIII, cujas tabelas foram corrigidas pelo decreto n. 1.911, de 23 de agosto de 1937.

No decreto expedido a Fernando Cinelli Filho, escriturário da classe "D" do quadro V, foi declarado que o funcionário passa a exercer, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E" do quadro V, de acordo com a relação nominal dos funcionários, cujas tabelas foram corrigidas pelo decreto acima citado.

No decreto expedido a Clito Martins de Freitas, escriturário da classe "D" do quadro VII foi declarado que o funcionário passa a exercer, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E" do quadro VII, de acordo com a relação nominal dos funcionários, cujas tabelas foram corrigidas pelo decreto acima citado.

No decreto expedido a Lúcio Cardim, escriturário da classe "D" do quadro VI, foi declarado que o funcionário passa a exercer, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E" do quadro VI, de acordo com a relação nominal dos funcionários, cujas tabelas foram corrigidas pelo decreto acima citado.

Dia 24

Na portaria de 20 de maio último pela qual foram concedidos seis meses de licença a Agenor Carvalho, professor da classe "G" do quadro V, foi declarado que o decênio a que se refere a portaria compreende o período de 17 de agosto de 1922 a 17 de agosto de 1932.

Requerimentos despachados:

José Torres Estruc, pedindo certidão. — Certifique-se. (23.278-38).

Dia 28

Antônio da Silva Cruz, pedindo certidão. — Deferido. (13.067-36).

Dia 2 de julho de 1938

Maria Bandeira de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se. (22.325-38).

Arbino Indácio Soares, pedindo certidão. — Certifique-se. (17.203-38).

Dia 4

João Rodrigues Pontes Filho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Maria de Lourdes Veloso, pedindo licença. — Compete o selo de revalidação (11.629-38).

Enoc de Carvalho. — Sele devidamente o documento de folhas 3. (23.374-38).

Apostila:

Na portaria de 2 do corrente, pela qual foi concedida licença a Jerônimo Emilio Vetromile, escriturário da classe "G" do quadro I, foi declarado que a licença é concedida por um ano, correspondente aos decênios de 1 de janeiro de 1914 a 1 de janeiro de 1934.

Licenças:

A Antônio Joaquim Ramos Sobrinho motorista da classe "E" do quadro I, trinta dias, em prorrogação, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1-2-1938, a contar de 11 de junho último.

Dia 5

A Vera Barbosa de Oliveira, bibliotecária da classe "G" do quadro I, três meses, nos termos do art. 8º, n. I, do referido decreto, a partir de 1 do corrente.

A Pojuçan Rafael de Sousa, professor do padrão "G" do quadro II, um ano, a partir de 13 de novembro de 1937, nos termos do artigo 19 do decreto acima referido.

A Edméa Celia de Oliveira Pinto, enfermeira da classe "G" do quadro I, três meses, a partir de 13 de junho último, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto acima referido.

A Frederico Ferreira Pontes, professor catedrático do quadro V, padrão "L", dois meses, de acordo com o art. 8º, n. I, do decreto acima referido, em prorrogação.

Apostila:

No decreto de nomeação de Carolina Pinheiro Figueira para servente auxiliar da Inspetoria de Marinha Mercante, foi declarado que a funcionária passa a exercer, efetivamente, o cargo de roupeiro da classe "B" do quadro I, de acordo com a relação nominal dos funcionários, cujas tabelas foram corrigidas pelo decreto n. 1.911, de 23 de agosto de 1937.

COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

Relação dos professores contratados para a regência de turmas suplementares do Externato do Colégio Pedro II, na forma do decreto n. 1.555, de 7 de abril de 1937, durante o corrente ano letivo, de acordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de junho último:

Português:

1. Francisco Gonçalves.
2. Almir Camara de Matos Peixoto.
3. Oton Moacir Garcia.
4. João Batista Ferreira Pedreira.
5. Pedro do Couto Júnior.

Latim:

1. Nadir Raja Gabaglia de Toledo.
2. Benedito Ribeiro Campos.
3. Boaventura Ribeiro da Cunha.
4. João Batista Ferreira Pedreira.

História da Civilização:

1. Jerônimo José de Viveiros.
2. Pedro do Couto Júnior.
3. Hugo Segadas Viana.

Ciências Físicas e Naturais:

1. João Gerardo de Lamare S. Paulo.

História Natural:

1. Arnaldo Blake Santana.
2. Francisco Vale de Freitas Lima.

Matemática:

1. Vitor Carlos da Silva.
2. Lauro Pastor de Almeida.
3. Osvaldo Campos de Araujo.
4. Francisco de Alcantara Gomes.
5. Elísio Dantas Itapicurú Coelho.

Física:

1. Optino Aier Figueira.
2. Francisco de Alcantara Gomes.

Química:

1. Eduardo de Passos Simas Filho.

Geografia:

1. Hugo Segadas Viana.
2. Emanuel Crispiniano Reis Martins.
3. Davi Pena Aarão Reis.
4. Júlio Esnaff.
5. Mário de Magalhães Porto.
6. Pedro do Couto Júnior.

Desenho:

1. Alfredo Galvão Filho.
2. Aldarí Henriques de Toledo.
3. Elísio Dantas Itapicurú Coelho.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Expediente dos dias 28, 29 e 30 de julho de 1938

Requerimentos:

- N. 917 — Gomes Ferreira & Comp. — Junte a fórmula do produto.
- Ns. 918, 922 e 923 — Gomes Ferreira & Comp. — Indeferido, em face da fórmula apresentada.
- Ns. 919, 920, 921, 924, 928, 926, 927 e 928 — Gomes Ferreira & Comp. — Indeferido, em face da rotulagem apresentada.
- N. 954 — Sebastião Pinto Leite. — Indeferido.
- N. 931 — Joaquim Tomaz de Aquino Filho. — Indeferido, em face da fórmula apresentada.
- N. 916 — Caetano Barbato. — Indeferido, quanto ao produto a rotular de moscatel.
- N. 957 — Companhia Hanseática. — Cancele-se.
- N. 934 — Atlantis (Brasil) Ltda. — Junte procuração.
- Ns. 962, 963 e 964 — Companhia Hanseática. — Deferido.
- N. 900 — Raul Votta. — Certifique-se.
- N. 1.952 — F. Pinto & Irmãos. — Em face das informações é mantido o despacho anterior.

Produtos analisados pelo Laboratório Bromatológico:

Aprovados em análises prévias:

Banha marca "Niehues", fab. por Adolfo Niehues & Comp., de Urubiei, Estado de Santa Catarina; Pécego em conserva, marca "Dourado", fab. por A. Dourado, cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; Biscoito marca "Aimoré", fab. por Biscoito Aimoré Limitada, à rua da Gamboa n. 3; Banha marca "Bassanense", fab. pela Sociedade Cooperativa Bassanense de Produtos Suínos Ltda., de Nova Bassano, município do Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Tolerados em análises prévias:

Aguardente marca "Renig", fab. por M. Gerin & Comp., à rua de São José n. 48; Vinho marca "Serrano", fab. por Vinícola Tomazoni, Lora & Comp., em Boa Vista do Erechim, Estado do Rio Grande do Sul; Nectar de Cana, marca "Delícia", fab. por Teixeira, Bastos & Comp., em Porto Novo, Estado de Minas; Aguardente composta anisada, marca "Bola de Ouro", fab. por Ferreira Braga & Comp., à rua São Pedro n. 109; Cerveja, marca "Sumaré Clara", fab. pela Companhia Hanseática, à rua José Higino n. 115-Tijuca; Cerveja, marca "Sumaré Escuro", fab. pela Companhia Hanseática, à rua José Higino n. 115-Tijuca; Cerveja, marca "Hanseática Pilsen", fab. por

Companhia Hanseática, à rua José Higino n. 115-Tijuca; Vinho Clarete Meio Doce, marca "Romanzini", fab. pela Sociedade Vinícola Paranaense Ltda., à rua Dr. Getúlio Vargas, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná; Vinho Clarete Suco, marca "Romanzini", fab. pela Sociedade Vinícola Paranaense Ltda., na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná; Vinho-Grande Vinho, marca "Romanzini", fab. pela Sociedade Vinícola Paranaense Ltda., na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

"Água potável sob o ponto de vista químico, não podendo ser classificado como mineral" (água colhida na fonte na fazenda de Olívio Correia Pedrosa, em Alegre, Estado do Espírito Santo).

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 27, 28, 29, 30 de junho, 1 e 2 de julho de 1938

- N. 35.081-10-2-38 — Aurélio da Cruz. — Arquite-se.
 N. 35.506-10-3-38 — Plínio Maciel. — Arquite-se.
 N. 35.512-10-3-38 — Camilo J. Eusébio. — Arquite-se.
 N. 35.036-28-12-37 — Ferreira e Borges. — Arquite-se.
 N. 30.202-10-1-38 — Luiz Alonso. — Arquite-se.
 N. 861-24-6-38 — Manuel Vieira de Sousa. — Cumpra as exigências.
 N. 773-7-6-38 — Ema Mangeon. — Pode habitar.
 N. 849-26-6-38 — A. Santos Nobre. — Pode habitar.
 N. 876-28-6-38 — Laboratório Rofer Ltda., Luiz Linck Rodrigues Ferreira. — Certifique-se.
 N. 862-25-6-38 — Laboratório Rofer Ltda., Luiz Linck Rodrigues Ferreira. — Pode funcionar, devendo cumprir no prazo de vinte dias, as exigências.
 N. 858-23-6-38 — Herondina Martins. — Pode habitar o quarto.
 N. 877-28-6-38 — Luiz de Moraes Macedo. — Pode habitar.
 N. 866-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 867-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 868-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 869-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 870-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 871-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 872-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 873-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 874-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 865-27-6-38 — Militina Mendes Correia. — Pode habitar.
 N. 809-13-6-38 — Joaquim P. Navarro. — Providenciado.
 N. 888-1-6-38 — Filomena Fróis de Sousa. — Certifique-se.
 N. 34.622-1-11-37 — Carlos Costa. — Arquite-se.
 N. 35.209-10-1-38 — Maria Horta. — Arquite-se.
 N. 35.203-10-1-38 — Rosa Lapielus. — Arquite-se.
 N. 35.152-3-1-38 — Ana de Magalhães. — Arquite-se.
 N. 35.213-10-1-38 — Honório Matos. — Arquite-se.
 N. 882-30-6-38 — Alexandre Sílvia. — Pode habitar.
 N. 887-1-7-38 — Bernardino Soutelo. — Pode habitar.

CENTRO DE SAÚDE N. 8

Requerimentos despachados de 27 de junho a 2 de julho de 1938

Dia 27

- N. 1.430 — Joaquim Moreira de Sousa. — Arquite-se.
 N. 1.505 — Joaquim Moreira de Sousa. — Arquite-se.
 N. 1.575 — Abel Novais Fernandes. — Prove o que alega, dentro de 10 dias.
 N. 1.865 — Manuel Cabral. — Pode habitar.
 N. 1.867 — Rosa Maria da Costa. — Concedo 60 dias.
 N. 1.882 — Luiz Braga Filho. — Certifique-se.
 N. 1.893 — Luiz Ribeiro. — Pode habitar.
 N. 1.912 — José de Sousa Campos. — Pode habitar.
 N. 1.943 — Carlos da Silva Pereira. — Concedo 60 dias.
 N. 1.947 — João Teixeira. — Certifique-se.
 N. 1.953 — Carlos Lima e Silva. — Concedo 60 dias.
 N. 1.954 — Carlos Lima e Silva. — Concedo 60 dias.
 N. 1.955 — Carlos Lima e Silva. — Concedo 60 dias.
 N. 1.974 — Manuel dos Santos. — Concedo a ocupação da loja reservadas as exigências dos arts. 760 e 1.027.

Dia 28

- N. 1.633 — Carlos A. Lima e Silva. — Concedo prorrogação de prazo.
 N. 1.806 — Joaquim Teixeira de Andrade. — Concedo 60 dias.
 N. 1.866 — Reginaldo Pereira. — Deferido.
 N. 1.914 — Malaquias Augusto Sampaio. — Pode ocupar, reservadas as exigências dos arts. 760 e 1.027.
 N. 1.945 — Malaquias Augusto Sampaio. — Pode ocupar, reservadas as exigências dos arts. 760 e 1.027.
 N. 1.962 — Elisa Bandeira Galvão. — Concedo o habite-se a título precário.
 N. 1.963 — Alcides Gonçalves Siqueira. — Arquite-se o processo.
 N. 1.964 — Alexandre Pinto. — Certifique-se.

Dia 29

- N. 1.811 — José Rosa. — Concedo prazo até 27 de julho de 1938.
 N. 1.901 — Gertrudes da Rocha Alves. — Deferido.
 N. 1.922 — Carlos Nascimento Mesquita. — Pode funcionar.
 N. 1.923 — Carlos Nascimento Mesquita. — Certifique-se.
 N. 1.926 — Calif Assad Hodaiss. — Pode funcionar.
 N. 1.939 — Adalberto Ferreira Vaz. — Pode habitar.
 N. 1.940 — Adalberto Ferreira Vaz. — Pode habitar.
 N. 1.950 — Gertrudes da Rocha Alves. — Concedo 30 dias.
 N. 1.951 — Antônio da Silva. — Pode habitar.
 N. 1.952 — Amélia dos Santos. — Pode habitar.
 N. 1.956 — Mardelino Marques do Val. — Pode habitar.
 N. 1.958 — Pedro Perez Dieguez. — Pode habitar.
 N. 1.990 — Miguel Antônio Raad. — Certifique-se.
 N. 1.965 — Maria Neto Mendonça. — Pode ocupar a 2ª loja, reservadas as exigências dos arts. 760 e 1.027.
 N. 1.968 — Albino da Cunha. — Concedo o habite-se.
 N. 1.969 — Joaquim Ribeiro Magalhães. — Pode ocupar a 2ª parte da loja, reservadas as exigências dos arts. 760 e 1.027.
 N. 1.972 — Francisco José Teles. — Pode funcionar.
 N. 1.973 — Francisco José Teles. — Certifique-se.
 N. 1.977 — Antônio Lopes da Silva. — Concedo 60 dias.
 N. 2.015 — Mariano José Camilo. — Deferido.

Dia 30

- N. 2.007 — Carim Nagib Zogaib. — Pode funcionar.
 N. 2.008 — Carim Nagib Zogaib. — Certifique-se.

Dia 1 de julho de 1938

- N. 1.805 — Manuel de Amorim. — Cancele-se o auto de infração.
 N. 1.825 — Carlos A. de Lima e Silva. — Concedo 30 dias.
 N. 1.921 — Manuel Machado Gomes. — Concedo 30 dias.
 N. 1.929 — Francisco dos Santos Martins. — Concedo o habite-se a título precário.
 N. 1.971 — Serafim Vieira Branco. — Pode habitar.
 N. 1.980 — Carlos Fernandes Brochado. — Pode habitar.
 N. 1.981 — Adelaide S. Araújo Fraga. — Concedo 30 dias.
 N. 1.986 — Malaquias Augusto Sampaio. — Pode ocupar a loja reservadas as exigências dos arts. 760 e 1.027.
 N. 1.987 — Malaquias Augusto Sampaio. — Certifique-se.
 N. 1.989 — Francisco dos Santos Martins. — Concedo 30 dias.
 N. 2.021 — Francisco Jesús de Oliveira. — Deferido.

Dia 2

- N. 1.970 — Serafim Vieira Branco. — Pode habitar.
 N. 1.978 — Herondino Sá. — Pode habitar.
 N. 1.984 — Custódio Vieira da Silva. — Pode habitar.
 N. 1.994 — Joham Batista Hartanfels. — Pode funcionar.
 N. 2.000 — Luiz Machado. — Pode habitar.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de julho de 1938

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 14 — Transmitindo, para o fim indicado no despacho de fls. desta Diretoria, o processo fichado sob n. 91.895, de 1937, comunica que, por despacho de 28 de junho último, resolveu aprovar a penalidade imposta pelo Sr. inspetor da Alfândega de Uruguaiana ao marinheiro da mesma repartição — Honorato Amond.

— Ao Sr. presidente da Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo:

N. 217 — Comunicando que, por determinação desta Diretoria, a Caixa de Amortização já providenciou no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, suprida de moedas divisionárias e auxiliares.

Fica, assim, atendida a solicitação dessa associação, constante do seu ofício n. C. G. 4.202, de 29 de novembro préterito.

N. 242 — Transmitindo extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao período de 24 a 27 de junho último.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 243 — Transmitindo extratos da conta "Depósitos de Terceiros", concernentes ao período de 25 a 27 de junho último.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 244 — Transmitindo extratos da conta "Receita da União", concernentes ao período de 22 a 25 de junho último.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 245 — Transmitindo extratos da conta "Receita da União", concernentes ao dia 27 de junho último.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 216 — Transmittendo extratos da conta "Depósitos de Terceiros", concernentes ao período de 23 e 24 de junho último.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 211 — Transmittindo extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao dia 28 de junho último.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 45 — Comunicando que, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 92.556, de 1937, em que a S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé, estabelecida à rua do Passeio n. 48 a 52, nesta capital, pediu permissão para adquirir e fazer uso da máquina de estacionar selos da "Universal Postal Frankers", de Londres, n. 119 de fábrica e 31 de matrícula, foi concedida à aludida sociedade, pela carta n. 22, de 16 de junho último, autorização, a título precário, para o uso da mesma máquina, de acordo com as instruções aprovadas pela circular n. 1, de 6 de janeiro de 1936, e alterações subsequentes.

A aludida máquina imprime valores desde \$100 até 999\$900.

N. 46 — Comunicando que, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 8.854, de 1938, em que o Banco do Brasil (matriz), estabelecido à rua 1.º do Marco, nesta capital, pediu permissão para adquirir e fazer uso da máquina de estacionar selos da "Universal Postal Frankers", de Londres, n. 132 de fábrica e 32 de matrícula, foi concedida ao aludido Banco, pela carta n. 23, de 20 de junho último, autorização, a título precário, para uso da mesma máquina, de acordo com as instruções aprovadas pela circular n. 1, de 6 de janeiro de 1936, e alterações subsequentes.

A aludida máquina imprime valores deste \$100 até 999\$900

Dia 5

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 248 — Encaminhando o processo fichado sob n. 44.631, de 1938, relativo à concessão de montepio à D. Argemira Ferreira Souto, viúva do 2.º sargento do Exército Nacional — José Constantino Souto, solicita ao Tribunal se digno tomar na devida consideração os pareceres constantes de fls., emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÃO

Dia 2 de julho de 1938

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do artigo 6.º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolveu designar o escriturário da classe F, quadro VII, Ernesto Adolfo de Vasconcelos Chaves Neto, para servir, em comissão, no quadro móvel do Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHO

Processo n. 23.567/38 — João Alfredo Gondim, ex-coletor federal de São José, Estado de Pernambuco, pedindo seja mandado considerar em disponibilidade. — O suplicante deve satisfazer a imposto do selo devido pelo requerimento de fls.

POSSES

Dia 1 de julho de 1938

Da Mariante dos Santos e Charles Reed Costa, do cargo, em comissão, de ajudante de tesoureiro da Dívida Pública, padrão J, do quadro IV — Caixa de Amortização.

Assumiu, nesta data, o exercício das funções de secretário da Diretoria do Serviço do Pessoal, o contador da classe I, do quadro I, deste ministério, João da Silva Ramos.

Assumiu, nesta data, o exercício das funções de chefe da seção financeira do Serviço do Pessoal, o contabilista da classe J, do quadro I, deste ministério, Valdemiro Amadel Soares Filho. (Reproduzido por ter saído com incorreção).

Dia 4 de junho de 1938

João Antônio Ribeiro, do cargo, em comissão, de ajudante de tesoureiro do papel moeda, padrão J, quadro IV — Caixa de Amortização.

APOSTILA

No decreto de 4 de agosto de 1934, nomeando Consuelo Brito Galvão para o cargo de 3.º oficial da Diretoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostila:

"Por haver convolado núpcias, passa assinar-se Consuelo Galvão Pinto a funcionária nomeada por este decreto, conforme provém com documento hábil, junto ao processo n. 10.726, de 1938. E. do Pessoal, 4-7-1938. — Paulo Lira, diretor."

OFÍCIOS

Dia 2 de julho de 1938

Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis:

N. 367 — Tendo em vista o resolvido pelo Sr. diretor geral, por despacho de 29 do mês findo, exarado sobre a representação deste serviço, inclusa por cópia, comunico a V. S., para os fins convenientes, que o disposto no art. 2, parágrafo único, do decreto-lei n. 71, de 16 de dezembro de 1937, não se aplica aos escrivães das mesas de rendas.

Fica, assim, na conformidade do citado despacho, retificada a resposta constante do ofício da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, n. 75, de 8 de fevereiro deste ano, solucionando a consulta feita por essa administração.

A representação do Sr. diretor do Pessoal, a que se refere o ofício acima, é a seguinte:

"Sr. diretor geral — Em 5 de janeiro último, o administrador da Mesa de Rendas de Angra dos Reis, por telegrama, consultou a essa diretoria geral quais os vencimentos que devia pagar ao funcionário de Fazenda, designando para exercer o cargo de escrivão.

Adeantou o administrador que a consulta era determinada pela omissão que, quanto ao escrivão, fazia o decreto-lei n. 71, de dezembro de 1937, no parágrafo único do seu art. 2.º.

O dispositivo aludido está redigido assim:

"O funcionário de Fazenda, designando para exercer, em comissão, o lugar de administrador de mesa de rendas, perceberá, além dos vencimentos do seu lugar efetivo, apenas a gratificação atribuída ao cargo em comissão."

O referido telegrama foi encaminhado à antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, que, sobre o assunto, escreveu:

"A consideração do Sr. diretor geral, parecendo-me que, por extensão, pode ser aplicada aos escrivães das mesas de rendas o dispositivo constante do art. 2.º do decreto-lei n. 71, de 16 de dezembro de 1937."

Esse despacho, lavrado pelo assistente técnico, amparado na informação e no parecer, foi por mim assinado em 11 de janeiro último.

À vista disso, essa diretoria geral, vinte dias depois, decidiu na conformidade do parecer, tendo sido o telegrama respondido pelo ofício n. 75, de 8 de fevereiro passado, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

Extinta a antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal e criado este Serviço do Pessoal, venho eu, como e quando os trabalhos permittem, lendo e relendo todas as decisões anteriores, que digam respeito à aplicação da lei n. 284, de 1936, e legislação complementar, para verificar se guardam conformidade com os preceitos vigentes. E assim procedo, porque o atropelo dos primeiros sessenta dias de direção, todos dedicados a pôr em dia o expediente atrasado, por ser elevado o número de processos a instruir e despachar, poderia determinar enganos, erros e omissões na instrução e decisão dos mesmos, os quais, sanados em tempo, evitariam que, contra a lei, se manifestassem, abrindo precedentes prejudiciais à marcha regular dos serviços e às boas normas de administração.

Não quero, com isso, justificar o engano em que este serviço incorreu no parecer, sobre a consulta referida, levando essa diretoria geral a proferir uma decisão menos acertada e distante da lei, mas, apenas, confessá-lo, leal e francamente, para que, à sua sombra, não perdurem, por mais tempo, os efeitos consequentes. E essa diretoria geral verá na atitude e no gesto do diretor deste serviço o empenho que tem de servir bem, no cargo que se lhe confiou, à administração e ao serviço público, para o que preciso se torna reconhecer, primeiro, os seus erros, ganhando em força moral o que dá em franqueza e lealdade, para apontar, também, os erros de outrem.

Assim, peço a V. Ex. que se digne de reconsiderar o assunto do processo anexo, sob n. 694, deste ano, para, si o entender, revogar a decisão dessa diretoria geral, que não está apoiada em lei que ao contrário, a veda. E isso, porque, no dispositivo citado, não há omissão, como julga o consulente, mas o intento deliberado de só atingir ele ao cargo de administrador, que é em comissão, e não ao de escrivão, que o é de carreira, só podendo, pois, aquele que o exercer, receber os vencimentos que a lei fixa, não sendo, portanto, permitido que as suas funções sejam atribuídas àqueles que já as têm, privativas, como titulares de outros cargos, de carreira, também.

Si o regime legal vigente, é inconveniente, que se o revogue, quanto antes, mas se o respeito, até vigor, porque, a mim parece ser menos pernicioso atender-se à lei, contra ao que deve, do que desrespeitá-la, contra ao que manda.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de minha estima e consideração. — Paulo Lira, diretor."

O Sr. diretor geral proferiu, a respeito, o seguinte despacho:

"À vista do que expõe o Sr. diretor do Serviço do Pessoal, expõe-se a necessária ordem retificando a resposta dada à Mesa de Rendas de Angra dos Reis.

O assunto, como salienta a representação, está a merecer o estudo da Comissão de Eficiência. Assim, feito o expediente autorizado, remeta-se este processo àquela comissão.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 29 de junho de 1938. — Romero Estellita"

Dia 4 de julho de 1938

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 351 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco — Virgílio Jorge Sales, para exercer, em comissão, as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Alagoas, até que cesse o impedimento do agente fiscal Luiz Alves de Sousa, recentemente designado, em caráter transitório, para a referida comissão, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 352 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, n. 462, de 1 do corrente, que concede licença, em prorrogação, ao servente da classe D, do quadro I, deste Ministério, Ernani Rosas, com exercício na mesma Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 90 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, n. 458, de 1 do corrente, que concede licença ao escriturário da classe D, do quadro V, deste Ministério, Laura Saraiva Fortuna.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 61 — Remetendo o decreto de 16 do mês findo, que promove o escrivão da coletoria federal em Mucajana, Francisco Moreira de Menezes, a idêntico cargo na coletoria federal em Maranguape, no Estado do Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 83 — Remetendo, afim de serem satisfeitas exigências, o processo relativo à aposentadoria de Silvério Evangelista Gomes, no cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do quadro VIII, deste Ministério.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 85 — Transmitindo, afim de ser instruído de acordo com a circular da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, n. 4, de 6 de novembro de 1935, o processo relativo à aposentadoria de Alvaro Tolentino de Sousa, no cargo de oficial administrativo da classe H, do quadro VIII, deste Ministério.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 218 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu indeferir, de acordo com o parecer deste Serviço, o requerimento em que o oficial administrativo da classe H, do quadro VIII, Raimundo João Coqueiro Aranha, atualmente em São Paulo, pediu lhe fosse permitido gozar os tres meses restantes de licença concedida por portaria da antiga Diretoria Geral do Tesouro Nacional, de 22 de março de 1921.

O parecer a que o officio se refere, é o seguinte:

"Referem-se estes papéis encaminhados pela Delegacia Fiscal em São Paulo, ao requerimento em que o oficial administrativo da classe H, com exercício na Alfândega de Fortaleza, pede para gozar tres meses restantes da licença que, por seis meses lhe foi concedida, nos termos do artigo 17, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, em portaria de 22 de março de 1924 (documento de fls. 2).

O peticionário somente se aproveitou de tres meses de tal licença provando-o com a certidão de fls. 314. Devo, desde já, dizer que não lha o que deferir no processado.

Se o requerente desistiu de gozar tres meses de tal licença, perdeu automaticamente o direito a seu restante. O restante das licenças dessa natureza, só podem ser gozadas, conforme prescreve o art. 7º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1933, quando interrompidas por força do decreto n. 19.953, de 5 de maio de 1931. Não seria legal, pois, atender-se o requerente.

Serviço do Pessoal, em 20 de junho de 1938. — O oficial, Otavio Mesquita

"N. 2 — Parece-me, também, que o requerente não pode ser atendido no que pede.

Secção Administrativa, 21 de junho de 1938. — Paulo Cesar de Aguiar, chefe".

De acordo. A consideração do Sr. diretor geral.

Serviço do Pessoal, em 21 de junho de 1938. — O diretor, Paulo Lira.

— Indefiro, à vista do parecer.

Diretoria Geral, em 28 de junho de 1938. — Romero Estelita".

— Ao Sr. presidente da Beneficência dos Funcionários Federais em Minas Gerais:

N. 369 — Devolvendo as contas correntes que acompanharam o requerimento da referida Sociedade, de 9 do mês findo, e informando que tais documentos devem ser remetidos à repartição em que os empregados neles citados recebem seus vencimentos.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1938

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 306 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 25.336, de 1938, em que Pedro Domenech, estabelecido à rua Frei Caneca número 204, nesta Capital, solicita, por equidade, permissão para

afetuar em 5 prestações o pagamento da multa de 1:836\$000, que lhe foi imposta em virtude do auto de infração n. 1.644, de 1937, resolveu, por despacho de 24 de junho último, indeferir a solicitação em apreço.

Restituo-vos, outrossim, o auto em apreço, para os fins convenientes.

Dia 27 de junho de 1938

N. 37.569-38 — João Dias Ramos. — Satisfaz a exigência.

N. 30.699-38 — Argemiro Ferreira. — Satisfaz a exigência.

N. 46.999-38 — Tertuliano Gunes Mundurua. — Satisfaz a exigência.

N. 31.485-38 — Osvaldo José Teixeira. — Satisfaz a exigência.

N. 29.377-38 — José Américo & Comp. — Satisfaz a exigência.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27

N. 46.547-38 — Banco Auto Castro. — Satisfaz a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de julho de 1938

N. 41.571-38 — Teodoro & Comp. Ltda. — Solicitando apostila em carta-patente. — Defiro o pedido, à vista dos pareceres. Lavre-se a necessária apostila.

N. 48.620-38 — Sociedade Financeira do Brasil Ltda. — Deferido de acordo com o parecer — Expeça-se a necessária carta-patente.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 25 de junho de 1938

Processo n. 24.536-36 — Requerimento de Alvaro Mendonini, solicitando pagamento de diárias. — Tratando-se de assunto já resolvido, em última instância, por despacho do Sr. ministro, de fls. 9, do qual já houve pedido de reconsideração, conforme se vê do despacho ministerial, de fls. 12, nada há que deferir, em face do que preceitua o artigo 1º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931: "Da decisão resolutoria de última instância e da qual já tenha havido pedido de reconsideração não cabe direito a outro pedido, ficando encerrado o feito". Arquive-se. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1938. — Romero Estelita".

SECÇÃO DO REGISTRO DA ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de julho de 1938

Requerimento despachado

José Teixeira da Silva, pedindo em locação o terreno sito à rua Nova Jerusalém, entre os ns. 142 e 146. — Deferido, na forma do parecer. (87.316-37).

EXPEDIENTE DO SR. ESCRIVÃO

Dia 2 de julho de 1938

Requerimento despachado

José Teixeira da Silva, pedindo em locação o terreno sito à rua Nova Jerusalém, entre os ns. 142 e 146. — Compareça o requerente a esta Secção, afim de receber guia para depósito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. (87.316-37).

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 4 de julho de 1938

Requerimento da Irmandade de São Pedro do Aflito Saudoso, pedindo aforamento de um terreno de marinha situado nos fundos dos aforados à referida Irmandade, no Cajú. — Satisfaz a requerente a exigência do parecer. (Processo n. 4.616-36).

Requerimento de Luperini & Comp., proprietários do prédio número 274 da rua Santo Cristo, pedindo a compra dos terrenos dos fundos do mesmo prédio, com a área de 211m²,71. — Apresentem documento, sobre a referida área. (Processo n. 70.462-37).

Requerimento de Alice Rosa da Cunha Santos, referente ao embargo do terreno de marinha pertencente ao espólio da seu esposo Francisco José dos Santos. — Satisfaz a exigência da Secção Administrativa. (Processo n. 27.600-38).

Memorial dos Srs. Drs. Augusto Linhares e Edmundo Marques de Sousa, protestando contra qualquer decisão que lhes possa prejudicar os direitos relativamente à posse dos terrenos da chacara n. 131 da Lagoa Rodrigo de Freitas. — Compareçam, afim de completar a selagem do memorial. (Processo n. 38.329-38)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de julho de 1938

Requerimentos:

N. 19.487-938 — Vale & Almeida. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 24.872-938 — M. Monteiro Segundo. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 24.874-938 — M. Monteiro Segundo — Idem.

N. 24.616-938 — Ernesto Rapalo. — Idem.

N. 24.618-938 — J. Berg & Batista. — Idem.

N. 24.020-938 — J. Berg & Batista. — Idem.

N. 24.619-938 — Coimbra Bueno & Comp. — Idem.

N. 24.612-938 — H. Schames & Comp. — Idem.

N. 24.613-938 — J. Marinho & Comp. — Idem.

N. 24.614-938 — Antônio Nunes Alves & Comp. — Idem.

N. 24.615-938 — Antônio Rocha. — Idem.

N. 18.288-938 — Gonzalez & Simões. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 18.596-938 — Ferro & Oliveira. — Idem.

N. 19.826-938 — B. Alves Costa. — Idem.

N. 20.835-938 — M. Grass & Comp. — Idem.

N. 20.749-938 — Standard Oil Co. of Brasil. — Em face da informação e parecer, indefiro o pedido por falta de amparo legal.

N. 21.225-938 — Caixa Auxiliar dos Empregados Postais. — De conformidade com o disposto no § 1º do artigo II do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 21.239-938 — J. Lobo. — Idem.

N. 20.598-938 — Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central. — Idem.

N. 21.238-938 — Mota & Silva. — Idem.

N. 20.600-938 — Manuel da Silva. — Idem.

N. 21.237-938 — J. Pereira & Silva. — Idem.

N. 20.602-938 — José Rosa. — Idem.

N. 21.029-938 — Fábrica Cardoso de Gouveia. — Idem.

N. 20.604-938 — Sindicato dos Funcionários do Instituto de Assistência e Pensões. — Idem.

N. 21.028-938 — Alfredo Lubrano. — Idem.

N. 20.599-938 — Clementino de Oliveira Braga. — Idem.

N. 21.291-938 — Augusto Monteiro. — Idem.

N. 21.289-938 — J. Moreira de Azevedo. — Idem.

N. 21.288-938 — Arnaldo dos Santos. — Idem.

N. 21.257-938 — J. Pinto Figueiredo. — Idem.

N. 21.244-938 — Medeiros Passaro & Comp. — Idem.

N. 21.243-938 — J. M. Gonçalves Torres. — Idem.

N. 21.242-938 — Albino Soares da Costa. — Idem.

N. 21.241-938 — Empresa Hotel Castelo Ltda. — Idem.

N. 21.240-938 — Jockey Club Brasileiro. — Idem.

N. 22.896-938 — R. C. Grey. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 23.319-938 — Dimitry P. Schildovsky. — Idem.

N. 20.014-938 — Ismeka Civaigman. — Altere-se a classificação para "alfaiate vendendo fazendas" no corrente exercício e cobre-se a diferença do imposto.

N. 34.309-938 — Scarso & Comp. Ltda. — Faça-se a transferência para a firma Scarso & Comp. Ltda. a qual imponho a multa de 125\$000 por não ter requerido ainda depois de apurado o fato por esta repartição. Averbse a mudança não requerida para a rua Equador n. 302. Imponho à dita firma a multa de 125\$000 por essa infração do artigo 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Altere-se a classificação para "ferro mercador por grosso ou em grande escala, e materiais para construção". Quanto ao valor locativo indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 44.682-938 — Mario Lopes da Fonseca. — Não tendo sido cumprido o despacho de 24 de maio deste ano, indeferido.

N. 19.802-938 — Manuel Alves do Rego. — Altere-se a classificação para "marcenaria e carpintaria" e cobre-se a diferença do imposto.

N. 19.834-938 — J. G. Pinto & Ribeiro Ltda. — Averbse a mudança e faça-se a transferência para a firma J. G. Pinto & Ribeiro Ltda. a qual imponho a multa de 125\$000 por cada uma das duas infrações do art. 17, do decreto n. 3.142, de 27 de fevereiro de 1904. Deixa de tomar conhecimento do pedido de alteração de valor locativo por ter incorrido em preempção.

N. 22.506-938 — Luiz Ferreira Florida. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 24.156-938 — José da Rocha Borges. — Idem.

N. 24.569-938 — Moínho Fluminense. — Idem.

N. 24.268-938 — Aarão Moraes de Almeida. — Idem.

N. 24.893-938 — Antônio dos Santos Abreu. — Idem.

N. 25.346-938 — Gillette Safety Razor Co. of Brasil. — Idem.

Precatórios despachados:

N. 24.589-938 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Herminio Afonso de Sousa. — Cumpra.

N. 24.588-938 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Herminio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 24.587-938 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

N. 24.586-938 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

N. 24.585-938 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

Auto n. 644, de 1938, contra Filizola & Cia. Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma autuada Filizola & Cia. Ltda. a multa de 500\$000, grau mínimo dos arts. 88, 111, § 1º, "a", e 122, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 621-1938, c/ Ferreira, Felipe & Comp. — O documento de fls. 2, não está revestido das formalidades exigidas no atual regulamento do imposto de consumo, por isso que, embora seja uma nota de venda, não está numerada tipograficamente, autenticada, nem declara se a mercadoria estava devidamente selada, rotulada e os selos a ela apostos revestidos das formalidades legais.

Nestas condições, julgo o auto de fls. 4, 5 procedente e imponho a Ferreira, Felipe & Comp. a multa de 500\$000, mínimo do art. 83 e seu § 2º, combinado com os arts. 111, § 1º, a e 122 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 512-1938, c/ Jorge Abdallah Sarekir. — As razões expandidas pelo autuado, não são de molde a modificar o aspecto do processo, com referência à sua situação, em face das infrações constatadas.

Nestas condições, julgo o feito de fls. 4 procedente e imponho a Jorge Abdallah Sarekir a multa de 200\$000, mínimo do art. 81, combinado com os arts. 112, § 6, d e 206 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 514-1938, c/ Manuel Rodrigues de Oliveira. — A infração capitulada no auto de fls. está materialmente provada com a apreensão das estampilhas, não sendo aceitável a razão expandida pelo autuado em sua petição de defesa de fls.

Nestas condições, julgo o aludido auto procedente e imponho a Manuel Rodrigues de Oliveira a multa de 600\$000, mínimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.101-1937 contra Políndustria S. A. — No estabelecimento fabril da firma Políndustria S. A. apreendeu o autuante 1.272 cintas da taxa de \$300 próprias para a secagem de álcool, cujo produto já fora empregado como matéria prima, capitulando a infração nos arts. 111, § 1º, "m", 54 "a", III e 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A autuada em suas razões de defesa confessa que o álcool adquirido foi empregado em produtos de sua fabricação (perfumarias) e que as estampilhas deixaram de ser recolhidas à repartição competente, em virtude de instruções que teriam sido ministradas pelo fiscal que antecedeu ao autuante.

O autuante em sua informação de fls. 19 v. sugere a necessidade de ser a firma Vasconcelos Couto & Comp. intimada a se defender, por não ter colado as estampilhas aos produtos vendidos.

Esta firma atendeu à intimação e apresentou o requerimento de fls. 22, onde declara que fez acompanhar os produtos vendidos das estampilhas para o fim indicado no art. 111, § 1º, "m", combinado com o art. 3º, § 3º, nota 2º do dec. 22.232, de 28 de dezembro de 1932.

Esta Diretoria, diante da falta de precisão com que foi lavrado o auto, e atendendo a que o autuante em sua última informação, pediu a procedência do processo, com fundamento no artigo 52, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, fez o processo voltar à 3ª Sub-Diretoria afim de que o autuante informasse se se tratava de selos correspondentes a produtos já dados a consumo ou empregados como matéria prima.

Esclarecida essa dúvida com a informação de fls., os selos apreendidos com e postos em produtos empregados como matéria

prima, estando assim o processo em condições de ser apreciado para julgamento.

Inicialmente, é forçoso salientar a falta de clareza com que foi lavrado o auto e a imprecisão com que o autuante capitulou a infração apurada.

Entretanto em face do que preceitua o § 1º do art. 190 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, as faltas apontadas não importam na nulidade do processo, por isso que, em face de diligência determinada por esta Diretoria, ficaram devidamente identificados o infrator e a infração.

Nestas condições, julgo o auto base deste processo procedente e imponho à Políndústria S.A. a multa de 500\$, mínimo do art. 111, § 1º, "l", do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, por ser mais benigna do que a cominada nos artigos 111, § 1º, "m", do decreto 17.464, de 7 de outubro de 1926 modificado pelo art. 3º, § 3º, nota 2ª do decreto 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

A 3ª Sub-Diretoria observe o autuante pelas irregularidades apontadas nesta sentença e que se constata no processo.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 5 de julho de 1938

Requerimentos despachados:

N. 18.852 — José Graça & Cia. — Ordeno a baixa requerida, a partir do segundo semestre do exercício de 1938, de acordo com a informação e o parecer.

N. 20.063 — José Eugênio Giglio. — Idem.

N. 19.092 — Marjem R. Reuner. — Idem.

N. 20.960 — Manuel Martins. — Idem.

N. 21.935 — M. Habeyche. — Idem.

N. 14.362 — Manuel Ramos Souto. — Anote-se a baixa, de acordo com a informação e o parecer.

N. 20.227 — Luiz Pimentel Ribeiro. — Idem.

N. 20.427 — Alice Abraão. — Idem.

N. 20.226 — A. bere Pessoa César Coutinho. — Idem.

N. 19.186 — César dos Santos Oliveira. — Idem.

N. 17.825 — Siro de Nicola. — Idem.

N. 20.145 — Eugênio Sampaio Gil. — Idem.

N. 19.131 — José Passos Vidal. — Idem.

N. 20.967 — Adalberto Afonso Ferreira. — Ordeno a baixa requerida, a partir do exercício de 1939.

N. 21.181 — Valdelino de Oliveira. — Idem.

N. 21.312 — Carlos Bandeira de Melo. — Idem.

N. 19.470 — José da Silva Campos. — Idem.

N. 45.612 — Milton Salgado Bastos. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o meu despacho de fls., exarado em 22 de janeiro de 1938, para torná-lo de nulo efeito.

N. 11.777 — Abrigo Teresa de Jesus. — Em face do laudo supra, inscreva-se a coleta retro, com a nota de isento.

N. 43.178 — Marino dos Santos Camilo. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o meu despacho retro, de 2 de fevereiro de 1938, para torná-lo de nulo efeito quanto à multa imposta.

N. 40.433 — Deodiles Rangel de Abreu. — Ordeno a inscrição da coleta de fls. 2 com a nota de "isento", de acordo com a informação e o parecer da 2ª Sub-Diretoria.

N. 17.282 — Maria Teresa Chacon Lemos — Inscreva-se a coleta retro, com a nota de "isento", de acordo com a informação e o parecer da 2ª Sub-Diretoria.

N. 17.100 — Instituto Lafayette S. A. — Transfira-se. Imponho ao Instituto Lafayette S. A. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 21.355 — Companhia Brasileira de Empresas Cíveis. — Imponho à Companhia Brasileira de Empresas Cíveis a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 16.267 — Antônio Coelho Feline. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação e o parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 20.676 — L. Moscoso. — Inscreva-se a coleta retro, com a nota de "isento", de acordo com a informação e o parecer.

N. 14.010 — José Nogueira da Silva. — Averbese. Imponho a José Nogueira da Silva a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 15.781 — Armando Pinto Ribeiro. — Inscreva-se a coleta de fls. 3 e dê-se baixa no lançamento de Euclides Francisco Nogueira, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida faça-se o cancelamento da certidão indicada.

N. 15.712 — José Rodrigues Ventura. — Proceda-se de acordo com a informação supra. Imponho a Huberto Cochiaroli a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 20.730 — Antônio Pereira da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 21.152 — N. F. Fonseca. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação e o parecer. Imponho ao coletando a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 9.272 — Samuel Zenis. — Em face da informação e do parecer, mantenho o despacho de 18 de fevereiro do corrente ano, por seus fundamentos legais.

N. 16.518 — "Gazeta de Notícias". — Em face da informação e do parecer, anote-se a baixa do lançamento a partir de 1931, cancelando-se as certidões de dívida indicadas na mesma informação. Oficie-se, em seguida, à Procuradoria da República. Imponho a "Gazeta de Notícias" a multa de 50\$000, mínimo da lei.

lando-se as certidões de dívida indicadas na mesma informação. Oficie-se, em seguida, à Procuradoria da República. Imponho a "Gazeta de Notícias" a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 21.271 — João de Simas. — Proceda-se de acordo com a informação supra. Imponho a Leopoldina de Sousa Pamplona a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 13.675 — Fel Pan Ltd. — Inscreva-se a coleta de fls. 5, sob o valor locativo indicado.

N. 41.780 — Carlos & Ribeiro. — Transfira-se independente de multa uma vez que a mesma foi requerida dentro do prazo regulamentar. O recibo de fls. 5 foi registrado em 1 de dezembro de 1937 e o requerimento pedindo transferência deu entrada no Protocolo Geral em data de 2 de dezembro último.

N. 22.626 — Roberto Hery & Cia. — Averbese a mudança "ex-officio". Imponho a Roberto Hery & Cia. a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 6.380 — Sebastião Martins Veiga. — Transfira-se. Imponho ao requerente, Sebastião Martins Neiva a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 11.928 — Constantino Rodrigues. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 9 de março último. Revalide os atos da petição de fls. 5.

N. 13.362 — Serralheira Ernesto Campos Ltd. — Reconsidero o despacho de fls. 2, exarado no processo junto por linha, sob número 44.451-37, para o fim de torná-lo de nulo efeito, ficando, esta forma ratificada o de 31 de maio último proferido no presente processo.

N. 15.911 — Antônio Rodrigues de Sousa. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a Antônio Rodrigues de Sousa a multa de 125\$000 médio da lei.

N. 22.629 — Bruno Messina. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Bruno Messina a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 17.087 — Alter Finchell. — Idem.

N. 22.627 — A. Katram. Idem.

N. 24.472 — Esmoingth & Cia. — Idem.

N. 13.145 — Cia. Auxiliar da Viação e Obras. — Proceda-se de acordo com o proposto em a informação supra. Imponho a Cia. Auxiliar de Viação e Obras a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 22.437 — Antônio José Neiva. — Em face do laudo de 22 de abril do corrente ano e do que mais consta do presente processo, reconsidero o despacho de 13 de junho de 1933, para o fim de torná-lo de nulo efeito e cancelam-se as certidões de dívida indicadas de números 13.428 e 13.998. Em seguida remeta-se o processo a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para os devidos fins.

N. 8.934 — José Gomes Rebelo. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, sob o valor locativo indicado. De-se a baixa no lançamento existente em nome de Engório da Costa Paiva a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

Notificações:

N. 621 — Nica & Cia. — Samuel Guimarães, 4. — Multa de réis 220\$000, mais a importância de 220\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 942 — J. J. de Sousa — Estrada do Barro Vermelho n. 177. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 940 — Manuel Ximenes de Freitas — Jacireu n. 35-A. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 930 — José Gonçalves — Estrada do Barro Vermelho n. 410. — Idem.

N. 941 — José Coelho de Queiroz — Av. Automóvel Club n. 3.550. — Idem.

N. 622 — Diniz Alves & Cia. — Barão do Bom Retiro n. 229. — Idem.

N. 623 — Bresblat Chsire Hersz — Barão do Bom Retiro n. 261. — Multa de 170\$000, mais a importância de 170\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 938 — Lucinda Teixeira — Topázios n. 240 — Multa de réis 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 943 — César Alves Cabral — Praça das Pérolas n. 9. — Idem.

Certidões:

N. 24.726 — J. Nauan. — Certifique-se o que constar

N. 24.343 — Domingos Pinto a Silva. — Idem.

N. 24.362 — Alberto Rodrigues & Cia. — Idem.

N. 24.115 — J. R. Camimiro. — Certifique-se de acordo com a informação junta por linha.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 39.218-36 — M. Rodrigues & Comp. — Junte as licenças da Prefeitura de 937 e 938, dentro de 15 dias.

N. 4.925-38 — João Rodrigues Alves. — Satisfaza a exigência dentro de 15 dias.

N. 5.872-38 — Tércio da Silva. — Junte a licença municipal, dentro de 15 dias.

N. 6.279-38 — Migucis & Gonçalves. — Satisfaza a exigência, dentro de 15 dias.

N. 10.572-38 — J. Moraes Lopes & Comp. — Complete a prova, juntando a licença municipal, dentro de 15 dias.
 N. 11.557-38 — José Antônio. — Junte a licença municipal, dentro de 15 dias.
 N. 12.021-38 — J. Laricchia & Comp. — Junte a licença municipal, dentro de 15 dias.
 N. 16.568-38 — Clementina Daltoso. — Prove o requerente o legado, juntando dentro de 15 dias, uma certidão.
 N. 18.026-38 — Aristides Pertolli. — Complete a prova de início, juntando a licença municipal.
 N. 20.750-38 — Francisco Vieira. — Satisfaz a exigência, dentro de 15 dias.
 N. 20.752-38 — Manuel Henrique de Oliveira. — Satisfaz a exigência, dentro de 15 dias.
 N. 21.280-38 — J. B. Dias. — Complete a prova de início de exercício, juntando dentro de 15 dias, a licença municipal.
 N. 21.707-38 — Aqueda & Lopes. — Satisfaz a exigência dentro de 15 dias.
 N. 21.864-38 — M. J. Bezerra, Montenegro & Comp. — Satisfaz a exigência, dentro de 15 dias.
 N. 21.883-38 — M. Salbenu. — Junte a licença municipal, dentro de 15 dias.
 N. 21.968-38 — W. Mazzocco. — Satisfaz a exigência dentro de 15 dias.
 N. 21.970-38 — Moreira Carlone. — Satisfaz a exigência dentro de 15 dias.
 N. 22.179-38 — Janowitz & Comp. — Satisfaz a exigência, dentro de 15 dias.
 N. 22.188-38 — Jorge Chuceri. — Junte a licença municipal, dentro de 15 dias.
 N. 22.260-38 — Heitor & Comp. Ltda. — Satisfaz a exigência, dentro de 15 dias.
 N. 22.806-38 — Carlos Moura. — Satisfaz a exigência, dentro de 15 dias.
 N. 22.808-38 — O. Rodrigues & Araújo. — Satisfaz a exigência, dentro de 15 dias.
 N. 22.839-38 — Marcenária Conceição Ltda. — Satisfaz a exigência dentro de 15 dias.
 N. 22.869-38 — Alexandre Lawand. — Declare dentro de 15 dias, onde fica situado a Avenida Sousa.
 N. 22.888-38 — Manuel dos Santos. — Satisfaz a exigência, dentro de 15 dias.
 N. 22.982-38 — S. A. Humaitá. — Satisfaz a exigência dentro de 15 dias.
 N. 23.102-38 — José Lugulo. — Satisfaz a exigência dentro de 15 dias.
 N. 23.103-38 — Osvaldo José da Silva. — Satisfaz a exigência, dentro de 15 dias.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRET. P

Dia 4 de julho de 1938

Offícios expedidos:

N. 26/27 — Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Fazendo comunicações.
 N. 170 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Reiterando offício solicitando informações.
 N. 340/341 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Fazendo comunicações.
 N. 359 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmitindo requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda pelo Sr. Carlos Augusto Nogueira da Gama e prestando informações.
 N. 739 — Sr. dr. 3.º procurador da República — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra o espólio de Darke Davi Bhering de Oliveira Matos e prestando informações.
 N. 740 — Sr. diretor das Armas de Infantaria, Artilharia e Cavalaria — Solicitando informações.
 N. 741 — Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos — Reiterando offícios solicitando informações.
 N. 742 — Sr. Gaspar Saldanha, 5.º Offício de Imóveis — Reiterando offício solicitando informações.
 N. 1.058/059 — Sr. chefe da Secção em Niterói — Remetendo processos em que são interessados, Ernesto da Silva Ramos, residente em Petrópolis naquele Estado.
 N. 1.060 — Sr. chefe da Secção de Goiás — Restituindo processo em que é interessada, Olinda Borges.
 N. 1.061 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado, Maurício Monte Mór.
 N. 1.062 — Sr. chefe da Secção de Goiás — Restituindo processo referente a um requerimento do sergente desta Diretoria, com exercício naquele Estado, Antônio Ferreira da Costa.
 N. 1.063 — Sr. chefe da Secção de Belo Horizonte — Remetendo processo em que é interessado, Fernando Rodrigues Peixoto.
 N. 1.064 — Sr. chefe da Secção de Mato Grosso — Idem, em que é interessado, Manuel Cavalcante Preença.
 N. 1.065 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Idem, em que é interessado, Tírio de Sousa Brito.
 N. 1.066 — Sr. chefe da Secção do Pará — Remetendo processo em que é interessado, Francisco Falcão

N. 1.067 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Idem, em que é interessado, Eurico Vaz.

N. 1.068 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Idem, em que é interessado, Fraterno de Freitas Guimarães.

N. 1.069 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Recomendando ser enviada a esta Diretoria uma declaração de renda apresentada pelo Sr. Heitor Anes Dias.

N. 1.070 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Prestando informações.

N. 1.071 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Recomendando ser enviada a esta Diretoria o processo em que é interessada, Cordélia Barros Campelo.

N. 1.072 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Recomendando serem enviadas a esta Diretoria as declarações apresentadas pelos menores Carlos, Berenice, Vicentino e Vicentina Bastos Nogueira, filhos de D. Antônio de Azeredo Bastos Pimenta.

N. 1.073 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Prestando informações.

N. 1.074 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Solicitando informações.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 8 de julho, às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 348 R — Nagibe Elias — Vendas mercantis — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 3.884 — recurso n. 3.211) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 392-R — The Mandos Tramways & Light Co. Ltd. — Imposto do Selo — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.358 — recurso n. 5.281) — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, senhor Walter Gosling.

N. 393-R — Vita Ramos de Castro — Imposto do Selo — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 6.354 — recurso n. 6.016) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 397-R — J. R. Pereira & Comp. — Vendas mercantis — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.028 — recurso número 2.882) — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 402-R — The British Bank of S. América Ltd. — Imposto do Selo — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.870 — recurso n. 4.592) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 4486 — Indústria de Sadas Broadway Ltd. (suc. de Valentini & Wexel) — Imposto do Selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.

(Sessão Secreta)

N. 368-R — Antônio M. Alves de Lima — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.590 — recurso número 4.944) — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 373-R — Francisco Lameirão — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.055 — recurso n. 4.986) — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 378-R — Abramo Eberle — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.329 — recurso n. 5.342) — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 382-R — Jacob Velloch & Comp. — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.954 — recurso número 5.019) — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 383-R — Arsénio Mandour — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.270 — recurso n. 4.579) — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 387-R — João Antônio dos Santos — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.004 — recurso número 5.905) — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, senhor Walter Gosling.

N. 388-R — Jesuino Rodrigues Samarão — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.814 — recurso número 4.422) — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Magalhães Bravo.

N. 398-R — Jorge de Moraes Barros (espólio) — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.763 — recurso n. 5.585) — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 412-R — Aurélio Rotolo — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.667 — recurso n. 5.621) — Secção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 424-R — Felipe & Moisés Rozenitzvaig — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.804 — recurso número 4.771) — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. José Lins.

N. 5.755 — Alice da Silveira Wigg — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.235 — Durval de Andrade e Silva — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.312 — Antônio Pellizzer — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.454 — João Martins (espólio) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.491 — Joaquim Bento Alves de Lima — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.611 — Alcindo Cardoso de Lemos — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.636 — Olfvie Reis & Irmãos — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Alagoas — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.650 — Bernardo Gonçalves — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.675 — Carlos J. Gottmann & Comp. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 5 de julho de 1938. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária, realizada no dia 1 de julho, às 14 horas:

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente; João Firmino Correia de Araujo, vice-presidente; os Srs. Carlos Freire Zenha, Valdemar Freire de Mesquita e Isnard Castro Neves, membros do conselho; o Sr. Othon de Melo, representante da Fazenda Pública e o secretário Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 5.604 — Buzzi & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Deu-se provimento ao recurso para se julgar nulo o auto, unanimemente.

N. 5.644 — José Cordeiro — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.339 — José Pagoto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Ex-officio — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, unanimemente.

N. 6.314 — Sousa Pinto & Irmão — Decreto n. 21.949, de 1932 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Ex-officio — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Tomou-se conhecimento do recurso ex-officio, para anular a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.354 — Manuel Martins Júnior — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.364 — Francisco H. Iyda — Decreto n. 17.464, de 1926 e lei n. 5.353, de 1927 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 1:000\$, do art. 52, parágrafo único, do decreto n. 301, de 1938, unanimemente.

N. 6.369 — Antônio Fabri — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Ex-officio — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, unanimemente.

N. 6.546 — Jorge Correia — Decreto n. 23.664 de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Ex-officio — Relator, Sr. J. F. Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, unanimemente.

N. 6.551 — Hissa Abad Honara — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. J. F. Correia de Araujo. — Deu-se provimento, em parte, para se reduzir a multa a 1:200\$, unanimemente.

N. 6.556 — Antônio T. Castro — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araujo. — Tomou-se conhecimento do recurso afim de restituir-se o processo à Recebedoria Federal em São Paulo para que seja garantida a Fazenda Nacional, contra o voto do Sr. Valdemar Freire de Mesquita, que não conhecia do recurso em face do art. 7º, do decreto n. 24.763, de 1934.

N. 6.566 — Santos & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araujo. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a 500\$000 a multa imposta, unanimemente.

N. 6.571 — João Ferreira Ferro — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araujo. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para reduzir a 600\$000 a multa imposta, contra o voto do relator. O Sr. Carlos Freire Zenha é designado para redigir o acórdão.

N. 6.576 — Valdemar Bento Vieira — Decretos n. 17.464, de 1926 e n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araujo. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, para reduzir a 200\$000 a multa imposta, contra o

voto do relator. O Sr. Isnard Castro Neves é designado para redigir o acórdão.

N. 6.581 — Francisco dos Reis Prata — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, voluntário e "ex-officio" — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araujo. — Tomou-se conhecimento de ambos os recursos para se elevar a multa a 5:000\$000, unanimemente.

N. 6.583 — Domingos Avalone — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 6.613 — Jorge Abrão Eluf — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.618 — A. Luiz Ribeiro & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 6.628 — Balduino Storek, Valentim Leopoldo Friedrich, Alfredo Baum, Albino Dorr e Nicolau Aloisio Junges — Decretos números 22.495, de 1934 e 17.464, de 1926 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso de Balduino Storek, para reduzir-se a multa a 200\$000 e negou-se provimento aos demais, unanimemente.

N. 6.633 — Halim Soucki, Antônio Correia e Maria Rita dos Santos — Operações hipotecárias — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para impor a cada um dos contratantes a multa de 1:000\$000 e encaminha-se o processo ao senhor ministro propondo-lhe a dispensa das multas, por equidade, unanimemente.

N. 6.648 — Atlantic Refining Co. Of Brasil — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Tomou-se conhecimento para anular a decisão por ter sido proferida por autoridade incompetente, unanimemente.

N. 6.653 — Romeiro Pinto & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Tomou-se conhecimento do recurso para anular a decisão e mandar abrir defesa aos atuados, unanimemente.

N. 6.658 — Amadeu Pelosi — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 6.663 — Coelho Santos Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.668 — Trajano Procópio Alvarenga Monteiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

O recurso de n. 294-R foi dado vista ao Sr. Carlos Freire Zenha; os de ns. 6.349 e 6.531, foram convertidos em diligência.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 4 de julho de 1938. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Plata para a sessão ordinária a realizar-se no dia 8 de julho às 14 horas:

RECURSOS

N. 244-R — P. Pinheiro & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão 3.805 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 287-R — Companhia Fiação e Tecidos S. Carlos — Decretos 17.464, de 1926, 22.262, de 1932, e lei n. 5.353, de 1927 — Pedido de reconsideração do acórdão 4.780 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 294-R — Otávio de A. Rosa — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão 5.143 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita, com vista ao Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 307-R — Raimundo Afonso Filho — Decreto 14.728, de 1921 — Pedido de reconsideração do acórdão 5.268 — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.077 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.409 — Agenor Nunes de Siqueira — Decretos 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.414 — João Ferron — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.419 — Davi de Oliveira — Decretos 23.664, de 1933, e 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal em S. Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.424 — Barbosa Fonseca dos Santos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.444 — Carvalho Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.444 — Carvalho Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.456 — Benedito José Rodrigues Peixoto e Antônio Fernandes de Almeida — Decreto n. 21.949, de 1932 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. Impedido o Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.552 — Manuel Rodrigues Vale — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.592 — Companhia Italo Brasileira de Indústria e Comércio, Giovanette Ganbini & Ruocco, Takeo Okama e Deffine & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.615 — G. de Seabra — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.620 — Antônio Dias — Decreto 21.145, de 1932 — Recebedoria Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.625 — Lojas Brasileira S. A. — Voluntário — Delegacia Fiscal em Pernambuco "ex-officio" — Antônio Leandro da Costa, Perfumaria Nice, Labora S. A. e H. Sur — Imposto de consumo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.630 — Viúva Leopoldo José Wolffebuehl — Decreto 22.123, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.666 — Bessa & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.671 — Salomão Mansur — Decretos 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.676 — João Evangelista da Silva — Operações hipotecárias — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 6.708 — Antônio Valter Porto e João Gibran & Irmão — Decreto 17.537, de 1926 — Delegacia Fiscal em S. Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.713 — Manuel da Costa Reis — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.716 — Companhia Imobiliária Kosmos — Operações hipotecárias — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, Sr. J. P. Correia de Araújo.

N. 6.718 — Antônio José de Sousa — Decretos 17.464, de 1926 e lei n. 5.353, de 1927 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 5 de julho de 1938. — *Frederico Diniz Martins*, secretário

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO, EM 4 DE JULHO DE 1938

No processo n. 27.155, série B (Viamão — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 86, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Jovino Jose Gondart e sua mulher e a consequente indenização de setenta e oito contos e quinhentos mil réis (78:500\$000), em apólices, ao credor Banco Nacional do Comércio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de doze mil quatrocentos e cinquenta réis (12\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 29.508, série B (Rio Preto — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Antônio Pereira e sua mulher e a consequente indenização de cinquenta contos de réis (50:000\$000), em apólices, ao credor José de Oliveira (herança Jacente), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e sessenta e nove mil réis (469\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 29.745, série B (S. Carlos — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 59, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de D. Maria Júlia do Castro Melo, e a consequente indenização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500\$000), em apólices, aos credores Oliveira Melo & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e treze mil setecentos e cinquenta réis (313\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 23.174, série C (Santa Rita de Passá Quatro — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de José Polerotti e sua mulher, e a consequente indenização de seis contos de réis (6:000\$000), em apólices, ao credor Benedito Amando Teixeira Paes, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de setenta mil seiscentos e cincoenta réis (70\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 29.943, série B (Presidente Alves — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 49, em virtude das

quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de José Rodrigues dos Santos, e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apólices, aos credores Rocha & Comp. — em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta réis (145\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 21.195, série C (Pôrto Feliz — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Segundo Spinar-di e outros, e a consequente indenização de 10:000\$000 (dez contos de réis), em apólices, ao credor Paulino Terreran ou Paulino Tere-ran, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 21.352, série C (Socorro — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Gregório Martins e sua mulher, e a consequente indenização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apólices, ao credor Emídio Domingues de Souza, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quarenta e seis mil réis (46\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 29.457, série B (S. Roque — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Durval de Moraes e sua mulher, e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor Francisco Golder, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 21.348, série C (Itú — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Ferruccio Castelli e outros, e a consequente indenização de dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$000), em apólices, ao credor Joaquim Fruct, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de noventa e seis mil cento e cinquenta réis (96\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 27.475, série C (Conquista — Minas Gerais), em que são declarantes Banco de Crédito Real de Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.116, série C (Laranjal — São Paulo), em que são declarantes Lourenço Zalla — Espólio: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 20.467, série C (Aquiraz — Ceará), em que são declarantes Esmerino de Oliveira Lima: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 29.801, série B (Rio Preto — São Paulo), em que são declarantes Manuel Reverendo Vidal & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 27.454, série C (Guarulhos — São Paulo), em que são declarantes Francisca de Paula Camargo e Silva: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 27.895, série C (Mariana — Minas Gerais), em que são declarantes Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 27.460, série C (Araguari — Minas Gerais), em que são declarantes Johanna Matilde Gesine Rohrig: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 29.999, série B (Pirajuf — São Paulo), em que são declarantes Rebelo, Alves & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 62, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 24.879, série C (Cangussú — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Alberto Kruger: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator".

No processo n. 17.808, série C (Itapolis — São Paulo), em que são declarantes Armentano & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator".

No processo n. 23.728, série C (Campos — Rio de Janeiro), em que são declarantes Hélio Gomes & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No processo n. 29.632, série B (Catanduva — São Paulo), em que são declarantes Rocha & Comp.: "em liquidação: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No processo n. 29.219-B — Agudos — S. Paulo: "decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável (réis 490:081\$500) de D. Georgina do Rego Freitas, José Augusto de Toledo Filho e sua mulher e Luiz de Toledo e sua mulher, e a correlata indenização de duzentos e quarenta e cinco contos de réis (réis 245:000\$), em apólices, aos credores Assunção Neto & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fração irremovível de 40\$750, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934." — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No processo n. 24.942-B — Ribeirão Bonito — S. Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 62 em virtude da qual "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Sociedade S. Paulo Limitada a dar quitação plena a Antônio Augusto de Abreu e outros do seu débito verificado (111:070\$930), recebendo, em apólices 50 % do mesmo débito, ou sejam cinquenta e cinco contos e quinhentos mil réis (55:300\$). — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No processo n. 29.327-B — Jaú — S. Paulo: "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 63 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procópio Carvalho, em liquidação a dar quitação plena a Lourenço Bueno de Almeida Prado e sua mulher do seu débito verificado (réis 128:224\$000), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam sessenta e quatro contos de réis (64:000\$000), devendo a indenização ficar à disposição do Juízo de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Anexos da Comarca da Capital de S. Paulo." — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.143 — Processo 24.836-B — Canhotinho — Pernambuco: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 32 e seguintes, e, assim sendo, conceder ao credor Tomaz João da Veiga Seixas a indenização de setenta e um contos e quinhentos mil réis (71:500\$), em apólices, correspondente a 50 % do débito verificado (118:323\$500), de Tiburtino Vicente da Costa e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da dívida, devendo a indenização ser paga ao Sr. Nehemias Gueiros, na qualidade de promotor em causa própria". — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No pedido de reconsideração n. 3.502 — Processo 16.456-C — Castelo — Espírito Santo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 11 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.527 — Processo n. 16.454-C — Castelo — Espírito Santo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.514 — Processo 15.882-C — Muniz Freire — Espírito Santo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No pedido de reconsideração n. 2.815 — Processo 25.978-B — S. José da Boa Vista — Paraná: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 57 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 9:723\$500, concedendo afinal a redução de 50 % no débito de Davi Fernandes Leal e sua mulher e a correlata indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$), em apólices à credora Brazilian Warrant Agency & Finance Company Limited, continuando a cargo dos devedores a fração irremovível de réis 361\$750." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.722 — Processo 29.266-B — S. Manuel — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 55 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.506 — Processo 16.458-C — Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo: "resolveu manter a

decisão lançada a fls. 11 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.507 — Processo 16.459-C — Castelo — Espírito Santo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 20 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.503 — Processo 16.455-C — Castelo — Espírito Santo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 20 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.541 — Processo 28.206-B — Cafelandia — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.515 — Processo 16.482-C — Castelo — Espírito Santo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 11 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.556 — Processo 12.170-C — S. Luiz do Quiqueto — Alagoas: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 55 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.359 — Processo 26.265-B — Limeira — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.526 — Processo 16.465-C — Conceição — Espírito Santo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 12 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.525 — Processo 16.483-C — Castelo — Espírito Santo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 10 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes.

No pedido de reconsideração n. 3.060 — Processo 21.259-B — Jaú — S. Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 45 e seguintes, para que o credor Francisco Simões ao receber a indenização que lhe foi concedida a fls. 43 de quitação plena do débito reajustado de 105:113\$400 aos devedores Antônio Modelo e sua mulher." — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1936

N. 1.450 — A. Fortuna & Comp. — 46.895, de 1936 — Despacharam pela nota n. 90.670, de 1936, embraiagem para automóveis, art. 1.782, taxa de 3\$400 por quilo, peso legal, tendo por nota de diferença em tempo pago a taxa de 6\$550 por quilo, do art. 569 da Tarifa, como gachetas ou arruelas de amianto. Não concordando com essa classificação, visto tratar-se de peças integrantes de embraiagem de automóveis, pediram fôsse ouvida a Comissão da Tarifa. O conferente Sr. Eugênio Pourchet informa que não há mais dúvida sobre qual a classificação de tais peças, que absolutamente não podem ser consideradas partes integrantes de "embraiagem de automóveis", à vista do que dispõe o art. 18 das Preliminares da Tarifa, e que as amostras apresentadas são de anéis ou arruelas, gachetas ou semelhantes, de amianto, com ou sem arame interior, t. m. de 6\$550 por quilo, art. 569 da Tarifa — "A Comissão da Tarifa, por sua maioria subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Espírito Santo: — "O objeto de que se trata — embora com emprego em automóvel, tem a sua classificação no artigo 569 da Tarifa, por força do artigo 18 das Preliminares — como arruelas e semelhantes de amianto ou asbesto, com ou sem composição de borracha, talco e semelhantes, com ou sem arame interior, taxa de 6\$550 por quilo, direito mínimo, Cl. 17ª; e o senhor conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria como discos de embraiagem de automóvel, do art. 1.782, taxa de 3\$400 o quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.451 — Abdo Bogossian & Sobrinho — 46.860, de 1936 — Despacharam pela nota n. 88.170, de 1936, ferro para ondular cabelo, do art. 1.815, taxa de 4\$160 por quilo. O conferente senhor Dr. Espírito Santo verificou obras de chapa não classificadas, para armar, e prender cabelos, art. 860, taxa de 5\$600 por quilo. "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o senhor conferente Dr. José Clímaco do Espírito Santo e classifica a mercadoria em causa como obras de chapa de ferro não classificadas, para armar e prender cabelo, da taxa de 15\$600 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

1.452 — Aliança Comercial de Anilinas Limitada — 21.602, de 1936 — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi con-

cedido exame prévio. "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 190, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por fragmentos irregulares, brancos e com cheiro de cânfora, constituída de nitro-celulose, cânfora e litopone, — de uma preparação destinada a usos técnicos; o boletim de análise que acompanhou o ofício n. 328, de 21 de setembro último, do Departamento Nacional de Produção Vegetal, Instituto de Química Agrícola, declarando que a composição da mercadoria (sulfureto de zinco, 75,8% — celuloide, 24,2 %) não corresponde a uma tinta, por isso que falta o veículo líquido que permita aplicação como revestimento; que pode ser empregada na fabricação de tinta-verniz de celulose, por isso que, além do pigmento branco, constituído pelo sulfureto de zinco, também encerra celulose; e que, além disso empregado, também poderá ser utilizada com outros fins, como seja na própria indústria de objetos de celuloide: — e o resultado da análise procedida pelo Instituto Nacional de Tecnologia, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: — "De acordo com o resultado das análises do Laboratório Nacional, Instituto de Química Agrícola e Instituto Nacional de Tecnologia — preparações (quaisquer) e matérias primas não classificadas, para usos técnicos ou domésticos — t-m-ad-valorem 25 %. Art. 987 da classe 24ª da Tarifa". O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o resultado da análise do Instituto Nacional de Tecnologia, referido. — O resultado da análise do Instituto Nacional de Tecnologia é do seguinte teor: — Instituto Nacional de Tecnologia. Amostra de: tinta preparada à base de nitro celulose, preparações para usos técnicos ou qualquer outro preparado. — Procedência: — processo n. 2.820, da Alfândega do Rio de Janeiro, protocolado no Instituto Nacional de Tecnologia sob n. 2.018.

Resultado de análise. — O material examinado — contido em um pequeno frasco tendo uma cinta de papel rubricada, passando sobre a rola — apresenta-se em pequenas lâminas de fraturas irregulares, de cor branca, muito duras e com odor de cânfora.

A análise revelou a seguinte composição:

Pigmentos minerais	77,17 %
Nitro celulose e matérias plastificantes.....	22,83 %

Procedendo à identificação dos pigmentos minerais, verificamos tratar-se de uma mistura de "sulfureto de zinco" e "óxido de zinco". A parcela de nitro celulose e matérias plastificantes, constatamos ser composta de nitro celulose, tendo como matérias plastificantes um sabão metálico (sabão de cobalto) e uma grande percentagem de cânfora. Trata-se, pois, de uma composição com base de nitro celulose, que com a adição de solventes apropriados, poderá ter os empregos usuais a esta classe de tintas ou possivelmente, ainda como base para a fabricação de celuloide.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — José Luiz Rangel, químico. — R. Demétrio de G. Varella, assistente chefe.

N. 1.453 — Aziz Nader & Comp. — 40.452, de 1936. — Despachou pela nota n. 74.783, de 1936, "fio de lã crú, com mescla de seda, e mbobinas para tecelagem", do art. 137 — taxa de 4\$590 por quilo e a sobre-taxa de 30 %.

O conferente Sr. Rodolfo Marques verificou "fio de seda para tecelagem", do art. 183, taxa de 2\$600 por quilograma. "A Comissão da Tarifa, à vista do laudo do Laboratório Nacional, análise n. 2.253, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por fio branco, levemente encardido, de um fio de fantasia de tres cabos para tecelagem, constituído de borra de seda animal com mescla de lã — por unanimidade de votos considera a mercadoria em causa como fio de borra de seda animal, com mescla de lã, para tecelagem, do artigo 183, classe 2ª da Tarifa e taxa de 8\$470 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.454 — Czer Lohner, S. A. — 36.106, de 1936. — Despachou pela nota n. 87.513, de 1936, "balanças de cima de mesa ou balcão, de qualquer feitio, com base de qualquer qualidade até 0m,60 na maior extensão", do art. 1.792, taxa de 31\$200 por unidade. O conferente Sr. Rodolfo Marques verificou "balanças de cima de mesa ou balcão, de qualquer feitio, com base de qualquer qualidade, até 0m,60 na maior extensão" do art. 1.792 — taxa de 76\$000 por unidade; e "obras não classificadas e não especificadas de cobre cromado" do art. 791 — taxa de 13\$520 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Amarílio de Noronha: — "Classifico a balança de que se trata como balança de cima de mesa ou balcão, de qualquer feitio, com base de qualquer qualidade, até 0m,60 na maior extensão, do art. 1.792, taxa de 31\$200 por quilo, pagando em separado a parte de ferro como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido esmaltado, da taxa de 5\$290 por quilo, do art. 891, e a parte de cobre como obra não classificada e não especificada de cobre cromado, da taxa de 13\$520 por quilo, do art. 791". O senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 1.455 — Casa Prati S. A. — 45.971, de 1936. — Despachou pela nota de importação n. 88.573, de 24 de novembro deste ano, moveis de ferro não classificadas, arquivos de ferro do art. 851 — taxa de 2\$600 por quilo; e "obras não classificadas e não especificadas de cartolina" do art. 564-32 — taxa de 26\$000 por quilo. O Sr. Conferente Dr. Amarílio de Noronha verificou a mercadoria despachada, sujeitando porém, as obras de cartolina a sobre taxa de 20 %, cuja diferença foi paga. — A requerente discordando da classificação da cartolina, pediu classificação à Comissão da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como moveis de ferro, não clas-

sificados (arquivos de ferro), do art. 851 da classe 21ª da Tarifa e taxa de 2\$600 por quilo, de acordo com o decreto legislativo n. 4, de 18 de novembro do ano passado, e como obras não classificadas e não especificadas, de cartolina, do art. 564, classe 16ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo, conforme tem sido resolvido por esta Alfândega em mais de uma decisão, sendo que a de n. 1.310, de 4 de novembro findo, é para a mesma firma. O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.456 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros S. A. — 45.242, de 1936. — Despachou pela nota n. 55.331, produtos químicos aromáticos, não classificadas, taxa de 15\$600 por quilo, art. 975/5, da classe 24 da Tarifa.

O conferente Sr. Eugênio Pourchet, à vista do resultado da análise e de decisões anteriores, exigiu o pagamento da diferença de direitos como essência para perfumaria, sintética, não especificada, taxa de 31\$200 por quilo, art. 954 da Tarifa. Foi ouvido o Laboratório Nacional que emitiu o laudo junto — análise n. 1.879. — "A Comissão da Tarifa, à vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.879, que demonstrou ser a mercadoria analisada representada por um líquido pardacento, de cheiro, especial, em cuja composição se constatou a presença de esteres da serie graxa e de alcool, que entra na proporção de 70 % (setenta por cento), — de uma essência artificial de mel, destinada a perfumar fumo, — por unanimidade de votos, classificada a mercadoria em causa como essência artificial não especificada, do art. 954 da Tarifa e taxa de 31\$200 o quilo. O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.457 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Número 43.799, de 1936. — Despachou pela nota n. 73.822, de 1936, pez de pinho negra, de qualquer outra qualidade, da taxa de réis... 132\$730 por tonelada, art. 282 da Tarifa. — O Conferente senhor Dr. Artur Dias, entendeu que a mercadoria devia ser classificada como "quaisquer produtos químicos não classificadas" do art. 1.234, 25 % "ad-valorem". — "A Comissão da Tarifa, à vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 2.276, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por uma substância negra e quebradiça, — de pés negro (breu) de pinho, para fins industriais, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como pés de pinho, negra, de qualquer qualidade, do artigo 282, classe 10ª da Tarifa e taxa de 132\$730 por tonelada. O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.458 — E. Dessberg — 38.831-1936. — Despachou pela nota de importação n. 70.727, de 1936, sabões comuns, para uso doméstico, pesando cada um 100 gramas, art. 977, classe XXIV, taxa de 2\$080 por quilo. — O Conferente Sr. Castelo Branco verificou sabonetes sob qualquer estado ou forma, perfumados, do art. 971, mesma classe, taxa de 26\$ por quilo, conforme as razões de ordem legal, expostas na sua informação. — "A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 2.266, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um sabão de forma oval, branco e aromático, contido em uma caixa de papelão envolta em papel amarelo no qual se liam, entre outros, os seguintes dizeres: "EN Fairy Soap — Daintily Scented — For Toilet and Bath — White Pure Floating", — de um sabão à base de óleo de côco, perfumado, comprimido, prensado e trazendo envoltório de apresentação; e que se trata, pois, de um sabonete para usos de toalete, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como sabonete perfumado sob qualquer estado ou forma, do art. 971, classe 21ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo. O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.459 — E. Spiller Júnior — 40.824, de 1936. — Submeteu a despacho laminas de vidro polido, sem aço, de mais de 100 decímetros quadrado de superficie, taxa de 4\$160 por quilo, art. 642 da Tarifa. — No ato da conferencia interna pretendeu a desclassificação da mercadoria, para considerá-la como laminas para vidraça, brancas, art. 642, taxa de 1\$300 por quilo. — O Conferente senhor Virgílio Negreiros verificou o despacho e informa que a mercadoria se acha depositada no armazem 4 do Cais do Porto. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com os Srs. Conferentes Euclides de Carvalho e Dr. Luiz Trindade, que examinaram a mercadoria "in-loco", considerando a mercadoria em causa bem despachada como laminas de vidro polido, sem aço, de mais de 100 decímetros quadrados, do art. 642, classe 18ª da Tarifa e taxa de 4\$160 por quilograma, peso real. O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.460 — General Electric S/A. — 42.760, de 1936. — Despachou pela nota n. 78.473, de 1936, obras não classificadas, não especificadas, de ferro batido pintado, do art. 861, taxa de 3\$120 por quilo. — O Conferente Sr. Mário Guarani verificou tratar-se de caixas de ferro, do art. 823, taxa de 5\$200 por quilo. Informa que se trata de caixas de derivação ou esquadros de convergência para instalações elétricas e que elas são embutidas na parede para receberem os tubos flexíveis condutores dos fios elétricos de uma instalação. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo do Engenheiro Sr. Waller Ribeiro da Luz, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Castelo Branco: — "Trata-se de caixas de derivação de tubos condutores de fios elétricos, de ferro batido, pintado, sujeitas a direitos — como obras não classificadas e não espe-

cificadas de ferro batido, pintado, da taxa 3\$120, do art. 951, de acordo com o laudo técnico". O Senhor Inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é do seguinte teor: Sr. inspetor — Examinei na Comissão de Tarifas o material a que se refere o presente processo. Nas instalações imbutidas de electricidade, quando se pretende derivar, em várias direções os tubos condutores dos fios ou tirar um ponto de luz, ou ainda colocar um interruptor ou uma tomada de corrente, usam-se caixas de ferro que, embora tenham sempre a mesma finalidade essencial de permitir ligações protegidas, recebem, entretanto, respectivamente as denominações de: caixas de derivação, caixas de centro e caixas de interruptor ou de tomada. Do primeiro tipo, isto é, caixas de derivação são as amostras examinadas. Essas caixas são de uso corrente em instalações eléctricas e não podem ter outro emprego, dada a forma e dispositivos de entrada para tubos, que apresentam.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz.*

N. 1.461 — General Electric S. A. — 41.853, de 1936 — Despachou pela nota n. 79.070, deste ano, partes e peças integrantes de medidores e contadores de electricidade, art. 1.583, taxa de 5\$700, por quilo, conforme o acórdão n. 2.601 do Conselho Superior de Tarifa. O conferente Sr. J. Silva Almeida informa que o acórdão invocado pela requerente foi reformado pelo de n. 2.311, publicado no Diário Oficial de 1 do corrente mês e que verificou ancoras, rodas, ponteiros, engrenagens, para relógios de paredes e semelhantes, do art. 1.568, da Tarifa. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Drs. Amarílio de Noronha e Luiz Trindade subscrevem o seguinte voto do Sr. conferente Castelo Branco: "Trata-se, segundo as amostras presentes à Comissão de Tarifa, para julgamento da questão, de peças de metal ordinário. De medidores eléctricos, não classificados, taxados no art. 1.657, como peças avulsas não classificadas de metal ordinário, da taxa de 11\$400, por quilo, classe 30ª, de acordo com o acórdão citado"; e os Srs. conferentes Dr. Sá e Sousa, Eugénio Pourchet, Alfredo Seabra, Euclides de Carvalho e Dr. Hildebrando de Barcellos estão de acordo com o voto supra, à vista do acórdão do Conselho Superior de Tarifa, número 2.311, publicado no Diário Oficial de 1 do corrente mês, que reformou o anterior. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 1.462 — Hasenclever & Comp. — 45.910, de 1936. — Despacharam pela nota n. 83.176-36, "argolas lisas, não especificadas, de cobre" do art. 744 — taxa de 7\$800 por quilo. — O Conferente Sr. Fausto de Carvalho verificou "obras não especificadas de cobre" (argolas para cortinas, pintadas ou envernizadas) do art. 791 — taxa de 10\$400 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada, como argolas de cobre, lisas, não especificadas, do art. 744, classe 20ª da Tarifa e taxa de 7\$800 o quilo. O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.463 — J. Palermo & Cia. — 45.397, de 1936. — Despacharam pela nota n. 85.385, de 14 do corrente, rodízios de ferro latonado, art. 822, taxa de 4\$368 por quilo. O Conferente Sr. Mário Guaraná verificou rodízios de madeira com partes de metal ordinário e, pelas razões constantes da sua informação, classificou-os no art. 368, como peças avulsas de quaisquer moveis — obras não classificadas de madeira, taxa 18\$720 por quilo. Apresentou uma amostra de rodízio de ferro. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor Conferente Castelo Branco: "Trata-se de rodízios de madeira fina com guarnição de metal ordinário, sujeita à taxa de 18\$1720, em dobro, e mais 30 % de acordo com o art. 268 e nota 87, a classe 11ª como obras não classificadas, para outros usos, de madeira fina com guarnição de metal". O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.464 — J. Araújo & Comp. — 46.490, de 1936. — Despacharam pela nota n. 88.809, de 1936, partes ou peças integrantes do motor do automovel (pinos do pistão do motor), art. 1.831, classe 34ª, em virtude do disposto no art. 1.785 e inciso III da nota 324, da Tarifa. — O Conferente Sr. J. Silva Almeida, pelas razões constantes da sua informação, classificada a mercadoria no artigo 1.782, como partes, acessórios e pertences de carros automoveis, e outras peças não especificadas do chassi, ainda que se relacionem com o motor, devendo pagar a taxa de 3\$400 por quilo, peso legal, de acordo com o decreto n. 4, de 18 de novembro de 1935 (Convênio Americano). — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa (pinos do pistão do motor) bem despachada como partes ou peças integrantes do motor do automovel, do art. 1.831, classe 34ª em virtude do disposto no art. 1.785, inciso III da nota n. 324 da Tarifa. O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.465 — Juscelino Barbosa & Comp. — 45.785 de 1936. — Despacharam pela nota n. 86.472 de 1936, "tinta preparada a óleo, líquida, sem resina, pronta para uso" do art. 982/1 — taxa de 1\$170 por quilograma. — O Sr. conferente J. Silva Almeida verificou que, parte dos tambores — continentes da mercadoria, tem valor mercantil, e, por isso sujeito a direitos. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra, Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Luiz Trindade e Eugénio Pourchet consideram a lata em questão, como envoltório sem valor mercantil; e o senhor conferente Castelo Branco emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Hildebrando de Barcellos, Dr. Sá e Sousa, e Euclides de Carvalho: — "As latas de folha de ferro pintado, tem

lampa de folha de Flandres que fecha e abre por meio de tampa sem inutilização da lata que tem valor mercantil, e por conseguinte, sujeita a direitos". O senhor Inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 1.466 — L. Figueiredo & Comp. — 41.381 de 1936. — Despacharam pela nota de importação n. 85.808 do corrente ano empôlas de vidro de cor, do art. 617 da Tarifa, taxa de 3\$120 por quilo. Invocando o acórdão n. 1.358 publicado no "Diário Oficial" de 17-2-1936, considerando empôlas com leitreiro de cor do produto não sujeitas à sobre-taxa de 50% da nota 171, pediram audiência da Comissão da Tarifa para os efeitos de garantir-lhes o direito de restituição em tempo oportuno. O conferente senhor Rodolfo Marques verificou empôlas de vidro branco apenas com a palavra "Izobisman" pintada a cor, que, de acordo com decisões existentes foram bem despachadas a 3\$120 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: — "Considero bem despachado, em face das Decisões existentes. O acórdão n. 1.358, invocado pelos importadores, não pode ser tomado em consideração, porque quanto houve recurso do Representante da Fazenda Pública para S. Ex. o Sr. Ministro"; e o senhor conferente Eugénio Pourchet proferiu o seguinte parecer: — "Empôlas de vidro não deixam de constituir — obras de vidro — A nota n. 171, parte final, especifica que ficarão sujeitas ao aumento de 50% as obras de vidro que forem coalhadas, de cor esmaltadas, pintadas, douradas ou à sua imitação, o que não se verifica na amostra, que não é de cor, nem pintada, tendo, apenas, impresso o nome do produto que deverá ser contido na empôla". O senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria como empôlas de vidro de cor, do art. 617, combinado com a nota n. 171 da Tarifa e taxa de 3\$120, isto é, 2\$080 com o aumento de 50% por quilo.

N. 1.467 — Lojas Brasileiras S. A. — 46.265 de 1936. — Despachou pela nota n. 87.005 de 1936, obras não classificadas de louça n. 2, art. 625, taxa de 2\$340 por quilo. — O conferente senhor Mário Guaraná verificou objetos de fantasia, figuras para cima de mesa, art. 622, taxa de 10\$160 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera bem despachada como obras não classificadas de louça n. 2, do art. 625, classe 18ª da Tarifa e taxa de 2\$340 por quilo, a mercadoria em causa, que representa faliteiros para serviço de mesa. O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.468 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — 43.823 de 1936. — Despacharam pela nota n. 73.541 de 1936, rolas de borracha em obras não classificadas, art. 1.866, taxa de 31\$200 por quilo. — Em ato de conferência de saída, pretenderam desclassificar a mercadoria para parte integrante e pertences de mesas para operações, do art. 1.697, taxa de 2\$600 por quilo. — O conferente senhor Mário Guaraná informa que se lhe afigura tal critério uma inovação na aplicação da Tarifa, e inovação tumultuária e perigosa. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — rodas de borracha massiva —, bem despachada como borracha em obras não classificadas, do art. 1.866, classe 35ª da Tarifa e taxa de 31\$200 por quilo. O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.469 — Paulino Garcia. — 47.017 de 1936. — Despachou pela nota n. 90.959 de 2-12-1936, partes de fogareiros de cobre, art. 773-1, taxa de 8\$320 por quilo. O conferente senhor Mário Rodrigues, pelas razões constantes da sua informação, tornou a saída da mercadoria. — O requerente invoca em seu favor a nota 220 da Tarifa, o art. 18 das Preliminares e o Acórdão do Conselho Superior de Tarifa, n. 2.215. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas de cobre, simples, do art. 791, classe 20ª da Tarifa e taxa de 10\$400 o quilo, à vista do que foi resolvido pelo acórdão n. 2.162, do Conselho Superior de Tarifa. — O senhor Inspetor assim decidiu.

N. 1.470 — R. Aubertel & Cia. Ltda. — 28.050 de 1936 — Despacharam pela nota de importação n. 69.884 de 1936, injeções medicinais à base de produtos químicos orgânicos ou inorgânicos definidos (produto oficial), do art. 1.393, taxa de 78\$000 por quilo, peso real. O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha verificou o fato, injeções medicinais à base de produtos químicos orgânicos ou inorgânicos definidos, contidos em 1.500 caixinhas com 2 empôlas de 1 c. c., acompanhadas da respectiva bula, onde se vê a indicação terapêutica, isto é, a posologia. Informa que, nestas condições não podem as injeções em apreço ser consideradas como produto oficial, como foram despachadas e estão, assim, sujeitas ao pagamento do imposto de consumo à razão de \$100 por caixinha (classe VII) e que, para o caso, não pode prevalecer a decisão n. 1.833 de 1935, invocada pelos requerentes. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o ofício n. 1.611, de 5 do mês findo, da Inspeção de Fiscalização e o Exercício Profissional, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Eugénio Pourchet: "Segundo declara a Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento Nacional de Saúde Pública, o produto em questão constitui uma — especialidade farmacêutica, com todos os seus característicos — licenciada em 1917 e devidamente revalidada em 1932. Está, portanto, sujeita à imposição de consumo (§ 8º do art. 3º do decreto 22.262, de 21-12-1936)". — O senhor Inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido ofício. O ofício citado é do seguinte teor: "Inspeção de

Fiscalização do Exercício Profissional — Offício n. 1.611 — 43.365
 — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro. Em resposta ao vosso ofício n. 3.100 de 26 de outubro próximo passado, remeto-vos a transcrição da informação prestada a respeito pelo farmacêutico assistente C. Coutinho com a qual estou de acordo: "Informação ao ofício n. 3.100 de 26-10-1936, do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro. Sr. Dr. inspetor. O ofício n. 1.557 de 9-9-1935, desta Inspeção, a que se refere o presente ofício da Alfandega, respondeu a uma consulta feita a respeito das emplas de emetina de fabricação do Laboratório Zambellitti, na Itália. A amostra ora enviada com o ofício n. 3.100 é de emplas de emetina Bruneau, dos Laboratórios Bruneau & Cia. da França. Trata-se nesse caso, de uma especialidade farmacêutica, com todos os seus característicos, tendo sido licenciada em 1917 e devidamente revalidada em 1932. Continua a ser pois, uma especialidade farmacêutica. É o que pode ser comunicado, e submeto à vossa consideração. Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional. 4-11-1936. Assinado: Farmacêutico assistente, A. Caetano de A. Coutinho." Saudações — (a) Illegível, inspetor.

N. 1.471 — R. H. Schroeter — 45.933 de 1936 — Despachou pela nota n. 87.913 de 1936, conchas de madrepérola em bruto, do art. 112, taxa de 18040 por quilo, peso bruto. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou que a mercadoria além do envoltório externo — fardos de embalagem está acondicionada internamente em cestos de bambu ou cana e apoiado no n. V do art. 42 das Preliminares, classificou os cestos no art. 381, para pagamento da taxa de 5200 por quilo, como "para condução de carga". "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "Sou de parecer que, nos termos do art. 42 alínea V das Disposições Preliminares da Tarifa, não têm valor mercantil os cestos em questão". — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.472 — Raul Campos — 45.810 de 1936. Despachou pela nota n. 85.142 de 1936, tapetes de lã aveludados de pelo curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão, art. 139, taxa de 20\$800 por quilo. O conferente Sr. João Miranda verificou tapete de lã de pelo curto e macio, em tecido fino de algodão tendo como assento um feltro de lã grosso, de sete milímetros de espessura, sujeito à taxa de 31\$200 por quilo, porque a Tarifa diz: tapete, etc., apresentando forro ou assento de tecido grosso de algodão. "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como tapetes de lã aveludados, de pelo curto, macio, apresentando pelo avesso tecido grosso de algodão, do art. 139, classe 6.ª da Tarifa e taxa de 20\$800 por quilo-grama, peso real. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.473 — S. A. Composições "Internacional" (do Brasil) — 43.108 de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 76.571 de 1936, dissolvente de nafta, do art. 952-3, taxa de \$520 por quilo. — O conferente Sr. Dr. Artur Dias impugnou. — "A Comissão da Tarifa segundo o resultado da análise do Laboratório Nacional laudo n. 2.311, demonstrando ser a mercadoria analisada, apresentando, entre outras as seguintes constantes físicas: ponto de inflamabilidade (vaso aberto), 54°C; ponto de combustibilidade (vaso aberto), 64°C; densidade a + 20°C 0,946, representada por um líquido fluido, pardo avermelhado, cheiro especial, de uma nafta, pesada, originária do alcatrão de hulha e empregada como dissolvente de tintas, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como nafta pesada (dissolvente), do art. 952, classe 2.ª da Tarifa e taxa de \$520 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.474 — S.A. "White Martins" — 45.088, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 84.272, de 1936, cordoalha de cobre nú ou simples, art. 771, taxa de 2\$600 por quilo. — O conferente Sr. Mário Guaraná verificou traça de fio de cobre não especificada para o fabrico de escovas para motores elétricos e, pelas razões constantes da sua informação, classificou-a no art. 771, para pagamento da taxa de 14\$560 por quilo, como obras não especificadas de fio ou cordoalha, de cobre. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como cordoalha de cobre nú ou simples, do art. 771, classe 21ª da Tarifa e taxa de 2\$600 por quilograma, peso legal. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.475 — Saed Divan — 41.434, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 79.307, de 1936, tecido de linho, liso, não especificado, tinta de mais de 12 até 24 fios em 5mm², art. 526, taxa de 15\$600 por quilo. No ato da conferência de saída entendeu que se tratava de tecido de linho cru ou trigueiro. O conferente Sr. Castelo Branco verificou tecido de linho cru ou trigueiro, e não, tinto, conforme fora despachado, e, nem também, branco ou alveado, pois a cor trigueira de tonalidade esbranquiçada do tecido, provém da lavagem e assedagem de fibra, com água corrente sabão simplesmente, ou da exposição do tecido depois de pronto, ao sol ardente, para clarear a cor trigueira escura de fibra bruta sem beneciamento ou assedagem. Foi ouvido o Laboratório Nacional, que emitiu o laudo junto — análise n. 2.208. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 2.208, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um retalho de tecido branco, de um tecido de linho, liso, branco, e que cinco milímetros em quadro do tecido em apreço tem 23 (vinte e três) fios sendo que 11 (onze) fios na trama e 12 (doze) fios na urdidura, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como tecido não especi-

ficado, de linho, liso, branco, de mais de 12 até 24 fios em 5 mm², do art. 526, classe 15ª da Tarifa e taxa de 12\$480 o quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.476 — Serafim Ribeiro & Cia. — 38.899, de 1936 — Despacharam pela nota n. 72.572, de 1936, cascas para tinturaria, artigo 258, taxa de \$530 por quilo. — O conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha verificou tratar-se de cascas medicinais não especificadas, art. 258, taxa de 2\$650 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, segundo o resultado da análise do Laboratório Nacional — laudo número 2.185, demonstrando ser a mercadoria analisada, representada por uma placa vegetal, vermelha parda em sua face externa e amarello-parda na parte interna, de casca de quilaia saponária; e que esta casca, também, conhecida pelos nomes de casca de quilaia, quilaia saponosa, cascas do Panamá, são aproveitadas, pela saponina que contém, no preparo de dentífricos, loções, e como emulsionantes de óleos e substâncias insolúveis n'água, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como cascas e lenhos, próprios para outros usos, não especificados, taxa mínima de 2\$630 por quilo, peso bruto, art. 258 da classe 9ª da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.477 — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — 45.120, de 1936. — Despachou pela nota de importação n. 82.466, de 6 de novembro corrente, lampêdes de ferro estanhado do art. 8615 — taxa de 4\$160, e mais a sobretaxa de 20 %. — O Sr. conferente verificou lanternas ou sinais de metal ordinário, simples, do art. 1.874 — taxa de 9\$560 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como lanternas de metal ordinário simples, do art. 1.874, classe 35ª, da Tarifa e taxa de 9\$560 por quilo, peso legal. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.478 — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé — 45.313, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 82.914, de 7 de novembro corrente, feltro de lã, frouxo, para isolamento, do art. 15813, taxa de 3\$120 por quilo. O Sr. conferente Pacheco Junior verificou "feltro de lã compacto, de mais de 5 mm. de espessura, para piano e semelhantes", do art. 15811, taxa de 31\$200 por quilo. "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o Sr. conferente do despacho e considera a mercadoria em causa como feltro de lã, compacto, semelhante ao para piano, do art. 15811, classe 3ª, da Tarifa, e taxa de 31\$200 por quilo, peso real."

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.479 — Sociedade Anônima "A Noite" — 40.437, de 1936 — Despachou pela nota de importação n. 73.339, de 1936, rebolos de esmeril, para afiar, art. 587, taxa de 1\$560 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou utensílios de máquinas de roto-gravura, sujeitos à taxa de 2\$080 por quilo, do art. 1.859, por força do disposto na nota n. 324, da Tarifa. "A Comissão da Tarifa, de acordo com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 2.280, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um cilindro perfurado, trazendo em um dos lados a palavra "Oeraticli", constituída de um esmeril artificial, de um rebolo destinado a afiar ferramentas, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada, como rebolos de esmeril, para afiar, do art. 587, classe 17ª da Tarifa, e taxa de 1\$560 por quilo."

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.480 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — 38.053, de 1936 — Despachou pela nota n. 88.168136, 152 caixas, pesando bruto 13.600 quilos e legal 10.627 quilos, com 106 aparelhos, e 4.663 quilos líquidos, de peças de aparelhos registradores de consumo de gaz. O conferente Sr. Castelo Branco verificou: registradores de gaz, pesando legal 5.257k,123; peças de matérias diversas, para registradores de gaz, pesando legal 5.176k,704; e arruelas de papel-cartão, oleado, para juntas, pesando legal 193k,191; tendo impugnado a classificação das arruelas de papel-cartão, como peça de medidores, porque, de fato, não são peças dos medidores, porém, acessório com classificação e taxa especial no artigo 564, classe XVI, alínea VI, da divisão III, e as partes e peças de medidores de gaz classificadas para pagamento dos direitos a que estão sujeitos os medidores, porque se trata de peças não classificadas e não especificadas, com classificação e taxa especial no art. 1.657, classe XXX, para pagamento de direitos aduaneiros, segundo a matéria de que são fabricadas. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: "A Tarifa, em seu art. 1.583, alínea 2ª, declara: "Contadores e registradores de consumo de gaz — quilo — peso legal, 3\$100; de electricidade — quilo, pesa legal, 5\$700", sem nenhuma referência aos seus pertences ou partes avulsas. E, não estando estas partes ou peças avulsas nominalmente especificadas na Tarifa, incidem, forçosamente, na classificação estabelecida pelo art. 1.657, da mesma Tarifa, para pagamento dos direitos, segundo a matéria de que são fabricados. Assim, me tenho manifestado e continuo a entender. Entretanto, o acórdão do Conselho Superior de Tarifa n. 2.004, de 27 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 1 de agosto último, resolveu que tais peças avulsas devam seguir o regime dos contadores. Quanto às arruelas e gachetas de papelão, a que se refere o Sr. conferente, do despacho, estando como tal classificadas no art. 564 da Tarifa, devem pagar os direitos estabelecidos aí, de 5\$200 por quilo" Este é meu voto"; e o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer: "De acordo com o art. 18 das Disposições Preliminares da Tarifa e acórdão n. 2.004 do Conselho Superior de Tarifa, publica-

do no *Diário Oficial* de 1 de agosto último, considero a mercadoria bem despachada como peças de aparelhos registradores de consumo de gaz, art. 1.583 e taxa de 3\$420 o quilo".

O Sr. inspetor proferiu o seguinte despacho: "Cobrem-se os direitos de acordo com o parecer da maioria, à vista do" acórdão n. 2.311, que reformou a doutrina do de n. 2.00, deste ano".

N. 1.481 — Sociedade Importadora Nipo-Brasileira Ltd. — 45.331, de 1936 — Não concordando com a classificação de aparelhos para massagem, do art. 1.892, taxa de 10\$400 por quilo, dada no Armazém de E. Poistais à mercadoria que recebeu, e, alegando tratar-se de aparelhos físicos, não classificados, de ferro, do artigo 1.657, taxa de 5\$700 por quilo, pediu audiência da Comissão da Tarifa. "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com a classificação feita pelo Armazém de Encomendas Poistais, de aparelhos não classificados, para massagens, do artigo 1.892, classe 35 da Tarifa e taxa de 10\$400 por quilo, peso legal".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.482 — Steinberg Irmãos — 46.080, de 1936 — Despacharam pela nota de importação n. 88.091, do corrente ano, resina sintética, em placas irregulares, artigo 938, taxa de 5\$200 por quilo.

O conferente Sr. Gervásio Castelo Branco informa que, em vista dos acórdãos ns. 1.039 e 1.161, a mercadoria está classificada no artigo 1.887, taxa de 7\$800 por quilo, embora possa ser empregada como matéria prima na confecção de vários artefatos. Os requerentes alegam que as placas em questão não obedecem a um só tamanho e apresentam certas saliências numa das partes do sentido quadrado, o que as tornam "irregulares", estando, portanto, de pleno acordo com as exigências do artigo 938 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Eugénio Pourchet:

"De acordo com a exigência do Sr. conferente do despacho — Matérias plásticas em lâminas, l. m. de 7\$800 por quilo, peso legal, artigo 1.887 da classe 35 da Tarifa, por se tratar de lâminas retangulares".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.485 — The British Chamber of Commerce in Brazil — 42.090, de 1936 — Pediu classificação aduaneira de um carro motor (Mechanical Horse), conforme figura n. 1, e de vários reboques, para cargas diversas, separadamente, conforme figura n. 2.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente consulta, por sua maioria, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco:

"A The British Chamber of Commerce in Brazil — no ofício junto sob n. 522-119, de 27 de outubro último, protocolado sob n. 42.090, no dia 31 seguinte, pediu informações sobre a classificação a ser dada ao carro motor — Fig. 1, e a parte complementar, fig. 2, destinado ao serviço de transporte de carga por meio de reboques sucessivos, ligados ao carro motor, por um dispositivo especial, uma vez que os fabricantes ingleses de tais veículos desejam estudar as possibilidades de exportação de tais veículos para o nosso país.

A figura 1, é representada por um motor automóvel, sobre tres rodas, guarnecidas de pneumáticos, com cabine para o chauffeur, parabrisa e caixa de motor. As rodas são dispostas em forma de triângulo, sendo: duas paralelas, trazeiras, e uma na frente e por baixo do motor. As duas trazeiras, têm sobre o eixo, as extremidades das longarinas que suportam o motor e o dispositivo necessário ao engate da parte dianteira do reboque.

Trata-se, portanto, de um motor, sobre rodas, especial, para o serviço de reboques especiais, formando com estes o carro caminhão de carga.

A figura 2, é representada por um estrado de ferro ou de madeira, provido de duas rodas trazeiras paralelas, na parte posterior, tendo na parte dianteira e também sob o estrado, um dispositivo provido de duas pequenas rodas de ferro para manter o estrado horizontalmente; dispositivo este que, uma vez engatada a parte dianteira desse estrado à trazeira do carro motor da figura 1, é suspenso; formando, assim, um auto-caminhão de cinco rodas.

Esse sistema de veículo tem a vantagem de aumentar ou diminuir a capacidade de transporte de carro, pois, para tanto, é bastante aumentar-se o número de reboques precisos à carga que se pretender transportar. Consequentemente, temos um carro auto-caminhão, seleccionado, para satisfazer as necessidades de momento, com relativa redução de custo.

Assim, classifico a parte do motor com a cabine e demais partes componentes, representada pela figura de número 1, como *auto-caminhão e outros*, do artigo 1.779, classe XXXIII, divisão II, da vigente Tarifa, para pagamento de direitos de acordo com o peso que apresentar; e, a parte representada pela figura de n. 2, como *parte de chassis ou trucks, próprios para auto-caminhões*, do artigo 1.782, mesma classe tarifária, e taxa de 1\$570 por quilogramo, peso legal"; o Sr. conferente Alfredo Seabra, emitiu o seguinte voto:

"Considero a mercadoria em causa, assim classificada: Amostra n. 1 — Auto-caminhão, do artigo 1.779 e taxa que lhe competir, segundo seu peso legal; amostra n. 2 — Parte de chassis ou trucks próprios para auto-caminhão, do artigo 1.782 e taxa que lhe competir conforme o país de procedência ou que mantenha conosco tratados do Comércio.

Convém, porém, notar, que mercadoria idêntica à da presente consulta, representada pelas amostras de ns. 1 e 2, figuradas nos incluídos catálogos, foi pela decisão n. 1.267, de 27 de agosto de 1935,

ainda em vigor, classificada, como: *Carro automóvel desmontada, completo, próprio para cargas, do artigo 1.779 e taxa segundo o peso do conjunto (motor e reboque)*.

O Sr. inspetor proferiu a seguinte decisão:

"Os objetos representados pelas amostras ns. 1 e 2, segundo já decidiu esta Alfândega (decisão n. 1.267, de 1935), devem pagar direitos como "carro automóvel desmontado, completo, próprio para carga, do art. 1.779 da Tarifa e taxa segundo o peso do conjunto (motor e reboque)". — Responda-se à Câmara Inglesa de Comércio acrescentando que seria conveniente ouvir-se também, a Diretoria das Rendas Aduaneiras".

N. 1.484 — The Leopoldina Railway Company, Limited — 41.180, de 1936 — Pediu classificação da mercadoria para a qual fez exame prévio. "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 315, que demonstrou ser a mercadoria analisada, de um impermeável, tendo comprimida, entre duas telas de tecido de fibras vegetais, uma substância isolante de composição análoga à do linóleo — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Sá e Sousa: — A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, entendo que a mercadoria de que se trata, deve ser classificada no art. 526 da Tarifa, como tecido de anagem ou canhamago, liso ou entrançado, taxa de 3\$380 por quilo, direitos mínimos". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime e manda que se publique a seguir, o certificado anexo do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz. O certificado citado é o transcrito, nos seguintes termos: — "Sr. inspetor — Examinei na Comissão da Tarifa a amostra do material a que se refere o presente processo. Durante os processos usados para impermeabilizar as coberturas dos carros de passageiros nas estradas de ferro, o material que examinei tem realmente grande emprego pelas condições que oferece. Esse linóleo, pela sua qualidade, pôde, entretanto, ter outras aplicações, porém, as dimensões de 13m,70 x 3m,10, a que se refere a requerente estão, de fato, dentro dos limites de comprimento e largura das coberturas de carros de bitola estreita, isto é, bitola de 1m,00. Nos carros de bitola de 1m,00, o comprimento varia de 12 a 15 metros e a largura de 2m,60 a 3m,00

O abaulamento das coberturas acarretará um aumento de 8 % mais ou menos no comprimento do material destinado a forrá-lo e 20 % na largura, o que resultará os limites de 13m,00 a 16m,50 para o comprimento e 3m,00 a 3m,80 para largura dos lençóis destinados à forração das coberturas.

Vê-se, assim, que as dimensões de 13m,70 x 3m,10 estão dentro daqueles limites.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz*.

N. 1.485 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd — 37.341, de 1936 — Despachou pela nota n. 67.516-36, "partes de máquinas dínamo elétricas, pesando mais de 1.000 quilos cada uma", do art. 1.831/18 — taxa de 8750 por quilogramo. O conferente Sr. Gentil Monteiro, pelas razões que expende e à vista das decisões números 932 e 1.042, do corrente ano, classifica a mercadoria como "aparelhos físicos não classificados, de ferro", do artigo 1.657 — taxa de 5\$700 por quilogramo. "A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Sá e Sousa emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Luiz Trindade e Eugénio Pourchet: — "Tendo em vista o parecer do profissional, que explica, no final, não se tratar de parte integrante de máquinas motrizes dínamo-elétricas, considere o objeto de que se trata (Oil Circuit Breaker) como aparelho físico não classificado, de ferro, art. 1.657, quilo 5\$700, coerente com os meus pareceres anteriores (decisões ns. 932 e 7.042, deste ano)". O senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Euclides do Carvalho: — "Considero a mercadoria bem despachada, como parte integrante de máquinas dínamo-elétricas, de mais de 1.000 quilos, do art. 1.831 e taxa de 750 réis por quilo, tendo em vista a decisão ministerial constante da ordem n. 24, da Diretoria do Expediente ao presidente do Conselho Superior de Tarifa, publicada no *Diário Oficial* de 29 de abril último"; o senhor conferente Castelo Branco está de acordo com o parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra, à vista da decisão n. 24, por ele citada; e o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcellos deu o seguinte parecer: — "Os recursos são resolvidos em espécie. Para o caso que motivou a ordem n. 24, ao Conselho Superior de Tarifa, publicada no *Diário Oficial* de 29 de abril último, não há amostra nesta Alfândega.

Gra, para o presente ha amostra e o parecer claro do Senhor engenheiro técnico que afirma "não ser o objeto em causa parte integrante de máquinas motrizes dínamo elétricas". Por esse motivo, que me parece suficiente, estou de acordo com o Senhor conferente Sá e Souza". O Senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Alfredo Seabra, Euclides do Carvalho e Castelo Branco, à vista da ordem número vinte e quatro, publicada no "Diário Oficial" de 29 de abril deste ano. Publique-se a seguir, o referido certificado. — O certificado aludido é o transcrito, nos seguintes termos: — Sr. inspetor: — Examinei no armazém n. 1

do Cais do Porto, o material a que se refere o presente processo. Tratam-se de dois "Oil circuit breakers", isto é, duas chaves interruptoras a óleo para corrente de 15.000 volts, 1.500 ampères e 50 ciclos com "relays eletro magnéticos", de comando á distancia e de ação automática, funcionando como "disjuntores de máxima". Tem dispositivo de alavanca para funcionamento manual por meio de mola desarmável. Cada um dos aparelhos se compõe de uma bateria de tres tanques de óleo com entradas e saídas da corrente através de buchas que são montadas sobre a parte superior dos tanques, em forma de chifres, tendo as extremidades inferiores mergulhadas no óleo e munidas de contactos de mandibulas nos quais funciona a lamina da chave de faca. Para manobrar manualmente essa chave, ha um dispositivo de alavanca que, acionada, faz desarmar uma mola que mantém a chave em contacto, ocasionando, assim, a interrupção da corrente. Essa chave também pode ser movida por meio de "relays" de comando á distancia ou por um "relay" de ação automática acionado pela própria corrente, a que se acha ligada a chave, depois de necessária redução em um transformador colocado na bucha. O "relay" do comando, que substitue a ação da alavanca manual, é movida por uma corrente, de regra, fornecida por uma bateria de acumuladores. Os tanques são providos de trucks para facil transporte e têm a parte interior desloável para mudança de óleo e inspeção das chaves. Concluindo, certifico: duas chaves interruptoras manuais, funcionando em óleo, e comandáveis á distancia por meio de "relays eletro magnéticos" e trabalhando também como "disjuntores de máxima" por meio, ainda, de "relays" do mesmo tipo. Não são, portanto, partes integrantes de máquinas motrizes dinamo electricas. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1933. — *Walter Ribeiro da Luz*.

N. 1.186 — Tuffy N. Habib — 47.282 de 1936 — Despachou pela nota n. 90.180 de 1936, objetos de papelão próprios para carnaval, taxa de 10\$400 por quilo, art. 553 da Tarifa. O conf. Sr. Dr. Sá e Souza verificou gorros de cartolina revestidos de papel crepon, enfeitados de papel dourado e com pequeno penacho de papel preto, e cornetas da mesma matéria, com franjas de papel de seda, e revestidas de papel colorido ou estampado (amostras ns. 1, 2, 3, 4 e 5) — que considera sujeitos aos direitos de 13\$000 por quilo, do mesmo art. 553, como objetos de papel, próprios para carnaval, uma vez que o papel é matéria predominante, que se apresenta e os reveste e que, assim os caracteriza, em face das Preliminares. Invoca a decisão n. 950, deste ano. Quanto á amostra n. 6, chapéu de cartolina estampado, considera sem despacho como objeto próprio para carnaval, taxa de 10\$400 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "De acordo com o senhor conferente do despacho, classifio as amostras ns. 1, 2, 3, 4 e 5 como objetos de papel, próprios para carnaval, uma vez que o papel é a matéria predominante, que se apresenta e os reveste, e assim os caracteriza, em face das preliminares da Tarifa. Alías assim, foi resolvido para mercadorias nas mesmas condições pela decisão n. 950, da Comissão da Tarifa, de 25 de agosto de 1936. Quanto á amostra n. 6, considero bem despachado"; e o senhor conferente Eugênio Pourchet emittiu o seguinte parecer: "Desde que o artefato é de papelão, predominando tal qualidade de matéria, trata-se de objetos próprios para carnaval e outros divertimentos de papelão, cartão ou massa de papel" e a taxa de 10\$000 compensa a diferença do peso entre o cartão e o papel. Portanto, bem despachada a mercadoria". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.187 — Vasco Ortigão & Comp. — 47.466 de 1936 — Despacharam pela nota n. 87.312 de 1936, "máquina para tipografia, monolitico" do art. 1.831 — taxa de \$750 por quilo. — O conferente senhor R. Marques verificou "prensa manual para numerar, marcar ou picotar papéis, inutilizar selos e semelhantes", do art. 1.812 — taxa de 20\$000 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o senhor conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa como prensa manual para numerar, marcar ou picotar papéis, inutilizar selos e semelhantes do artigo 1.812, classe 34ª da Tarifa e taxa de 20\$800 por quilo. — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.187 — A. J. Artur Twedeberg — 46.568 de 1936 — Pediu reconsideração da decisão n. 1.398 de 24-11-936. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "Em edebiência ao que está resolvido, considero as lampadas elétricas de vidro branco com a marca do produto em côr, sujeita á sobretaxa da nota n. 274. — Peio acórdão n. 1.357 deste ano, o Conselho Superior de Tarifa estudando uma questão da Alameda de Santos, considerou as empolas de vidro branco com letreiro ou marca do produto, em côr, isentas da sobretaxa da citada nota. Estando, no entanto, esse processo sujeito á deliberação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por meio de recurso do representante, penso que deve ser aguardada a solução final"; e o senhor conferente Eugênio Pourchet mantém seu voto anterior, considerando bem despachada a mercadoria por não se tratar de lampadas de vidro de côr ou pintado. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como lampadas elétricas, comuns, para iluminação, de vidro pintado, do art. 1.612, sujeitas á sobretaxa da nota n. 274. Fica, deste modo, mantida a decisão n. 1.398, de 24 do mês findo.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 4 de julho de 1938. — *Luiz Simões*, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 28 de junho de 1938

Dr. Martinha Vidal Amares (processo n. 29, de 1937). — A Comissão opina pelo direito da requerente á quantia de 9:960\$000, desde que prove a qualidade de viúva e herdeira única do *de cujus*.

Ministério da Guerra

APOSTILAS

Nos decretos de nomeação dos funcionários que servem no Arquivo do Exército em seguida mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas, assinadas pelo diretor do mesmo Arquivo:

João Climaco da Rocha, Luiz de Freitas Melo e Raul Ferreira, que passam a exercer efetivamente os cargos de escrevente da classe G, do quadro I, do Ministério da Guerra, "ex-vi" do decreto número 2.205, de 24 de dezembro de 1937; Francisco da Paula Gomes, Antônio Lopes de Faria e Davi Lopes, que passam a exercer, efetivamente, os cargos de escreventes da classe F do quadro I, do Ministério da Guerra, "ex-vi" do decreto n. 2.205, de 24 de dezembro de 1937; Iolanda Mallet Ribeiro da Silva, reconduzida ao cargo de auxiliar de escrita de 5ª classe, contratada para o corrente exercício, "ex-vi" do aviso n. 9, de 6-1-1938; Júlia Caminha de Castro e Silva, reconduzida ao cargo de adjunta de arquivista de 5ª classe como contratada para o corrente exercício, "ex-vi" do aviso n. 9, de 6-1-1938; Moacir Ribeiro dos Santos, que passa a exercer o cargo de auxiliar de escrita de 2ª classe do Ministério da Guerra, "ex-vi" do aviso n. 9, de 6-1-1938, e José de Sá Cavalcanti, reconduzido ao cargo de auxiliar de 4ª classe, contratado para o corrente exercício, "ex-vi" do aviso n. 9, de 6-1-1938.

— No decreto de nomeação do escrevente abaixo mencionado, foi lavrada e assinada pelo comandante da 6ª Região Militar, a seguinte apostila:

"O escrevente Agenor José da Costa, de quem trata este decreto, teve sua classificação retificada para a classe G, a partir de janeiro de 1937, de acordo com o decreto número 2.205 de 24 de dezembro de 1937. Cidade do Salvador, Baía, em 26 de janeiro de 1938".

Nos decretos de nomeação dos escreventes abaixo mencionados foram lavradas e assinadas pelo diretor do Posto de Assistência da Vila Militar, as seguintes apostilas:

1 — Por decreto n. 2.205, de 24, publicado no "Diário Oficial" n. 299, de 31 de dezembro de 1937, o funcionário Francisco Rodrigues de Moraes, portador e dono do presente decreto, passou da classe E para a classe F do Quadro de Escreventes do Ministério da Guerra, conforme consta do "Diário Oficial" de 3 de fevereiro de 1938. Vila Militar, 25 de abril de 1938.

2 — Por decreto n. 2.205, de 24, publicado no "Diário Oficial" de 31 de dezembro de 1937, o funcionário Gamaliel Campelo, portador e dono do presente decreto, passou da classe E para a classe F do Quadro de Escreventes do Ministério da Guerra, conforme consta do "Diário Oficial" de 3 de fevereiro de 1938. Vila Militar, 25 de abril de 1938.

Foi lavrada e assinada pelo comandante da 7ª Região Militar, no decreto do escrevente Sebastião Benevides de Melo, elevado á classe F da carreira do Quadro I do Ministério da Guerra, a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere este decreto, exerce efetivamente o cargo da classe F da carreira de Escrevente, do Quadro I, deste Ministério, a partir de 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do decreto número 2.205, de 24 de dezembro de 1937 publicado no "Diário Oficial", Suplemento, de 30 do memo mês e ano".

No decreto de nomeação do escrevente Alfredo Cruz, foram lavradas e assinadas pelo comandante da Escola de Educação Física do Exército, as seguintes apostilas:

"O funcionário a que se refere este decreto, exerce efetivamente o cargo da classe E do Quadro I do Ministério da Guerra, "ex-vi" da Lei 284 de 28-10-1936. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — Otávio Saldanha Mazza, ten. cel. comandante da Escola de Educação Física do Exército" e "O funcionário a que se refere este decreto, teve a sua classificação retificada para a classe F a partir de janeiro de 1937, de acordo com o decreto n. 2.205, de 24 de dezembro de 1937. Rio de Janeiro, 1 de março de 1938".

No decreto de 19 de outubro de 1937, expedido de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ao escrevente da classe F, da carreira, do Quadro I do Ministério da Guerra, Agenor Barcelos Pena, já apostilada a sua nova classificação constante do decreto n. 2.205, de 24 de dezembro

da cidade ano de 1937 que o incluiu na classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, foi, novamente lavrada a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto exerce efetivamente o cargo da classe G, da carreira de escriturário do Quadro I, do Ministério da Guerra, *ex-vi* do decreto-lei n. 386, de 22 de abril de 1933, Santa Maria 6 de maio de 1938. — *Pedro de Melo Carvalho*, auditor da Terceira Auditoria da Terceira Região Militar."

No decreto de nomeação de escrevente do extinto Quadro de Escrevente deste M. G., Manuel Ribeiro, da classe F, foi feita a seguinte apostila:

"A 28 de março foi apostilado o seu decreto de nomeação: "O escrevente Manuel Ribeiro, de quem trata o presente decreto, foi elevado à classe F do Quadro I do M. G., por força do decreto número 2.205, de 24 de dezembro de 1937, que corrigiu falhas encontradas na classificação de funcionários do referido quadro, publicado no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1937. A presente apostila é feita em obediência ao radiograma n. 13-J, de 22 de janeiro de 1937, do Sr. ministro da Guerra, Auditoria em Juiz de Fora, 28 de março de 1938. — *Pedro Rodolfo José Rodrigues*, tenente-coronel, auditor."

No decreto de 19 de outubro de 1937, expedido de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ao escrevente da classe F, do Quadro I do Ministério da Guerra, Agenor Barcelos Pena, foi lavrada a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto exerce efetivamente o cargo da classe G, da carreira de Escrevente do Quadro I do Ministério da Guerra, a partir do exercício de 1937, *ex-vi* do decreto n. 2.205, de 24 de dezembro do mesmo ano, Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, 18 de janeiro de 1938. — *Pedro de Melo Carvalho*, auditor da Terceira Auditoria da Terceira Região Militar."

Nos decretos de nomeação expedidos aos funcionários Valdemar Duarte Nunes, Antônio Pio de Lima, Ageiro da Silva Brito e José Ferreira Angelo, de acordo com o art. 1º, *in fine* das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foram feitas e assinadas as apostilas do teor seguinte:

"O funcionário a que se refere este decreto, passou a exercer, efetivamente, o cargo da classe G, da carreira de escrevente do Quadro I deste ministério, a partir de 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do decreto n. 2.205, de 24 de dezembro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1938."

Foram também apostilados de acordo com o referido decreto n. 284, os decretos dos funcionários Otaviano Ribeiro Viana, Manuel Nogueira e João Amaro Cavalcanti, da seguinte forma:

"O funcionário a que se refere este decreto, passou a exercer, efetivamente, o cargo da classe F da carreira de escrevente do Quadro I do Ministério da Guerra, a partir de 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do decreto n. 2.205, de 24 de dezembro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês e ano. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1938."

Por despacho do Sr. ministro de 21 do mês findo: Concedeu-se um período de férias regulamentares ao 2º tenente veterinário Levi Lara.

— Por outro de 23 do mesmo mês: Foram transferidos do Q. O. para o Q. S. os capitães Alexandre Alves Duarte de Azevedo, Henrique Cordeiro Oeste e Hiran Soares Bulcão.

— Por outros de 27 do mesmo mês: Foram concedidos mais 30 dias de prazo para conclusão do inquérito de que se acha encarregado o capitão Ascendino José Pinheiro.

Foi classificado o capitão Ito Justino da Mota Garcia, ao 6º R. de Infantaria.

— Por outro de 28 do mesmo mês: Foi transferido o capitão Ari de Albuquerque Belo, do 2º para o 3º B. de Caçadores.

— Por outros de 30 do mesmo mês: Passara ma adjuntos do ensino da E. E. Maior os estagiários caps. João da Costa Braga, Miguel Lage Salão e Inamá Siqueira, os dois primeiros de tática geral e o último de tática de cavalaria.

Foi aprovada a designação do capitão Isaac Nahon para instrutor chefe do curso de artilharia do C. P. O. R. da 5ª Região Militar.

Foi mandado servir no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro o cap. Paulo Pinto Leite.

— Por outros de 1º do corrente: Foi licenciado do serviço militar o soldado Antenor Ferreira da Silva do 1º Grupo de Obuzes, por ser arrimo.

Foram transferidos do Q. O. para o Q. S. os caps. Afredo Garcia Rosa do 1º R. I., Mário de Carvalho Vale do 2º R. I., Osvaldo Mauri Meyer, do 14º R. I., Tácito Lívio Reis de Freitas ao 1º B. S.,

Valentim de Azevedo Coutinho do 2º B. C., Wolmar Carneiro da Cunha do 3º B. C., Jurandir Palma Cabral, do B. Guardas, Taltino Araújo da E. A., João Berent de Oliveira do 4º R. I., Mário da Cunha Aulus de Avila do 5º R. I., Lineu dos Santos Lourival do 6º R. I., Nelson Leitão Martins do 4º B. C., Donato de Domenico do 5º B. C., Osvaldo Gonçalves Chaves do 6º B. C., Severino Antônio da Cunha do 7º R. I., Darcé Vignoli do 7º B. C., João Bina Machado do 8º B. C., Celso Mena Barreto do 9º B. C., Sebastião da Costa Almeida do 10º R. I., José Bafa de Assis e Silva do 11º R. I., Antônio Carlos Zamith do 12º R. I., Valdemar Barroso Magno do 10º B. C., Francisco Peixoto Assinos do 13º R. I., Celso Lobo de Oliveira do 13º B. C., Carlos de Menezes Brito do 14º B. C., João Gualberto Gomes do 15º B. C., Lúcio Felix de Sousa do 19º B. C., Américo Mendonça do 28º B. C., Guilherme Jansen Muller Filho do 20º B. C., Rafael Tobias de Magalhães do 22º B. C., Adelino Maria Lopes Casales do 30º B. C., Davino Ribeiro Sena Filho do 31º B. C., Raimundo Pinheiro Filho do 24º B. C., Tristão Sucupira da Rocha Lima do 25º B. C., Otávio Ismaelino Sarmiento de Castro do 26º B. C., Vaz Curvo do 16º B. C., Américo Teles de Menezes do 17º B. C. e José de Barros Araújo Sobrinho do 18º B. C.

Foram transferidos os caps. Osório Tuiuti de Oliveira Freitas do Q. O. (2º R. C. I.) para o Q. S., Ademar Pavão Martins do Q. O. (14º R. C. I.) para o Q. S., Orlando de Carvalho do 6º para o 2º R. I., Aluísio de Andrade Moura do 24º B. C. para o 11º 5º R. I. Foi designado o cap. Carlos Augusto Colares Moreira adjunto da D. P. A. em substituição do dito Vasco Kroff de Carvalho.

Foi classificado o cap. Anfrísio da Rocha Lima no 6º B. C. (Ipameri).

Foi aprovada a ida a São Paulo a serviço da D. Engenharia de major Otacílio Terra Ururai.

Passou a disposição do comandante da E. Armas, para servir, provisoriamente, como monitor, o 3º sargento José Cartorato Júnior da E. A. M., ficando sem efeito a designação do 2º sargento Francisco Meidel para aquele lugar.

— Por outros de 4 do mesmo mês:

Foi mandado servir como comandante do contingente da F. E. E. Artilharia o 2º tenente reserva convocado Alexandre Soares Mese do 2º R. I.

Foi transferido do Q. S. para o Q. O., sendo classificado no 10º B. C., o capitão Braulio Rodrigues.

Mandou-se retificar a transferência do capitão Manuel Almeida Albuquerque Cavalcante no 30º B. C. e não no 10º B. C.

— Por despacho do Sr. diretor de 30 do mês findo, mandou-se publicar:

O falecimento em 24 do mesmo mês no H. C. E. do trabalhador de 3ª classe, mensalista do D. C. M. Bélico, Anadir dos Santos Ferreira.

A apostila lavrada na portaria de nomeação da auxiliar de escrita de 5ª classe mensalista Percilliana Semiramis de Macedo Sousa, Bloch, reconduzida ao referido cargo para o corrente exercício "ex-vi" do aviso n. 9, de 6-1-38.

A apostila lavrada no decreto do escrevente José Maria dos Santos nos seguintes termos: "O funcionário a que se refere este decreto exerce efetivamente o cargo da classe "G" da carreira de escrevente do Q. I. deste ministério a partir de 1-1-1937, "ex-vi" do decreto n. 2.205, de 24-12-1937, publicado no "D. O." de 30 do mesmo mês e ano, suplemento."

A comunicação da Fábrica de Cartuchos de Infantaria que nos meses abaixo foram excluídos daquela fábrica os seguintes operários diaristas:

Mês de abril		Diária
Data		
2	Alfredo Rodrigues, a pedido.....	14\$000
4	Augusta Quinhões Miranda, a pedido.....	6\$000
12	Luiz de Barros, por abandono de serviço.....	10\$000
27	Tomaz de Sousa Mangueira, por abandono de serviço.....	8\$000
30	João Apóstolo de Sá, por abandono de serviço.....	6\$000

Mês de maio		Diária
Data		
4	Odécia Honório dos Santos, a pedido.....	6\$000
7	Demonstenes Silva, a pedido.....	10\$000
13	Antônio da Silva Guimarães, por abandono de serviço.....	3\$000
	José Gomes da Silva Pinheiro, por abandono de serviço.....	8\$000
24	Joaquim Pedro Ferreira Júnior, por abandono de emprego.....	20\$000
31	Albano Rodrigues da Silva, por abandono de emprego.....	8\$000

Mês de junho		Diária
Data		
6	José Vilfredo Roussoulières, por abandono de emprego.....	10\$000

II — No dia 11 de abril último também foi excluído, por abandono de emprego, o trabalhador de terceira classe contratado, Manoel de Azevedo Jorge.

Por despacho de 23 de junho de 1938, o Sr. ministro da Guerra, mandou que se publicassem os acordãos proferidos nos autos de apelação ns. 5.217 e 5.409, pelo Supremo Tribunal Militar e referentes aos processos dos soldados João Luciano de Sousa (do 11° R. I.) e Emílio Raimann (do 1° Bat. Ferroviário).

Apelação n. 5.217 — Minas Gerais:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é apelante a Promotoria da Auditoria da 4ª R. M., e apelado João Luciano de Sousa, soldado do 11° R. I., acórdam, em confirmar a sentença absolutoria do apelado do crime previsto no art. 117 do C. P. M., sob o fundamento de sofrer de moléstia mental incurável, consoante o laudo de fls. 23 a 26 e solicitando-se do Exmo. Sr. general ministro da Guerra a sua exclusão das fileiras do Exército.

Supremo Tribunal Militar, 30 de maio de 1938. — *Andrade Neves*, presidente. — *Raul Tavares*, relator. — *J. Bulcão Vianna*. — *Gitahy de Alencastro*. — *Mariante*. — *Cardoso de Castro*. — *Barbosa*. — *Amphiloquio dos Reis*. — *Pacheco de Oliveira*. — *Deschamps Cavalcanti*. — *Salgado Filho*. — Fui presente — *Waldomiro Gomes*.

Apelação n. 5.409 — Rio Grande do Sul:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação, em que é apelante Emílio Raimann, soldado do 1° Batalhão Ferroviário e apelado, o Conselho de Justiça Militar do mesmo batalhão, da sentença que o condenou, pelo crime de deserção, à pena de prisão com trabalho, por seis meses, como incurso no grá mínimo do art. 32 e §§ 1º, 2º e 7º; acórdão negar provimento à apelação para confirmar, como confirmam, a sentença apelada, que decidiu de acordo com o direito e a prova dos autos. Acórdam ainda mandar que uma cópia das — razões de defesa — assinada pelo 2º tenente Wilson Oliveira de Santana e com referências a atuação que teve, na deserção em aprego, o motorista Vilademar Kwetsch, seja enviada, para os fins de direito, a S. Ex. o Sr. general ministro da Guerra, uma vez que já são diversas as acusações idênticas, que outros réus do crime de deserção, na localidade, tem feito a este motorista.

Supremo Tribunal Militar, 6 de julho de 1938. — *Andrade Neves*, presidente. — *Amphiloquio Reis*, relator. — *J. Bulcão Vianna*. — *Gitahy de Alencastro*. — *Mariante*. — *Cardoso de Castro*. — *Barbosa*. — *Pacheco de Oliveira*. — *Raul Tavares*. — *Salgado Filho*. — Fui presente — *Waldomiro Gomes*.

RETIFICAÇÕES

O capitão médico Dr. Josefi Nunes Ribeiro, foi transferido do H[C]E para o H[M] da 9ª R[M] (Campo Grande) e não como publicado o D[O] de 28-5-38.

Foi tornada sem efeito a transferência do capitão médico doutor Mário Quintanilha Braga do 4º B[S]apadores (Aquiduanã) para o H[M] da 9ª R[M], publicado no mesmo D[O].

Por despacho de 4 do mês corrente foi posto à disposição do Serviço Geográfico do Exército até 31 de dezembro do corrente ano, o capitão Valter de Azevedo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., Aristides Gasparin, Amadeu Lebre Dias, Artur Andrade, Artur Antônio de Moraes, Ch. Lorilleux & Comp., Deamiro Pletz Espindola, capitão; Edgar Freitas, capitão; Empresa Japonesa de Pesca, Guinecindo G. Guimarães, Luiz Monte Real, Leônicio Lopes Cortiano, Nicolau Jamur, Pereira Sobrinho & Com., Salvador Carrossini, Sul América Belga S. A., pedindo pagamento. — Reconheço as dívidas, nas importâncias, respectivamente de 55:900\$, 345\$, 148\$, 2:250\$, 820\$, 9:594\$600, 886\$700, 793\$300, 150\$, 1:526\$200, 16:090\$200, 300\$, 561\$500, 757\$, 1:673\$400.

Alfredo Krauser, Manuel Esteves Fernandes, Sociedade Anônima Lloyd Brasileiro, The Caloric Company, Vidal Martins de Oliveira, pedindo pagamento. — Reconheço as dívidas, nas importâncias, respectivamente, de 9:500\$, 680\$, 55:236\$700, 45\$ e 56\$000.

Alvaro Nascimento Carvalhais, Danilo Perestrelo Camara, 2.º Tenente da reserva, pedindo carta patente. — Deferido.

Otoni & Comp., pedindo pagamento da quantia de 267:296\$900. — Reconheço a dívida.

Fernando Domingues, soldado asilado, pedindo que lhe seja permitido residir fóra do Asilo, ficando adido ao 1.º Batalhão de Sapadores para efeito de vencimentos. — Deferido.

José Soares, pedindo pagamento. — Indeferido. Recorra ao Judiciário, querendo.

José de Azevedo Spagola, pedindo inspeção de saúde, afim de confirmar sua situação de incapaz para o serviço do Exército. — Recorra à Junta de Revisão e Sorteio da 1.ª C. R.

José Ferreira dos Santos, soldado reformado, pedindo asilamento. — Deferido.

Pedro Xavier Pereira, reservista, pedindo retificação de idade e naturalidade, em sua certidão. — Deferido, em face da prova apresentada.

Rinaldo Napoli, pedindo certificado de reservista. — Indeferido de acordo com as informações

Viriato Amaral, pedindo, que seja compelido um sub-tenente à satisfação de uma dívida. — Prove o que alega e volte, querendo.

Valmor Ribeiro Branco, pedindo pagamento da quantia de réis 26:600\$000. — Retifico o despacho de fls. 42 para reconhecer, como reconheço a dívida na importância de 20:630\$ e não 26:600\$, como foi requerido.

Valdemar Ramos Pacheco, 2.º tenente da administração, pedindo melhor colocação no Almanack da Guerra. — Recorra ao Judiciário, querendo.

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA DIRETORIA

Ciriaco Pereira, 1.º sargento do Q. I., pede exclusão do referido quadro e inclusão no 2º R. IP ou outra unidade da 1ª R. M. — Deferido. Seja incluído na 2ª R. M.

Marcelino Teles de Menezes, 2º tenente convocado, pede certidão sobre vencimentos e consignação mensais. — Certifique-se.

Waterloo da Silveira Landim, capitão do 14º R. I., pede para serem descontados 20 dias que esteve baixado ao H. C. E. das férias relativas ao ano de 1937. — Deferido de acordo com a informação da S. D. I.

Vicente Barbosa de Araújo, 3º sargento do Q. I., pede exclusão do referido Quadro e inclusão no 12º R. I. — Deferido. Incluir nur dos corpos da 2ª R. M.

Alcebiades da Silva, 3º sargento do 10º R. I., pede inclusão no Q. I. — Deferido, de acordo com a informação da S. D. I.

Augusto Cesar Machado Júnior, 2º tenente convocado, pede averação em seus assentamentos do período de 19 de outubro de 1926 a 14 de abril de 1927, em que servia no 17º B. C. e esteve destacado e em operações de guerra como instrutor no Esquadrão Patriótico Coxim no Estado de Mato Grosso. — Deferido, de acordo com a informação da S. D. I.

José Martins Soares, soldado reformado adido ao Contingente da F. E. E. A., pede transferência de adido para o 12º R. I. para percepção de vencimentos. — Deferido.

Alfeu Duarte, soldado seleiro-correio do 6º R. C. I., pede transferência para o 1º R. C. D. — Deferido, de acordo com as informações.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exmo. Sr. Presidente da República:

Em aviso n. 1E-897, de 25 de abril último, solicitou-me o senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio fôsse posto à disposição daquele ministério o oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Augusto Neiva de Sá Pereira, afim de prestar serviços à Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Encareceu aquele titular a utilidade da colaboração do funcionário indicado, pois irá ele não só executar trabalhos relativos a expediente, mas também servir como elemento de ligação entre este ministério e a aludida Comissão.

Atendendo à urgência do serviço do levantamento do censo dos servidores do Estado, trabalho preliminar o com prazo certo, que compete à Comissão referida, e ainda à circunstância de haver sido requisitado um funcionário de cada ministério, autorizei desde logo o desligamento do oficial administrativo Augusto Neiva de Sá Pereira, da repartição onde serve.

Em vista, porém, de disposto no art. 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tenho a honra de solicitar para esse ato a necessária aprovação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1938. — *João de Mendonça Lima*.
Autorizado. Em 28-6-38. — GETÚLIO VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 5 de julho de 1938

Apostilas:

Apostila no decreto de 14 de fevereiro de 1938, expedido a Aristides Soares de Almeida, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Baurú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra nomeado em 12 de abril de 1926.

"O funcionário, a quem se refere este decreto, foi removido em 27 de setembro de 1933, para o cargo de estafeta da Agência de Avaré, e não nomeado em 12 de abril de 1926, para esse cargo, na Agência de Baurú, como está no mesmo declarado." P. 21.484/37.

Apostila no decreto de 14 de fevereiro de 1938, expedido a João Garcia, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe

"B", do quadro XXXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Baurú, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fora nomeado em 5 de fevereiro de 1924.

"O funcionário, a quem se refere este decreto, foi nomeado para de estafeta da Agência de Baurú, em 10 de maio de 1926, e não em 5 de fevereiro de 1924, como está no mesmo declarado." P. 21.484/37-RP.

Apostila no decreto de 27 de junho de 1938, que nomeou, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Lúcia de Faria, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de agente do quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada na forma do art. 1º, capítulo VI, da referida lei.

"O nome da funcionária de que trata este decreto é Lúcia de Faria e não como está no mesmo mencionado." P. 14.253/38-RP.

Expediente do dia 4 de julho de 1938

Avisos:

N. 2.162 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificação a que fizeram jus, no mês de junho último, os funcionários desta Secretaria de Estado, mencionados na referida folha, na importância de 4:550\$000. — 9.919-38.

N. 2.163 — Ao mesmo — Idem, a folha de diferença de vencimentos, por substituições, a que fizeram jus, no mês de junho último, os funcionários desta Secretaria de Estado, mencionados na referida folha, na importância de 800\$000. — 3.786-38.

N. 2.164 — Ao Ministério da Agricultura. — Transmitindo processo em que o Estado do Rio Grande do Sul encaminhou um memorial no qual o sr. Mário de Macedo Dutra se refere ao Potencial Hidro-Elétrico dos rios Santa Cruz e Santa Maria, nesse Estado, e reclama contra a concessão feita ao município de São Leopoldo para o aproveitamento do potencial hidráulico daqueles rios. — 13.117-38.

N. 2.165 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Comunicando que o DCT já providenciou quanto à concessão de franquia postal telegráfica, aos fiscais do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — 13.830-38.

N. 2.166 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, ao ex-pedreiro em disponibilidade da 5ª Divisão (E. F. Sobral) da Rede da Viação Cearense, Antônio Vieira, a importância de 469\$300, proveniente de vencimentos no ano de 1931. — 23.929-38.

N. 2.167 — Ao mesmo. — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará a importância de 4:490\$300, para completar os vencimentos dos funcionários promovidos por decreto de 9 de maio último, indicados neste aviso, por conta do saldo "em ser" da sub-consignação n. 1 — Quadro 1 — Consignação I, da Verba I "Pessoal", do orçamento vigente deste Ministério. — 11.557-38.

N. 2.168 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao mestre de 5ª classe desta Secretaria de Estado, José Narciso Lucas, a importância de 750\$000, proveniente de remuneração no mês de junho do corrente ano. — 5.679-38.

N. 2.169 — Ao mesmo. — Solicitando seja distribuída à Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a importância de 100:000\$000, para ser aplicada nos estudos do prolongamento da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná e de um ramal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 403, de 4 de maio do corrente ano. — 12.179-38.

SERVIÇO DO PESSOAL

Ofícios:

N. 2.872 — Ao Dep. Correios e Telégrafos. — Remetendo envelopes contendo os documentos apresentados pelos candidatos à admissão em funções de extranumerários-mensalistas, na DR do Rio de Janeiro. — 14.640-38.

N. 2.873 — Ao mesmo — Idem. DR do Amazonas e Acre. — 14.641-38.

N. 2.874 — Ao mesmo — Idem. DR do Pará. — 14.636-38.

N. 2.875 — Ao mesmo — Idem. DR do Paraná. — 14.637-38.

N. 2.876 — Ao mesmo — Idem. DR de Ribeirão Preto. — 14.638-38.

N. 2.877 — Ao mesmo — Idem. DR de Santa Maria. — 14.639-38.

N. 2.878 — A Fiscalização do Exercício Profissional. — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde o funcionário, em disponibilidade, Edgar Autran Dourado. — 14.497-38.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 8 de julho de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Designando o chefe do Protocolo — Raul Camarate — e os oficiais administrativos da classe I — Heitor Pereira Pinto Galvão e Benedito de Carvalho Durão — para, em comissão, sob a presidência do primeiro, julgarem sobre a idoneidade das firmas e processarem a concorrência pública aberta para o fornecimento de fardamentos aos serventes e motoristas do Departamento, conforme o edital publicado. (Portaria n. 550, de 4-7-38).

Requerimentos despachados

P. Frederico Prellwitz, pedindo indenização de um registrado dirigido ao Sr. Schueller Prellwitz, residente à praia de Gragoatá n. 133, em Niterói. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (Requerimento n. 37.529-38).

Predesvinda Remigia dos Santos, ex-praticante, pro-rata, da então Administração dos Correios de Corumbá, pedindo a sua readmissão como escrivão da classe C, do quadro da Diretoria Regional de Campo Grande. — Indeferido. (2.483-38 — DR Campo Grande).

Euclides Correia da Silva, classificado no concurso realizado em 1931 para carteiro-auxiliar da Diretoria Regional de Baía, pedindo o seu aproveitamento como contratado. — Habilita-se, querendo, na forma do artigo 18, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e aguarde oportunidade. (8.001-38 — DR BA).

Carmen Alice de Sá Lenz, agente do correio de Santa Isabel do Rio Preto, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento de gratificação a que se julga com direito, no período que menciona. — Deferido. (844-38 — DR RJ).

Júlio Cusi, Alfredo Iasbek, Ulisses Newton Ferreira, José Maria da Silva Velho e Joubert Wey, cidadãos residentes no Estado de São Paulo, pedindo a permissão provisória de rádio amador de que trata a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação, afim de ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Autoriza. (Requerimento n. 31.354-38).

Pedro Estanislau da Silva Medeiros, telegrafista da classe F, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo alteração de sua classificação no "Almanaque do Pessoal" pelos motivos que alega. — Indeferido. Dê-se informação ao interessado. (Requerimento n. 30.770-38).

Alípio Francisco Jardim, telegrafista da classe H, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento de uma ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido, pois a transferência foi a pedido. (5.455-38-DR. RJ).

Benedito José Pinto de Magalhães, ex-estafeta da Linha de Itaguai a Mangaratiba, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a sua readmissão. — Indeferido. (Requerimento n. 7.581-37).

Felix Piedade de Mates, agente da classe C, servindo na agência de Ponta Porã, na Diretoria Regional de Campo Grande, pedindo a sua transferência para a agência de Três Lagoas, na jurisdição da mesma Diretoria Regional. — Indeferido. (1.975-38-DR. Campo Grande).

Guilhermina Porcúncula, agente postal de Brotas, na Diretoria Regional de Baía, pedindo o pagamento da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indeferido, à vista dos pareceres. (6.251-38-DR. BA).

Léa da Silva Gomes, agente de 3ª classe da agência de Chave de Pires, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (34.013-38).

Eponina Rodrigues Pires Lima, telegrafista adjunta de 3ª classe, da Diretoria Geral, pedindo licença. — Indeferido. (23.397-37).

Maria das Chagas Rocha, agente da agência de Bernardo Monteiro, na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido, tendo em vista a informação da Diretoria Regional. (45.703/37.)

Licenças concedidas:

Custódio Alves de Moura, carteiro da classe "B" da agência de Mendes, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, tres meses e 19 dias, em prorrogação, sendo dois dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a partir de 20 de janeiro último. (7.040/37.)

Alfredo Romaguera dos Santos, agente da classe "H" da Diretoria Regional do Paraná, quatro meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 5 de maio último. (34.542/38.)

Alberto de Oliveira, agente postal de Carmo, na Diretoria Regional de Campanha, um ano, sendo seis meses com 2/3 da gratificação e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 8 de fevereiro último. (19.546/38.)

Luiz Livramento, escrivão da classe "E" da Diretoria Regional de S. Paulo, tres meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 24 de dezembro de 1937. (10.144/38.)

Simão Barbosa Lima, carteiro da classe "C" da Diretoria Regional de Baía, tres meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (18.579/38.)

Célio de Oliveira Veiga, escrivão da classe "G" da Diretoria Regional de Santa Catarina, quatro meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 4 de janeiro último. (4.230/38.)

Manuel Sátiro, chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional do Ceará, seis meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 9 de maio último. (47.645, de 1937.)

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 4 de julho de 1938

Por ato de hoje, do Sr. inspetor, foi aplicada ao chefe de obras de 5ª classe, Dr. Absalão de Almeida, com exercício na Comissão de

Alto Piranhas, a pena de simples advertência, por se ter dirigido, em termos desatenciosos à chefia da mesma Comissão.

— Da Comissão de Baía e Sergipe para a de Estudos do Rio São Francisco, foi removido, por ato de hoje, do Sr. inspetor, o auxiliar técnico de 4ª classe, extranumerário mensalista, Sydney Campos Paschoa, presentemente em exercício nesta Administração Central.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Dia 15 de junho de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Veterinária:

N. 464 — Remetendo em cópias autênticas os pareceres ns. 644 e 645 do Sr. consultor jurídico deste ministério, que foi encaminhado a esta diretoria para tomar conhecimento, e dar ciência a E. N. V.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 465 — Comunicando que o assistente, em comissão, da 10ª cadeira desta Escola, Sr. Verlande Duarte Silveira designado por decreto de 8 do corrente para substituir o professor catedrático da referida cadeira, durante o seu impedimento, entrou em exercício no dia 8 do corrente.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 466 — Comunicando que o assistente, em comissão, da 10ª cadeira desta Escola, Sr. Verlande Duarte Silveira designado por decreto de 8 do corrente para substituir o professor catedrático da referida cadeira, durante o seu impedimento, tomou posse na Diretoria do Serviço do Pessoal em 8 do fluente e entrou em exercício na mesma data.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 467 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 468 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 469 — Comunicando que o engenheiro agrônomo, Antônio Castano Ferreira, nomeado por decreto de 1 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático da 11ª cadeira desta Escola, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, entrou em exercício no dia 3 do fluente.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 470 — Comunicando que o engenheiro agrônomo, Antônio Castano Ferreira, nomeado por decreto de 1 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático da 11ª cadeira desta Escola, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, tomou posse na Diretoria do Serviço do Pessoal em 3 do fluente e entrou em exercício na mesma data.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 471 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 472 — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 473 — Comunicando que o engenheiro agrônomo, Humberto Bruno, nomeado por decreto de 1 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, da 12ª cadeira desta Escola, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, tomou posse na Diretoria do Serviço do Pessoal em 4 do fluente, e entrou em exercício na mesma data.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 474 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 475 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 476 — Comunicando que o engenheiro agrônomo, Humberto Bruno, nomeado por decreto de 1 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, da 12ª cadeira desta Escola, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, entrou em exercício no dia 4 deste mês.

— Ao Sr. diretor da C. C. C.:

N. 477 — Fazendo uma comunicação.

N. 478 — Prestando informações.

N. 479 — Fazendo uma comunicação.

N. 480 — Prestando informações.

— Ao Sr. professor Guilherme E. Hermsdorff:

N. 481 — Comunicando que o C. T. desta escola, em sessão de 11 do corrente, indicou-o para fazer parte da comissão examinadora do concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 16ª cadeira desta escola.

Dia 16

Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Veterinária:

N. 482 — Remetendo uma cópia autêntica do parecer n. 591 do Sr. consultor jurídico deste ministério.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 483 — Remetendo a prestação de contas relativa ao adiantamento de 4:000\$, recebido pelo dactilógrafo, classe G, desta Escola, Sr. Jose Batista da Silva.

Dia 17

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 484 — Solicitando uma retificação nas consignações dos senhores João Dias Pais Leme e Homero de Oliveira Ramos, auxiliares de escrita de 4ª classe, desta Escola.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 485 — Remetendo em 4 vias, a folha de pagamento de gratificação do professor catedrático, desta Escola, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, relativa ao mês de maio último.

— Ao Sr. diretor do Observatório Nacional:

N. 486 — Solicitando um exemplar da última edição do "Anuário" editado pelo Observatório Nacional.

— Ao Sr. diretor do Imposto sobre a Renda:

N. 487 — Solicitando a remessa para esta Escola, de 40 formulários, para declaração de renda, afim de serem distribuídos entre professores e demais funcionários deste estabelecimento.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 488 — Remetendo em 4 vias, a folha de pagamento da ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro da Agricultura, ao professor catedrático desta Escola, Dr. Antônio Barreto.

— Aos Srs. professores das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª e 18ª cadeiras e desenho:

Ofício circular n. 489 — Comunicando que o C. T. desta Escola em sessão de 11 do corrente resolveu em vista da urgência do assunto, que as sugestões para a reforma do regulamento desta Escola, sejam recebidas até o dia 30 do corrente mês.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 490 — Solicitando autorização para adquirir, por intermédio da C. C. C. 4 aparelhos para melhor objetivação do ensino de Zoologia, Silvicultura, Engenharia Rural e Botânica Agrícola desta Escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 491 — Comunicando que o C. T. desta escola, tendo tomado conhecimento do despacho de V. Ex., exarado no parecer n. 645 do Sr. consultor jurídico deste ministério, resolveu aceitar como normas para julgamento do concurso de títulos e de provas para professor catedrático, as sugestões do referido parecer e indicar os seguintes nomes para constituir a comissão examinadora para provimento do cargo de professor catedrático da 4ª cadeira desta escola: Drs. Antônio Barreto, Oton Drummond Furtado de Mendonça, Artur do Prado, Mário Abrantes da Silva Pinto e José Hasselman.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 492 — Solicitando providências no sentido de ser nomeado para o cargo de assistente em comissão da 15ª cadeira desta escola, o engenheiro agrônomo Ernesto Vater Faria, de acordo com o art. 433 do regulamento deste estabelecimento.

— Ao Sr. diretor de Caça e Pesca:

N. 493 — Solicitando a cessão das duplicatas existentes nesse serviço, bem como autorização para que o Sr. Clodoaldo Pereira Devoto, prático de laboratório desta escola, possa coligir no entreposto de pesca e em outras dependências subordinadas a essa repartição, exemplares para completar o museu zoológico desta escola.

— Ao Sr. Antônio Nogueira de Oliveira:

N. 494 — Prestando informações.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 495 — Remetendo o atestado de idoneidade moral, relativo ao Sr. Olegário Ramos, indicado para sub-ajudante técnico de 5ª classe do curso complementar, desta escola.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 496 — Solicitando a remessa de seis sacas de café, afim de atender o pedido do professor catedrático da 2ª cadeira desta escola, interessado no prosseguimento de experiências de concentração do café.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 497 — Solicitando providências no sentido de ser nomeado para o cargo de assistente em comissão da 11ª cadeira desta escola, o engenheiro agrônomo José Lima Filho, de acordo com o art. 433 do regulamento deste estabelecimento.

— Ao Sr. professor da 14ª cadeira desta escola:

N. 498 — Prestando informações.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 499 — Comunicando que o agrônomo biólogo desse Instituto, Alcides de Oliveira Franco, nomeado por decreto de 15 do corrente, para exercer o cargo de professor catedrático da 3ª cadeira desta escola, tomou posse na Diretoria do Serviço do Pessoal em 18 do fluente, e entrou em exercício na mesma data.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 500 — Comunicando que o Dr. Alcides de Oliveira Franco, nomeado por decreto de 15 do corrente, para exercer o cargo de professor catedrático da 3ª cadeira desta escola, tomou posse na Diretoria do Serviço do Pessoal em 18 do fluente, e entrou em exercício na mesma data.

N. 501 — Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V. — Encaminhando o pedido de demissão feito pelo Dr. Aurélio Augusto Rocha, assistente em comissão da 2ª cadeira desta Escola.

N. 502 — A S. A. Mestre Blatgé — Apresentando o Sr. Gelsemino Lopes, motorista desta Escola.

N. 503 — Aos Srs. Fouseca Almeida & Cia. — Idem, idem

N. 504 — Aos Srs. Serafim Ferreira & Cia. — Idem, idem

Dia 22

N. 505 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Comunicando que o Dr. Alcides de Oliveira Franco, nomeado por decreto de 15 do corrente, para exercer o cargo de professor catedrático da 3ª cadeira desta Escola, tomou posse na Diretoria do Serviço do Pessoal em 18 do fluente, e entrou em exercício na mesma data.

N. 506 — Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V. — Idem, idem.

N. 507 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Comunicando que o Dr. Alcides de Oliveira Franco, nomeado por despacho de 15 do corrente, para exercer o cargo de professor catedrático da 3ª cadeira desta Escola, entrou em exercício em 18 do fluente.

N. 508 — Ao Sr. diretor da E. F. C. B. — Solicitando um passe escolar para o Sr. Manuel Batista de Moraes Filho, aluno da 1ª série do Curso Complementar desta Escola, de acordo com o decreto número 23.055, de 27 de dezembro de 1937.

N. 510 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo, em cópia autêntica, o requerimento do Sr. José Nunes de Oliveira, trabalhador de 2ª classe desta Escola, pedindo a retificação de seu nome para José Nunes Alves de Oliveira.

N. 511 — Ao Sr. Dr. Américo Lacombe — Prestando informações.

N. 512 — Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da C. C. C. — Prestando informações.

Diretoria de Contabilidade

Quarta Secção

APO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Serviço de Plantas Textéis precisa adquirir máquinas agrícolas e de beneficiamento para revender, pelo custo, aos agricultores registrados, neste Ministério.

Em virtude da urgência com que se deve despachar o material em aprego para as dependências do Serviço de Plantas Textéis, nos Estados, tenho a honra de pedir a necessária autorização de V. Ex. para adquirir o material acima mencionado, dispensadas as formalidades de concorrência pública.

A despesa, na importância de 160:000\$, correrá por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — sub-consignação 9. Aquisição de material agrícola, etc., do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1938. — A. Fernandes Costa

Despacho do Sr. Presidente:

"Autorizado. Em 29-6-38."

GETULIO VARGAS

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Perfumaria Mirla S. A., consultando sobre a fabricação e venda do sabonete "Seda". — O Sr. ministro deferiu o pedido, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico (DC. 2.419-33).

Avisos:

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.831 — Solicita a V. Ex. providências no sentido de ser submetido à consideração do Sr. Presidente da República, para os fins previstos no art. 107, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro último, o assunto constante do processo D.C. 7.761-38, em que a firma comercial Dinarte Mariz & Dantas, de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, pede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para importar, dos Estados Unidos da América do Norte e da Alemanha, uma instalação de beneficiar algodão e um motor "Diesel".

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 2.754 — Solicita de V. Ex. providências no sentido de ser este Ministério informado quanto a data e natureza do ato que cedeu a este Ministério, para instalação da Inspetoria e Lazareto Veterinário do Porto do Rio de Janeiro, nos terrenos situados na avenida Rodrigues Alves (Cais do Porto) e Ponta do Galeão (Ilha do Governador), nos valores de 250:000\$ e 500:00\$, bem como o n. e data do ofício que remeteu a este Ministério o respectivo traslado da escritura.

— Ao Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 2.777 — O Serviço de Plantas Textéis precisa adquirir máquinas agrícolas e de beneficiamento para revender, pelo custo, aos agricultores registrados, neste Ministério.

Em virtude da urgência com que se deve despachar o material em aprego para as dependências do Serviço de Plantas Textéis, nos Estados, pede a V. Ex. a necessária autorização para adquirir o material acima mencionado, dispensadas as formalidades de concorrência pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n. 3 DC

O diretor da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

Resolve designar o chefe de secção, Artur de Carvalho, para dirigir a 4ª Secção desta Diretoria, durante o impedimento do titular efetivo, sem prejuízo das funções que atualmente desempenha. — José Salano C. da Cunha, diretor.

Dia 23 de junho de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.748 — Referindo-se ao ofício n. 554-DA, de 7 do corrente mês, informo que o motorista de 5ª classe contratado, Januário Montcada, do Instituto de Biologia Animal, servindo no Gabinete do senhor ministro, ocupou voluntariamente, em 25 de fevereiro último, o próprio nacional sito à Avenida Pasteur n. 404, casa 10.

— Ao Sr. inspetor da Inspetoria de Iluminação Pública:

N. 2.760 — Esta Diretoria pediu à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro a remoção da rede elétrica existente nos terrenos da Praça Quinze de Novembro, onde este Ministério está construindo o Entrepasto Federal da Pesca.

A referida companhia, em resposta ao pedido, juntou um orçamento, na importância de 6:079\$500, pedindo o empenho da despesa, inclusive a instalação provisória de cinco postes com a rede respectiva.

Por ter esta Diretoria dúvida quanto à obrigatoriedade de tal pagamento, consulto se a companhia supracitada tem direito ao pagamento das despesas decorrentes da remoção de sua rede elétrica dos terrenos em aprego, como pretende.

— Sr. superintendente da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:

N. 2.759 — Acusa o recebimento do ofício CLF-448, de 10 do corrente mês, em resposta ao pedido desta Diretoria, constante do ofício n. 2.437, de 4 do mês em curso, declara que esta Diretoria não solicitou nenhuma instalação provisória, nem definitiva, de cinco postes com a respectiva rede, serviço este incluindo no orçamento que mandou, na importância de 6:079\$500 (seis contos setenta e nove mil e quinhentos réis), para a remoção da rede elétrica existente no terreno da Praça Quinze de Novembro, onde este Ministério está construindo o Entrepasto Federal da Pesca, o reitera o pedido do ofício n. 2.522 de 16-6-38.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.753 — Presente o ofício n. 106, de 11 de janeiro próximo, findo o qual restitua os inventários procedidos na Inspetoria Veterinária do Rio de Janeiro e sua dependência na Ponta do Galeão, em 20 de janeiro de 1936.

Dia 29

Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.833 — Presente o ofício n. 312, de 28 de março findo, informo que, sendo os inventários dos bens móveis examinados e corrigidos por esta diretoria, a remessa dos mesmos por parte das dependências deste ministério as Administrações dessa Diretoria nos Estados viria forçosamente provocar divergências entre o registro dos bens móveis desta diretoria e o das referidas Administrações.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.837 — Chegou a este porto no dia 4 de julho do corrente ano, no vapor "Salland", vindos de Amsterdam (Holanda), três bovinos procedentes da Suíça e destinados a este ministério, solicita providências no sentido de que sejam os referidos bovinos de beneficiamento pelo despachante do Departamento Nacional da Produção Animal, e as instalações, restos de forragens, remédios e utensílios que acompanham os referidos animais.

Dia 25

Sr. diretor dos Serviços Técnico do Café:

N. 2.783 — Comunico que o Sr. Presidente da República, por despacho de 31 do mês findo, autorizou a construção da câmara de expurgo, na Estação Experimental Central de Café de Botucatu, no Estado de São Paulo, mediante adiantamento, dispensadas as formalidades de concorrência, pela importância de 9:837\$300.

Dia 28

Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.810 — Presente o ofício n. 544, de 6 do corrente, solicita remessa do título de propriedade e cópia da planta, em duas vias, do terreno doado à União, pela Prefeitura de Campina Grande, Estado da Paraíba, para o estabelecimento de uma estação climatológica, e informa que esta diretoria, pelo seu ofício n. 2.733, de 17 de junho de 1937, solicita providências à Prefeitura de Campina Grande no sentido de serem remetidos os documentos necessários.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.811 — Solicito providências no sentido de ser desembarcada a encomenda postal n. 152, número de ordem 19.408, vinda da Colômbia pelo vapor "C. Grande", entrado neste porto no dia 18 do corrente mês.

— Sr. diretor de Estatística da Produção:

N. 2.825 — Solicito providências no sentido de serem confeccionados nas oficinas gráficas dessa diretoria, 8.000 exemplares da folha de pagamento para pessoal contratado.

SERVIÇO DO PESSOAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Quadro nominal do Pessoal Diarista necessário aos serviços de Desinfecção de Vagões, a que se refere o decreto n. 191, de 21 de Janeiro de 1933, durante o período de 1º de julho a 31 de Dezembro do corrente ano.

N.º de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa total em 6 meses
			Diárias	Número de diárias no mês	
40	Alberto Marcondes de Toledo.....	Desinfetador.....	10\$000	25	1:300\$000

Diretoria de Serviço de Defesa Sanitária Animal, em 22 de Junho de 1938. — Francisco Iaria Pereira de Souza, oficial administrativo, classe II.

D. N. P. A.

S. D. S. A.

Quadro nominal do pessoal diário necessário aos serviços de desinfecção de vagões, a que se refere o decreto n. 191, de 21 de Janeiro de 1933, durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano

N.º de ordem	Nomes	Diárias	N.º diárias no mês	25 diárias no mês	Despesa total em 6 meses
1	Joaquim Raymundo da Silva.....	13\$000		40\$000	2: 00\$000
2	Antonio Anacleto de Souza.....	13\$000	25	250\$000	1:500\$000
3	Jose Bento.....	10\$000	25	2 00\$000	1:300\$000
4	Francisco Libero Vieira.....	10\$000	25	250\$000	1:500\$000
5	Osmar Ferreira.....	13\$000	25	250\$000	1:500\$000
6	Gilberto do Desterro.....	13\$000	25	250\$000	1:500\$000
7	Atoraleio Pereira de Souza.....	10\$000	25	2 00\$000	1:500\$000
			25		11:700\$000

Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em 26 de junho de 1938. — Assinatura legítima, prática-tornel, cart. S. das Poses de Desinfecção de Vagões na E. R. C. B.

Quadro nominal do pessoal diário necessário aos serviços de desinfecção de vagões, a que se refere o decreto n. 191, de 21 de Janeiro de 1933, durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano

N.º de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa total em 6 meses
			Diárias	Número de diárias no mês	
7	Moisés de Souza.....	Desinfetador.....	12\$000	25	1:800\$000
27	Alberio de Abreu.....	Idem.....	10\$000	25	1:500\$000

Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal, 22 de junho de 1938. — Francisco Iaria Pereira de Souza, oficial administrativo, H.

Quadro nominal do pessoal diário necessário ao Serviço da Inspetoria Regional do S.D.S.A., em Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, de acordo com o Decreto Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933 - Verbo 1º Pessoal - Anexo II - Decreto Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 - Consignação II - Sub-consignação n. 2 «Pessoal Extranumerário» - Dotação da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais 52:500\$000 - Durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano

N.º de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa total em 6 meses
			Diárias	Número de diárias no mês	
1	José da Silva.....	Trabalhador.....	9\$000	25	1:350\$000

Rio de Janeiro, S.D.S.A., 25 de junho de 1938. — Francisco Iaria Pereira de Souza, oficial administrativo, H.

Pessoal extranumerário — tarefairo — necessário para execução dos trabalhos nos Estados do Paraná e Santa Catarina, a meu cargo, constante do plano de serviço aprovado pelo Sr. ministro, para o corrente ano, a partir de 1 de abril, cujo pagamento correja por conta de adiantamentos para esse fim requisitados.

N. de ordem	Categorias	Nomes	Prazo	Indicação e execução do trabalho	Acabamento	Pagamento
1	Nivelador.....	Alcides Mesquita de Oliveira.....	9 meses	Nivelamento.....	Geologia e topografia dos Municípios de Rio Negro e Matra.....	5:400\$000
2	Porta-nivel.....	Luiz Graf.....	9 meses	Condução do nivel.....	Geologia e topografia dos Municípios de Rio Negro e Matra.....	2:100\$000
3	Porta-transito.....	Carlos Graf.....	9 meses	Condução do transito.....	Geologia e topografia dos Municípios de Rio Negro e Matra.....	2:100\$000
4	Porta-mira.....	Lucidio dos Santos.....	9 meses	Condução da mira.....	Geologia e topografia dos Municípios de Rio Negro e Matra.....	2:100\$000
5	Trabalhador.....	Leopoldo Wilt.....	9 meses	Colheita de minerais, rochas e fósseis.	Geologia e topografia dos Municípios de Rio Negro e Matra.....	2:100\$000
6	Trabalhador.....	Eduardo Wilt.....	9 meses	Embalagem de minerais, rochas e fósseis.....	Geologia e topografia dos Municípios de Rio Negro e Matra.....	2:100\$000

Observações — O pagamento deste pessoal, referente aos meses de abril, maio e junho, será feito pela quota de 23:740\$000, da verba 1ª — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 2, art. 3º, anexo I do decreto-lei 107, de 27-12-1937, do adiantamento recebido pelo Sr. Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, engenheiro de minas, classe L, em 18-15-933. Dos meses restantes será feito pela mesma verba em novo adiantamento.

Rio Negro, Paraná, 1 de abril de 1938. — *Paulino Franco de Carvalho*, engenheiro de minas, classe L. — *Yolanda de Souza Coelho*, oficial administ., classe H.

Pessoal extranumerário — tarefairo — necessário para execução dos trabalhos no Estado de S. Paulo, a meu cargo, constante do plano de serviço aprovado pelo Sr. ministro, para o corrente ano, a partir de 1 de maio, cujo pagamento correja por conta de adiantamento para esse fim requisitados.

N. de ordem	Categorias	Nomes	Prazo	Indicação e execução do trabalho	Acabamento	Pagamento
1	Trabalhador.....	Benedicto Coelho Barbosa.....	2 meses	Colheita de minerais e rochas.....	Área compreendida entre R. Beirão Branco, Canoas, Itararé e Fátima — São Paulo.	430\$000
2	Trabalhador.....	Manoel Sanches.....	2 meses.	Colheita de minerais e rochas.....		430\$000
3	Trabalhador.....	José Bento de Carvalho.....	2 meses	Colheita de fósseis.....		430\$000
4	Trabalhador.....	Benedicto Conceição.....	2 meses	Colheita de fósseis.....		430\$000
5	Trabalhador.....	Antonio Rosas.....	2 meses	Embalagem de minerais, rochas e fósseis.....		430\$000

Observação — O pagamento deste pessoal, referente aos meses de abril, maio e junho, será feito pela quota de 23:940\$000, da verba 1ª — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 2, art. 3º, anexo I do decreto-lei 107, de 27-12-1937, do adiantamento recebido pelo Sr. Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, engenheiro de minas, classe L, em 18-15-933. Dos meses restantes será feito pela mesma verba em novo adiantamento.

Rio Negro, Paraná, 2 de maio de 1938. — *Arribas Alves Bastos*, engenheiro de minas, classe L. — *Yolanda de Souza Coelho*, oficial administ., classe H.

Pessoal extranumerário — fareteiro — necessário para execução dos trabalhos nos Estado do Rio de Janeiro, a meu cargo, constante do plano de serviço aprovado pelo Sr. Ministro para o corrente ano, a partir de 1º de abril, cujo pagamento correrá por conta de adiantamento para esse fim requisitado.

N. de ordem	Categoria	Nomes	Prazo	Indicação e execução do trabalho	Acabamento	Pagamento
1	Porta-mira.....	José Dias.....	9 meses..	Condução da mira.....	Geologia e topografia dos Municípios de Campos e Macaé.....	2:160\$000 2:160\$000
2	Porta-nível.....	Carlos Dias.....	Idem.....	Condução do nível.....	Idem.....	2:160\$000
3	Trabalhor.....	José Ferreira.....	Idem.....	Colheita e embalagem de minerais, rochas e fósseis.....	Idem.....	2:160\$000
4	Idem.....	Militão Viana.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2:160\$000
5	Idem.....	João Olegário.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2:160\$000

Observações — O pagamento desse pessoal, referente aos meses de abril, maio e junho, será feito pela quota de 32:940\$000, da Verba 1ª — Pessoal, Consignação — II Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 2, do art. 3º, Anexo II, do dec.-lei n. 107, de 27-12-937, do adiantamento recebido pelo sr. Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, Engenheiro de Minas, Classe L, em 18-5-933. Dos meses restantes será feito pela mesma verba em novo adiantamento.

Campos, Estado do Rio, 1º de abril de 1938, *Alberto Ribeiro Zany*, Engenheiro de Minas, classe K. — *Volanda de Souza Coelho*, Oficial Administrativo, classe H.

Pessoal extranumerário — fareteiro — necessário para execução dos trabalhos no Estado da Bahia, a meu cargo, constante do plano de serviço aprovado pelo Sr. Ministro, para o corrente ano, a partir de 1º de abril, cujo pagamento correrá por conta de adiantamento para esse fim requisitado.

N. de ordem	Categoria	Nomes	Prazo	Indicação e execução do trabalho	Acabamento	Pagamento
1	Nivelador.....	Arnaldo Ribeiro dos Santos.....	9 meses..	Nivelamento.....	Geologia e topografia no Município de Alagoinhas — Baía.....	4:050\$000 1:350\$000 1:350\$000 1:350\$000 1:350\$000
2	Porta-nível.....	Bazilio Coelho da Silva.....	Idem.....	Condução do nível.....	Idem.....	1:350\$000
3	Porta-mira.....	Jose Domingos da Silva.....	Idem.....	Condução da mira.....	Idem.....	1:350\$000
4	Porta-trânsito.....	Antônio Martins.....	Idem.....	Condução do trânsito.....	Idem.....	1:350\$000
5	Porta-balsa.....	Jacinto Ferreira Lima.....	Idem.....	Condução da balsa.....	Idem.....	1:350\$000
6	Arreeiro.....	Porturo Virgínio dos Santos.....	Idem.....	Zelar e preparar os animais de carga e montar.....	Idem.....	1:350\$000
7	Trabalhador.....	Daniel de Carvalho.....	Idem.....	Colheita de minerais, rochas e fósseis.....	Idem.....	1:350\$000
8	Idem.....	Guilherme Duarte.....	Idem.....	Embalagem de minerais, rochas e fósseis.....	Idem.....	1:350\$000

Observações — O pagamento desse pessoal, referente aos meses de abril, maio e junho, será feito pela quota de Rs. 23:740\$000 da Verba 1ª — Pessoal, Consignação — II Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 2, do art. 3º, Anexo II, do dec.-lei n. 107, de 27-12-937, do adiantamento recebido pelo sr. Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, Engenheiro de Minas, classe L, em 18-5-933. Dos meses restantes será feito pela mesma verba em novo adiantamento.

Alagoinhas, Bahia, 1º de abril de 1938, *Jose Luis de Mello Junior*, Engenheiro de Minas, classe K. — *Volanda de Souza Coelho*, Oficial Administrativo, classe H.

Pessoal extranumerário — tarefeiro — necessário para execução dos trabalhos no Estado de Minas Gerais, a meu cargo, constante do plano de serviço aprovado pelo Sr. Ministro, para o corrente ano, a partir de 1 de abril, cujo pagamento correrá por conta dos adiantamentos para esse fim requisitados e despesa por conta da verba 1ª Pessoal — Cons. 1ª — Pessoal Extra-numerário — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — Contratado — do decreto-lei n. 107 de 27-12-37, art. 3º — anexo II.

N. de ordem	Categorias	Nomes	Prazo	Indicação e execução do trabalho	Acabamento	Pagamento
1	Porta-transito.....	Francis Anofle.....	9 meses..	Condução do transito.....	Topografia e geologia dos Mun. de Patrocínio.....	2:160\$000
2	Porta mira.....	Clemente Rosa.....	Idem.....	Condução da mira.....	Idem.....	2:160\$000
3	Porta-nivel.....	Antonio dos Santos Abreu.....	Idem.....	Condução do nivel.....	Idem.....	2:160\$000
4	Porta-trena.....	José Carlos Barbosa.....	Idem.....	Condução da trena.....	Idem.....	2:160\$000
5	Trabalhador.....	Joaquim Pedro da Silva.....	Idem.....	Colheita e embalagem de rochas e minerais.....	Idem.....	2:160\$000

Observação — O pagamento deste pessoal, referente aos meses de abril, maio e junho, será feito pela quota de Rs. 23:940\$000, da Verba 1ª — Pessoal, Consignação — II Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 2, art. 3º, Anexo II, do decreto-lei n. 107, de 27-12-37, do adiantamento recebido pelo Sr. Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, eng. de Minas, classe «L», em 13-5-33. Dos meses restantes será feito pela mesma verba em novo adiantamento.

Patrocínio, Minas Gerais, 1 de abril de 1938, *Aristides Henriques de Oliveira*, engenheiro de Minas, classe «L». — *Yolanda de Souza Coelho*, oficial administrativo, classe «H».

Pessoal extranumerário — tarefeiro — necessário para execução dos trabalhos no Estado de Pernambuco, a meu cargo, constante do plano de serviço aprovado pelo Sr. Ministro, para o corrente ano, a partir de 1 de abril, cujo pagamento correrá por conta de adiantamentos para esse fim requisitados.

N. de ordem	Categorias	Nomes	Prazo	Indicação e execução do trabalho	Acabamento	Pagamento
1	Porta-transito.....	Joaquim Vianna.....	3 meses..	Condução de transito.....	Topografia e aguas subterrâneas da Chapada do Araripe.....	450\$000
2	Porta-balisa.....	João Pretinho.....	Idem.....	Condução da balisa.....	Idem.....	450\$000
3	Porta-trena.....	Manoel Vicente.....	Idem.....	Condução da trena.....	Idem.....	450\$000
4	Arreeiro.....	Salatiel Leitão.....	Idem.....	Zelar e preparar os animais de carga e montaria.....	Idem.....	450\$000
5	Cavouqueiro.....	José Balbino.....	Idem.....	Abriir galerias.....	Idem.....	450\$000
6	Idem.....	José Pedro.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	450\$000
7	Idem.....	Joé Bêbê.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	450\$000
8	Idem.....	Vicente Bêbê.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	450\$000

Observação — O pagamento deste pessoal, referente aos meses de abril, maio e junho, será feito pela quota de Rs. 23:940\$000, da Verba 1ª — Pessoal, Consignação — II Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 2, art. 3º, Anexo II, do decreto-lei n. 107, de 27-12-37, do adiantamento recebido pelo Sr. Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, eng. de Minas, Classe «L», em 13-5-33.

Novo Exu, Pernambuco, 1 de abril de 1938. — Assignatura ilegível, eng. de Minas, classe «L». iut. — *Yolanda de Souza Coelho*, oficial administ., classe «H».

Relação nominal dos extranumerários diáristas a serem admitidos, nos termos da portaria n. 215, de 9-6-33, do Sr. ministro, para os trabalhos da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Perdizes, Estado de Santa Catarina, a contar de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano.

Essa despesa corre pela verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Sub-consignação n. 18 — Provenientes de « Acórdos » entre os Estados e o Serviço de Fruticultura, anexo 11 do decreto-lei n. 107, de 27-12-937, por conta do crédito de 60.000\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba, Estado do Paraná.

N. de ordem	Nomes	Denominação	Remuneração			
			Diária	N. diárias	Mensal	Anual
1	Manoel dos Passos.....	Trabalhador.....	6\$400	25	160\$000	960\$000
2	Artur de Lima.....	Idem.....	6\$400	25	160\$000	960\$000
3	Adão da Silveira.....	Idem.....	6\$400	25	160\$000	960\$000
4	Manoel Gondim.....	Idem.....	5\$600	25	140\$300	840\$000
5	João Adriano.....	Idem.....	5\$600	25	140\$300	840\$000
Totais.....					730\$000	4:560\$000

Quarta Seção Técnica do S. P., em 23 de junho de 1938. — *Odorico Costa*, escriturário cls. G.

Pessoal extranumerário — tarefairo — necessário para a execução dos trabalhos no Estado de Santa Catarina, a meu cargo, constante do plano de serviço aprovado pelo Sr. ministro da agricultura, para o corrente ano, a partir de 1 de março de 1938, cujo pagamento correrá por conta de adiantamentos para esse fim requisitados.

N. de ordem	Categorias	Nomes	Prazo	Indicação e execução do trabalho	Acabamento	Pagamento
1	Nivelador	Amauri Madureira	180 dias	Nivelamento.....	Topografia e.....	3:600\$000
2	Cozinheiro	João Manoel Pedreira	130 dias	Culinha.....	Geologia da	2:160\$000
3	Porta-trânsito	Antonio Fernandes	130 dias	Condução do trânsito.....	Serra geral e	1:440\$000
4	Porta-mira	Manoel Pinto	130 dias	Condução da mira	Rio Tubarão	1:440\$000
5	Porta-nível	Francisco Candemil	130 dias	Condução do nível	Idem	1:440\$000
6	Trabalhador	Alexandre Messaui	130 dias	Colheita de minerais, fósseis, etc.....	Idem	1:440\$000
7	Trabalhador	Alexandre Proença	130 dias	Colheita de minerais, fósseis, etc.....	Idem	1:440\$000
8	Trabalhador	Primo Serighelli	130 dias	Embalagem de minerais, etc.....	Idem	1:440\$000
Total						14:400\$000

Observações — O pagamento deste pessoal, referente aos meses de março, abril e maio, será feito na quota de 7:200\$, da verba 1.ª, Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação n. 2, do decreto-lei n. 107, de 27-12-37, anexo 3, anexo 11, do adiantamento de 15:000\$, recebido pelo Sr. José Fiúza da Rocha, engenheiro de minas, classe K, em 5-5-38. Dos montantes restantes será feita pela mesma verba em novo adiantamento.

Lauro Müller, 19 de abril de 1938. — *José Fiúza da Rocha*, engenheiro de minas da classe K. — *Yolanda de Souza Coelho*, oficial administ. clas. H.

Departamento Nacional da Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINÁRIA

Dia 15 de junho de 1938

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral de D. N. P. A.:

N. 181 — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 600\$000 concedido ao almoxarife, classe "1".

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 182 — Remetendo cinco notas rosas da C. C. G.

Ao Sr. diretor geral de D. N. P. A.:

N. 183 — Indicando um assistente para a 11ª cadeira.

N. 184 — Idem para a 4ª cadeira.

Dia 16

Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 185 — Prestando informações sobre a escrituração do livro modelo VIII.

Ao Sr. diretor geral de D. N. P. A.:

N. 186 — Indicando um assistente para a 7ª cadeira.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral de D. N. P. A.:

N. 187 — Idem para a 1ª cadeira.

N. 188 — Idem para a 3ª cadeira.

O. 189 — Enviando 10 pedidos de material.

N. 190 — Solicitando providências para a realização de uma excursão de estudos a Belo Horizonte, conforme ofício do Sr. professor catedrático da 11ª cadeira.

Dia 20

Ao Sr. diretor geral de D. N. P. A.:

N. 191 — Indicando um assistente para a 14ª cadeira.

Ao Sr. presidente da C. C. C.:

N. 192 — Respondendo ao telegrama de 17, relativo a aquisição de impressos.

Dia 21

Ao Sr. diretor geral de D. N. P. A.:

N. 193 — Enviando um pedido de material.

Dia 22

Ao Sr. diretor geral de D. N. P. A.:

N. 194 — Indicando um assistente para a 12ª cadeira.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1938

Joel Libório da Silveira — Pedindo férias. — De acordo com a informação do porteiro, deferido.

Dia 17

Maria Marques de Castro — Pedindo devolução de documentos de seu filho Alcides Marques Monteiro. — Nada dispondo a respeito, o regulamento, autorizo a restituição da certidão de nascimento, mediante recibo, único documento que a requerente declarou-me, verbalmente, necessitar, ficando uma cópia autêntica em seu lugar.

Dia 20

Helio Guimarães de Matos — Pedindo um atestado. — Certificado-se.

Francisco Santos Duarte — Pedindo 2ª chamada para a prova da 16ª cadeira. — Ao Sr. professor catedrático da 16ª cadeira para marcar dia e hora.

Orlando da Silva Mendes — Idem — Idem.

Dia 21

Renato Mario Rodrigues de Andrade — Pedindo abono de faltas de acordo com o parágrafo único do art. 97 do decreto n. 23.979. — Deferido.

Dia 22

Cezario de Figueiredo — Pedindo substituição da certidão de nascimento. — Deferido.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Aos nove dias do mês de junho do ano mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, em uma das salas do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Presidência: Paulo de Campos Porto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliveira, Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro, Paula Bar-

ros e Flexa Ribeiro. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Passando ao expediente, o Sr. presidente lê o telegrama recebido do Dr. Luiz de Castro Faria, fiscal do Conselho junto à Expedição Etnográfica à Serra do Norte, comunicando que aquela Expedição deixará Cuiabá com destino a Utiariti. — A seguir o Sr. presidente informa ter tido conhecimento de que se achava em Mamão, um naturalista, coletando copioso material botânico, sem para tanto estar licenciado pelo Conselho, e que já tomara as providências necessárias para fazer cessar as atividades do referido cidadão. — Apresenta a seguir um ofício do diretor do Instituto Osvaldo Cruz, pedindo para ser exportada uma onça que o Dr. Deveron oferecia ao Jardim Zoológico do Museu de Washington por intermédio do Instituto Osvaldo Cruz. Proposta a concessão da licença, foi a mesma por todos aprovada. — Em seguida o Sr. presidente distribui ao Coronel Armando Ribeiro um requerimento da União Pan-Americana pedindo licença para que o Sr. Larsen possa fazer um film sobre o café. — Terminado o expediente o Sr. presidente convoca uma reunião extraordinária para o dia quatorze de junho. — Passando à ordem do dia o Conselheiro Menezes de Oliveira propõe a nomeação do Dr. Alberto Correia para delegado do Conselho no Estado do Piauí. É unanimemente aprovada a indicação. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel*.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Aos quatorze dias do mês de junho do ano mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, em uma das salas do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliveira, Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro, Paula Barros e Flexa Ribeiro. — Aberta a sessão é lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Passando ao expediente o Sr. presidente dá conhecimento ao Conselho do requerimento da Embaixada Americana no qual pede licença para que a Sra. Ruth Schlossberg Landes, da Universidade de Columbia, possa estudar os problemas sociais entre as classes pobres, na vila de Santo Amaro, Bala. — O Sr. presidente diz ser de parecer que, em não se tratando de expedição científica, mas sim, de uma turista que quer fazer estudos sociológicos, pode ser concedida a licença, nos termos do requerimento. Posto em discussão, o parecer do Sr. presidente é por todos aprovado. — A seguir o Sr. presidente lê o parecer do Coronel Armando Ribeiro sobre o pedido feito pela União Pan-Americana para que o Sr. Larsen possa fazer um film educativo sobre o café e filmar paisagens do Rio, Santos e São Paulo. O parecer do Coronel Armando Ribeiro, que conclui pela concessão da licença, é por todos aprovado. — Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e marcada outra para o dia 28 de junho, depois do que foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel*.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, em uma das salas do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Assumiu a presidência, no impedimento ocasional do presidente, o Conselheiro Menezes de Oliveira. Conselheiros presentes: Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro, Flexa Ribeiro e Paula Barros. — Aberta a sessão é lida e aprovada a ata da sessão anterior. — Passando ao expediente o Sr. Vice-presidente faz ler o parecer do Dr. Lauro Travassos sobre o material da expedição de George Hamlett, concluindo pela concessão da licença para ser exportado todo o material, considerando que: a) não encerra exemplares raros; b) é apenas material para estudos embriológicos; c) só terá valor científico depois do cuidado e demorado estudo de especialista. Posto em discussão, o parecer do Dr. Travassos é por todos aprovado. — Em seguida o Sr. Vice-presidente dá conhecimento ao Conselho de um ofício do secretário da Embaixada Americana, comunicando que os expedicionários William Lipkind e Bell Quam, já licenciados pelo Conselho, estavam ainda em Cuiabá, por terem encontrado grandes dificuldades por parte do Serviço de Proteção aos Índios, e lê o expediente que foi feito com referência ao caso. — Faz ler, a seguir o parecer do Conselheiro Lauro Travassos sobre o material da Missão Rockefeller. A discussão do mesmo é suspensa, por proposta, por não estar presente o relator, ficando adiada para a próxima reunião. — Terminado o expediente o Conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira comunica que partirá, em missão do Governo, para Amsterdam, onde tomará parte no Congresso de Geografia. — Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel*.

Comissão de Eficiência

Januário Pinto da Silva (C. E. 578/38) e Murilo Silveira (C. E. 582/38). — Compareçam à Comissão de Eficiência para cumprimento da lei do selo.

DA DUOCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 24 DE JUNHO DE 1938

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste ministério, com a presença dos Srs. Heitor Vinícius da Silveira Grilo, Itagiba Barçante, Nilo Garcia Carneiro e Valdemar José de Carvalho e sob a presidência do Sr. José Solano Carneiro da Cunha, realizou-se a duocentésima décima primeira sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. n. 572, 573, 574-38, 1.383, 1.384, 1.385 e 1.397-37, em que José Francisco Machado, Antônio Mendes da Costa, Fernando Marcatto, Augusto Bernardes da Cunha, José Pedro de Sousa, Vicente Fernandes da Cruz e Joaquim Estanheiro pedem melhoria de situação. A vista da informação do Serviço Técnico do Café, a Comissão de Eficiência resolveu arquivar os processos. Pelo Sr. Valdemar José de Carvalho foram relatados os processos: C. E. n. 575-38, em que o diretor do Serviço Geológico e Mineralógico propõe melhoria de diversos contratados e admissão de Arquimedes Pellizer e Lúcia Pinto Nogueira, respectivamente, como sub-ajudante técnico de 4ª classe e auxiliar técnico de 1ª classe. A Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao gabinete do ministro opinando favoravelmente pela medida proposta, uma vez que o pessoal a ser melhorado apresenta os documentos exigidos pelo artigo 18 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, na conformidade com o que dispõe o art. 23 do citado decreto-lei. C. E. n. 580-38, em que o diretor do Serviço do Fomento da Produção Mineral remete relações numérica e nominal do pessoal mensalista a ser contratado para o serviço de pesquisas do petróleo. A Comissão de Eficiência opinou favoravelmente pela aprovação das mesmas, sugerindo, no entanto, as seguintes modificações: 1ª) que os 12 lugares de assistentes técnicos de 3ª classe sejam transformados em 2 de 3ª, 4 de 4ª e 6 de 5ª classe; 2ª) que os demais lugares de 1ª classe sejam transformados em lugares de 5ª classe. Pelo Sr. Nilo Carneiro foram relatados os processos: C. E. n. 552-38, referente ao pedido de melhoria de situação de Lafaete Cunha. A Comissão de Eficiência solicitou preliminarmente, a audiência do Serviço de Pessoal. C. E. n. 548-38, em que o datilógrafo, classe F, José Monteiro de Lima, com exercício no Campo de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri, em Barbalha, Estado do Ceará, pede transferência para a Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza, alegando que o funcionário que exerce idêntico cargo nessa repartição passou a servir nesta Capital. Em face das informações, a Comissão de Eficiência foi de parecer que a transferência do requerente só poderá se realizar mediante permuta de funcionário da mesma carreira. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magda Pereira Reis, secretária, que a lavrei.

DA DUOCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 27 DE JUNHO DE 1938

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, no quarto andar do edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste Ministério, com a presença dos Srs. Heitor Vinícius da Silveira Grilo, Itagiba Barçante, Nilo Garcia Carneiro e Valdemar José de Carvalho e sob a presidência do Sr. José Solano Carneiro da Cunha, realizou-se a duocentésima décima segunda sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos: C. E. n. 538-38, em que o Serviço do Pessoal comunica a existência de uma vaga na classe K a carreira de Biologista D. N. P. V. — Em face da comunicação em lide e tratando-se de cargo cujo provimento por promoção obedeceria ao critério de antiguidade, a Comissão de Eficiência encaminhou ao Gabinete do Ministro a indicação do nome de Henrique Belforge, funcionário que conta maior tempo de serviço na classe imediatamente inferior da carreira em apreço. C. E. n. 343-38, em que o Serviço do Pessoal encaminha um projeto de decreto-lei visando adaptar a lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, às disposições contidas na lei do reajustamento. Depois de longamente debatido o assunto em apreço, a Comissão de Eficiência concordou em princípio com o parecer do diretor do Serviço do Pessoal, opinando, por unanimidade, que a carreira de Fiscal de Controle fosse considerada extinta, devendo essa função ser desempenhada por ex-numerário. Quanto à carreira de Enologista, o Sr. Heitor Vinícius da Silveira Grilo, considerando que as suas atribuições são de caráter geral e especializado, não havendo, assim, motivo para organizá-la em moldes diferentes das demais carreiras, opinou que as classes G, H, I e J sejam incorporadas às carreiras de Químico D. N. P. V. e agrônomo D. N. P. V., na proporção de 1/4 e 3/4, respectivamente, constituindo as classes K e L a carreira especializada de Enologista. Pelo Sr. Nilo Carneiro foram relatados os processos: C. E. n. 617-37, em que o prático rural, classe H, Carlos Melchior dos Santos pede lhe sejam atribuídos os vencimentos da classe I. — A Comissão de Eficiência resolveu indeferir o pedido, uma vez que cargo pleiteado é privativo de Agrônomo ou Veterinário. C. E. n. 572-38, em que Joaquim Laurentino de Medeiros solicita providências no sentido de ser apostilado o seu título de nomeação, con-

forme determina a lei do reajustamento. — Afim de regularizar a situação do requerente, a Comissão de Eficiência encaminhou o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, sugerindo a expedição de novo decreto. C. E. n. 543-38 e 222-37, em que o prático rural, classe D, Interino, Antônio Ramos, pede efetivação. — A Comissão de Eficiência transmitiu o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, opinando pela efetivação pleiteada. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Magda Pereira Reis, secretária, que a lavrei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

RIPIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias de 1 e 4 de julho de 1938

Por portaria de 1 do corrente, foi designado, de acordo com o art. 39, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o Dr. Aloísio Leonel de Rezende, nomeado, por decreto de 29 de junho próximo findo, inspetor de Previdência, de classe J, do quadro único deste Ministério, para que tenha exercício no Conselho Nacional do Trabalho.

Por portarias de 4 do corrente:

Foi concedida exoneração a Félix Fortado de Mendonça, inspetor fiscal de 3ª classe, do Departamento Nacional do Trabalho, das funções de auxiliar de seu Gabinete.

Foi designado, de acordo com o artigo 39, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o bacharel Delmar Vieira Dias, nomeado por decreto de 29 de junho próximo findo, interinamente, fiscal de Seguros, de classe H, do quadro único deste Ministério, para que tenha exercício na Inspetoria de Seguros da 6ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Processos despachados

Dia 27 de junho de 1938

Júlio Azambuja, pedindo dispensa da exigência legal pela qual é obrigado a apresentar atestado de saúde e certidão de idade no ato da posse (DGE 9.368-938). — Tratando-se de nomeado que já era funcionário público, defiro o pedido.

Aviões:

Dia 16 de maio de 1938 (aditamento)

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N. 2E-947 — Em referência ao aviso de V. Ex., acerca do pedido de informações oriundo da Direção Geral de Saúde Pública do Chile, solicita providências no sentido de serem fornecidos a esse Ministério pormenorizados informes sobre as organizações chilenas, dependentes do Estado, às quais se reporta o mencionado aviso, destinados a elevar o grau de cultura das classes operárias.

N. 2E-949 — Transmite, por cópia, a comunicação, recebida pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, de que está sendo feito, em virtude de exigência do Coletor das Rendas Federais de Rio Negro, Paraná, o indevido desconto de 8%, a título de imposto de renda de 5ª categoria, a que se refere o art. 174 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, nas comissões que pertencem a sociedade Comercial Agency, da Cidade do Cabo, como intermediária na venda de madeiras da firma exportadora Henrique Stahlke & Comp., de Campo do Tenente, Paraná.

Dia 26 (aditamento)

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N. 2E-1.011 — Atendendo ao que expõe o correspondente, nesta Capital, da Repartição Internacional do Trabalho, solicita providências no sentido de serem ratificados pelo Brasil antes da abertura da 24ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, convocada para o próximo dia 2 de junho, os projetos de Convenção mencionados no aludido ofício, de ns. 45, 52, 53 e 58, e concernentes, respectivamente, aos trabalhos subterrâneos (mulheres), às férias remuneradas, ao certificado de capacidade dos oficiais, e à idade mínima de admissão de menores ao trabalho marítimo, todos concretizando medidas de há muito incorporadas à legislação brasileira.

Dia 14 de junho de 1938 (aditamento)

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N. 2E-1.168 — Atendendo à solicitação daquele Ministério, envia os exemplares das leis brasileiras em vigor concernentes às atuais Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões subordinados ao Conselho Nacional do Trabalho e, juntamente, uma relação das mesmas Caixas e Institutos e respectivos endereços.

Dia 15

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve admitir Ecila Vidal de Vasconcelos para exercer as funções de identificadora do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, em João Pessoa, Estado da Paraíba, 7ª Inspeção Regional.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1938. — João Carlos Vidal

Resolve dispensar, a pedido, João Danilo Ramos, das funções de sub-ajudante técnico de 1ª classe do Atuariado da Secretaria de Estado, a contar de 1 do corrente mês de junho.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1938. — João Carlos Vidal.

Resolve admitir como extranumerário mensalista Manuel Ferreira, pelo prazo de seis meses, para desempenhar as funções de cozinheiro do Departamento Nacional do Povoamento, mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis (400\$000), correndo a despesa respectiva pela sub-consignação própria — N. 14 — Título V — Vencimentos — Verba 1ª, da lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — João Carlos Vidal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 4º

Sr. Presidente da República:

Em virtude da promoção, em 15 de março de 1938, de Cândido Liberal Correia, foi extinto, por decreto n. 2.227, de 29 de dezembro do mesmo ano, o cargo de cozinheiro da classe C, do Quadro único, deste ministério.

Em conformidade com as tabelas anexas à lei n. 284, de 1936, que determinam, em tais casos, a admissão do substituto como extranumerário, tendo a honra de propor a V. Ex. para exercer as funções de cozinheiro com a mensalidade de quatrocentos mil réis (400\$000), Manuel Ferreira, que, de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência, e, tendo em vista as reais necessidades do serviço, preenche as exigências e apresenta os documentos determinados pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933.

A despesa com o aumento de um cozinheiro no quadro do pessoal extranumerário, como proposto, deverá correr pela sub-consignação própria — N. 14 — Título V — Vencimentos — Verba 1ª da lei número 107, de 27 de dezembro de 1937, que orga a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — Waldemar Falcão

Despacho do Sr. Presidente da República — Autorizado em 13 de maio de 1938. — Getúlio Vargas.

Dia 29 de junho de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 20-354 — Solicitando fornecimento ao Instituto Nacional de Previdência, de mais um exemplar do *Diário Oficial*. (Ref. 19.196-57).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

No requerimento em que A. Coelho Branco Filho propõe o fornecimento de alguns volumes do livro "Repositório da Legislação Brasileira do Estado Novo", o Sr. diretor geral, em 29-6-1938 à vista da informação prestada pela 1ª Seção, que lembra a conveniência de juntar um dos exemplares ao referido requerimento, exarou o seguinte despacho: "De acordo com a informação, junte o interesse a um exemplar da obra".

No requerimento em que o escriturário G. Maria Gízia do Amaral Moleson, pede para gozar suas férias seguidas ou interrompidamente, o Sr. diretor geral, em 30-6-1938, exarou o seguinte despacho: "Deferido". (Ref. 99-938).

Primeira Seção

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da 18ª IR-M. Gerais:

N. 1C-1.167 — Transmitindo cópia do despacho do Sr. ministro Interior, relativo ao pedido de autorização permanente para viajar fora da sede e designar funcionários para o mesmo fim. (Ref. 7.169 de 1938).

— Ao Sr. inspetor da 14ª IR-S. Paulo:

N. 1C-1.168 — Para ser informado, envia o processo n. 8.719 de 1938, originado com o requerimento em que o Sr. Joaquim Gonçalves Moreira pede pagamento de 1:115\$, como indenização dos concertos a serem executados no prédio anteriormente ocupado pela Inspeção. (Ref. 8.719-38).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1C-1.170 — Remetendo o ponto do pessoal efetivo da Secretaria de Estado, relativo ao mês de junho de 1938. (Ref. 1.707-39).

— Ao Sr. interventor federal no Estado da Bahia:

N. 29-1.176 — Havendo a firma J. R. Azeredo, por meio da petição constante da cópia inclusa, requerido ao Sr. Presidente da República, providências no sentido de serem transportadas, daquele Estado para o de Goiás, afim de trabalharem em serviços de mineração e agricultura ali explorados pela referida firma, várias pessoas que alega estarem desempregadas em alguns municípios daquele Estado, e cujos nomes, com o número de pessoas de família, figuram nas relações também inclusas, e atendendo a que, segundo praxe estabelecida, o Governo Federal ocorre às despesas com tais transportes quando se trata de encaminhar lavradores das capitais para o interior, recusando-se a deferir os pedidos de encaminhamento de trabalhadores de um Estado para outro, visto que o exame e seleção deles constituem tarefa que deve caber aos Estados interessados, cuja economia está exposta a sofrer profundo abalo com a deslocação, em massa, de braços úteis a sua atividade rural, transmite o mencionado pedido, afim de que se digne de pronunciar-se a respeito.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 29-1.179 — Apresentando ao exame daquele Ministério, nas inclusas cópias, o ofício com que a União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal transmite a representação que lhe dirigiu o Centro dos Empregados do Cais do Porto, e a que dá seu apoio, no sentido de se conceder aos portuários, a exemplo do que existe com relação aos jornalistas e seus auxiliares e aos empregados no Lloyd Brasileiro e nas estradas de ferro da União, mas sem o caráter geral que a esses beneficia, o direito ao abatimento de 75 %, nas passagens adquiridas para as viagens de férias, devidamente comprovadas, daqueles trabalhadores e da esposa e filhos que os acompanhem, declara que, não só no caso exposto, como ainda no de enfermidade que exija, para tratamento ou convalescença, o afastamento do local da residência, seria de desejar fosse, nas estradas de ferro e no Lloyd Brasileiro, concedido um abatimento razoável no preço das passagens aos operários e trabalhadores em geral e, igualmente, aos funcionários públicos, inclusive extranumerários, e conseqüentes como parte integrante deles determinadas pessoas da família.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 29-1.180 — Havendo o Conselho Nacional do Trabalho, para atender a requisição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements, em virtude de preceito legal, resolvido promover a inspeção de saúde, para efeitos de aposentadoria por invalidez, em um empregado da referida empresa, domiciliado no estrangeiro, solicita sejam transmitidas instruções ao Vice-Consulado do Brasil em Vigo, Espanha, afim de que, por uma junta constituída de três médicos, de reconhecida idoneidade profissional, à sua escolha, seja submetido a inspeção de saúde o aludido empregado, de nome Avelino Portela Fernandez, residente em La Laina, Província de Pontevedra, naquele país. As despesas decorrentes de semelhante exame serão pagas pela referida Caixa de Aposentadoria e Pensões, que as haverá do interessado, e o fundo respectivo deverá ser visado pela autoridade consular e atender aos ilens constantes do incluso modelo.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2 E-1.216 — Atendendo ao que expôs o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, em face da decisão pela qual o Tribunal Marítimo Administrativo resolveu permitir a alienação de embarcações independentemente do débito de seus proprietários para com o referido Instituto, solicita providências no sentido de ser impedida pelas Capitâneas dos Portos, quando se tratar de empresas devedoras do aludido Instituto, qualquer alienação de material flutuante, sem prévio conhecimento deste, afim de que possam ser defendidos os interesses da mencionada instituição de previdência.

Dia 21

Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 2 E-1.221 — Atendendo ao que a Sociedade Anônima Fábricas "Orion" expôs e requereu, baseada na cláusula 5ª do contrato celebrado entre o Governo Federal e a referida Sociedade, cláusula essa pela qual se obriga o primeiro a auxiliar a para a isenção de quaisquer impostos e taxas estaduais e municipais que incidirem sobre sua fábrica, usina e dependências, tráfego de matérias primas, combustíveis e respectivos produtos, solicita os bons ofícios do V. Ex. no sentido de ser efetivamente concedida à mencionada Sociedade, a isenção a que alude a supracitada cláusula contratual.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 2 E-1.251 — Transmite, visto tratar de assunto afeto a aquele Ministério, a carta protocolada na Secretaria da Presidência da República, sob o n. 10.486, em que Alberto Alvares, da capital do Estado de Minas Gerais, apela para o Sr. Presidente da República no sentido de serem adotadas medidas de proteção à saúde do trabalhador e de se promover sua instrução técnica.

Dia 1 de julho de 1938

Ao Sr. inspetor da 7ª IR-Parafba:

N. 1C-1.175 — Solicitando a terceira via do empenho n. 11 extralido, no vigente exercício, em favor da Repartição dos Serviços Elétricos. Ref. 7.641-38.

— Ao Sr. diretor geral da Sec. do C. N. T.:

N. 1C-1.176 — Relativamente ao débito da Viação Férrea deste Brasileiro com a Caixa de Aposentadoria e Pensões do pessoal da mesma Estrada, na importância de 300.633\$100, comunico, pelo aviso, de 31 de março último, sob n. 989, o Ministério da Viação e Obras Públicas comunicou a este ministério que estão sendo tomadas providências para a liquidação do aludido débito. Ref. número 19.252-37.

— Ao Sr. diretor da Sec. do T. C.:

N. 1C-1.177 — Remetendo segunda via do conhecimento do empenho n. 7/75 na importância de 8.000\$, emitido em favor de de Oliveira Passos. Ref. 3.430-38.

Dia 2

Ao Sr. diretor da Sec. do T. C.:

N. 1C-1.180 — Remetendo 2ª via dos empenhos ns. 4/75 e 7/77, respectivamente, de 1.000\$ e 3.500\$, relativos ao adiantamento ao auxiliar de Gabinete Edmundo Brazante

Segunda Seção

Dia 29 de junho de 1938

Ao Sr. diretor da S. F. E. Profissional:

N. 2C-1.171 — Em referência ao ofício n. 200, de 14 de maio último, relativo ao pedido do servente da classe "E" João Soares do Valle para que a sua aposentadoria seja processada conforme disposto no inciso f do art. 153 da Constituição, comunica que o interessado compareceu, até a data de sua aposentadoria, 17 anos, 9 meses e 25 dias de serviço público federal.

Dia 20

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 2C-1.172 — Solicitando expedição para pronto arquivamento, do caixa, contendo material de expediente destinado à Delegacia do Trabalho Marítimo do Rio Grande do Sul. Ref. 1.642-38.

— Ao Sr. presidente da C. C. M.:

N. 2C-1.173 — Restituindo aprovado pelo Sr. ministro, o termo de contrato celebrado entre a Comissão e a firma J. Araújo & Companhia para fornecimento e colocação de vidros no edifício em construção. Ref. 1.617-32.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 2C-1.174 — Solicitando três passagens em primeira classe, entre este porto e o de Recife, ao inspetor fiscal deste ministério, de viagem em objeto de serviço público. Edmundo Furtado de Mendonça mais duas pessoas da família. Ref. 9.227-38.

Dia 1 de julho de 1938

Ao Sr. presidente da C. C. E.:

N. 2C-1.178 — Restituindo aprovado pelo Sr. ministro, o termo de contrato celebrado entre a Comissão e a firma Enrico Guarnieri & Comp., para a execução, fornecimento e colocação de granito verde, de São Gonçalo, lustrado e mármore verde Itália, no hall principal do edifício em construção. Ref. 1.617-32.

— Ao Sr. agente da Estação Pedro II — E. F. C. B.:

N. 2C-1.179 — Solicitando providências no sentido de ser lido um carro especial no trem de carreira, para conduzir o setor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e comitiva, à estação de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no dia 2 de julho corrente. Ref. sem número.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2C-1.181 — Solicitando pagamento ao engenheiro Manuel A. Santos Dias, fiscal do Governo junto à S. A. Fábricas "Orion", gratificação a que fez jus no mês de junho último.

Telegrama:

Ao Sr. inspetor da 12ª IR-Esperito Santo:

N. 2C-1.187 — Comunicando posse Joubert Batalla efetuada mediante apresentação documentos decreto-lei 240, de 1938

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Segunda Seção

Processos despachados

Dia 16 de junho de 1938

D.N.T. n. 23.734-35 — Autuante: Amauri Augra de Oliveira; autuado: Batista de Oliveira. — Em face da informação, impõe a firma Batista de Oliveira, estabelecida à Avenida Salvador de Sá 119, a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por inobservância do preceituado no art. 32, alínea "a" do mesmo decreto.

D.N.T. n. 23.733-35 — Autuante: Raul Obino; autuado: Nathan Vainberg. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 32, letra "b", do referido regulamento.

D.N.T. n. 24.580-35 — Autuante: Carlos Linhares; autuado: J. Andrade. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais imponho à firma em causa, por infração do disposto na letra "b" do art. 32, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 e de acordo com o art. 31 do referido decreto, a multa de 100\$000 (cem mil réis). Proceda-se nos termos do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

D.N.T. n. 23.518-35 — Autuante Pedro José dos Santos; autuados: R. Fasanello & Companhia. — Em face da informação e parecer de fls. 6 e verso, julgo improcedente a defesa de fls. 4 e imponho a firma Fasanello & Companhia, de acordo com o art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração dos arts. 1, 3 e 8 do referido decreto. Façam-se as notificações necessárias, na forma do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

D.N.T. n. 23.096-35 — Autuante: Antônio Bento; autuado: José Peixoto da Rocha; infração: artigo 1º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Cumpra-se a Lei de Seio.

Dia 18

D.N.T. n. 23.479-35 — Autuante: Amauri Augra de Oliveira; autuado: J. Santos Guimarães; infração: artigo 16 letras A, B e C, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Ideia

Dia 20

D.N.T. n. 23.738-35 — Autuante: Carlos Linhares; autuados: Pereira, Sobrinho & Comp. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração do art. 32, alínea "b", do referido regulamento.

Dia 24

D.N.T. n. 6.534-38 — Infração por parte da firma Carlos de Brito & Companhia, ao artigo 44, do decreto n. 24.637, de 16 de julho de 1934. — De acordo com a informação, imponho à firma Carlos de Brito & Companhia, estabelecida à rua Ribeiro Guimarães número 43, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no artigo 46, do decreto n. 24.637, de 16 de julho de 1934, por inobservância do preceituado no art. 44 do mesmo decreto.

D.N.T. n. 24.08-35 — Autuante: João F. Monteiro; autuados: Torchonell & Rosenblatt. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 13, do decreto número 24.331, de 4 de maio de 1937, à firma Torchonell & Rosenblatt, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 1º, do referido decreto.

D.N.T. n. 23.723-35 — Autuante: Antônio Carlos Moraes Rego; autuados: Tonini, Trapani & Comp. Ltda. — Em face da informação e parecer, imponho à firma Tonini, Trapani & Comp. Ltda., estabelecida à rua do Passeio n. 2, 10º andar, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 12 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do preceituado no art. 1º § 2º, do mesmo decreto.

D.N.T. n. 23.857-35 — Autuante: José Aciole de Sá; autuados: Ferreira & Lenos. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 13 do decreto n. 21.334, de 4 de maio de 1937, à firma Ferreira & Lenos, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 10, do referido decreto.

INSPECTORIA

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Cardinale & Cia., pedindo segunda via de certidão (DNT 3.670-38). — Depois de desanexada a relação, archive-se.

Schymura & Cia. Ltda., pedindo certidão (DNT 5.610-38). — Depois de desanexada a relação, archive-se.

Benardino S. Costa (DNT 10.718-37); Oscar de Moraes & Cia. (DNT 9.146-37); Alfredo Carneiro (DNT 2.662-38). — Archive-se.

Luiz Mendes & Moreira apresentando defesa ao auto de infração n. 1.368, lavrado por inobservância do art. 32 do decreto 20.291, de 1931 (DNT 3.367-38). — Archive-se. — Ao Serviço de Identificação Profissional, afim de desanexar a relação.

J. B. Chaves apresentando sua relação de empregados (DNT 48.892-37). — A Inspectoria, afim de devolver, mediante recibo, a segunda via da relação, e, em seguida, restituir o processo ao Serviço de Identificação para arquivar.

Dia 14 de junho de 1938

Luiz Gonçalves Ribeiro pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 12.396-37). — Tendo sido entregues as guias, archive-se.

Raimundo & Sousa comunicando prorrogação de trabalho (DNT 49.906-37). — Archive-se.

O Schindler de Almeida & Cia., pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 11.455-37). — Archive-se

C. Araripe comunicando prorrogação de trabalho (DNT 49.909-37). — Em face da informação prestada pela fiscalização, archive-se. M. Gomes & Irmão (DNT 27.495-37); Oliveira Fernandes & Cia. (DNT 18.851-37); Alvaro Braz da Silva (DNT 32.870-37); J. Dias & Guimarães (DNT 26.569-37); José Lopes de Araújo (DNT 24.261-37); J. Oliveira Fernandes & Cia. (DNT 15.581-37); Aragão & Alves (DNT 9.132-36); Luiz Beltrão (DNT 12.204-37); Amândio & Baccelar (DNT 17.330-37); Sousa, Ferreira & Cia. (DNT 11.696-37); José Joaquim da Silva (DNT 14.507-37); Manuel Henrique da Costa (DNT 19.714-37); Pacheco Ferreira & Cia. (DNT 18.002-37); I. Magalhães & Irmão (DNT 12.765-37); Alberto F. Martins (DNT 12.930-37); A. Peixoto & Cia. Ltda. (DNT 12.664-37); J. Pinto de Magalhães (DNT 11.631-37); União Panificadora Leopoldina Ltda. (DNT 12.746-37); J. Carvalho & Irmão (DNT 10.291-37); J. Carvalho & Irmão (DNT 10.743-37); Silos Pereira (DNT 9.326-37); Cândido Vidal & Irmão (DNT 10.327-37); Abel de Oliveira & Pires Ltda. (DNT 11.454-37); F. Ferreira de Sá (DNT 10.355-37); Domingos Pereira de Macedo (DNT 15.695-37); C. Afonso & Cia. (DNT 9.252-37). — Nos termos do preceituado no art. 29 do Regulamento deste Departamento, recolha-se ao Arquivo Geral.

Serafim Moreira das Neves comunicando não possuir empregados. (DNT 26.023-35). — Estando ressalvado o direito da Fazenda Nacional, archive-se.

S. A. Teatro Brasileiro apresentando defesa ao auto de infração n. 1.673, lavrado por inobservância do art. 5º § 2º do decreto 24.637, de 1934 (DNT 7.785-38). — Cumpra-se a lei do selo. (A defesa de fls. 3 e 4 não se encontra selada).

Dia 20

Cia. Luz Steárica pedindo certidão (DNT 50.537-37). — Tendo em vista as informações, parecer, indefiro o pedido de fls. 2. (Alude o despacho ao seguinte: "A firma desta Capital, Cerâmica D. Pedro II, tem um total de 202 empregados, sendo 34 estrangeiros, 5 equiparados e 163 nacionais. Esta Seção da Companhia Luz Steárica, está sob a direção de chefes brasileiros. A Fábrica de Velas, também sob a direção de brasileiros, tem 275 empregados, sendo 6 estrangeiros, 12 equiparados e 203 nacionais. Ambas têm a proporção de dois terços, exigidas pelo regulamento aprovado pelo decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931. Todavia, a outra seção, o Moinho da Luz, que está sob a direção dos estrangeiros, tem um total de 366 empregados, sendo 162 estrangeiros, 17 equiparados e apenas 187 nacionais. Conforme se verifica (fls. 36 a 39), o Moinho da Luz, destina os cargos de melhores remunerações e de categoria maiores, para os estrangeiros, ao passo que para os brasileiros reservam os cargos subalternos e está visto de menor remuneração. Pelo resumo geral de fls. 41 a 46, se constata que a Companhia Luz Steárica, infringe as disposições do art. 1º e seu parágrafo único e art. 5º do supra citado regulamento, dado a esclarecida e criteriosa informação do Sr. fiscal Sotio Maior, fls. 47 a 49. Ainda se verifica a ma vontade da Companhia Luz Steárica (seção do Moinho da Luz), contra os trabalhadores nacionais, no 2º quadro demonstrativo, fls. 48-V, em que ficou isoladamente apurada a média mensal, *per capita*, dos salários dos estrangeiros não equiparados, 429\$062,5; dos estrangeiros equiparados, 646\$476,47, e dos nacionais, apenas, 296\$184,49. Como se vê, muito embora a legislação social, não se tenha detido desta parte, aliás, importante, pois trata da proteção do trabalhador nacional, é interessante ressaltar essa anomalia, pela qual se fica conhecendo a desigualdade de tratamento dispensado pela Companhia Luz Steárica, entre trabalhadores estrangeiros e nacionais. Nestas condições, não devemos tomar em consideração as justificativas apresentadas pela firma em questão, fls. 26, afim de que tenha presseguinto a ação legal deste ministério, contra a infratora, Companhia Luz Steárica.")

Ingersoll-Rand do Brasil S. A., em aditamento à defesa apresentada ao auto de infração n. 1.374, lavrado por infração dos artigos 5º e 32 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 4.815-38). — O auto recorrido tem fundamento na infração dos artigos 5º e 32 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, isto é, por manterem os recorrentes, a juízo do autuante, empregados brasileiros com salários inferiores a empregados estrangeiros, de funções idênticas, e, também, por imitirem da relação de dois terços, entregue ao D. N. T. os nomes de dois empregados que nela deviam figurar. As razões de defesa da autuada, os documentos que lhes foram anexados e sobretudo a última informação da Inspetoria, que se cingiu, como do fato lhe compete, a verificar a procedência ou improcedência das arguidas infrações, elucidaram de modo completo as duas hipóteses em apreço. Com efeito. A interpretação literal, do art. 5º do decreto n. 20.291, restrita ao sentido compressivo que lhe emprestaram as informações anteriores do autuante, seria não somente inaplicável, considerada sob o aspecto prático exclusivo, como também, e fora de dúvida, constituiria uma violação ao texto mesmo da lei, ao seu sentido social superior e aos próprios objetivos do decreto que se pretende violado. O art. 5º exige, como está bem claro no seu texto, equiparação de salário para identidade de funções desempenhadas por estrangeiro e brasileiro. O que se desprende do processo é que os empregados considerados como exercendo função idêntica, de fato não a exercem; são empregados, isto sim, da mesma categoria, como é o caso dos datilógrafos, ou portadores dos mesmos títulos, como é o caso dos engenheiros. Mas nem a função dos dois datilógrafos é a mesma, no sentido da lei, nem são idênticas as que desempenham os engenheiros arrolados na relação. Função não é categoria nem é título. E exer-

ção, é desempenho de determinada ordem de serviços, de certa espécie ou modalidade de trabalho. Para o exercício perfeito de funções idênticas não é fato raro melhor servirem aqueles de "títulos" especiais ou não estão investidos de determinadas "categorias". O critério que a lei aponta para agrupar os empregados dos estabelecimentos ou empresas particulares é apenas, e tão somente, o da "unção", isto é, o de especialização de atividade. Nada mais claro, neste sentido, do que o próprio art. 5º tantas vezes invocado no processo. E das peças deste se evidencia a diversidade, por assim dizer absoluta, das funções distribuídas a cada um dos empregados que o auto considere equiparados em trabalho, mas tratados com desigualdade no quantum dos salários. Quanto à segunda hipótese de infração, a do art. 32, o documento de fls. 22 e a informação final da Inspetoria, já citada, também evidenciam a improcedência do arguido. A lei expressamente se refere aos "empregados" e destes tão somente, é a relação devem as empresas fornecer ao D. N. T. E no caso do processo, como faz certo aquele referido documento, os nomes apontados são de "empregadores", ambos diretores da sociedade anônima recorrente. Com fundamento no que acima fica exposto, julgo improcedente o auto de infração n. 1.374 e dou provimento ao recorrido para determinar, como determino, a expedição das certidões solicitadas a fls. 2.

Dia 22

G. Waldeck Pinto, pedindo certidão (DNT 9.30-38). — Prove o sinalário de fls. 2 ser procurador da firma G. Waldeck Pinto.

Empresa Metalúrgica L. Castier, pedindo certidão (DNT 9.209-38). Requeira em termos.

Manuel Joaquim Quadrado, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 8.913-38). — Cumpra-se a Lei do Selo (Os selos do documento de fls. 3 acham-se irregularmente inutilizados).

Antônio Pinto Coelho, enviando relação de empregados fora do prazo legal (DNT 48.132-37). — Em face do parecer, defiro o pedido de folhas 2.

Companhia Brasileira de Arte Dietética, S. A., pedindo prazo de 90 dias para regularização perante a lei de dois terços (DNT 17.112, de 1937). — Em face da informação, archive-se.

Ferreira Lopes & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.433, lavrado por inobservância do art. 5º § 2º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 (DNT 8.332-38). — Cumpra-se a Lei do Selo. (Alude o despacho ao seguinte: "Estando a defesa de fls. 3 insuficientemente selada, proponho seja notificada a firma Ferreira Lopes & Comp., afim de satisfazer a exigência do Regulamento do Selo").

A. Ramada & Comp. Ltda., pedindo duas certidões (DNT 7.912, de 1938). — Tendo em vista o despacho proferido no DNT 2.381-38, em apenso, certifique-se.

Manuel Maia & Comp., comunicando prorrogação de trabalho. (DNT 6.740-38). — Archive-se.

Machine Cottons Limited (DNT 7.592-38); The National City Bank of New York (DNT 6.648-38); The National City Bank of New York (DNT 7.691-38). — Em face das informações e parecer, archive-se.

Moreira & Irmão, apresentando defesa ao auto de infração número 1.283, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto número 24.664, de 1934 (DNT 19.073-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 13 do decreto n. 24.664, de 4 de maio de 1932, à firma Moreira & Irmão, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 1º do referido decreto.

Lojas Micaeenses de Tecidos Ltda., comunicando prorrogação de trabalho (DNT 50.075-37). — A Inspetoria, para providenciar de acordo com o estabelecido na Lei do Selo. (O requerimento de folhas 2 não tem o selo de Educação e Saúde).

Ferreira & Gomes, apresentando defesa ao auto de infração número 1.667, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto número 24.696, de 1934 (DNT 7.209-38). — A vista da informação prestada pelo fiscal autuante, imponho à firma Ferreira & Gomes, estabelecida à rua Ramalho Ortigão n. 6, a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por inobservância do determinado no art. 1º do mesmo decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Atendendo à solicitação contida na informação supra, cabe-me declarar que a infração indicada no documento de fls. 2, foi por mim constatada pelo quadro de horário que existia na firma. Tal documento é previsto em lei, e, portanto, deve ser obedecido o que nele se contém. Não me compete, entretanto, entrar no mérito do assunto. Competem-se, sim, afirmar em face dos preceitos legais, que houve infração.")

Naif Abraão, comunicando admissão de novo empregado (DNT número 55.316-36). — Como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Proponho seja notificada a firma Naif Abraão, afim de selar a petição de fls. 2.")

Antônio Alcham, apresentando defesa ao auto de infração n. 692, lavrado por inobservância do art. 10, parágrafo único do decreto número 24.696, de 1934 (DNT 10.055-37). — A vista das informações prestadas pelo autuante, imponho à firma Antônio Alcham, estabelecida à rua Buenos Aires n. 692, a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12-7-34, por inobservância do preceituado no art. 10, parágrafo único do mesmo decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Cumpra-me informar que em 20 de abril de 1937, quando eu estive na firma em questão, situada à rua Buenos Aires n. 208, encontrei trabalhando o empregado Sr. Francisco Felix Nascimento, sem estar o seu nome no horário de trabalho.")

Por isso, lavrei o auto de fls. 2. A vista do exposto, está para o serviço externo, concluído o presente processo, devendo somente ser verificado o que aleguei na minha informação acima citada.)

Hotel dos Estrangeiros Limitada, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.606 lavrado por inobservância dos arts. 1º e 10, parágrafo único do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 4.761-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11, do decreto número 24.696, de 12 de julho de 1934, à firma Hotel dos Estrangeiros Ltda., a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração dos artigos 1º e 10º, parágrafo único do referido decreto.

Companhia de Tecidos Bom Pastor, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 7.340-37). — Como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Proponho seja notificada a Companhia de Tecidos Bom Pastor, afim de selar a comunicação de fls. 2").

Sociedade Anônima Casino Balaieiro da Urca, apresentando defesa ao auto de infração n. 92, lavrado por inobservância do art. 32 do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 4.718-37). — Em face do que se contém nos presentes autos, imponho à firma S. A. Casino Balaieiro da Urca, estabelecida à avenida João Luiz Alves ns. 13 e 14, a multa de 1:000\$000, prevista na alínea "a", § 1º, do art. 21 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do disposto no art. 32 do mesmo regulamento.

João de Barros & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.519, lavrado por inobservância do art. 5º, § 1º e 2º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 (DNT 6.278-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma João de Barros & Comp., a multa de 200\$000, por infração do art. 5º, §§ 1º e 2º, do referido decreto.

J. Fernandez Eglésias, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.075, lavrado por inobservância dos arts. 7º e 10, parágrafo único do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934 (DNT 13.157-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, à firma J. Fernandez Eglésias, a multa de 100\$000, por infração dos artigos 7º e 10, parágrafo único, do referido decreto.

J. Artur Twedberg, pedindo certidão (DNT 5.213-38). — A vista da informação prestada pela fiscalização, certifique-se.

Alberto Francisco, apresentando defesa ao termo de verificação n. 2.523, lavrado por inobservância do art. 13, letra "c" do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1931 (DNT 53.101-36). — Tendo em vista a informação supra, imponho à firma Alberto Francisco, estabelecida à rua Mariz e Barros n. 166, a multa de 100\$000, prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1931, por inobservância do disposto no art. 16, letra "c" do mesmo decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Conforme se verifica da informação do Protocolo Geral, a infratora não apresentou prova do que foi alegado em sua defesa de fls. 4. Nestas condições, cabe ser imposta à mesma a multa prevista em lei").

Cecília de Melo Raposo, viúva e inventariante de J. Raposo, apresentando relação de empregados (DNT 23.207-35). — Não há que remeter o processo à Recebedoria, atendendo a que, já tendo sido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública extraída certidão de dívida para a necessária cobrança executiva, está ressalvado o direito da Fazenda Nacional. Recolha-se ao Arquivo, até que, pela requerente, seja satisfeita a exigência da prova do pagamento do selo devido.

Dia 25

Joaquim Augusto Manso, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.038, lavrado por inobservância do art. 3º do decreto número 22.979, de 1933 (DNT 6.844-38). — De acordo com a informação, imponho à firma Joaquim Augusto Manso, estabelecida à rua Arquias Cordeiro n. 295, a multa de 200\$000, prevista no art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por inobservância do disposto no art. 3º do mesmo decreto.

Antônio Pina Ventura (DNT 11.209-37); Orlando Pedrosa & Companhia Limitada (DNT 2.126-38); Policarpo de Oliveira Meca (DNT 9.354-37); A. Rocha & Moreira (DNT 9.251-37); Almeida Cardoso & Comp. (DNT 10.770-37); B. Lopes de Castro (DNT 10.762-37); Chafiz Chaia (DNT 10.761-37); J. Cordeiro & Irmão (DNT 10.816-37); José Luiz Martins Mendes (DNT 9.738-37); Manuel Marques Lobato dos Santos (DNT 10.832-37); espólio de João Muniz Machado (DNT 49.527-37); José da Costa (DNT 9.997-37); Ferreira & Otero (DNT 11.266-37); A. Fernandes da Torre (DNT 11.768-37); Antônio José Alves (DNT 12.168-37); Virgílio Cardoso Pontes (DNT 11.363-37); Calucci & Filhos Ltd. (DNT 11.377-37); Fábrica de Parafusos "Aguia" Ltd. (DNT 12.171-37); Del Nero & Barbieri (DNT 12.914-37); Campos Silva & Comp. (DNT 11.800-37); Luiz Alves & Comp. (DNT 11.721-37); Amaral & Moreira (DNT 13.081-37); Teixeira Barbosa & Comp. Ltd. (DNT 12.391-37); Teixeira Soares & Comp. (DNT 12.810-37); Metalúrgica União Limitada (DNT 13.312-37); J. Gomes do Amaral (DNT 11.810-37); Tufi & Jacó (DNT 12.414-37); B. Lopes de Castro (DNT 47.496-37); Antônio Caetano Soares (DNT 10.141, de 1937); Antônio de Azevedo (DNT 6.980-38); José Antônio de Oliveira & Comp. (DNT 11.927-37); M. Marques Vieira (DNT 5.682-38); Cesar, Irmão & Comp. (DNT 15.902-37); Heitor Armando Taveira (DNT 12.571-37); José Domingues (DNT 12.656-37); E. Vertuli (DNT 2.488-37); João Silva Costa (DNT 9.713-37); Barbi & Comp. (DNT 10.781-37); Consulta do Banco Comercial de São Paulo (DNT 4.557-38); General Electric S. A. Companhia Mazza (DNT 17.339-37); Construtora Brandão (DNT 3.387-38); Móveis Miranda Limitada (DNT 3.616-38); The National City Bank

of New York, (DNT 5.257-38); Ed. Gigueira & Comp. (DNT 4.123, de 1937); Almeida & Algren (DNT 12.761-37); Firmino dos Santos Azevedo (DNT 12.658-37); Benedito & Amaral (DNT 12.660-37); Antônio Riedlinger (DNT 24.260-37). — Estando findo, archive-se.

E. Haegler, pedindo certidão (DNT 9.135-38). — Requeira em termos, de vez que a certidão para o fim indicado é a do cumprimento do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Eurico Carneiro, pedindo certidão acerca da relação de empregados enviada pela Associated Press do Brasil (DNT 8.918-38). — Declare o fim certo e determinado a que se destina a certidão e, bem assim, prove sua qualidade de requerente.

Carlos Kranewitter & Wagner, pedindo certidão (DNT 9.041, de 1938). — Requeira em termos, de vez que a certidão para o fim indicado é a do cumprimento do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A., pedindo certidão (DNT 7.059-38). — Em face da informação e parecer, indefiro o pedido de fls. 2. Alude o despacho ao seguinte: "O pedido de certidão requerido à fls. 2 não pode ser atendido, por isso que não está formulado em termos. Quanto à remessa da relação de fls. 3 e 4, leve a firma aguardar o período determinado pelo art. 32 do decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931, isto é, de 1º de setembro a 31 de outubro de cada ano". "O pedido de fls. 2 só poderá ser apreciado na nova relação de 213 a ser apresentada, conforme opina o Sr. informante supra".

Paulo Proença & Comp. Ltda. (DNT 2.174-34); O. M. Pena (DNT 4.160-38); Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT 53.397-36); Campos Heitor & Comp. (DNT 3.230-36); João dos Santos Saraiva (DNT 21.835-36). — Arquite-se, por findo.

Dia 27

Auto de infração n. 1.563, lavrado contra a firma Botelho & Melo, por infração do disposto no art. 5º § 36 do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 3.192-38). — Em face do que se contém nos presentes autos, imponho à firma Botelho & Melo, estabelecida à rua Aristides Lobo n. 91, a multa de 2:000\$000 (dois mil contos de réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por inobservância do preceituado nos arts. 5º e 36 do mesmo decreto.

Manuel Lopes Antelo, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 4.717-38). — Estando findo, archive-se.

Bernardino S. Costa, pedindo certidão (DNT 8.003-38). — Em face das informações, certifique-se.

Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal (DNT 6.683, de 1938); Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT 5.220, de 1938); Banco Hipotecário Lar Brasileiro (DNT 5.815-38); The National City Bank (DNT 7.413-38); Lemos, Garcia & Comp. Ltda. (DNT 3.823-38); Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT 6.991-38); The National City Bank of New York (DNT 7.513-38); The National City Bank of New York (DNT 5.161-38). — Em face das informações e parecer, archive-se.

Ernesto Santos (DNT 11.150-37); Assunção & Silva (DNT 15.348-37); Aches Levi (DNT 54.531-36); Sousa & Batista (DNT 10.250-37); R. Amorim Barras (DNT 11.716-37); Rafael Sapienza (DNT 11.506-37); Olindino Guimarães (DNT 13.101-37); A. F. Sousa (DNT 13.311-37); Luiz Severiano Ribeiro (DNT 11.403-37); "A Fortaleza" (DNT 7.505-38); Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas (DNT 3.801-38); José Pacheco Mendes (DNT 15.657-36); Almeida Cardoso & Comp. (DNT 10.399-37). — Recolha-se ao Arquivo Geral.

Dia 28

Teixeira & Comp., pedindo certidão (DNT 5.806-38). — A vista da informação prestada pela fiscalização, certifique-se.

Alfredo Teixeira da Silva, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 40.708-37). — Na forma do preceituado no artigo 29 do regulamento deste Departamento, recolha-se ao Arquivo Geral.

Irmãos Spina, pedindo certidão (DNT 9.328-38). — Tendo em vista o despacho proferido no DNT 6.022-38, em apenso, certifique-se.

A. Coelho Júnior (DNT 26.760-37); D. Lima Costa & Comp. (DNT 18.853-37); Instituto Médico Dr. Heyder (DNT 4.117-38); J. Lobo (DNT 14.974-37); A. Ramalheto (DNT 12.374-37); Aurélio A. de Almeida (DNT 13.464-37); M. J. de Sousa (DNT 11.056-37); Francisco José Gomes (DNT 17.762-37); Francisco da Silva Franco (DNT 10.366-37); Gandara, Irmão & Comp. (DNT 6.474-38); Antônio Joaquim Campilho (DNT 10.367-37); Nunes Martins & Comp. (DNT 27.230-34); Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho (DNT 10.057-36); Veiga & Comp. (DNT 49.325-37); Banco Comercial do Estado de São Paulo (DNT 6.992-38); Serviço de Identificação Profissional (DNT 5.993-38); Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (DNT 7.603-38); Onofre Perez Filho (DNT 27.056-34); Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil (DNT 24.785-36); Cooperativa Militar do Brasil (DNT 25.196-36); Mirandela, Portela Ltda. (DNT 2.718-38); M. Agostini & Comp. Ltda. (DNT 6.859-38); Gonçalves & Sierra (DNT 10.298-37); Inspeção de Seguros da 4ª Circunscrição (DNT 48.989-37); Banco Francês e Italiano para a América do Sul (DNT 4.438-38); Augusto Vilela & Comp. (DNT 50.232-37); Luiz Alves & Comp. (DNT 48.479-37); Armazinho Marques (DNT 4.410-38); Cardinal & Comp. (DNT 7.803-38); Luiz de Oliveira Rêbas (DNT 32.130-37); Sulzer Freres S. A. (DNT 7.258-38); Antônio N. Gonçalves (DNT 5.307-

38). Lundgren, Irmãos, Ltda. (DNT 4.750-38), The National City Bank of New York (DNT 8.938, 6.123, 6.124, 6.649, 7.748, 7.749-38); Café Simpatia Ltda. (DNT 15.952-37), Livraria Odeon (DNT 532-38), Sociedade Anônima Marwin (DNT 4.218-38), Hasenclever & Comp. (DNT 4.906-38), Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT 6.722-38), Banco Português do Brasil (DNT 7.006-38), Banco de Crédito Geral (DNT 6.580-38), Mário Bianchi (DNT 52.556-36), B. Reid (DNT 53.960-36), D. J. Sousa & Comp. (DNT 18.077-38), A. Castro & Silva (DNT 22.323-37), Irmãos Gomes (DNT 47.640-37), Ventura & Comp. (DNT 14.048-37), Cesar Irmão & Comp. (DNT 16.237-37), Schwartz & Comp. Ltda. (DNT 9.729-37), Vitorino da Silva (DNT 38.284-37), Antônio Cetano Gomes (DNT 19.931-37), Cesário Puime & Comp. (DNT 9.234-37), Pardelas & Comp. Ltda. (DNT 20.738-37), M. Canedo (DNT 11.795-37), Teixeira Soares & Comp. (DNT 11.698-37), Leonel Augusto Teixeira (DNT 13.194-37), Pedro Vilardo (DNT 11.116-37), Simeão Pinto da Mesquita (DNT 28.007-37), H. Silva & Comp. (DNT 30.584-37), Coalélio F. Lopes & Irmão (DNT 21.082-37), Manuel Rodrigues dos Santos & Comp. (DNT 49.755-37), Luiz Gonçalves Ribeiro (DNT 23.441-37), Cervejaria Oriental Ltda. (DNT 51.890-36), José Soares Júnior (DNT 12.316), Companhia de Fiação do R. de Janeiro S. A. (DNT 48.130-37), J. Oliveira Fernandes & Comp. (DNT 11.636-37), Leão & Filho (DNT 10.343-37), Oliveira & Oliveira (DNT 12.128-37), Fábrica Mira Ltda. (DNT 15.616-36), Vitorino da Silva (DNT 11.507-37), Jacinto Barbosa (DNT 3.663-38), Teixeira Rocha & Comp. (DNT 19.531-37), M. C. Novais (DNT 34.775-37), Amâncio Pouza Soto (DNT 12.815-37), Coury Jamel & Comp. (DNT 46.459-37), C. Pereira (DNT 7.980-37), Costa Pereira & Viana Ltda. (DNT 10.619-37), V. Martins (DNT 11.093-37), Davi Pereira & Comp. (7.105-37), Lopes & Paiva Ltda. (19.953-37), Davi da Cruz & Comp. (44.696-37), Assma Amar (DNT 3.137-38), Peter Philipp Lenz (DNT 54.319-38), Machado & Mendes (DNT 5.114-37), Manuel Requena & Comp. (DNT 11.400-37), Luiz Gonçalves Ribeiro (DNT 11.083-37), M. Canedo (DNT 11.794-37), Joaquim Gonçalves da Cunha (DNT 10.63-37), A. Peixoto & Comp. Ltda. (DNT 10.152-37), A. Galvanotécnica Ltda. (DNT 10.157-37), Companhia Internacional de Seguros (DNT 46.932-37), Olímpio Gagni (DNT 13.451-37). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Notificações de multa:

N. 181 — Fábrica Mariatva. — Notificação do ordem do Sr. diretor, aquela firma a recolher a Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, a quantia de 50\$000, relativa à multa que lhe foi imposta no DNT 1.419-M-932, a reclamante Mariatva da Conceição, dentro do prazo de 10 dias.

N. 185 — Comp. Alameda Industrial. — Idem, multa de 100\$000, no DNT 9.151-37, a reclamante Maria Assunção Rodrigues.

N. 186 — Silva Júlio. — Idem, multa de 100\$000, sem assim a importância das férias a que tem direito o reclamante Antônio Araújo, no DNT 11.120-37.

N. 187 — Carla & Franco. — Idem, multa de 100\$000, reclamante Rita Silva, no DNT 1.436-37.

N. 188 — Américo Martins Cardoso. — Idem, multa de 100\$000, ao reclamante Paulo Ferreira, no DNT 51.681-36.

N. 189 — Ricardo Caparelli. — Idem multa de 100\$000, ao reclamante Ernesto Teixeira Duarte, no DNT 25.318-36.

N. 190 — Pedro da Silva Pinto. — Idem, multa de 100\$000, reclamante Raimundo Gonçalves, no DNT 18.810-36.

Processos despachados pelo Sr. diretor em 20-6-38

N. 8.341-37 — Permissão Maurício Menezes, reclamando férias contra Pina, Vinhal & Comp. Ltda. — Recolha-se ao arquivo.

N. 460-A-33 — Adelino Amaral Lopes, reclamando dispensa. — Devolva-se o processo à Recebedoria, esclarecendo-se que motivou o encaminhamento anteriormente feito o não cumprimento, pela interessada, da exigência formulada na informação de folhas e consequente despacho, publicado no "Diário Oficial", de 14 de setembro de 1933.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de junho de 1938

DNT 9.140-938 (SIP 9.168-38) — João Machado Batista, requerendo certidão. — Certifique-se.

Dia 25

DNT 10.514-1937 (SIP 10.169-1938) — Frisbee & Freire, Ltda., remetendo cupões de carteiras. — Arquivo-se, de acordo com o parecer. (O parecer a que se refere o Sr. diretor, é o seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, encaminha-se o presente processo à consideração do Sr. diretor, parecendo-me caber arquivamento.)

Dia 29

DNT 9.224-1938 (SIP 10.570-1938) — Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal, solicitando comparecimento do Sr. José Martins Júnior, àquela Vara. — Tendo sido identificado o Sr. José Martins Júnior, arquivar-se, de acordo com o parecer. (O parecer a que se refere o Sr. diretor, é o seguinte: Tomadas as providências necessárias, encaminha-se o presente processo à consideração do Sr. diretor, parecendo-me caber arquivamento.)

DESPACHO DO SR. INTENDENTE

Dia 28 de junho de 1938

S. I. P. 9.932-1938 — 5ª Inspetoria Regional — Fortaleza, devolvendo relações de remessa de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.678-1938 — 1ª Inspetoria Regional — Manaus, devolvendo relações de remessa de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.674-1938 — 2ª Inspetoria Regional — Belém, devolvendo relações de remessa de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.678-1938 — Humberto G. Serra, Identificador — Nova Iguaçu, devolvendo relações de remessa de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.673-1938 — 16ª Inspetoria Regional — Florianópolis, devolvendo relações de remessa de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.666-1938 — 13ª Inspetoria Regional — Florianópolis, devolvendo relações de remessa de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 5.023-1937 — Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, remetendo cupões de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.865-1938 — Honório & Cia., remetendo cupões de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.843-1938 — Italo Landucci, remetendo cupões de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.665-1938 — 12ª Inspetoria Regional, consultando sobre alterações em carteiras profissionais. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.182-1938 — Manuel Luiz de Sousa, solicitando alterações na carteira profissional n. 97.489-21ª, pertencente ao seu associado Júlio Clementino da Silva. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.402-1938 — Miguel Fernandes Segundo, pedindo transcrição de firma. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.389-1938 — Pascoal Paskin, pedindo transferência dos livros de fichas e horário de seus empregados. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.447-1938 — Gonçalves & Soares, pedindo transcrição da firma. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.463-1938 — José Foussea Vasconcelos, solicitando transferência dos livros de registro de seus empregados. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.939-1938 — Manuel Pinto Guedes, solicitando substituição dos livros de matrícula e horas de trabalho de seus empregados. — A vista do que informa a 3ª Divisão, arquivar-se. A informação a que se refere o Sr. intendente é a seguinte: Em cumprimento ao despacho supra, tenho a informar que, satisfazendo as pretensões da requerente, procedi a substituição dos novos livros apostarem sido conferidos por anteriores a relação a fls. 3. Os novos documentos foram extraídos pelo talão 1.198 e registrados sobre o n. 1.796-Cm-3, em continuação ao talão 1.796-E-3, registrado sobre o mesmo número. Estendo encerrado o expediente no presente processo, proponho que o mesmo seja convenientemente guardado.

S. I. P. 8.780-1938 — Amaro Manuel de Melo, solicitando 2ª via de talão. — Arquivo-se.

Dia 30

S. I. P. 6.791-1938 — José Maria Servídio, solicitando reconstituição de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 5.784-1938 — Celso Ferreira da Silva, solicitando reconstituição de carteira n. 96.632 da 27ª série. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.398-1938 — Gutomar Pereira Barroso, solicitando reconstituição de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 46.267-1937 — Valdemiro Garcia do Amaral, solicitando reconstituição de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 17.918-1937 — José Santana Maia, solicitando reconstituição de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.161-1938 — Raimundo João Arará da Silva, solicitando reconstituição de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.724-1938 — Valquírio Abranhes Pinheiro, solicitando reconstituição de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.686-1938 — Abigail Gonçalves Alves, solicitando 2ª via de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.457-1938 — José Abel, solicitando 2ª via de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 10.938-1937 — Raimundo Zeiss, solicitando 2ª via de sua carteira n. 92.520 da 24ª série. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.472-1938 — Joaquim Mendes Guimarães, solicitando 2ª via de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 6.757-1938 — Manuel da Rocha, solicitando 2ª via de sua carteira n. 45.894 da 1ª série. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.499-1938 — Valdemiro Pedro Zacher, solicitando 2ª via de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.064-1938 — Léo Reisler, solicitando 2ª via de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.063-1938 — Otacilio Bento Alves, solicitando 2ª via de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.351-1938 — Manuel Florentino de Sousa, solicitando 2ª via de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.341-1938 — José Barbosa de Campos, solicitando 2ª via de recibo. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.769-1938 — 18ª Inspetoria Regional, Belo Horizonte, devolvendo relações de remessa de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.773-1938 — 18ª Inspetoria Regional, Belo Horizonte, devolvendo relações de remessa de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.837-1938 — Lauro G. Granja, fiscal do Trabalho, solicitando remessa de carteira.

S. I. P. 7.663-1937 — Companhia Brunswick do Brasil S. A., remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 2.780-1938 — Virgílio Menezes Roque, solicitando nova identificação. — Arquive-se.

S. I. P. 7.854-1938 — Francisco da Silva, solicitando 2ª via de carteira. — Arquive-se.

S. I. P. 9.672-1938 — Fornecedora de Parafusos Ltda., comunicando dispensa de empregados. — Arquive-se.

S. I. P. 9.692-1938 — Francisco da Silva, comunicando transferência de firma e solicitando transferência de seus livros e fichas e anotação de horas de trabalho. — Faça-se a transferência solicitada.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Dia 29

Ordem de serviço n. 197 — Usando da atribuição que me confere o disposto na letra c do artigo 28 do regulamento deste Serviço, resolvo transferir da Contadoria para a 2ª Divisão o tarefeiro de 4ª classe, Omã Hirsch Fragoso.

Dia 30

Ordem de serviço n. 198 — Usando da atribuição que me é conferida pelo disposto na letra c do artigo 28 do regulamento deste Serviço e tendo em vista a comunicação constante do processo S. I. P. 10.171-38, resolvo transferir da Portaria para a 1ª Divisão, o identificador João Luiz de Andrade.

Dia 4 de julho de 1938

Ordem de serviço n. 199 — Usando das atribuições que me confere o disposto na letra d do artigo 28 do regulamento deste Serviço, recomendo que o contador e cada um dos chefes de divisão se apresentem hoje, às 15 horas, acompanhados de um funcionário, na Secretaria deste Serviço, afim de receberem do respectivo chefe instruções sobre a maneira de cumprir o disposto no n. 2, letra c, da circular do Sr. Presidente da República, de 25 de abril de 1938. Outrossim autorizo que nenhum processo, a partir de amanhã, seja recebido no Protocolo deste Serviço, na Secretaria, sem que tenha sido observada a prescrição supra citada, com exceção dos procedentes do Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho.

Aprovação eletruada pela Tesouraria, em 1 de julho de 1938, a saber:

Decreto 22.035, de 29-10-932 (Carteiras profissionais):	
Art. 1º	1:330\$000
Art. 2º	10\$000
Art. 9º, parágrafo único	60\$000
	1:400\$000

Decreto 22.489, de 22-2-33 (Registro de Livras):	
Art. 1º	105\$600
Total	1:505\$000

Dia 2

Decreto 22.035, de 29-10-932 (Carteiras profissionais):	
Art. 1º	160\$000
Art. 2º	10\$000
Art. 9º, parágrafo único	20\$000
	190\$000

Decreto 22.489, de 22-2-33 (Registro de Livros):	
Art. 1º	25\$000
Total	215\$000

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de junho de 1938

D. N. T. 9.676-36 — Bruno Kirst, solicitando registro de químico licenciado. — Indefero a petição de fls. 2, por falta de amparo legal, de acordo com o parecer supra. O parecer a que se refere o senhor diretor, é o seguinte: Suba o presente à consideração do senhor diretor, com proposta de indeferimento, em virtude de ter sido requerido fora do prazo legal.

Dia 22

D. N. T. 6.967-36 — Castoel de Vargas Wandeller, solicitando o registro de químico licenciado. — Não tendo sido satisfeitas as exigências legais, indefiro o pedido.

D. N. T. 6.966-36 — Mário Ribeiro Magalhães, solicitando registro de químico licenciado. — Não tendo sido satisfeitas as exigências legais, indefiro o pedido.

D. N. T. 6.965-36 — Jaime de Vargas Wanzeller, solicitando o registro de químico licenciado. — Não tendo sido satisfeitas as exigências legais, indefiro o pedido.

D. N. T. 11.868-36 — Juarez de Queiroz, solicitando o registro de químico licenciado. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, deferio o pedido.

D. N. T. 12.507-36 — Humberto Napoleão Fazolin, solicitando o registro de químico licenciado. — Em face da informação e parecer supra, reconsidero os despachos de fls. 12 e 13, para o fim de deferir, como deferido tenho, o pedido de fls. 2. Registre-se. A informação e o parecer a que se refere o senhor diretor, são os seguintes:

Com o ofício DS-221, de 7 de março último, o senhor sub-diretor de Assistências Social do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, satisfazendo a exigência do ofício 294-RGE, fls. 19, remete à este Serviço o atestado do exercício da profissão do requerente senhor Humberto Napoleão Fazolin, que pede o seu registro como químico-licenciado.

Em resposta ao ofício 2.790-RGE às fls. 26, o senhor chefe substituto da Secção de Prontuários e Identificação do D. E. T. São Paulo, remete o ofício 719-PI de fls. 27, informando que o requerente não pode apresentar o seu título de eleitor, por não se ter alistado em tempo útil, e por não estar atualmente funcionando o Serviço Eleitoral.

Quanto ao atestado apresentado pelo requerente, penso que satisfaz a exigência legal, porém, quanto à justificação apresentada pelo mesmo por intermédio do D. E. T. São Paulo, sou de opinião que se leve em conta, uma vez que o referido senhor não mais pode se inscrever como eleitor, por estarem fechados os Partidos-Eleitorais.

O parecer é o seguinte: À vista das informações acima, submeto o presente processo à consideração do senhor diretor, como proposta de ser deferido o pedido de fls. 2.

D. N. T. 9.742-36 — (SIP 10.238-38) — Jetro Martins, solicitando registro de químico licenciado. — Não tendo sido satisfeitas as exigências legais, indefiro o pedido.

D. N. T. 51.476-36 — (10.237-38-SIP) — S. Gonçalves & Irmão, comunicando abandono de serviço de seu empregado Clodomiro F. Inácio e consequentemente indenização de acordo com o art. 6º da lei n. 62 de 5 de junho de 1935. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.482-36 — (S. I. P. 10.234-38) — Henrique Ramos, comunicando abandono de serviço de seu empregado Miguel da Silva. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 8.665-28 — (S. I. P. 10.106-38) — Borges & Comp., remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 8.884-38 — (S. I. P. 10.019-38) — Banco Portuário do Brasil, comunicando anotações em carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 52.894-36 — (S. I. P. 10.236-38) — Franca & Comp., informando sobre anotações de carteiras profissionais dos músicos.

Dia 24

D. N. T. 51.430-36 — (S. I. P. 10.226-38) — Casa Leblon, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.802-36 — (S. I. P. 10.224-38) — Ribeiro, Guimard Ltda., remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.806-36 — (S. I. P. 10.223-38) — Ribeiro, Guimard Ltda., remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.809-36 — (S. I. P. 10.220-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.813-36 — (S. I. P. 10.229-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.804-36 — (S. I. P. 10.228-38) — Ribeiro, Guimard Ltda., remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.815-36 — (S. I. P. 10.219-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.810-36 — (S. I. P. 10.227-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.816-36 — (S. I. P. 10.230-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.818-36 — (S. I. P. 10.222-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 51.919-36 — (S. I. P. 10.225-38) — Cine Metro, remetendo "coupon" de carteira. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 18.749-36 — (S. I. P. 10.217-38) — Sindicato de Construção Civil de Três Corações, Minas Gerais, completando informações. — Recolha-se ao arquivo, até que seja feita a prova do pagamento do selo de fls. 2.

Dia 25

D. N. T. 51.817-36 — (S. I. P. 10.384-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquive-se, de acordo com o parecer.

D. N. T. 8.945-38 — (S. I. P. 10.424-38) — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, comunicando anotações de carteiras profissionais. — Arquive-se, de acordo com o parecer. O parecer a que se refere o senhor diretor, é o seguinte: Tomadas as

providências que cabiam a este Serviço, encaminhe-se o presente processo à consideração do senhor diretor, parecendo-me caber arquivamento.

Dia 28

D. N. T. 54.555-36 — (S. I. P. 10.387-38) — Mutuante, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 54.450-36 — (S. I. P. 10.383-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se, de acordo com o parecer. O parecer a que se refere o senhor diretor, é o seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, encaminhe-se o presente processo à consideração do senhor diretor, parecendo-me caber arquivamento.

D. N. T. 54.443-36 — (S. I. P. 10.397-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se, de acordo com o parecer. O parecer a que se refere o senhor diretor, é o seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, encaminhe-se o presente processo à consideração do senhor diretor, parecendo-me caber arquivamento.

D. N. T. 54.445-36 — (S. I. P. 10.398-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 54.447-36 — (S. I. P. 10.392-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se, de acordo com o parecer. O parecer a que se refere o senhor diretor, é o seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, encaminhe-se o presente processo à consideração do senhor diretor, parecendo-me caber arquivamento.

D. N. T. 54.449-36 — (S. I. P. 10.396-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 54.451-36 — (S. I. P. 10.387-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 54.450-36 — (S. I. P. 10.389-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 54.448-36 — (S. I. P. 10.390-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se, de acordo com o parecer. O parecer a que se refere o senhor diretor, é o seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, encaminhe-se o presente processo à consideração do senhor diretor, parecendo-me caber arquivamento.

D. N. T. 54.444-36 — (S. I. P. 10.391-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se, de acordo com o parecer. O parecer a que se refere o senhor diretor, é o seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, encaminhe-se o presente processo à consideração do senhor diretor, parecendo-me caber arquivamento.

D. N. T. 54.440-36 — (S. I. P. 10.393-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se, de acordo com o parecer. O parecer a que se refere o senhor diretor, é o seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, encaminhe-se o presente processo à consideração do senhor diretor, parecendo-me caber arquivamento.

D. N. T. 54.466-36 — (S. I. P. 10.394-38) — Luiz Severiano Ribeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 54.682-36 — (S. I. P. 10.395-38) — Oscar Elias & Comp., remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 9.087-38 — Cine Metro, remetendo "coupon" de carteira. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 9.086-38 — (S. I. P. 10.422-38) — Belfrão & Williz, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se, de acordo com o parecer. O parecer a que se refere o senhor diretor, é o seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, encaminhe-se o presente processo à consideração do senhor diretor, parecendo-me caber arquivamento.

D. N. T. 54.520-36 — (S. I. P. 10.385-38) — A Equitativa, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 54.519-36 — (S. I. P. 10.386-38) — Instituto Bioquímico, remetendo "coupons" de carteiras. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 54.670-36 — (S. I. P. 10.382-38) — José Rosa de Oliveira, reclamando entrega de carteira. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D. N. T. 8.377-38 — (S. I. P. 10.426-38) — Condoril & Paint S. A., enviando carteira profissional n. 87.054, de 1ª série, pertencente a José Alves Pinheiro. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 29 de julho de 1938

S. I. P. 8.813-938 — Otero & Fernandez, solicitando transferência de registro dos livros para empregados. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.097-938 — Ester Lemos dos Santos, solicitando transferência de registro dos livros para empregados. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.933-938 — Antônio de Oliveira Ribeiro, solicitando transferência dos livros de matrícula e horas de trabalho de seus empregados. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.260-938 — Antônio Pinheiro, solicitando transferência de razão social. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.097-938 — Silverio Mazza, solicitando transferência de razão social. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.789-938 — A. M. Gonçalves & Comp. Ltda., solicitando transferência de local. — Arquivo-se.

S. I. P. 4.358-938 — João Santiago, solicitando transferência de registro dos livros para empregados. — Arquivo-se.

S. I. P. 4.475-938 — Vieiras de Castro, Limitada, solicitando transferência dos livros de matrícula e horas de trabalho de seus empregados. — Arquivo-se.

S. I. P. 19.331-937 — J. Moreira de Azevedo, solicitando mudança de seus livros de registros. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.418-938 — Alfredo Ferreira, solicitando substituição de seus livros de registros. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.189-938 — A. Martins Cardoso, solicitando substituição de seus livros de registros. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.177-938 — Antônio Leitão, solicitando substituição de seus livros de registros. — Arquivo-se.

S. I. P. 5.788-938 — Parrotta Gonçalves & Comp., solicitando substituição de seus livros de registros, para fichas. — Arquivo-se.

S. I. P. 4.789-938 — G. Martinelli, solicitando substituição de seus livros de registros. — Arquivo-se.

S. I. P. 5.393-938 — Moisés Elias & Irmão, solicitando substituição de seus livros de registros e fichas. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.740-938 — Serviços Marítimos Camuirau Sociedade Anônima, solicitando substituição de seus livros de fichas e horas de seus empregados. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.830-938 — Damião de Castro Nogueira, solicitando substituição dos livros de empregados e horas de trabalho. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.333-938 — Castro Barcia & Antelo, solicitando substituição dos livros de matrículas e horas de trabalho de seus empregados. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.561-937 — Antônio Rodrigues de Amorim & Comp., remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 9.189-937 — Deutz Otto Legítimo, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 6.085-937 — Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.560-937 — Banco Isracita Brasileiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.558-937 — Companhia Parawick do Brasil S. A., remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 2.802-937 — Companhia Nacional de Saneamento do Rio de Janeiro, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 2.806-937 — Inspetoria Regional do Trabalho, Vitória Espírito Santo, remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 3.087-937 — Feixoto & Comp., remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 3.212-937 — Diversas firmas remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 5.630-937 — A. R. Lisboa & Comp., remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 5.908-937 — Diversas firmas remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 2.782-937 — Inspetoria Regional do Trabalho — Belém — remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 2.800-937 — Inspetoria Regional do Trabalho — Natal — remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 2.818-937 — Diversas firmas remetendo "coupons" de carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.862-938 — Inspetoria Regional, 13ª, comunicando anulações em carteiras. — Arquivo-se.

S. I. P. 18.931-937 — Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, solicitando entrega de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 8.894-938 — 5ª Inspetoria Regional, solicitando material. — Em face da informação da Contadoria, à fls. 3, archive-se.

S. I. P. 3.905-938 — Alda Braz Marques, solicitando da firma Lino Serra, anotação de carteira. — Arquivo-se.

S. I. P. 7.848-938 — Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, solicitando informação sobre o registro de livros de empregados da firma Lanter & Comp. — Arquivo-se.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria, em 29 de junho de 1938, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras profissionais):

Artigo 5º	995\$000
Artigo 9º	102\$000
Artigo 9º, parágrafo único	99\$000

1:095\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-933 (Registro de Livros):

Artigo 4º	3\$000
-----------------	--------

Lei n. 57, de 20-2-935 (Registro de químico):

Artigo 5º	30\$000
-----------------	---------

Total..... 1:128\$000

Dia 30

Decreto 22.035, de 29-10-932 (Carteiras profissionais)

Artigo 5º	840\$300
Artigo 9º	30\$000
Artigo 9º, parágrafo único	40\$000
	910\$000

Decreto 22.189, de 22-2-933 (Registro de Livros):

Artigo 4º	35\$000
Total	945\$000

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 30 de junho de 1938

Processos comuns:

- N. 11.228 e 17.917 — Requerimento de Filemon Casaes. — Paga-se, tendo em vista o documento de fls. 33.
 N. 11.644-38 — Requerimento de João Ortiz. — Aprovo.
 N. 11.659-38 — Requerimento de Paulo Gloss. — Deferido, em virtude do requerente ter faltado ao expediente por motivo de força maior.
 N. 11.147-38 — Requerimento de Dora Conceição Pedreira Torre. — Satisfaça a requerente o que determina o art. 7 do decreto número 11.653, de 1º de fevereiro de 1921.
 N. 13.551-38 — Requerimento da Comissão de Compras. — Autorizo a aquisição.
 N. 13.884-38 — Requerimento de A. Vieira de Matos.
 N. 13.927-38 — Requerimento da Companhia Nacional de Cimento Portland.
 N. 11.151-38 — Requerimento de A. Lima Ribeiro & Cia. Ltd.
 N. 11.150-38 — Requerimento de Mercedes do Brasil Ltd. — Paga-se.
 N. 11.207-38 — Requerimento de Mercedes Silveira Pamplona. — Deferido.
 N. 11.298-38 — Requerimento de Leovagildo Leal de Almeida. — Junta-se à inscrição, e volte.
 N. 13.163-38 — Requerimento de M. F. Mendes. — Certifique-se.
 N. 13.337-38 — Requerimento de Sebastião Lima do Nascimento. — Concedo as férias e autorizo o pagamento.
 N. 13.403-38 — Requerimento de Sebastião Ramalho. — Concedo as férias e autorizo o pagamento.
 N. 2.245 e 12.031-38 — Requerimentos diversos. — Autorizo.
 N. 11.283-38 — Requerimento da Comissão de Compras. — Aprovo.

Inscrições a pecúlio:

- N. 59.505 — Cont. Maurício Ferraz.
 N. 62.989 — Cont. Jovino Reis. — Cancele-se a presente inscrição *ex-vi* do parágrafo único do art. 32, do decreto n. 24.563, de 1934.
 N. 43.575 — Cont. Manuel Fernandes Guedes. — Indeferido o pedido de fls. 9, à vista das informações de fls. 10.
 N. 85.912 — Com. Manuel Martins. — Autorizo. Ao Gabinete para providenciar.
 N. 55.577 — Cont. Ursulino Veloso. — Faça-se a redução do pecúlio inicial e promova-se o expediente mencionado no item 4 da informação supra.
 N. 72.945 — Cont. José de Mendonça Lima. — Cancele-se a presente inscrição e responda-se afirmativamente quanto à consulta de fls. 11.
 N. 73.908 — Cont. Pedro Souto Cavalcanti. — Autorizo.
 N. 49.499 — Cont. Maria de Lourdes de Almeida Filho. — Constatando da certidão de casamento — dia, mês e ano do nascimento do contribuinte, — ro caso o documento de fls. 13 — pode ser dispensada a juntada da certidão de idade. Ratifique-se o dia e o mês do nascimento do contribuinte de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 13.
 N. 51.382 — Contribuinte. Manuel de Sousa Vieira. — Havendo divergência entre a idade do contribuinte declarada a fls. 2 e a que consta do documento de fls. 7, exija-se, "ex-vi" do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934, a juntada de sua certidão de batismo.
 N. 53.282 — Contribuinte, Fernando Nascimento Silva. — Cancele-se.
 N. 12.408 — Contribuinte, Benevenuto de Magalhães Gomes Júnior. — Indefero o pedido de fls. 5, à vista do parecer supra.
 N. 30.222 — Contribuinte, Domingos Passos de Santana. — Devolva-se.
 N. 96.337 — Contribuinte, Lourival Pereira de Sousa. — Devolva-se.
 N. 86.605 — Contribuinte, Isaias de Moraes Rocha. — Idem.

Habilitações a pecúlio:

- N. 1.075 — Contribuinte, Paulo Lorena. — Dê-se vista, observadas as exigências dos pareceres supra, da Procuradoria.
 N. 1.492 — Contribuinte, Pedro José de Mendonça. — Indeferido, tendo em vista o que preceitua o art. 60 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 4.203 — Contribuinte, Antônio Cláudio Pinheiro. — Officie-se, tendo em vista a exigência constante do parecer da Procuradoria, de fls. retró.

N. 4.327 — Contribuinte, José Gonçalves da Silva. — Satisfaça a exigência constante do item c do parecer da Procuradoria, a folhas 15.

N. 4.525 — Contribuinte, Valdemar Rabelo. — Officie-se.

N. 2.571 — Contribuinte, Alfredo Vieira Perdigão. — Idem.

N. 4.234 — Contribuinte, Alarico Cardoso. — Idem.

N. 4.472 — Contribuinte, Ladislau Fischer. — Idem.

N. 4.521 — Contribuinte, Manuel Vaz Pires. — Satisfaça-se a exigência constante do parecer supra.

N. 4.518 — Contribuinte, Manuel Antônio de Oliveira. — Satisfaçam os interessados as exigências constantes do parecer supra.

N. 4.519 — Contribuinte, Milton Pereira Carrilho. — Satisfaça-se a exigência constante do parecer supra.

N. 1.273 — Contribuinte, Albino José dos Santos. — Dê-se conhecimento ao interessado.

Processos prediais:

N. B 326 — Requerente, Hildebrando Bastos. — Deferido.

N. 10/11 — Requerente, Júlio Oto Teodoro Lohmann. — Idem.

N. 11/445 — Requerente, Ruderico Pimentel. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 10/215 — Requerente, José Mastrangoli. — Autorizo, tendo em vista o parecer de fls. retró, e provado, em tempo, o alegado pelo requerente, a fls. 75.

N. 10/290 — Requerente, Lídio Rumaan Soares. — Devolva-se.

N. 10/344 — Requerente, Gilberto Ruffier dos Santos. — Defero o pedido de fls. 52, nos termos do parecer supra, da Procuradoria.

N. 10/105 — Requerente, João da Gama Filgueiras Lima Jr. — Deferido, à vista do que alega o requerente de fls. retró.

N. 10/460 — Requerente, Eustaquio Torres Struc. — Autorizo.

Processos hipotecários:

N. 11/689 — Requerente, Dr. Hugo Viana Marques. — Autorizo.

N. 12/696 — Requerente, Isaac de Oliveira Palmeira. — Deferido.

N. 9/348 — Requerente, Hermes Rodrigues da Fonseca. — Satisfaça o interessado as exigências constantes do parecer supra, da Procuradoria.

N. 8/15 — Requerente, Otávio Angelo da Veiga. — Autorizo.

N. 550 — Requerente, José Vitor Rosa. — Dê-se conhecimento ao interessado, do parecer de fls. retró.

N. 12/698 — Requerente, Jorge Matinho Dória. — Prossiga-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de julho de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Of. S. G. — N. 848 — Solicita o pagamento da folha de pagamento dos contratos deste Departamento, na importância de 1:681\$700, relativo ao mês de junho próximo passado.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado:

S. G. — N. 849 — Remetendo a 2ª via de folha de pagamento dos contratados deste Departamento, na importância de réis 1:681\$700, relativo ao mês de junho próximo passado.

Dia 4

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado:

S. G. — N. 850 — Remetendo as segundas vias de folha de pagamento do pessoal da Inspeção da 1ª Circunscrição, respectivamente nas importâncias de 5:734\$400 e 252\$600, relativas ao mês de maio último.

S. G. — N. 851 — Remetendo o resumo do ponto dos funcionários da Inspeção de Seguros da 2ª Circunscrição, relativo ao mês de maio último.

S. G. — N. 852 — Remetendo a 2ª via da demonstração dos vencimentos recebidos pelos funcionários da Inspeção de Seguros da 2ª Circunscrição.

S. G. — N. 853 — Remetendo o balancete das despesas efetuadas pela Inspeção de Seguros da 2ª Circunscrição, no mês de maio último.

S. G. — N. 854 — Remetendo o boletim da demonstração da renda do imposto sobre prêmios e do selo por verba, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, desta Departamento.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 4 de julho de 1938

Offícios:

S. G. — N. 855 (Circular) — Remetendo o extrato da provação pela qual a Aliança da Baía Capitalização S.A. outorga poderes a Paulo d'Utra F. N. de Carvalho, diretor vice-presidente da mesma Companhia.

Idêntico aos Inspectores da 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Circunscrições.

— Ao inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:
S. G. — N. 856 — Comunicando que a Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes, Companhia Nacional de Seguros, obteve permissão para usar o termo de acordo para liquidação de indenização em virtude de acidente de trabalho.

— Ao inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:
S. G. — N. 857 — Remetendo o extrato da certidão de procuração em que a Metropole Comp. Nac. de Seg. de Acl. do Trabalho, nomeou José Maria Carneiro da Cunha seu agente nesse Estado.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. — N. 858 — Remetendo o extrato da procuração em que a "Royal Insurance Company Limited" comunicou a este Departamento haver Charles Kenneth Daniel Fraser, seu representante geral no Brasil, substabelecido sua procuração em favor de Wigg Brothers.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife:

S. G. — N. 859 — Confirmando o telegrama n. 70.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador:

S. G. — N. 860 — Comunicando que o Sr. diretor geral ordenou o registro da certidão de procuração pela qual a Aliança da Baía Capitalização S. A., nomeia o Sr. Paulilo D'Utra Freire de Carvalho, com poderes especialmente para representar a outorgante em qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal.

Telegrama do Sr. Secretário Geral:

Traguros — Recife — N. 70 — Comunicando a suspensão do fiscal interino Luiz Otávio Abreu Estevão de Oliveira, por 15 dias, de acordo com o art. 85 do Regulamento da Secretaria de Estado, deste Ministério.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 3 de julho de 1938

Bacia Amazônica

Dia 3

Estações	Obs. em 24 hs. Mts.	Dif.
S. P. Olivença.	14.64	0.02
Cruzeiro do Sul.	2.84	0.04
Lábrea.	4.94	—
Parintins.	12.57	-0.01
Santarém.	6.12	—

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 2

Picos.	1.10	0.00
Coroatá.	1.15	-0.03

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 3

Jupia (Três Lagoas).	1.11	-0.05
Presidente Epitácio.	0.83	-0.05
Tibagi.	1.98	-0.10
Jatã.	3.04	0.40
Rio Negro.	7.82	0.03
Porto União.	6.82	0.04
S. Luiz de Cáceres.	1.66	-0.01

Bacia São Francisco

Dia 4

Porto Real.	1.01	-0.01
Pirapora.	0.53	-0.01
S. Francisco.	0.14	0.06
Januária.	0.45	0.00
Rio Branco.	2.34	-0.02
Remanso.	0.89	-0.01
Joazeiro.	1.38	-0.01
Cabrobó.	1.45	0.00
Piranhas.	1.06	0.00
Pão de Açúcar.	0.20	-0.01
Propriá.	0.49	-0.00
Penedo.	1.50	-0.32

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 3

Cruz das Almas.	0.72	0.03
Queimadas.	1.42	0.09
Cipó.	0.73	0.00
Itapicuru.	0.70	-0.04

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 4

Salinas.	1.25	0.01
Itaporé.	1.01	0.01
Barra Pontal.	0.99	-0.01
Minas Novas.	1.15	0.00
Vigia.	0.50	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 4

Jacaref.	0.50	-0.01
Caçapava.	0.91	-0.01
Pindamonhangaba.	1.48	-0.02
Guaratingueta.	1.70	-0.02
Cachoeira.	1.04	0.00
Cruzeiro.	1.60	0.00
Rezende.	0.16	-0.01
Barra do Pirai.	1.32	0.00
Paraíba do Sul.	0.78	0.00
Anta.	0.78	0.00
Porto Novo da Cunha.	0.58	-0.02
S. Fidelis.	2.22	-0.04
Campos.	6.84	0.00

Bacia Itajaí-Assú

Dia 4

Barracão.	0.50	-0.07
Rio do Sul.	3.19	-0.73
Hamônia.	1.82	-0.34
Subida.	3.00	-0.30
Aquidaban.	2.20	—
Indaial.	2.60	—
Gaspar.	4.30	-0.30
Ilhota.	5.00	0.00

A cota de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 3

Em ascensão em S. Paulo de Olivença e Cruzeiro do Sul e em declínio em Parintins.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 2

Estacionário em Picos e em declínio em Coroatá.

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 3

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, Tibagi e S. Luiz de Cáceres e em ascensão em Jatã, Rio Negro e Porto União.

Bacia São Francisco

Dia 4

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 3

Em ascensão em Cruz das Almas e Queimadas, estacionário em Cipó e em declínio em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 4

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 4

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 4

Continuará em declínio em todo o curso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL
Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 3 DE JULHO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Est. vel. Vento: Do quadrante sul, frescos por vezes.
Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Est. vel. Vento: Do quadrante sul, frescos por vezes.
Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Vento: Do quadrante sul rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pr.ção Mb.	Temp.atura	Umidade relativa	Nuvens			Ar a de céu en.obero	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temp.atura máxima	Temp.atura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido as 9 horas 18 horas
	Dir.ção	Força				Partes	Medias	Altas								
Rio Branco (X)	C	0	13.3	24	93	Cu-sc	Ac	0	6	N	6	Sêco	32	23	0	N
Araruama (X)	E	2	13.1	27	85	St	Ac	0	6	B	7	U'mido	32	20	1	N
Araruama (X)	C	0	—	23	—	Cu	—	—	5	N	5	U'mido	—	22	10	N
Araruama (X)	E	1	14.9	25	92	Cb	—	—	9	E	5	Chão	29	24	0	E
Araruama (X)	C	0	13.2	23	—	Cu-sc	Ac	0	9	E	7	U'mido	33	22	—	Chuva
Araruama (X)	SE	2	17.2	13	92	St	0	0	6	N	5	Sêco	22	17	0	N
Araruama (X)	E	4	16.5	26	65	Cu	0	0	6	N	9	U'mido	32	22	0	N
Araruama (X)	SE	1	13.4	26	75	Cu	0	0	7	N	6	U'mido	32	20	4	N
Araruama (X)	S	3	17.6	21	55	Sc	0	0	3	N	7	Tranq.	—	20	0	N
Araruama (X)	NE	2	13.9	26	85	Cu-sc	0	0	6	N	8	Sêco	29	18	0	N
Araruama (X)	E	1	17.1	27	65	Cu	0	0	6	N	8	Tranq.	23	20	0	N
Araruama (X)	C	0	—	25	85	Sc	0	0	6	B	7	U'mido	28	17	2	Chuva
Araruama (X)	NW	2	13.2	24	85	Cu	0	0	5	B	7	P. agit.	27	21	0	N
Araruama (X)	SE	2	—	24	92	St	Ac	0	9	E	6	Encl.	23	16	0.6	N
Araruama (X)	W	1	17.5	24	93	St	Ac	0	9	B	6	Sach.	27	22	7	Chuva
Araruama (X)	SW	3	13.4	21	55	Cu-sc	0	0	6	N	7	Sêco	47	22	0	E
Araruama (X)	NE	2	13.9	25	65	0	0	0	6	Limpo	9	Sêco	34	15	0	B
Araruama (X)	C	0	13.4	21	55	—	—	—	9	—	8	Sêco	27	15	0	N
Araruama (X)	E	2	19.5	23	85	Cu	Ac	0	6	N	6	Sêco	27	18	0	N
Araruama (X)	SW	3	13.3	22	92	St	Ac	0	9	E	7	Tranq.	28	13	0	N
Araruama (X)	SE	1	13.6	18	65	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	28	11	0	B
Araruama (X)	E	2	21.1	11	75	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	21	6	0	B
Araruama (X)	C	0	22.8	8	95	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	—	0	B
Araruama (X)	C	0	13.5	18	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	25	14	0	E
Araruama (X)	C	0	13.0	20	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	30	13	0	N
Araruama (X)	C	0	14.1	22	65	St	0	0	3	B	9	Sêco	31	13	0	B
Araruama (X)	SE	1	2.3	11	92	—	—	—	—	—	3	U'mido	24	9	0	—

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Locais	Ventos		Pressão Ab.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Altas	Meias							
Lavras.....	C	0	21.5	13	85	0	0	0	0	—	Sêco	25	16	0	B
Monte Alegre.....	C	0	17.4	14	75	0	0	0	0	—	Sêco	23	6	0	E
Montes Claros (X).....	NW	1	—	9	92	0	0	0	0	—	Sêco	12	1	0	BU
Muzambinho.....	NE	3 ^{ms}	20.3	23	75	0	0	0	5	7	Sêco	29	14	0	B
Ouro Fino (X).....	SW	2	2.2	18	75	0	0	0	0	—	Sêco	32	11	0	N
Paracatu.....	E	1	17.6	14	85	0	0	0	0	9	U'mido	10	0	0	BU
Pirapora.....	SE	1	17.6	9	85	0	0	0	0	9	Sêco	25	5	0	N
Poços de Caldas.....	E	1	20.3	20	85	Cu	—	—	E	4	Sêco	30	16	0	E
S. João del Rei.....	C	0	13.8	14	75	0	0	0	0	—	Sêco	27	6	0	B
S. Lourenço (X).....	NE	1	18.7	18	55	0	0	0	0	8	Sêco	23	13	0	B
S. Teófilo Otoni.....	SW	2	15.0	21	55	0	0	0	0	8	Sêco	29	15	0	B
Uberaba.....	C	0	13.4	—	75	Cu	0	0	6	7	Sêco	29	8	0	N
Viçosa (X).....	C	0	15.3	25	75	0	0	Ac	3	9	Sêco	37	19	0	B
Catalão.....	C	0	20.2	20	65	0	0	0	0	7	Sêco	31	12	0	B
Formosa.....	E	1	—	13	—	0	0	0	0	8	Sêco	29	11	0	E
Ipameri.....	S	2	19.3	19	75	Cu	0	0	3	9	Sêco	32	17	0	B
Porto Nacional.....	S	2	22.0	14	92	0	0	0	0	7	Sêco	27	9	0	B
Pirenópolis.....	ENE	1	20.3	17	75	0	0	0	0	—	Sêco	31	16	10	B
Santa Luzia.....	C	0	13.6	14	—	0	0	0	0	7	Sêco	32	17	0	B
Cuiabá.....	C	0	15.0	18	92	0	0	0	0	4	Sêco	31	17	0	B
Aquidauana.....	SW	3	20.6	23	75	St	0	Ac	7	4	Sêco	26	20	0	E
Bela Vista (X).....	SW	2	19.7	23	85	Cu	0	Ac	3	6	Chão	25	13	0	B
Corumbá.....	WSW	3	21.4	22	85	St	—	Ac	6	6	P.s. vgs.	24	18	0	N
General G. Carneiro (Meruri) (X).....	N	5	13.3	22	75	Cu	0	Ac	5	8	P. agil.	24	19	0	B
Presidente Murtinho (X).....	SW	0	14.9	21	—	Sc	0	0	7	4	Chão	24	15	0	B
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	20.5	20	—	0	0	0	0	9	Sêco	24	15	0	B
Tres Lagoas (X).....	C	0	22.0	10	98	0	0	0	0	6	Sêco	21	5	0	E
Utiariti.....	NE	0	22.3	10	85	0	0	0	0	8	Tranq.	24	14	0	B
Vitória.....	C	0	21.0	16	75	0	0	0	0	9	U'mido	24	11	0	E
Barra S. Mateus.....	C	0	22.0	12	93	0	0	0	0	9	Sêco	24	8	0	B
Rio de Janeiro.....	SE	1	21.0	16	92	St	—	—	6	4	Sêco	24	13	0	N
Angra dos Reis.....	C	0	22.4	13	93	St	—	—	9	2	Sêco	24	12	0	N
Cabo do Frio.....	SE	1	22.4	12	—	St	—	—	9	1	Sêco	25	8	0	E
Campes.....	SE	1	23.4	10	—	—	—	—	9	—	Sêco	25	8	0	N
Friburgo.....	C	0	24.5	12	85	0	0	0	0	7	Sêco	23	8	0	B
Macaé.....	E	1	22.3	11	—	St	—	—	9	8	Sêco	24	8	0	N
Petropolis.....	SE	1	23.3	8	—	St	—	—	9	—	Sêco	27	6	0	B
Rzende.....	SE	1	21.5	13	—	Co-sc	—	—	0	6	Sêco	25	9	0	B
Sua. Maria Magdalena.....	C	0	21.5	20	85	0	0	Ac	6	7	P. agil.	22	15	0	N
Terezópolis.....	SE	1	21.8	11	—	St	—	—	0	6	U'mido	27	8	0	N
Vassouras.....	SE	1	23.2	12	—	St	—	—	9	3	Sêco	24	6	0	N
S. Paulo.....	C	0	22.8	10	93	0	0	Ac	8	1	Sêco	19	9	0	B
Avare.....	C	0	21.5	13	—	Co-sc	—	—	0	6	U'mido	27	8	0	N
Campinas.....	C	0	21.5	20	85	0	0	Ac	6	7	P. agil.	22	15	0	N
Campes do Jordão (X).....	E	1	22.3	11	—	St	—	—	9	8	Sêco	24	6	0	N
Catanduvas (X).....	SE	1	23.3	8	—	St	—	—	9	—	Sêco	27	6	0	B
Faxina.....	SE	1	21.5	13	—	Co-sc	—	—	0	6	Sêco	25	9	0	B
Iguape (X).....	SE	1	21.5	20	85	0	0	Ac	6	7	P. agil.	22	15	0	N
Jau.....	C	0	21.8	11	—	St	—	—	9	3	Sêco	24	6	0	N
Mafra (X).....	C	0	23.2	12	—	St	—	—	9	3	Sêco	24	6	0	N
Presidente Prudente (X).....	C	0	22.8	10	93	0	0	Ac	8	1	Sêco	19	9	0	B
Ribeirão Preto.....	SE	1	21.5	13	—	Co-sc	—	—	0	6	U'mido	27	8	0	N
Santos.....	SE	1	21.8	11	—	St	—	—	9	3	Sêco	24	6	0	N
S. Carlos do Pínia.....	SW	1	23.2	12	—	St	—	—	9	3	Sêco	24	6	0	N
Sorocaba.....	C	0	22.8	10	93	0	0	Ac	8	1	Sêco	19	9	0	B
Taubaté.....	C	0	21.5	13	—	Co-sc	—	—	0	6	U'mido	27	8	0	N
Curitiba.....	C	0	22.8	10	93	0	0	Ac	8	1	Sêco	19	9	0	B

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido de 9 horas às 18 horas
	Direção	Força				Faixas	Médias	Altas							
Castro.....	C	0	26.3	6	—	—	—	0	—	—	U'mido	21	4	03	≡
Foz do Iguaçu (X).....	C	0	23.7	10	85	0	0	0	Limpo	9	U'mido	17	8	0	B B 2
Guarapuava.....	C	0	25.6	5	98	0	0	0	—	3	Ench.	21	3	0	B B
Ivaí.....	SW	2	25.4	9	92	0	0	0	—	7	U'mido	21	5	0	N U D
Jaguariaíva.....	WSW	3	24.3	6	98	—	—	—	—	2	Ench.	20	3	4	N E E
Palmas.....	SW	2	23.9	17	85	St	—	—	E	6	Tranq.	20	14	0	E E
Paraná.....	C	0	25.4	7	85	0	0	0	—	—	U'mido	21	5	0	B B
Ponta Grossa.....	S	1	25.4	10	98	—	—	—	—	1	Ench.	20	—	29	≡
Rio Negro.....	SW	3	23.3	16	85	Sc	As	0	N	8	Ps. vgs.	22	16	0	E
Florianópolis.....															
Araranguá (X).....															
Blumenau (X).....															
Campes Novos.....	S	2	25.4	9	93	Cu	As	0	N	6	U'mido	19	8	0	N E
Laguna.....	SW	5	24.3	15	85	0	Ac	0	N	8	Ps. vgs.	18	14	0	E
Lages.....	S	4	26.2	9	75	—	As	—	N	8	Sêco	18	6	0	N
S. Francisco do Sul.....	SW	2	25.4	16	92	St	—	Ci	E	7	P. agit.	23	15	0	N
Urussanga (X).....															
Valões.....	C	0	26.3	10	92	—	As	—	—	3	U'mido	20	3	06	≡
Xanxerê.....	C	0	21.7	10	98	0	0	0	N	7	Sêco	18	5	0	N Chrs.
Porto Alegre.....	C	0	26.8	13	85	Cu-sc	0	0	E	7	Sêco	17	12	1	≡
Alegrete (X).....															
Bagé.....	S	2	23.7	10	92	0	As	0	E	9	Sêco	15	9	0	N R E
Passo Fundo.....	SE	1	25.1	11	92	Cu	0	0	B	8	Sêco	17	10	0	≡
Rio Grande.....	SW	2	25.2	12	92	Sc	Ac	—	N	6	Tranq.	18	10	0	B
Santa Maria.....	C	0	26.3	11	92	—	—	—	—	—	Húmido	16	10	0	≡
Santa Vitória do Palmar.....	SW	3	25.0	9	85	0	0	0	Limpo	6	—	18	7	0	B
São Luiz Gonzaga (X).....															
Uruguaiana.....	SE	1	30.2	11	92	0	0	0	Limpo	5	Sêco	19	—	0	B
Buenos Aires.....	SSE	1	31.0	4	92	0	As	0	B	6	—	—	—	0	B
Montevideo.....	SSE	1	31.3	8	85	Sc	0	0	E	7	—	—	—	0	N
Santiago do Chile.....	C	0	17.8	3	75	0	0	0	Limpo ∞	5	—	—	—	0	B
Lima (X).....															
Assunção (X).....															
La Paz (X).....															
Quit (X).....															

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; — Nevo seca; Chuva — Chuva; Chrs. — Chuviscos; P — Paucadas; Pz — Trovoas com relâmpagos; L — Geadas; Δ — Orvalho; — Ventania; — Granizo; — Arco íris; h.se halo solar; h.l. halo lunar; c.s. coroa solar; c.l. catções costelas; estado do solo, estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom a princípio e instável após. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.8 e mínima 17.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 22.9 e mínima 18.0, respectivamente, às 11 horas 55 minutos e às 6 horas e 30 minutos. O ventos sopraram de sudoeste a nordeste, fracos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo foi instável com chuva e às 9 horas era nublado. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos. Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom. As 9 horas, apresentava-se bom com nevoeiros esparsos. Os ventos foram variáveis e com rajadas frescas esparsas. Geou em Muzambinho e Pocos de Caldas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi encoberto e nublado, salvo em Porto Alegre, onde chovisou. As 9 horas, o tempo era bom com nevoeiros esparsos. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos. Geou em Jaguaraiava.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 18 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termô-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	24.4	18.0	—	Campo Grande	—	—	—
Pão de Açúcar	—	—	—	Sacaz Peña	22.6	18.6	0.5	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	25.7	17.2	0.0	Andaraí	—	—	—	Bangu	23.4	15.8	0.0
Ipanema	23.2	16.2	0.0	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos	24.2	14.6	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima	
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
São Gabriel (X)	8.30	E	6	ESE	9	ESE	19	ESE	16	ESE	10
Mauaus (X)	8.30	S	5	SSE	14	S	24	SE	8	SE	10
Belém (X)	8.30	SSE	20	SSW	41	NNE	19	SE	23	SE	8
São Luís (XX)	9.30	SSW	3	ESE	8	W	9	W	6	W	42
Quixeramobim (X)	9.30	NE	5	NW	3	NNW	2	NNW	13	NNW	36
Fernando de Noronha	10.30	W	11	WSW	14	W	1	W	1	W	1
Natal (X)	9.30	SW	11	W	11	S	17	S	15	S	11
Olinda (X)	9.30	SW	18	SW	24	SSW	17	SSW	15	SSW	11
Macajó (XX)	9.30	SW	32	SW	29	SSW	47	SSW	35	SSW	1
São Salvador (X)	9.30										
Cutabá	8.30										
Ipameri	8.30										
Caravelas	9.30										
Barro Horizonte (X)	9.30										
Vitoria (XX)	9.30										
Campo	9.30										
Rio de Janeiro	9.30										
Rio de Janeiro	13.00										
Santos	9.30										
Curitiba (XX)	9.30										
Florianópolis	9.30										
Pôrto Alegre (X)	9.30										

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

Rio de Janeiro — F. V. do Brasil — em 4 de julho de 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas. Noite: Instável com chuvas. Ventos: Do quadrante sul brechos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas. Noite: Instável com chuvas. Ventos: Do quadrante sul brechos por vezes.

Estados do sul — Tempo: Instável com chuvas em São Paulo e bom nos demais Estados. Noite: Instável com chuvas. Ventos: Do quadrante sul em São Paulo e variáveis nos demais Estados; rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horisontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	1	17.1	24	92	Nb	0	0	8	Chuva	6	Sêco	31	24	3	Chuva
Cruzeiro do Sul (X).....																
Mandocari (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém.....	C	0	16.3	25	92	0	Ac	0	5	B	7	U'mido	32	21	10	Chuva
Clevelândia.....	C	0	22.0	23	—	Sc	0	0	8	N	8	U'mido	—	20	11	N
Santarém (X).....																
São Luiz.....	E	2	15.3	27	75	Cu-sc	0	0	5	N	6	U'mido	30	22	3	N
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajau (X).....																
Impe do Araripe (X).....																
Turk-Asu (X).....																
Terresina.....	NE	1	15.9	25	—	Cu-sc	0	0	8	N	7	U'mido	32	21	0	Chvs.
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatu (X).....	SE	3	17.0	26	75	Cu	Ac	0	7	N	9	Sêco	32	24	0	N
Quixeramobim.....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa.....	E	2	17.0	25	75	Cb-sc	0	0	5	N	7	Sêco	29	20	0	N
Recife (Olinda).....	SSW	5	13.0	87	75	Cu	Ac	0	2	Chvs.	7	Agitado	29	22	0	N
Fernando de Noronha.....	E	5	17.1	23	75	Cu	Ac	0	5	B	6	Ondas	27	24	0	N
Garanhuns.....	E	2	18.0	21	—	Cu	0	0	5	B	8	Sêco	24	16	0	N
Nazare (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceló.....	C	0	19.1	25	85	Cu	0	0	5	B	6	P. agit.	28	21	0	N
Agua Branca.....	SE	2	20	20	85	Sc	0	0	7	N	5	Ench.	24	23	0	N
Aracaju.....	NE	2	13.7	25	94	Cb	0	Cc	5	Chuva	5	Ench.	25	23	4	Chuva
São Salvador.....	C	0	20.3	22	93	—	—	—	9	Chvs.	6	P. agit.	26	21	30	B
Barra do Rio Grande.....	NE	2	17.1	25	55	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	34	13	0	N
Barreiras (X).....																
Cacile.....	E	1	16.7	13	92	Sc	—	—	7	—	2	Sêco	28	14	0	N
Caavelas.....	SE	4	21.9	23	85	Cb-sc	0	0	7	N	6	Tranq.	26	17	3	Chuva
Ilheus.....	SE	3	19.5	22	85	Sc	Ac	0	5	N	7	Agitado	28	21	0	N
Renanso (X).....																
Rio Branco.....																
Beio Horizonte.....	SE	1	17.6	21	65	0	0	0	0	Limpo	—	U'mido	—	12	0	E
Cambuquira.....	SE	1	22.5	17	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	27	14	0	B
Caratinga.....	SE	0	24.2	13	75	—	—	—	0	Limpo	—	Sêco	24	0	0	B
Caxambu.....	C	0	22.7	17	85	Cu	Ac	0	5	B	6	Sêco	26	13	0	B
Diamantina.....	C	0	25.6	9	85	—	—	—	0	Limpo	9	Sêco	25	—	0	B
Formosa.....	C	0	14.2	14	92	—	—	—	0	—	1	Sêco	25	12	0	B
Januária (X).....	C	0	19.1	10	65	St	—	—	9	E	4	Sêco	31	19	0	B
Luiz de Fôta.....	SE	4	13.1	14	—	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	33	16	0	B
			25.8	17	75	Sc	0	0	5	N	9	Sêco	—	15	0	B

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	22.6	17.4	6.2	Campo Grande	—	—	—
Pão de Açúcar	19.4	15.5	—	Saenz Peña	—	—	—	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	—	—	—	Andaraí	—	—	—	Bangu	20.4	16.4	5.8
Ipanema	21.2	18.2	2.6	Olaria	—	—	—	Campo do Azeite	20.3	15.7	5.2

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima						
		200		500		1.000		1.500		2.000			3.000		4.000		5.000	
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
São Gabriel (X).....	8.30	E	22	E	27	E	23	ESE	9	ESE	8	—	—	—	—	—	—	2.650 ms.
Manaus (X).....	8.30	SSE	25	SSE	29	SSE	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
B.lem (XX).....	9.30	SSE	10	ESE	12	ESE	35	ESE	11	NE	4	—	—	—	—	—	—	2.300 ms.
São Luis (X).....	9.30	SSW	43	SSW	53	SSW	47	SW	29	WSW	25	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Quixeramocim (X).....	9.30	W	14	SW	43	SSW	43	SSW	41	SW	40	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Fernando de Noronha.....	10.30	S	35	SE	53	SE	22	SSE	25	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Natal (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Oinda.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	8.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipameri (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viçosa.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX).....	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santo (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) — Indica que não houve sondagem.

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estados do sul -- Tempo: Instável com chuvas, passando a bom em S. Paulo, e bom nublado no resto da zona. N. vósito. Temperatura: Estável à noite e ligeira elevação de dia. Ventos: De suêste a nordeste, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido as 9 horas 16 horas 24 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém.....	C	0	13.4	27	85	0	0	0	0	N		U'mido	31	22	0.4	E N B
Clevelândia.....	E	2	20.8	23	—	Cu	0	0	8	B		U'mido	—	19	4	
Santarém (X).....																
Pará do Corda (X).....	E	2	15.9	27	85	Cu-sc	Ac-as	0	7	N		Sêco	—	23	0	B
São Luiz.....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turil-Assu (X).....																
Teresina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Guatubá (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	S	5	17.9	26	65	Cb-nb	—	—	9	A	Tranq.	—	22	22	0.1	E N Chuva
João Pessoa.....	SE	2	17.0	27	75	Cb-sc	0	0	5	N	Sêco	28	20	0	0	Chuva
Recife (Olinda).....	SE	5	17.9	29	65	Cu	0	0	2	B	Agit.	28	21	0.4	21	Chuva
Fernando de Noronha.....	E	5	16.8	24	85	Cb-nb	—	—	9	A	Agit.	27	22	0	0	Chuva
Itanhanim.....	E	2	14.0	20	—	Cb	0	0	8	N	Sêco	24	16	0	0	N
Nazare.....	C	0	—	26	75	Sc	0	0	2	B	Sêco	30	18	0	0	Chuva
Pesqueira.....	S	3	—	22	75	Cu	0	0	2	B	Sêco	28	17	0	0	Chuva
Maceió.....	C	0	19.3	25	85	Cb-sc	Ac	0	5	E	P. agit.	28	22	1	0	Chuva
Agua Branca.....	SE	2	18	18	92	St	Ac-cs	0	0	Chuva	Sêco	34	16	0	0	Chuva
Araçáju.....	NW	2	18.6	23	95	Cb	0	0	7	Chuva	Enclh.	28	21	16	0	Chuva
São Salvador.....	SW	3	21.2	21	85	Nb	—	—	9	Chuva	P. agit.	24	20	57	0	Chuva
Barra do Rio Grande (X).....																
Barra das (X).....																
Caeté.....	SE	5	20.4	16	92	Sc	—	—	7	Chvs.	Sêco	25	15	0	0	Chuva
Caravéas.....	S	4	24.3	21	75	Cb-sc	0	0	7	E	Tranq.	24	21	61	0	Chuva
Ilheus.....	S	3	21.6	23	75	Cu-sc	Ac	Cs	9		Ondas	28	20	0	0	N
Remaúso (X).....																
Rio Branco.....	S	2	12.3	25	65	Cu	As	Ci	2	B	U'mido	35	13	0	0	N
Belo Horizonte.....	SE	3	25.1	15	65	u	u	u	0	Limpo	Sêco	25	12	0	0	B
Cambuquira.....	SE	3	28.0	12	85	—	—	—	0	Limpo	Sêco	22	6	0	0	B
Caratinga (X).....	S	1														
Caxambu.....	C	0	23.6	4	92	—	—	—	7	≡	U'mido	23	—	0	0	≡
Duramanina.....	S	2	21.8	12	85	u	0	Cs	5	N	Sêco	23	5	0	0	E
Fortaleza (X).....																
Jaquara (X).....																
Luiz de Fora.....	SSE	1	23.7	12	92	St	—	—	8	N	U'mido	20	9	0	0	N

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido as 9 horas
	Direção	Força				Alturas	Médias	Altas								
Lavras.....	E	3	25.8	13	85	0	Ac-as	0	9	N	—	Sêco	22	7	0	B
Monte Alegre.....	NE	2	19.4	17	55	0	0	0	2	B	—	Sêco	27	7	0	B
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino (X).....																
Paracatu.....	SW	4	23.6	17	—	0	Ac-as	0	7	N	7	Sêco	23	12	0	B
Pirapora.....	SW	2	—	17	65	0	Ac	0	5	B	8	Sêco	31	12	0	N
Poços de Caldas.....	E	2	22.4	12	85	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	31	2	0	B
S. João del Rei.....	SE	2	22.0	14	75	0	Ac	0	7	N	9	Sêco	22	8	0	N
S. Lourenço.....	C	0	26.3	6	93	—	—	—	—	—	2	Sêco	24	3	0	B
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba.....	SE	3	21.4	15	75	0	0	0	2	B	—	Sêco	25	—	0	B
Viçosa (X).....																
Voltaiana.....	C	0	16.2	16	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	30	5	0	B
Catalão (X).....																
Formosa.....	SE	3	17.8	19	55	0	0	0	1	B	8	Sêco	28	3	0	N
Itamarati (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis.....	NE	3	20.6	19	55	0	0	0	2	B	7	Sêco	31	11	0	B
Santa Luzia.....	SSE	2	—	17	—	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	28	9	0	B
Culaba.....	C	0	13.3	17	75	0	0	0	2	B	7	Sêco	32	13	0	B
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campano Grande (X).....																
Corumbá.....	E	3	19.3	19	65	0	0	0	0	Limpo	—	U'mido	30	16	0	B
General G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Martinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	18.0	12	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	32	15	0	B
Tres Lagoas (X).....																
Ubatuba (X).....																
Vitoria.....	SW	4	26.7	17	85	Nb	—	—	9	B agit.	4	P. agit.	24	15	4	Chuva
Lavra S. Mateus.....	S	4	23.5	20	75	St	—	—	9	E	6	Agit.	24	17	0	N
Rio de Janeiro.....	NW	2	29.6	18	85	St	Ac	0	8	E	6	Agit.	20	16	11	Chuva
Angra dos Reis.....	C	0	23.2	19	85	Sc	Ac	0	5	N	6	P. agit.	22	15	13	Chuva
Cabo Frio.....	SW	3	27.9	21	—	Nb	0	0	7	N	6	U'mido	23	18	0	N
Campos.....	SW	3	24.1	18	—	Nb	—	—	9	A	9	U'mido	25	13	2	Chuva
Itaboraí.....	SSE	4	27.5	12	75	St	0	0	5	N	6	Sêco	19	8	0.6	Chvs.
Niterói (X).....																
Petropolis.....	SW	3	30.2	11	75	0	Ac	0	2	B	9	U'mido	14	10	13	Chuva
Rezendes.....	C	0	28.6	14	93	St	—	—	9	E	6	Sêco	23	11	0.4	Chuva
Santa Maria Madalena.....	SE	1	23.5	13	75	Nb	0	0	5	B	3	U'mido	22	12	4	Chuva
Terzopolis.....	S	2	29.5	11	—	—	—	—	9	E	5	U'mido	19	10	14	Chuva
Vassouras.....	NE	2	23.7	15	85	0	Ac-as	0	5	N	6	Sêco	21	13	1	N
S. Paulo.....	NE	1	27.8	13	—	Nb	—	—	9	Chvs.	—	U'mido	23	10	0.1	Chuva
Avareí.....	SE	4	30.4	12	—	St	—	—	9	E	8	Sêco	20	10	0	N
Campinas.....	SE	3	29.2	14	75	Nb	—	—	9	E	7	Sêco	20	10	0	B
Campos do Jordão (X).....																
Catandubas (X).....																
Jaxina.....																
Iguape (X).....	SE	2	25.5	13	—	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	13	8	0	B
Juiz de Fora.....	SE	2	25.7	10	—	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	24	6	0	B
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Piedade (X).....																
Santos.....	SE	2	25.1	15	—	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	23	12	0	Chuva
S. Carlos do Pinhal.....	SE	2	23.3	17	85	Nb	—	—	9	E	7	Agit.	22	15	9	Chuva
Sorocaba.....	SE	2	25.7	11	—	St	0	0	0	Limpo	6	Sêco	25	8	0	N
Taubaté.....	SE	2	24.7	13	—	0	Ac-as	0	5	N	6	Sêco	22	8	0	N

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Aerol. de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do tempo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm.	Tempo ocorrido das 9 horas às 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Castro.....	NE	4	30.0	10	—	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	14	8	0.2	E
Foz do Iguaçu (X).....	E	3	27.9	9	85	St	0	0	8	—	6	U'mido	13	5	0	N
Guarapuava.....	SE	4	30.3	12	75	St	0	0	2	B	8	U'mido	16	9	0	E
Jvaí (X).....	NE	5	23.6	9	92	0	Ac	0	7	N	9	U'mido	14	5	0	E
Jaguariaíva.....	C	0	30.9	15	93	Cu-sc	0	0	7	N	6	Trans.	19	14	3	N
Palmas.....	—	—	29.5	10	75	St	0	0	8	—	2	U'mido	15	9	9	—
Piranga.....	SW	1	31.4	16	85	Cu-sc	0	0	7	N	8	U'mido	18	15	0	E
Ponta Grossa.....	C	0	23.9	10	85	Cu	Ac	—	9	E	7	Sêco	12	3	0	E
Rio Negro (X).....	—	—	31.1	16	85	0	Ac	—	7	N	8	P. agit.	18	14	0	E
Florianoópolis.....	C	—	23.5	8	85	Cu	—	—	9	E	7	Sêco	16	7	0	E
Araranguá.....	—	—	—	—	85	Sc	0	—	8	N	5	U'mido	18	11	0	E
Blumenau (X).....	C	0	23.2	7	93	—	—	—	0	Limpo	7	Sêco	20	1	0	E
Campos Novos (X).....	C	0	29.2	14	75	0	0	—	0	—	6	Sêco	19	11	0	E
La Laguna.....	NE	2	14.9	12	92	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	18	9	0	E
Lagoa.....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco do Sul (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
Urussanga.....	C	0	—	—	85	Sc	0	—	8	N	5	U'mido	18	11	0	E
Valões (X).....	C	0	23.2	7	93	—	—	—	0	Limpo	7	Sêco	20	1	0	E
Xanxerê.....	C	0	29.2	14	75	0	0	—	0	—	6	Sêco	19	11	0	E
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
Alcântara (X).....	NE	2	14.9	12	92	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	18	9	0	E
Bagé.....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
Pasco Fundo (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória do Palmar (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
Uruguiana (X).....	N	3	22.0	11	92	0	0	0	0	Limpo	6	—	—	—	0	E
Buenos Aires.....	NE	3	26.4	10	85	0	0	0	2	B	9	—	—	—	—	E
Montevideo.....	SE	3	13.3	11	92	St	As	—	8	N	5	—	—	—	—	E
Santiago do Chile.....	C	0	19.4	14	92	St	—	—	9	E	4	—	—	—	2	E
Lima.....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
Assunção (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
La Paz (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—
Quito (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	—

Nota: (V) Índice que não foi recebido o despacho (a' gráfio).

Nota — A) indica que não foi recebido o respectivo boletim.

Observações — Arca de cu encoberto: em decimios; sendo 10 — totalmente limpo e 11 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevado; — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Cuviscos; ☉ — Nev.; Δ — Parca las; R — Trovada com relampagos; S — R la npagos; ~ — tja da; D — Orvalho; W — V ntania; ▲ — Gra-
nizo; ☾ — Arco-iris; h. s. — halo sola; h. l. — halo lunar; c. s. — coroa solar; c. l. — coroa luna; E. s. — Estado do mar ou do solo; E. s. — Estações co. etrias; E. s. do solo — Es. ações do interior

Os indicativos de força do vento referem-se a Escala Beaufort.

O tempo decorreu instável em todo período com ehuras fracas e chuvinhos. A temperatura foi e táv 1. As média das temperaturas extremas observadas nos pontos do Distrito Federal foram: máxima 21.5 e mínima 15.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 22.2 e mínima 15.8 respectivamente, às 12 horas e 5 minutos e 3 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis, frescos por vezes.

Simouse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo decorreu perfeitamente com chuvas. A's 9 horas de hoje era incerto com chuvas na Baía e bon nua lo nos demais Estados. Os ventos sopraram de sula 1.ª ste, com

Zona Centro - O tempo nas 24 horas foi perturbado.

A's 9 horas do hoje o t era em geral nublado, salvo em S. Paulo onde chovisou. Os ventos sopraram de sueste, frescos.

Zona Sul — O tempo de duração da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Previsão das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte. Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Central: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Sordagens aerológicas por meio de balões-piloto

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva é a chuva às 7 horas.

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Nota — (N) In caso que não foi recebido o despacho telegrafico.

(18) - Police are the police department.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 4 de julho de 1938.....	5.523:566\$500	5.455:351\$000
Idem 5 de julho de 1938.....	205:556\$400	—
Total.....	5.729:122\$900	—
Idem igual período de 1937.....	3.361:750\$700	3.056:775\$900
Diferença para mais em 1938....	2.367:372\$200	—
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de julho de 1938.....	231.056:453\$400	228.063:930\$600
Idem igual período de 1937.....	172.642:076\$300	163.047:610\$100
Diferença para mais em 1938....	58.414:377\$100	60.016\$320\$500

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

	Importâncias
Receita do dia:	
10 de julho de 1938.....	1.820:949\$600
Idem 10 de julho de 1937.....	—
Receita mensal:	
1 de julho a 4 de julho de 1938.....	4.031:218\$600
Idem 1 de julho a 4 de julho de 1937.....	3.417:163\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	614:049\$700
Receita global:	
2 de janeiro a 4 de julho de 1938.....	246.637:827\$100
Idem 2 de janeiro a 4 de julho de 1937.....	231.518:631\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	15.122:745\$200

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Data	Importâncias
Receita do dia:	
1 de junho de 1938.....	170:300\$900
Idem 1 de junho de 1937.....	183:328\$100
Receita mensal:	
1 de junho a 24 de junho de 1938.....	5.084:179\$900
Idem 1 de junho a 24 de junho de 1937.....	5.538:825\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	454:646\$000
Receita global:	
3 de janeiro a 24 de junho de 1938.....	40.101:189\$000
Idem 3 de janeiro a 24 de junho de 1937.....	32.715:956\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.385:233\$000

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
1 de junho de 1938.....	168:608\$900
Idem 1 de junho de 1937.....	305:088\$800
Receita mensal:	
1 de junho a 25 de junho de 1938.....	5.252:788\$500
Idem 1 de junho a 25 de junho de 1937.....	5.843:914\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	591:125\$900
Receita global:	
3 de janeiro a 25 de junho de 1938.....	40.269:798\$500
Idem 3 de janeiro a 25 de junho de 1937.....	33.021:044\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.248:753\$700

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Arquivo Nacional****DOCUMENTOS PESSOAIS APENSOS A PROCESSOS ELEITORAIS**

A Secretaria do Arquivo Nacional torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. Todos quantos tenham entregue aos extintos Cartórios Eleitorais desta Capital diplomas acadêmicos, carteiras de identidade, títulos de naturalização ou quaisquer outros documentos pessoais de uso permanente, poderão rehavê-los mediante requerimento dirigido ao Sr. diretor do Arquivo Nacional, repartição a que foram mandados recolher todos os processos organizados naqueles Cartórios.

2. Com relação às certidões de batismo ou do Registro Civil, delas dará o Arquivo certidão literal em face de requerimento do interessado, pagos os emolumentos exigidos por lei.

3. As cadernetas militares, os certificados de reservista e as cadernetas da Capitania dos Portos, cujas devoluções forem reclamadas a este Arquivo, serão encaminhados ao Ministério da Guerra ou ao da Marinha, onde deverão ser procurados.

Rio de Janeiro — Arquivo Nacional, 10 de junho de 1938. — Nelson C. de Melo e Sousa, secretário.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente:

Aprovados: Homero Figueiredo da Silveira, José Carvalho Bastos e Ilans Guenther Fuchs.

Reprovados, nove.

Inspetoria do Tráfego, em 5 de julho de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366:

Auto-onibus.

Companhia Carriz Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 51 — 53 e 205, artigos 248 L, 81.

Cruz Filho & Comp. Ltda, ns. 889 — 911 e 944, artigo 248 L. Empresa Interestadual de Ônibus Ltda, ns. 548 — 641 e 643, artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 13 e 366, artigo 248 L. Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., n. 399 e 441, artigo 248 L. U. P. Salgado, ns. 366 e 684, artigo 248 L. João Ferreira & Martins, ns. 2 e 938, artigos 248 L e 81. Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 2.044 e 806, artigos 248 L e 79.

José Correia Lopes & Comp., ns. 237 e 358, artigos 88 e 248 L. Martins Jordão & Comp. Ltda, n. 279, artigo 248 L.

Caldeira & Silva, n. 552, artigos 81 e 81. Viação Continental Ltda., n. 721, artigo 248 L. Viação Globo Ltda. n. 879, artigo 248 L.

Autos de carga:

Alfredo Lopes Pinto, n. 1.401, artigos 102 e 257.

Manuel Irineu da Silva, n. 1.623, artigo 248 L.

Adelino Paes de Loureiro, n. 2.511, artigos 82 e 81.

Carlos H. Caseiro, n. 4.043, art. 96.

Angelo Seccato, n. 9.020, artigo 85.

Ferreira & Couto, n. 9.654, artigo 248 L.

Autos de passeio:

Joaquim Rôla, n. 5, artigo 100.

Manuel Joaquim de Almeida, n. 75, artigo 102.

Antônio da Cunha, n. 155, artigo 248 L.

Agnesini Giacomo, n. 502, artigo 102.

Antenor da Silva, n. 555, artigo 82.

Manuel Rogério de Sousa Coelho, n. 635, artigos 79 e 248 L.
 Rubens de Paula e Silva Tavares, n. 698, artigo 82.
 Antônio Ferreira, n. 1.077, artigos 7 e 248 L.
 Mário Delfino, n. 1.116, artigo 81.
 Moacir Laport Leitão, n. 1.201, artigo 102.
 Amandio Vieira Lisboa, n. 1.302, artigo 102.
 José Rodrigues F. Martins, n. 1.320, artigo 248 L.
 Rodolfo Augusto Lopes, n. 1.426, artigo 248 L.
 Luiz Otávio Desiderati, n. 1.532, artigo 102.
 Braz Belford de Oliveira, n. 1.661, artigo 257.
 Horácio Rodrigues Pinto, n. 1.637, artigo 102.
 Romeu Miranda e Silva, n. 1.800, artigo 102.
 Chakil Rutenberg, n. 2.095, artigo 102.
 José Antônio de Albuquerque, n. 2.667, artigo 248 L.
 João José Antunes, n. 2.771, artigo 92.
 Carlos de Jesus, n. 3.098, artigo 248 L.
 José Rodrigues Viderra, n. 3.218, artigo 248 L.
 Mário Jorge de Carvalho, n. 3.359, artigo 102.
 Antônio G. da Silva, n. 3.611, artigo 136.
 Otávio Martins de Sousa, n. 4.092, artigo 248 L.
 Otávio Martins de Sousa, n. 4.092, artigos 68 e 81.
 Vitorino Sampaio, n. 4.216, artigos 86 e 81.
 Saturnino Ferreira da Silva, n. 4.245, artigo 248 L.
 Artur Valls, n. 4.697, artigo 248 L.
 Oscar Alonso Muniz, n. 7.245, artigo 102.
 Carlos Pereira de Almeida, n. 7.366, artigos 82 e 103.
 Gonçalo da Silva Montela, n. 7.561, artigo 248 L.
 Frans Lony, n. 7.892, artigo 248 L.
 Jaime Saldanha da Gama Frola, n. 8.257, artigos 102 e 257.
 Newton Tornaghi, n. 8.690 — Art. 102.
 Etelvino Soares da Silva, n. 8.752 — Art. 102.
 Dino Regazzi, n. 8.992 — Art. 257.
 Carlos Rodrigues Matos, n. 9.061 — Art. 102.
 Pedro Oliveira Santos, n. 9.167 — Arts. 82 e 81.
 Carlos Orseli, n. 9.207 — Art. 102.
 José Joaquim Saraiva, n. 9.266 — Art. 102.
 Gustavo Pimentel Côrtes, n. 9.459 — Art. 102.
 João Baylonque, n. 9.824 — Art. 102.
 Eduardo Oliveira Malaguías, n. 9.928 — Art. 102.
 José Francisco Catóba, n. 10.216 — Art. 248 L.
 Manuel Marques Branco, n. 10.310 — Arts. 86 e 81.
 Francisco Ferreira Neves, n. 10.345 — Art. 102.
 Zozino Domingos Bittencourt, n. 10.369 — Art. 102.
 Domingos Antônio Soares, n. 10.423 — Art. 248 L.
 Casemiro Ferreira, n. 10.994 — Art. 92.
 Lino João Gonçalves, n. 11.062 — Art. 100.
 Oldemar Noronha Feital, n. 11.074 — Art. 248 L.
 Antônio Augusto, n. 11.398 — Art. 248 L.
 Sílvio Pinheiro dos Santos, n. 11.459 — Art. 102.
 José Dias da Silva, n. 11.502 — Art. 248 L.
 Mário Ferreira Barbosa Pinto, n. 11.783 — Art. 102.
 Jeremias de Sousa Pinto, n. 11.931 — Art. 86.
 Agenor dos Santos, n. 13.112 — Arts. 248 L. e 79.
 Mário Falbo, n. 13.527 — Art. 257.
 José Dias Reis, n. 14.187 — Arts. 86 e 81.
 Manuel Alves de Aguiar, n. 14.476 — Art. 102.
 Manuel Machado Pereira, n. 14.625 — Art. 248 L.
 Tomias Francisco de Azevedo, n. 14.890 — Art. 116.
 Orlando Listo, n. 14.895 — Arts. 86 e 81.
 Guilas Franco Filho, n. 15.014 — Art. 248 L.
 José Alexandre de Sousa, n. 15.298 — Art. 248 L.
 José Martins, n. 15.310 — Art. 89.
 João Capelo, n. 15.412 — Art. 248 L.
 Adelino de Oliveira, n. 15.519 — Art. 248 L.
 José de Oliveira, n. 15.647 — Art. 72.
 Ricardo de Oliveira, n. 15.819 — Arts. 86 e 81.
 Fernando Guedes, n. 15.847 — Art. 86.
 Antônio Pereira Rios, n. 15.995 — Art. 81.
 Clemente de Oliveira, n. 16.135 — Arts. 81 e 82.
 Francisco Pinheiro da Rocha, n. 16.163 — Art. 86.
 Antônio da Silva, n. 16.427 — Arts. 86 e 81.
 José Duarte, n. 16.517 — Art. 86.
 Serafim de Oliveira, n. 16.633 — Arts. 18 L. e 81.
 Manuel Veneslan Pereira, n. 16.903 — Art. 100.
 Osvaldo de Araújo e Silva, n. 16.938 — Art. 248 L.
 Manuel da Silva Adouras, n. 17.035 — Art. 81.
 José Rezende, n. 17.201 — Art. 85.
 José Rodrigues de Moraes, n. 17.222 — Art. 102.
 Mário da Silva Reis, n. 17.338 — Art. 248 L.
 José Vitor Rodrigues, n. 17.603 — Art. 102.
 Valdemar da Silva Santos, n. 17.699 — Art. 248 L.
 Aderson Moreira da Rocha, n. 18.283 — Art. 102.
 Antônio Carlos Parros de Moraes, n. 18.718 — Art. 248 L.
 Passeio:
 Augusto Luiz Duprat, n. 19.167 — Art. 102.
 Antônio José de Almeida, n. 19.328 — Art. 248 L.
 Mário Moreira Lopes, n. 19.516 — Art. 248 L.
 Cleto Barbosa Bokel, n. 19.604 — Art. 102.
 Arlindo Martins da Cruz, n. 19.996 — Art. 10.
 Germano Witrock, n. 20.106 — Art. 248 L.
 Mário Brandi, n. 20.373 — Art. 92.

Otávio Siqueira de Melo, n. 20.973 — Art. 102.
 Alfredo Pereira Caldas, n. 21.225 — Art. 102.
 Ari Sérgio da Silva, n. 21.275 — Art. 102.
 Valdemar Pereira de Sousa Caldeira, n. 21.566 — Art. 102.
 Heitor Pereira da Silva, n. 21.588 — Art. 102.
 Acácio Augusto Monteiro, n. 21.729 — Art. 248 L.
 Abind Cardoso, n. 21.765 — Art. 102.
 Carlos Zenil de Sousa, n. 22.026 — Art. 248 L.
 Roberto Cardoso Costa, n. 23.328 — Art. 248 L.
 Albino Dias Esteves, n. 22.674 — Art. 86.
 Faivel Kamnitz, n. 24.129 — Art. 248 L.
 Fernandes de Abreu Teixeira, n. 24.272 — Art. 248 L.
 Adelino Serra, n. 24.302 — Art. 82.
 Jaime Pires Ferreira, n. 24.314 — Art. 102.
 Rubens Garcia, n. 24.889 — Art. 102.
 Ezilda da Silva Moura, n. 25.082 — Art. 248 L.
 Lauro Portela, n. 26.147 — Art. 102.
 Ernesto de Oliveira, n. 26.180 — Art. 102.
 Raimundo Pereira Magalhães Filho, n. 27.046 — Art. 102.
 José Gonçalves, n. 27.471 — Art. 102.
 Severino de Melo Coelho, n. 27.490 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o visto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1938. — O inspetor, *Euosto L. retu de Andrade*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente pelo presente edital, o responsável pelo terreno situado à Sacadura Cabral entre os ns. 89.93 tem seu representante legal convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Came n. 33 das 14 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de m n. 269 e do termo de intimação n. 44.820.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1938.
Celso Caceres Gonçalves, escrivão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de João Le da Silva, ex-escrivão da Coletoria Federal de Ouro Fino, no Est de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância 739\$637, alance apurado nos processos de tomada de suas con relativa ao período de 13 de março de 1900 a 25 de julho de 1900: cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos foram denados por Acórdão de 10 de novembro de 1937, sob pena, de feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia sua responsabilidade no aludido cargo, e consequente execução judicial que se torna necessária. — (Processo 12.455).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de junho de 1938. — *Me Nemon de Figueiredo*, Diretor de Tomada de Contas.

Diretoria do Dominio da União

EDITAL N. 13-A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento interessados, que o Sr. José Anísio de Oliveira requereu o afimeto do domínio útil do terreno nacional, lote n. 5, da rua P cipe Grão Pará, com a área de 1.225m2,46, na Fazenda Nacional Santa Cruz. (Processo n. 11.293-38). — *Arnaldo Fé Pinto*, es vão

(C. 4.537 — 6-6-38 — 295\$800 — 29

Diretoria do Dominio da União

EDITAL N. 14-A

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento interessados, que o Sr. Antônio Batista requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, com a área de 34.282m2,66, situ no lugar chamado Hespanhões e Mangaratiba, na Fazenda Nacio do Santa Cruz. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

Processo n. 20.049-38.

(C. 4.484 — 9-6-1938 — 146\$000 29

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 15-A**

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que D. Maria Dorcelina de Andrade requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, lote n. 22-B da avenida Armem, com a área de 2.696m², 7.185, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 51.441/37). — *Armando Fé Pinto*, escrivão.

(C — 4.679 — 17-6-938 — 325\$400 — 29 vezes).

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor fica o procurador do espólio de Henrique da Costa Pinto Bastos, convidado a provar no prazo de 8 (oito) dias, como se procedeu a transferência do terreno de marinha, a que se acha o prédio n. 31, da rua Benedito Ottoni, concedido anteriormente a Antônio Joaquim de Freitas, para, Antônio José do. (Processo n. 21.480-38).

Seção Administrativa, 4 de julho de 1938. — *Ary Azambuja*, administrador.

Diretoria do Domínio da União**SEÇÃO DO REGISTRO DA ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 31**

De ordem do Sr. intendente-administrador, fica convidado o Francisco Gomes do Nascimento, a comparecer a esta seção no prazo de 8 (oito) dias, afim de efetuar o pagamento dos alugueres do quarto n. VII, que ocupa à avenida dos Democráticos n. 302, sob na de cobrança executiva. (Processo n. 35.694-38).

Em 4 de julho de 1938. — *Ary Azambuja*, intendente-administrador. — *Felício Antonio Giudice*, guarda de 1ª classe.

Diretoria do Domínio da União**SEÇÃO DO REGISTRO DA ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 32**

De ordem do Sr. intendente-administrador, fica convidado o Antero Gomes Fernandes, a comparecer a esta seção no prazo de 8 (oito) dias, afim de efetuar o pagamento do débito do seu afiançado, Sr. Francisco Gomes do Nascimento, proveniente de alugueres do próprio nacional, à avenida dos Democráticos n. 302, quarto VII, sob na de cobrança executiva. (Processo n. 35.694-38).

Em 4 de julho de 1938. — *Ary Azambuja*, intendente-administrador. — *Felício Antonio Giudice*, guarda de 1ª classe.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 111, do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de 2 dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processos :

N. 1.756-38 — Joaquim Francisco de Castro Júnior, exercícios 1933, 1934 e 1935.

N. 181-38 — Manuel Fernandes Daureano, exercícios de 1935, 1936 e 1937.

N. 1.030-37 — Francisco Müller, exercício de 1931.

N. 17.181-37 — H. Batterson Beger, exercício de 1932.

N. 2.190-38 — Maria Augusta Gouveia da Nóbrega, exercícios de 1932 e 1933.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional, conforme consta da ordem n. 44, de 28 de junho próximo findo, convido a todos e quaisquer fornecedores idôneos que pretendam inscrever-se para concorrer ao fornecimento de fardamentos aos contínuos e serventes desta Recebedoria, no corrente ano, a apresentarem,

até o dia 20 do corrente mês, as propostas respectivas, com a indicação dos artigos e dos preços, qualidades e demais esclarecimentos na forma do art. 52 do Código de Contabilidade da União.

A inscrição se fará mediante requerimento ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, instruído com os documentos que forem necessários ao julgamento da idoneidade do proponente, prova de quitação de todos os impostos e cumprimento de outras exigências legais.

As propostas, que deverão ser enviadas em duas vias, em envelopes fechados, serão abertas no referido dia 20 deste mesmo mês, às 10 horas, na presença dos interessados.

O fornecimento de amostras e de quaisquer esclarecimentos outros serão feitos na Secretaria, em todos os dias úteis, das 14 às 16 horas.

Recebedoria do Distrito Federal, 4 de julho de 1938. — *Eugênio F. Neiva*, encarregado da Seção do Expediente.

Recebedoria do Distrito Federal**SEGUNDA SUB-DIRETORIA****EDITAL N. 1**

Pelo presente edital fica intimada a firma José Teixeira da Costa, estabelecida à rua Dias da Cruz n. 108, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo número 9.093, de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 5 de julho de 1938. — *Buêno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**SEGUNDA SUB-DIRETORIA****EDITAL N. 2**

Pelo presente edital fica intimada a firma Manuel Gonçalves Moraes, estabelecida à avenida Amaro Cavalcanti n. 644, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 9.631, de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na forma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 5 de julho de 1938. — *Buêno Brandão*, sub-diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de julho de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 124.027 — Nafenol.

N. 124.028 — Cal virgem para desinfecção de vagões.

Rio, 4 de julho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 904.713 — Cartões para bilhetes de passagens.

Rio, 4 de julho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 238.123 — Escarradeira.

N. 413.159 — Máquina de escrever.

N. 413.171 — Máquina de escrever.

Rio, 2 de julho de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 101.135 — Máquina de escrever.
- N. 102.037 — Arquivo de aço.
- N. 105.061-2 — Drogas.
- N. 105.066-8 — Descascador de café, etc.
- N. 108.048-9-B — Material de expediente.
- N. 112.036 — Máquina de escrever.
- N. 113.108 — Móveis.
- N. 111.060 — Gabinete de aço.
- N. 114.061 — Amperímetro para caminhão Ford.
- N. 115.103 — Material de expediente.
- N. 116.079 — Peças para tratores "John Deere".
- N. 116.080 — Grade de 32 discos.
- N. 118.056 — Material de expediente.
- N. 122.007-B — Material de expediente.
- N. 122.017 — Chassis para máquina de filmar.
- N. 122.053-60-C — Tiocol.
- N. 123.018 — Material para automóvel.
- N. 126.049-A — Respirador "Puretha".
- N. 201.078-A — Material de expediente.
- N. 203.022 — Material de expediente.
- N. 203.065 — Material para desenho.
- N. 209.003-B — Fichas impressas.
- N. 209.009 — Material de expediente.
- N. 217.052 — Drogas.

Rio, 2 de julho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 223.008 — Óculos para raio X.
- N. 224.091-A — Ferramentas.
- N. 225.191 — Armário de ferro, autoclave.
- N. 225.204-A — Bandeja de agatha.
- N. 225.229 — Colchão de capim.
- N. 226.199 — Brim branco.
- N. 229.042 — Peanha.
- N. 234.151 — Livros impressos.
- N. 235.019-20-A — Drogas.
- N. 239.008 — Material de expediente.
- N. 242.170 — Material de expediente.
- N. 242.209-A — Medicamentos, etc.
- N. 250.024 — Impressos.
- N. 250.025 — Bomba "Morelli".
- N. 253.033-4-A — Giz de cor.
- N. 253.133 — Stores.
- N. 254.117 — Uniformes de brim.
- N. 254.118 — Calçados.
- N. 301.035 — Cartolina.
- N. 413.108-A — Guarnição de ferro.
- N. 419.153-69-C — Drogas (stock).
- N. 423.016 — Material de expediente.
- N. 602.027 — Fichas.
- N. 611.020-1-A — Ferramentas.
- N. 612.184-5-A — Tubo de ferro.

Rio, 2 de julho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 242.173 — Anil em pacotes.
- Rio, 2 de julho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 809.111-A — Forno elétrico.
- N. 813.008-A — Material de expediente.
- N. 902.124-A — Material de expediente.
- N. 902.125 — Acessórios para automóvel.
- N. 903.184-6-B — Adjutores para motocicletas "Indian".
- N. 903.196-7-A — Fogareiro a gasolina.
- N. 904.723 — Arquivo de aço.
- N. 904.724 — Material de expediente.
- N. 906.036-A — Material de expediente.
- N. 906.037 — Material de expediente.
- N. 912.088 — Material de expediente.

Rio, 2 de julho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 114.063 — Encanamentos.
- N. 114.064 — Aço doce.
- N. 114.065 — Metal murço.
- N. 115.142 — Pentes, chinelos, etc.
- N. 116.081-2 — Conjunto para limpeza de milho.
- N. 116.085 — Máquinas "Barnet".
- N. 118.057 — Máquina de escrever.
- N. 127.053 — Material de expediente.
- N. 209.010 — Material de expediente.
- N. 237.086 — Aquecedor automático.
- N. 232.010 — Móveis.
- N. 237.086 — Aquecedor automático.
- N. 260.023 — Copos graduados.
- N. 263.009-10 — Material para desenho.
- N. 415.024 — Material elétrico.
- N. 422.011-B — Lapis bicolor.
- N. 425.068 — Mesa de desenho.
- N. 615.130-37 — Drogas, reativos, etc.
- N. 904.251-68-D — Tintas.
- N. 904.665 — Máquina de costura, ferro elétrico.

Rio, 4 de julho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 203.011 — Livros.
- N. 203.012 — Livros.
- N. 203.013 — Livros.
- N. 203.014 — Livros.
- N. 203.015 — Livros.

Rio, 2 de julho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de julho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 620.118 — Pneus.
- N. 904.003 — Qued combustível.

Rio, 5 de julho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 julho de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local da sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 101.136 — Enceradeira.
 - N. 107.081 — Ferragens.
 - N. 109.027 — Material para desenho.
 - N. 109.028-A — Macacão de brim.
 - N. 109.029-A — Pano de moleskin.
 - N. 109.031 — Material para copa e cozinha.
 - N. 109.033-A — Material de expediente.
 - N. 109.037 — Material de expediente.
 - N. 113.107 — Pasta de papelão.
 - N. 113.109 — Caixa de papelão.
 - N. 115.102 — Material de expediente.
 - N. 115.124-A — Goteir para ante-brço, etc.
 - N. 115.126-B — Lampada ultra-violeta.
 - N. 115.060-B — Microscópio.
 - N. 122.050-A — Benzoato de cálcio.
 - N. 201.076-A — Borracha para máquina.
 - N. 214.031-A — Querosene.
 - N. 223.071 — Cadeira de imbuia.
 - N. 226.192 — Ferramentas.
 - N. 226.203-A — Drogas, medicamentos, etc.
 - N. 226.084-A — Drogas.
 - N. 238.120 — Material para enfermaria, etc.
 - N. 238.122 — Louças, talheres, etc.
 - N. 241.029 — Material de expediente.
 - N. 243.077-A — Lampadas.
- Rio, 5 de julho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 julho de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local da sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 243.077-A — Lampadas.
 - N. 253.150 — Torneira de latão.
 - N. 256.013-A — Cópia de filmes.
 - N. 263.011-A — Drogas.
 - N. 411.003 — Máquina de escrever.
 - N. 413.102 — Ferragem, pedra de afiar, etc.
 - N. 418.653 — Material de expediente.
 - N. 423.011-A — Sabonete.
 - N. 425.007 — Tintas.
 - N. 833.016 — Aparelho para colar.
 - N. 847.003 — Material para máquina "Adressograph".
 - N. 847.004 — Material tipográfico.
 - N. 847.005 — Tinta para impressão, etc.
 - N. 847.007 — Oleo "Aries Oil Texaco".
 - N. 847.012 — Peças para máquinas monotipo.
 - N. 847.013 — Material para máquina monotipo.
 - N. 847.014 — Peças para máquina monotipo.
 - N. 847.015 — Peças para máquina monotipo.
 - N. 847.016 — Matriz para máquina monotipo.
 - N. 904.556-A — Dinamômetro.
 - N. 910.012-A — Pneus, camaras de ar, etc.
 - N. 911.057 — Peças para máquina de escrever.
 - N. 912.091-A — Interruptores unipolares.
- Rio, 5 de julho de 1938. — A. de Faria Filho, diretor

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Seção

Na Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 5 dias, para providenciarem a respeito:

- Armazem n. 1 — Navio "Alcântara", atracado em 24 de junho de 1938.
- Uma caixa, BB, 2.916/5, pesando 18 quilos, repregada.
- Armazem n. 3 — Navio francês "Formose", atracado em 28 de junho de 1938.
- Uma caixa, ABC, n. 102, pesando 29 quilos, avariada.
- Um tambor, ARL, n. 147.639, pesando 29 quilos, vazando.

- Uma caixa, AV, n. 9.488, pesando 115 quilos, repregada.
- Uma dita, Colombo, n. 266, pesando 18 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 270, pesando 27 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 101, pesando 49 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 203, pesando 20 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 94, pesando 49 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 143, pesando 19 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 145, pesando 46 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 187, pesando 21 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 4, pesando 46 quilos, idem.
- Uma dita, Docta, n. 863, pesando 55 quilos, idem.
- Um fardo, HP—1.431, n. 127, pesando 196 quilos, rôto e repregado.

- Uma caixa, LC, n. 11, pesando 22 quilos, avariada.
- Uma dita, M&C, n. 401.929, pesando 124 quilos, repregada.
- Uma dita, MRE, n. 120, pesando 12 quilos, idem.
- Uma dita, Peral, n. 50, pesando 27 quilos, avariada.
- Uma dita, idem, n. 27, pesando 26 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 6, pesando 21 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 26, pesando 27 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 30, pesando 27 quilos, idem.
- Uma dita, TUV, n. 8.416, pesando 182 quilos, repregada.
- Uma dita, idem, n. 8.461, pesando 205 quilos, idem.
- Uma dita, Peral, n. 49, pesando 17 quilos, idem.
- Armazem cinco — Navio nacional "Afonso Pena", atracado em 26 de junho de 1938:

- Uma dita, Júlio Santiago, sem número, pesando 25 quilos, repregada.

- Uma dita, idem, idem, pesando 22 quilos, idem.
- Uma dita, idem, idem, pesando 19 quilos, idem.
- Uma dita, idem, idem, pesando 19 quilos, idem.
- Uma dita, idem, idem, pesando 19 quilos, idem.
- Um saco, Oriental, idem, pesando 35 quilos, rôto e avariado.
- Um dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.
- Um dito, idem, idem, pesando 24 quilos, idem.
- Vinte e cinco ditos, idem, idem, avariado.
- Uma caixa, S—Candor, n. 230, pesando 145 quilos, repregada.
- Uma dita, idem, n. 232, pesando 242 quilos, idem.
- Armazem n. 6 — Navio "Beatrice", atracado em 28 de junho de 1938:

- Um tambor, BREKA, n. 578, pesando 205 quilos, vazando.
- Armazem n. 7 — Navio francês "Atlantia", atracado em 28 de junho de 1938:
- Uma caixa, Chycoos, sem número, pesando 4.600 gramas, repregada.

- Uma bobina, CCC, n. 553, pesando 185 quilos, avariada.
- Uma dita, idem, n. 617, pesando 192 quilos, idem.
- Uma dita, JB—TIC, n. 1.233, pesando 560 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 1.320, pesando 570 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 1.337, pesando 573 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 1.203, pesando 555 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 1.273, pesando 546 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 1.181, pesando 570 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 1.250, pesando 549 quilos, idem.
- Uma dita, idem, n. 1.140, pesando 553 quilos, idem.
- Uma dita, T. Jauer & Comp. — 638 — Olsen, n. 310, pesando 271 quilos, idem.

- Armazem interno n. 8 — Navio "Atalaia", atracado em 27 de junho de 1938:

- Uma caixa C.CO.OFA, n. 67.484, pesando 57 quilos, avariada.
- Um rôto, idem, n. 67.277, pesando 18 quilos, avariado.
- Um rôto, idem, n. 67.370, pesando 9 quilos, idem.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para admissão ao corpo de Intendentes Navais e Portos, publicados no Diário Oficial de 24 do corrente, à página 12.628.

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, publicado no Diário Oficial, de 1 do corrente, à página n. 13.204.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

Registro de Exclusividade — De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria, as seguintes firmas:

A. Mendes & Irmão — Representante e distribuidor exclusivo — Importação, compra e venda de vidros, cristais e outros artigos do ramo.

Carnaschi & Cia. Ltda. — Representantes para o Brasil das seguintes firmas: Fairchild Aerial Camera Corporation de N. Y. — U. S. A.

Bellanca Aircraft. Corporation de N. Y. — U. S. A.
Bayerische Flugzeugwerk A. G. de Berlim — Alemanha.

Empresa Brasileira de Gaz à Domicílio Ltda. "Ultraz" — Distribuidora exclusiva do produto denominado Ultraz "gaz engarrafado".

Manfredo Costa & Cia. (Casa Dodsworth) — Representantes exclusivos das seguintes firmas: Vereinigte Drehtank Fabriken-Heidenreich & Harbeck-Hamburg 33.

Gebrüder Boehringer G. M. B. H. Goppingen-Alemanha.

Ranz Branz Aktiengesellschaft-Zerbst-Alemanha.

Wanderer Werke-Siegmar Schouau-Alemanha.

Friedrich Schmaltz G. M. B. H. Offenbach-Meno-Alemanha.

Maschinenfabrik Weingarten vorm. Heli. Schatz A. G. Weingarten.

Bromberg & Cia. — São Paulo.

Em 4 de julho de 1938. — André Faustino Carlos, 2º tenente — ES — Reformado.

Diretoria de Fazenda

Pelo presente edital, ficam cientificados os interessados que têm papéis dependentes de solução nesta Diretoria, constante da relação anexa, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, comparecerem ao Protocolo Geral, para tomarem conhecimento da solução dada aos respectivos processos.

Diretoria de Fazenda, em 4 de julho de 1938. — Tacito Reis de Moraes Rego, contra-almirante, diretor geral.

Relação de processos que se acham arquivados na Diretoria de Fazenda aguardando a presença dos respectivos interessados dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação da presente:

Fichas — Requerimentos

N. 16.614-38 — Orestes Gomes.
N. 16.817-38 — Anibal Luiz de Oliveira.
N. 17.573-38 — Osvaldo de Almeida Costa.
N. 17.776-38 — Atilia Azevedo dos Santos.
N. 17.702-38 — Maria Nazaré da Silva.
N. 16.018-38 — Hilda Brandão Marques d'Oliveira.
N. 16.710-38 — Odete Bravo Pitanga.
N. 3.392-38 — Manuel Fernandes de Brito.
N. 16.015-38 — Otacilio José de Santana.
N. 14.898-38 — Filomena de Jesus.
N. 11.191-38 — Francisco de Assis Gollignac.
N. 15.128-38 — Faustina Severino da Silva.
N. 17.852-38 — Julieta Muniz Mazza.
N. 3.714-38 — Gastão Martins (Ofício n. 1.570, de 23-6-38, da Diretoria da Despesa Pública).

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estabelecimento de Subsistência da Primeira Região Militar

Editai de concorrência administrativa, para fornecimento de carne verde durante o segundo semestre de 1938:

Chama-se a atenção dos interessados para o edital acima, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, à pág. 10.919. — Domingos Barroso da Costa, 1º tenente, secretário do C. A.

Primeiro Batalhão de Pontonários

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 13.269.

Fábrica de Material contra Gases

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página número 13.438.

Décimo Primeiro Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

EDITAL N. 6

Concorrência administrativa

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho desta unidade de conformidade com os artigos cincoenta e dois e parágrafo segundo do artigo seletos e trinta e oito do Código de Contabili-

dade da União, faço público para conhecimento dos interessados que será realizada neste quartel no dia vinte de julho, às quatorze horas, concorrência administrativa para fornecimento durante o segundo semestre do corrente ano, dos seguintes artigos:

Grupo um

Pão de trigo, em unidades de peso variável entre setenta e cem gramas, de acordo com as exigências da Comissão de Rancho.

Grupo dois

Louças e trens de cozinha:

1. Chicara média de porcelana nacional, com pires, dúzia.
2. Concha grande de ferro estanhado, uma.
3. Concha pequena de ferro, estanhada, uma.
4. Espumadeira grande de ferro, estanhada, uma.
5. Espumadeira pequena de ferro, estanhada, uma.
6. Faca de mesa de aço inoxidável, dúzia.
7. Garfo de ferro niquelado, dúzia.
8. Prato fundo de porcelana nacional, dúzia.
9. Copo de vidro nacional, dúzia.
10. Terrina de alumínio grande, uma.

I — Os requerimentos de inscrição dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao senhor presidente da Comissão de Rancho, até 15 de julho, às treze horas:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando se tratar de sociedade anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 316, de 4 de julho de 1890;

c) quando se tratar de firma estrangeira, deverá ser apresentado o *Diário Oficial* que publicou o decreto autorizando-a a funcionar na República;

d) prova de haver pago, como comerciante do artigo que se propõe a fornecer, todos os impostos federais, estaduais e municipais e, ainda, a quitação do imposto sobre a renda;

e) os documentos acima deverão se referir às últimas quitações;

f) certidão do Ministério do Trabalho pela qual se verifique dispor a firma de dois terços de empregados brasileiros;

g) declaração escrita do negociante indicando o ramo do seu comércio, ainda ser inscrito para concorrer nos artigos que são de sua especialidade comercial;

h) certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

II — Os documentos referidos no item anterior deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

III — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências.

IV — A declaração de que trata a letra "g" do item I do presente edital, deverá ser provada com documentos próprios.

V — Com exceção das cauções de que tratam o item XXI do presente edital, as quais devem ser entregues diretamente à Tesouraria desta Unidade, os demais documentos dos proponentes poderá ser apresentados à Diretoria de Intendência de Guerra ou ao Serviço de Intendência da Quarta Região Militar, que julgarão da idoneidade dos concorrentes, fornecendo-lhes as certidões que servirão para as inscrições neste Regimento.

VI — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta e positivando claramente que se submete às condições estabelecidas no presente edital, observando, ainda, o seguinte:

a) remessa das propostas, devidamente seladas, na conformidade da lei do selo, em três vias, em sobrecarta fechada e lacrada, sem rasuras ou emendas, mencionando os preços das unidades por extenso e em algarismos, segundo a classificação do presente edital;

b) as propostas serão feitas separadamente, isto é, uma para cada grupo de artigos a fornecer;

c) os requerimentos de inscrição serão fechados e lacrados separadamente, das propostas e acompanhados dos documentos exigidos;

d) tanto os requerimentos de inscrição como as propostas com os respectivos preços serão feitos em papel de 0m,22 x 0m,33 podendo ser datilografados ou manuscritos;

e) em cada envelope de requerimento de inscrição (como as propostas de inscrição) digo, e propostas de fornecimento, os interessados farão constar destacadamente as seguintes expressões, conforme o caso: Pedido de inscrição e proposta de fornecimento.

VII — Em todas as fases da presente concorrência (inscrição, recebimento, abertura e julgamento das propostas, redação, prologação, suspensão ou rescisão dos contratos ou ajustes, etc.), serão observadas todas as normas do Código de Contabilidade da União e respectivo regulamento, além das que claramente estipula o presente edital.

VIII — A falta de observância de qualquer exigência do presente edital implica na exclusão do interessado do número de candidato a concorrência.

IX — As propostas serão abertas e julgadas em reunião da Comissão de Rancho, em presença dos proponentes (ou a revelia dos mesmos no caso de não comparecimento na hora marcada), às 14 horas do dia 20 de julho do corrente ano, ficando o julgamento da referida comissão sujeito, ainda a aprovação do senhor presidente do Conselho de Administração desta Unidade.

X — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que oferecer menor preço, não podendo, em caso algum, o fornecedor pagar-se a satisfazer o pedido, sob pena de ser excluído do registro de inscrição e correr por sua conta a diferença do preço na aquisição do artigo.

XI — Os preços não poderão exceder de 10% (dez por cento) das correntes da praça e vigorarão até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por seis meses até a terminação do primeiro semestre de 1939, se assim decidir a Comissão de Rancho deste fornecimento.

XII — Todos os artigos a fornecer serão sempre de primeira qualidade, de acordo com a especificação que acompanha o presente edital.

XIII — Os artigos a serem fornecidos ficam sujeitos a qualquer nome que se tornar necessário.

XIV — Os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de doze (12) dias, a partir do recebimento dos mesmos, em caso de urgência, dentro do prazo estabelecido pela Comissão de Rancho.

XV — Os artigos rejeitados deverão ser substituídos dentro do prazo estipulado pela Comissão de Rancho, de acordo com a urgência e necessidade dos mesmos.

XVI — Os artigos recusados pela Comissão de Rancho ficarão a disposição do fornecedor e devem ser retirados dentro do prazo de três (3) dias, após a comunicação, sob pena de serem inutilizados pela referida Comissão, não cabendo direito de reclamação por parte do interessado.

XVII — No caso do não cumprimento das cláusulas XIV e XV, serão os fornecedores sujeitos a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido. Sendo o mesmo artigo rejeitado uma segunda vez, a Comissão de Rancho mandará comprar outro onde achar conveniente, por conta do fornecedor, que fica ainda sujeito a multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor do artigo rejeitado.

XVIII — Em caso algum o comerciante inscrito, fornecedor da Unidade, poderá recusar-se a satisfazer qualquer pedido, sob pena de ser considerado inidôneo o seu nome ou firma e correr por sua conta a diferença de preço do que for adquirido pela Comissão de Rancho e que será deduzida da caução de que trata o item XXI.

XIX — Os fornecedores deverão apresentar as contas em três vias seladas na conformidade da lei do selo, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao do fornecimento.

XX — No ato da apresentação das propostas, os interessados deverão, com o respectivo recibo, provar haverem feito, na Tesouraria desta Unidade o depósito da caução correspondente ao grupo que desejarem fornecer conforme a discriminação que se segue:

Grupo I — Pão de trigo em unidades variável de 70 a 100 gramas 500\$000
Grupo II — Louças e trens de cozinha 500\$000

XXI — Para a confecção das propostas os concorrentes deverão especificar o preço para cada unidade e quilograma, conforme o caso, os artigos constantes dos grupos acima.

XXII — A qualquer membro da Comissão de Rancho cabe o direito de verificar "in loco" e em qualquer tempo, se o negociante tem a casa comercial na altura de fornecer normalmente os artigos solicitados.

XXIII — Cabe, ainda, a administração deste Regimento fazer qualquer investigação ou inspeção no estabelecimento do fornecedor, fim de verificar as condições de higiene dos mesmos.

XXIV — A farinha a ser empregada na confecção do pão de trigo deve sujeita às exigências que o governo baixar a respeito.

Quartel em São João d'El-Rey, 1 de julho de 1938. — Arthur Americo dos Santos, 1º tenente-secretário.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

SEGUNDO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

Conselho de Administração — Concorrência administrativa

EDITAL N. 3-38

De ordem do Sr. capitão comandante do 2º Regimento de Aviação, presidente do Conselho de Administração desta Unidade, de acordo com o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade da União, em virtude da autorização do Sr. ministro da Guerra em aviso ministe-

rial n. 760, de 12 de novembro de 1937, publicado no boletim interno de D. P. E. n. 262, no boletim da Diretoria de Aviação n. 260, de 18 de novembro de 1937 e no boletim deste Regimento n. 266, de 23 de novembro de 1937, faço público para o conhecimento dos interessados que se acham abertas na Secretaria do C. A. deste Regimento as inscrições permanentes para o fornecimento de artigos durante o 2º semestre de 1938, subordinadas às seguintes cláusulas:

Primeira — A inscrição será feita mediante requerimento, que conterá uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, dirigido ao Sr. comandante do 2º Regimento de Aviação, presidente do Conselho de Administração.

São documentos essenciais à inscrição e por isso devem acompanhar o requerimento para o julgamento da idoneidade:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital.

b) estatutos em original ou "Diário Oficial" em que se achem publicados com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

c) "Diário Oficial" com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira.

d) quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos.

e) certidão de que trata o parágrafo 1º do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços).

f) declaração escrita do negociante indicando o ramo da sua indústria ou do seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são da sua especialidade industrial ou comercial, esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala. Cabe às Unidades interessadas o direito de verificar "in loco" e em qualquer tempo, se o negociante possui em seu armazem ou depósito a na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento de artigos do gênero que constam da sua declaração.

g) certidão e guia do selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala quando se tratar de artigos de procedência estrangeira.

h) certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

i) os construtores, engenheiros, etc., apresentarão as quitadas dos impostos municipais, federais e sobre a renda, e referência sobre a sua idoneidade.

j) os especialistas em obras apresentarão atestados da Diretoria de Engenharia sobre a sua capacidade técnica e idoneidade profissional.

k) os possuidores de cartas patentes, além da apresentação da mesma, provarão com documentos que se acham no gozo da referida carta.

l) os documentos acima deverão ser, sempre em original ou em certidões legais.

m) os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta.

n) os documentos relativos aos impostos federais e municipais provalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluído e não poderá sem que o legalize, tomar parte nas concorrências.

Segunda — Os proponentes caucionarão na Caixa Econômica Federal de São Paulo, as seguintes importâncias como garantia para o fornecimento dos artigos constantes de:

Grupo I — Material de expediente, 200\$000.
Grupo II — Móveis de madeira e tapeçaria, 500\$000.
Grupo III — Máquinas diversas, ferramentais, ferragens, utensílios, em geral, material de limpeza, tintas e vernizes, 2:000\$000.
Grupo IV — Material fotográfico e desenho, 200\$000.
Grupo V — Material de rádio e eletricidade, 500\$000.
Grupo VI — Material de construção, 200\$000.
Grupo VII — Lubrificantes, 500\$000.
Grupo VIII — Peças e acessórios para automóvel Ford e Chevrolet, 500\$000.
Grupo IX — Material de esporte.
Grupo X — Material sanitário.

Terceira — A inscrição só será concedida ao licitante idôneo, não sendo aberta nenhuma proposta de firma que não esteja inscrita.

Quarta — Os fornecedores ficam sujeitos a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública e respectivo regulamento.

O Segundo Regimento de Aviação poderá anular qualquer concorrência se houver justa causa, bem como, deixar de tomar em consideração os preços que excederem de 10 % (dez por cento) os preços correntes da praça.

Quinta — Os requerimentos de inscrição deverão ser apresentados na Secretaria do C. A., nos dias úteis, das 8 às 11 horas, até o dia 15 (quinze) de julho do corrente ano.

Sexta — As propostas distintas para cada grupo, feitas em duas (2) vias datilografadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qual-

qualquer alteração, que possam estabelecer dúvidas, mencionarão os preços por extenso e em algarismos, obedecendo a classificação rigorosa dos artigos indicados pelos grupos em referência no presente edital, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados à Secretaria do C. A. até o dia 20 de julho do corrente ano, às 10 horas, sendo abertas 24 horas depois da entrega, na presença dos membros do conselho e dos interessados.

Sétima — Os artigos serão todos de primeira qualidade e obedecerão as especificações constantes dos grupos em referência no presente edital. A entrega dos mesmos se efetuará no Almoxarifado do 2º Regimento de Aviação, correndo as despesas do transporte por conta do fornecedor.

Oitava — As mercadorias rejeitadas serão substituídas pelos fornecedores, no prazo de 48 horas, sob pena de ser feita aquisição na praça por conta dos mesmos, fazendo-se o devido desconto na caução; esta deverá ser completada dentro de 48 horas, contadas da data da respectiva comunicação. Em caso de reincidência, cuja justificação não tenha sido aceita, será a firma infratora excluída do registro de inscrições para todo o exercício, com perda da caução.

Nona — O pedido de artigos já manufaturados deverá ser atendido dentro de 24 horas e para os que exigem confecção ou de realização de serviços a administração fixará uma data de entrega, mediante prévio entendimento com os fornecedores.

Décima — Todos os pedidos do Regimento serão feitos por escrito assinados pelo almoxarife, visado pelo relator do conselho e autorizado pelo seu presidente, não assumindo a C. A., nenhuma responsabilidade por compra efetuada fora desta norma.

Décima primeira — As contas deverão ser entregues cinco dias depois da finalizar o mês, ou em caso de urgência dentro de 24 horas, sendo as mesmas apresentadas em 2 (duas) vias, acompanhadas dos cupons com a declaração de recebimento do material ou prestação do serviço.

Décima segunda — Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados, mediante recibo, logo após o julgamento da idoneidade com exceção do recibo da caução o qual o será depois de perfeitamente atendidas todas obrigações contraídas pelo fornecedor.

Décima terceira — Não se tomarão em consideração qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem uma redução sobre a proposta mais barata.

Décima quarta — O confronto dos preços será estabelecido pelo conselho em quadro anexo à partir do dia e hora previamente determinado, com assistência das partes interessadas que o desejarem.

Décima quinta — A adjudicação da concorrência cabe ao proponente que oferecer menor preço. No caso de empate proceder-se-á do seguinte modo:

a) Far-se-á concorrência expedida para desempate, convocados para isto os licitantes.

b) Se estes não comparecerem ou se o empate se mantiver, terá preferência o concorrente brasileiro.

c) Verificada a situação da letra b e havendo igualdade em condições dos proponentes, decidirá a sorte.

Décima sexta — Os preços oferecidos vigorarão pelo prazo de seis meses sendo prorrogado sucessivamente, se for do interesse da administração por idênticos períodos. Aos fornecedores será facultada a alteração dos referidos preços, se o solicitarem, até quinze (15) dias antes de finalizar o período de seis meses, ficando a administração facultada de aceitar essa alteração ou proceder a nova concorrência.

Décima sétima — O pagamento das contas de fornecimentos será feita nos termos da disposição em vigor.

Décima oitava — Serão publicadas no *Diário Oficial* as relações dos artigos a serem adquiridos com esclarecimento necessário não previsto neste edital.

Décima nona — As firmas com representações exclusivas apresentarão os documentos comprobatórios dessa qualidade e inscrever-se-ão na forma do presente edital. A tais firmas é lícito entregar imediatamente a proposta para o fornecimento, independente dos prazos estabelecidos, uma vez que apresentem catálogos ou documentos originais da fábrica com os respectivos preços. — *Clovis Costa*, 2º tenente secretário do C. A.

Primeiro Batalhão de Pontoneiros

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho desta unidade, em virtude dos pedidos de inscrição não terem entrado dentro do tempo marcado no edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de junho último, de conformidade com o disposto no n. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 760, de 12 de novembro e publicado no *Diário Oficial* de 17 também de novembro, tudo de 1937, acham-se abertas novamente

as inscrições para a concorrência administrativa, destinada ao fornecimento durante o segundo semestre do corrente ano dos artigos constantes dos grupos das relações anexas observadas as condições seguintes:

1.º — Os pedidos de inscrição deverão ser feitos em requerimentos devidamente selados de acordo com a Lei, dirigido ao presidente da Comissão de Rancho até o dia 20 de julho, às 10 horas, data do encerramento, acompanhados dos seguintes documentos:

a) registro de contrato social, ou da firma individual no Departamento de Indústria e Comércio com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial*, em que se acham publicados com aprovação e registro quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 343, de 4 de julho de 1891;

c) *Diário Oficial* com a publicação do decreto que autorizou a funcionar na República, quando se tratar de firmas estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre renda, municipais e federais, sempre os últimos;

e) certidão de que trata o § 1º, do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços);

f) declaração escrita de comerciante indicando o ramo de sua indústria ou de seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios além da licença da Prefeitura, de comerciante em grande escala, se for o caso;

g) certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

2.º Os pedidos de inscrição deverão ser claros, declarando o peticionário, discriminadamente os documentos que apresentar, bem assim que se sujeita às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital.

3.º As propostas serão uma para cada grupo de artigos a fornecer, em três (3) vias, devidamente seladas de acordo com a Lei, e remetidas em sobre-cartas fechadas e lacradas sem rasuras ou emendas, mencionando os preços dos artigos por extenso e em algarismos, segundo a classificação do presente edital, até o dia 20 de julho próximo às dez (10) horas.

4.º — As propostas serão examinadas em reunião da Comissão de Rancho em presença dos interessados, ou a sua revelia, caso não se apresentem, às dez (10) horas do dia 20 (vinte) de julho.

5.º. Os artigos serão sempre adjudicados aos proponentes cujos preços forem mais baratos, nas mesmas condições de qualidade. Em absoluta igualdade de preços, entre duas firmas ou mais, será procedida a uma nova concorrência entre elas, versando sobre os preços empatados. Se, porém, nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento, o desempate será feito por sorteio.

§ 1º. Quando este empate se verificar entre firmas nacionais e estrangeiras caberá a preferência à firma nacional.

6.º. Não serão tomados em consideração os artigos cujos preços excederem de 10 % (dez por cento) sobre os correntes na praça.

7.º. Os proponentes cujos preços forem preferidos ficam obrigados a entregar os artigos pedidos de acordo com as amostras existentes no Serviço de Aproveitamento do Batalhão e especificados nessa repartição.

8.º. As despesas de transportes dos artigos pedidos correrão sempre por conta dos respectivos fornecedores.

9.º. Em caso algum o fornecedor contemplado poderá deixar de atender aos pedidos que lhe forem feitos, sob pena de acarretar com a diferença os preços verificada na aquisição direta no comércio, pagando, à casa fornecedora, no caso, além das multas constantes da cláusula 18.

10.º. Os fornecedores ficam obrigados a retirar do Batalhão os artigos recusados pela comissão de recebimento, dentro do prazo de 6 (seis) dias, contados da data da notificação. Findo esse prazo, sem que tenham sido retirados, os artigos recusados terão o destino que for julgado necessário.

11.º. As propostas deverão mencionar os preços, em algarismos e por extenso. No caso de dúvida, prevalecerão os preços escritos por extenso.

12.º. As contas referentes aos artigos fornecidos deverão ser apresentadas até 30 (trinta) dias após o fornecimento e extraídas em quatro (4) vias e seladas conforme a Lei do Selo em vigor. O pagamento das mesmas será efetuado na Tesouraria do Batalhão, logo após o preenchimento das formalidades regulamentares.

13.º. Os artigos deverão entrar nos prazos estipulados nos respectivos pedidos sendo aplicada para os faltosos as disposições da cláusula 9ª do presente edital.

14.º. Os representantes das firmas comerciais interessadas na presente concorrência deverão apresentar documentos legais provando que estão autorizados a tratar em nome das firmas que representam.

15.º. A concorrência pode ser anulada nos seguintes casos:

a) por falta de idoneidade pessoal, provada em inquérito regular;

b) por falta de cumprimento do ajustado constatado depois da 3ª infração, pela aplicação das multas correspondentes;

c) por acordo entre as partes, precedendo o aviso de trinta (30) dias no mínimo.

16º). Os documentos exigidos na cláusula segunda deste edital poderão ser substituídos pela Certidão de Idoneidade dos concorrentes de que trata o item primeiro do Aviso 758, de 12, publicado no *Diário Oficial* de 17, tudo de novembro próximo findo.

17º). Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas Comissão do Rancho o recibo da caução feita na Tesouraria de acordo com a Lei, para o grupo ou grupos que se propuserem fornecer de acordo com as importâncias abaixo estabelecidas, sendo excluído da concorrência o que não satisfizer essa exigência.

Grupo I — Gêneros, condimentos e verduras	800\$000
Grupo II — Carne verde de vaca e 25 % de osso	500\$000
Grupo III — Pão de trigo	500\$000
Grupo IV — Café moído	300\$000
Grupo V — Pescado nacional	200\$000
Grupo VI — Forragem	500\$000
Grupo VII — Material de limpeza	100\$000
Grupo VIII — Combustível e lubrificante	100\$000

18º — As multas serão as seguintes:

a) para a 1ª infração será imposta a multa de dez (10 %) por cento sobre o valor do pedido (preço de concorrência);

b) para a 2ª infração será imposta a multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor do pedido (preço de concorrência);

c) para a 3ª infração será imposta a multa de trinta por cento (30 %) sobre o valor do pedido (preço de concorrência) e será anulado o contrato (letra b da cláusula 15).

19º — Para ser aceito o concorrente deverá provar, além do mais, que possui estoque correspondente ao grupo ou grupos a que se propõe fornecer.

Quartel em Itajubá, 30 de junho de 1938. — Isnard Almeida Fortuna, 2º tenente adm. Aprov.

Visto. — Capitão Hugo, fiscal administrativo.

Relação dos artigos a serem fornecidos:

Grupo I — Gêneros, condimentos e verduras

1. Arroz, quilo.
2. Açúcar, quilo.
3. Alho, quilo.
4. Azeite doce, litro.
5. Água mineral, garrafa.
6. Banana, quilo.
7. Banana, ração de (100 gramas).
8. Doce, quilo.
9. Cebolas, quilo.
10. Ervilha, lata.
11. Carne seca, quilo.
12. Farinha de mandioca, quilo.
13. Farinha de milho, quilo.
14. Feijão, quilo.
15. Guarana, garrafa.
16. Galinha, uma.
17. Frango, um.
18. Cangaça, quilo.
19. Massa para sopa, quilo.
20. Mate, quilo.
21. Pimenta do reino, quilo.
22. Queijo de Minas, quilo.
23. Queijo Parmezan, quilo.
24. Vinagre nacional, litro.
25. Azeitona, quilo.
26. Laranja, ração de 2 (100 gramas).
27. Manteiga, quilo.
28. Ovos, dúzia.
29. Sal fino, quilo.
30. Carne de porco, quilo.
31. Tencinho, quilo.
32. Linguiça, quilo.
33. Milena Durica, pacote.
34. Leite, litro.
35. Massa de tomate, quilo.
36. Colerão, lata.
37. Batata salsa, quilo.
38. Batata doce, quilo.
39. Batata nacional, quilo.
40. Cará, quilo.
41. Repolho, quilo.
42. Açafrão, quilo.
43. Couve, quilo.

44. Mandioca, quilo.
45. Tomate, quilo.
46. Nabo, quilo.
47. Cenoura, quilo.
48. Abóbora, quilo.

Grupo II

1. Carne de vaca, com 25% de osso, quilo.

Grupo III

1. Pão de trigo, quilo.

Grupo IV

1. Café moído, quilo.

Grupo V

1. Pescado nacional, quilo.

Grupo VI — Forragem

1. Milho de 1ª qualidade, quilo.
2. Alfafa, quilo.
3. Sal grosso, quilo.

Grupo VII — Material de limpeza

1. Creolina, litro.
2. Sapólio, tablete.
3. Sabão, quilo.
4. Soda Cáustica, lata.
5. Alcool, litro.
6. Caxi, litro.
7. Vassoura de piassava, dúzia.
8. Rodos de borracha, dúzia.
9. Esregão de piassava, dúzia.
10. Inseticida, lata.

Grupo VIII — Combustível e lubrificante

1. Querosene, litro.
2. Lata, metro cúbico.
3. Gasolina, litro.
4. Óleo motor, litro.

Quartel em Itajubá, 30 de junho de 1938. — Isnard Almeida Fortuna, 2º ten. adm. aprov.

Visto — Cap. Hugo, fiscal adm.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

Edital de publicação da relação de alistados

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na 1ª Circunscrição de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta, e publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta, ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio. E, para constar, foi lavrado o presente edital, que vai assinado pelo presidente e pelo delegado militar.

Capital Federal, 30 de abril de 1938. — Carlos Luiz Villon, presidente. — Alfredo Guimarães Motta, 2º tenente, delegado militar.

Relação dos indivíduos alistados na Junta de Alistamento do 19º Distrito, de 2 de janeiro a 30 de abril de 1938:

Classe de 19:

1. Abel, filho de José Alves Martins.
2. Abelardo (gêmeo com Alcebiades), filho de Juvenil Bernardino de Mendonça.
3. Aquiles, filho de Arlindo de Jesus.
4. Adalberto, filho de Jovino Barbosa.
5. Adalberto, filho de Antônio Teixeira de Carvalho.
6. Ademair, filho de Amaro Alfredo Garcia.
7. Adenar, filho de Arlindo Pais de Andrade.

8. Adolfo, filho natural de Leonel Francisco da Cruz.
9. Afonso, filho de Domingos da Silva Marques.
10. Afrânio Lupércio dos Passos Perdigão.
11. Agostinho, filho de Augusto Batista Lage.
12. Alberico, filho de Felicidade Maria da Costa
13. Albertino, filho de Luiz Lavor Pinto.
14. Alberto, filho de Antônio Corrêa.
15. Alberto, filho de Augusto de Paiva.
16. Alcebiades, filho de Ismael Vieira Fontes.
17. Alcebiades (gêmeo com Abelardo), filho de Juvenil Bernardino de Mendonça.
18. Alcides, filho de Alzelina Marques de Oliveira.
19. Alcides, filho de Delfina de Jesus.
20. Alcides, filho de Manuel Duarte de Avelar Júnior.
21. Alcides, filho de Virgolina Costa.
22. Aldemar, filho de Aldemar Marques Rodrigues de Oliveira.
23. Alfredo, filho de João Batista Braga Filho.
24. Alfredo, filho de José Francisco Pereira.
25. Almir, filho de Antônio Romualdo de Santana.
26. Almir, filho de Olavo Alberto de Moraes.
27. Alporandir, filho de Manuel Pereira de Azevedo Silva.
28. Altair, filho de Augusto Jose da Cunha.
29. Altamiro, filho de José Durange
30. Altamiro, filho de Luiz Alfredo Ribeiro.
31. Altamiro, filho de Ovídio Gabriel Muniz.
32. Alvaro, filho de Norberto Novais
33. Alvaro, filho de Constantino Corrêa Braga.
34. Alvaro, filho de Domingos Tripoli.
35. Alvaro, filho de José Marques dos Santos.
36. Amara, filho de Moisés Ferreira da Silva.
37. Angelo, filho de Antônio Lauro.
38. Augenor, filho de Domingos Coca Serrano.
39. Anibal, filho de Manuel Pereira Ferro.
40. Anibal, filho de João Lossano Rui
41. Anisio, filho de Armando de Azevedo.
42. Anorelino, filho de Pedro Pereira dos Santos.
43. Antônio, filho de Agostinho Pedro de Azevedo.
44. Antônio, filho de Antônio Maria de Oliveira.
45. Antônio, filho de João Fernando
46. Antônio, filho de Rafael Ramirez Melendez.
47. Antônio Alves Craveiro.
48. Antônio Carvalho.
49. Antônio Marques Barros.
50. Antônio Menezes.
51. Arquimedes, filho de Francisco Pinto Filgueira.
52. Arquimedes, filho de Leonor Rosária Alves.
53. Ariovaldo, filho de Galdino de Sousa Monteiro
54. Aristides, filho de Aristides Pedro de Lima.
55. Aristides, filho de Eurico José da Cruz.
56. Aristides, filho de José Anacleto.
57. Aelindo, filho de Bernardino da Silva Oliveira.
58. Aelindo, filho de João Cardoso de Moraes.
59. Aelindo, filho de Joaquim Francisco Henriques.
60. Aelindo, filho de Mário Pacheco de Medeiros.
61. Armando, filho de Armando Pinto da Cunha.
62. Armando Augusto Cruz.
63. Armênio, filho de José de Sousa Oliveira.
64. Armindo, filho de José Alves da Costa.
65. Artens, filho de José Cristovão Dias.
66. Artur, filho de Luiz Camilo Morizo.
67. Ari, filho de Alberto dos Santos Loureiro.
68. Ari, filho de Fausto José de Oliveira Canthé.
69. Ari, filho de Francisco Ramalho Vaz.
70. Ari, filho de Luiz da Silva Ramos.
71. Ari, filho de Otávio Inácio de Sousa Valente.
72. Ari, filho de Torquato Moreira Passos.
73. Ascendino, filho de Joaquim dos Santos.
74. Asclinações, filho de Miguel Pereira dos Santos.
75. Afílio, filho de Afílio da Silva Reis.
76. Augusto, filho de Fortunato de Medeiros Pinto.
77. Aurino, filho de José Buarque de Gusmão.
78. Aydoni, filho de Francisco da Costa Cabral Júnior.
79. Benjamim, filho de Manuel Gomes.
80. Bernardino, filho de Manuel Cal Soares.
81. Calixto, filho de Calixto de Aquino Leite.
82. Carlos, filho natural de Alberto de Carvalho Filho.
83. Carlos, filho de Antônio Campos.
84. Carlos, filho de Frederico Balli.
85. Carlos, filho de Joaquim Bernardo da Silva.
86. Carlos, filho de Joaquim dos Santos.
87. Carlos, filho de Ramon Soler.
88. Carlos Einar, filho de Einar Lima de Lima.
89. Carlos Júlio, filho de Gastão Wandek da Cunha.
90. Celestino, filho de Guithermimo Pinto da Rosa.
91. Celso Vieira, filho de Alfredo Lima.
92. Chorlu dos Santos.
93. Cristodolino, filho de Milton da Mota Sousa.
94. Claudionor de Paiva.
95. Cláudio, filho de Francisco Luiz Soares de Sousa e Melo.
96. Clausen Sotero, filho de Djalma Lopes da Fonseca e Sousa.
97. Cornélio, filho de Joaquim Alves Machado.
98. Cosme, (gêmeo com Damião), filho de Levi Galdino da Silva.
99. Dalvaro, filho de Leônicio José de Oliveira.
100. Damião, (gêmeo com Cosme), filho de Levi Galdino da Silva.
101. Darcé, filho de Leopoldo Ferreira de Carvalho.
102. Deocleciano, filho de João Nonato da Silva.
103. Dermeval, filho de Fausto Júlio de Araújo.
104. Dermeval, filho de João José Tavares.
105. Dermeval, filho de Pedro Alves Pires.
106. Diomar, filho de Antônio Dias de Miranda.
107. Djalma, filho de Luiz José Fernandes.
108. Domingos, filho natural de Domingos Durange Filho.
109. Dorson, filho de Heronides Gomes da Silva.
110. Dulcides, filho de João Coelho.
111. Durval, filho de Miguel Archanjo da Cruz.
112. Durval, filho de Nelson Aires Lima.
113. Edie, filho de Saturnino Pereira.
114. Edésio, filho de Luiz Machado.
115. Edmundo, (2.º), filho de Ozório Antônio da Silva.
116. Edmundo São Martinho.
117. Edson, filho de Cícero Batista Lage.
118. Eduardo, filho de Amauri de Sousa Chagas.
119. Elói, filho de Narciso Mendes.
120. Enio, filho de João Antônio de Oliveira.
121. Erasmo, filho de Alvaro Alberto Pimentel Costa.
122. Ernani, filho de João Ernani da Costa.
123. Ernesto, filho de José Alves dos Santos.
124. Ernesto, filho de Manuel Machado da Silva.
125. Euclides, filho de Albino Marinho Teixeira Leal.
126. Eugênio, filho de José Alves Gomes.
127. Eurias, filho de Benedita Bastos.
128. Eurico, filho de Juvenal Gama.
129. Euripedes, filho de Euripedes José Ferreira.
130. Everaldo, filho de Alfredo Antônio de Lima.
131. Everton, filho de Quintino da Costa Oliveira.
132. Fausto, filho de Guilherme de Sousa Lima.
133. Fausto, filho de Joaquim Martins Meira.
134. Feliciano, filho de Antônio dos Reis.
135. Felix Francisco da Silva.
136. Ferdinando, filho natural de Jerônimo de Almeida
137. Ferdinando, filho de Luiz da Silva Maduro.
138. Fernando, filho de Alvaro Henrique de Matos Vieira.
139. Fernando, filho de Fernando Pereira dos Santos.
140. Fernando, filho de Manuel Alves de Azevedo.
141. Fernando, filho de Vicente Garcia Feijó.
142. Floravante, filho de Oscar de Melo Soares.
143. Florêncio, filho de Tibúrcio José dos Santos.
144. Florianio, filho de Noémio Louzada Pinto.
145. Francisco, filho de Agostinho Fernandes de Melo.
146. Francisco, filho de Maria Pereira.
147. Francisco, filho de Próspero Marino.
148. Frederico, filho de José Hérculano Rodrigues.
149. Gastão, filho de Antônio Pereira Gomes.
150. Georg Julius Hubertus Pfeuffer.
151. Geraldo, (2.º), filho de João da Fonseca.
152. Geraldo, filho de Leopoldina da Paz.
153. Germano, filho de Ernesto da Silva.
154. Gil, filho de Orivaldino Nunes Cristianes.
155. Gilberto, filho de Américo Teixeira.
156. Gilberto, filho de João Cardoso Pimentel Bitencourt.
157. Gilberto, filho de Zoroastro Dias de Sousa.
158. Guilherme, filho de Astrogildo Neumann.
159. Guilherme, filho de Guilherme Pedro Dias.
160. Hélio, filho de Albano Caetano Ribeiro.
161. Hélio, filho de Oscar Fernandes da Silva.
162. Hélio, filho de Saturnino Lima.
163. Hélio, filho de Sebastião Joaquim de Sousa.
164. Hélio, filho de Severino Laurindo Pereira.
165. Henrique, filho de Henrique Ferreira Pinto.
166. Henrique, filho de Henrique Russo.
167. Hercílio, filho de natural de Luiz Augusto Bahiense.
168. Herci, filho de Anacreonte Moraes Ansel.
169. Homero, filho de Armando José de Moraes.
170. Homero, filho de Pedro Lima de Abreu e Melo.
171. Honorato, filho natural de Manuel Ferreira da Rocha.
172. Horácio, filho natural de Casemiro Carlos Leite.
173. Horácio, filho natural de Ismael Gonçalves.
174. Humberto, filho de Celso Santos de Sousa.
175. Inácio, filho de Inácio Gonçalves da Silva.
176. Ildelfonso Antônio Daledone.
177. Ilko, filho de Manuel Fernandes Bonito.
178. Ipurina, filho natural de Jorge Alexandre Rodrigues Penedo
179. Irê Darcé, filho de Everardo Eleutério da Silveira.
180. Irmão, filho de Raul da Silva.
181. Irís, filho de Benedito Eugênio do Rosário
182. Isaac, filho de Bernardino Gonçalves.
183. Italo, filho de Henrique Gomes.
184. Itaquí, filho natural de Alcebiades Lopes da Silva.
185. Ivo, filho de Alfredo Augusto Carrapatoso Ribeiro.
186. Izidoro, filho de Heitor Barroso Rillas.
187. Izidoro, filho de José Carvalho Bastos.
188. Jair, filho de Manuel Velasco de Lima.
189. Jair, filho de Mirandolina de Sousa Lima.
190. Jandir, filho de Manuel Nicácio Alves de Sá.
191. Jaime, filho de Clementino da Silva.
192. Jaime, (2.º), filho natural de Jaime Pereira de Azevedo.
193. Jaime, filho de Luiz Francisco de Amorim.
194. Jefferson, filho de Josefina Teixeira Soares.
195. Jelson, filho de Lúcia Lomes.

96. Jesse, filho de José da Cunha.
 97. João, filho de Antônio Grazieli.
 98. João, filho de Antônio Veloso.
 99. João, filho de Augusto de Araújo Vasconcelos.
 100. João, filho de Belmira Pereira Fraga.
 101. João, filho de Bernardino da Silva Barroso.
 102. João, filho de João Antônio de Rezende.
 103. João, filho de João Clemente Soares.
 104. João, filho de João Vieira Gomes.
 105. João, filho de Joaquim Godinho da Silva.
 106. João, filho de José Ajar.
 107. João, filho de José Jerônimo de Macedo.
 108. João, filho de José Pinto Claro.
 109. João, filho de José Teixeira da Silva.
 110. João, filho de Justino de Lima.
 111. João, (3.º), filho de Luiz da França Ferreir.
 112. João, filho natural de Manuel Rodrigues.
 113. João, filho de Manuel Rodrigues.
 114. João, filho de Martinho Jorge Fernandes.
 115. João Cordeiro.
 116. Joaquim, filho de Alfredo de Castro Avelar.
 117. Joel, filho de Adolfo Manuel da Silva Pituba.
 118. Jorcelin, filho de Alfredo Alves.
 119. Jorge, filho de Acílio Muniz Peixoto.
 120. Jorge, filho de Antônio Manuel Martins.
 121. Jorge, filho de Aurélio Alves de Azevedo.
 122. Jorge, filho de Aurora Macieira.
 123. Jorge, filho de Bartolomeu Vitor Narciso da Silva.
 124. Jorge, filho de Bazílio Pereira Júnior.
 125. Jorge, filho de Chade Abrahão.
 126. Jorge, filho de Cristino de Sousa Oliveira.
 127. Jorge, filho de Faustino Teles.
 128. Jorge, filho de João Izidro Nogueira.
 129. Jorge, filho de Joaquim José Domingues.
 130. Jorge, filho de Luiza Manfredi.
 131. Jorge, filho de Manuel José de Figueiredo.
 132. Jorge, filho de Manuel Miguel de Almada.
 133. Jorge, filho de José Miguel da Costa.
 134. Jorge, filho de Raul Lodi.
 135. Jorge, filho natural de Silvestre Manuel Rosa.
 136. José, filho de Alberto Antunes da Costa.
 137. José, filho de Carlos Antônio Pereira Corrêa.
 138. José, filho natural de Eduardo Alves da Costa.
 139. José, filho de Elvira Dutra Mota.
 140. José, filho de Euclides Pacheco.
 141. José, filho de Francisco Pascoa.
 142. José, filho de Henrique Borges de Menezes.
 143. José, filho de Henrique Gomes da Silva.
 144. José, filho de João Nova Louzada.
 145. José, filho de Joaquim Augusto de Figueiredo.
 146. José, filho natural de José Antônio Perrucci.
 147. José, filho de José Feliciano Pimenta.
 148. José, filho de José Joaquim Borralho.
 149. José, filho de José Joaquim Soares.
 150. José, filho de José Moreira Valverde.
 151. José, filho de José Teixeira Borges.
 152. José, filho de Luiz Rosa Ruiz.
 153. José, filho de Salvador Ilesco Rodrigue.
 154. José, filho de Salvador de Oliveira.
 155. José, filho de Silvério Martins Braz.
 156. José, filho de Tereza de Souza.
 157. José Castelar, filho natural de Henrique Castelar.
 158. José Prudente, filho de Euclides Gomes de Barros.
 159. José Gonçalves Filho.
 160. José Mourão.
 161. José Tomaz, filho natural de José Freitas.
 162. Judir, filho de Alvaro Francisco Ferreira.
 163. Júlia, filha de Maria Cornélia da Conceição.
 164. Jurandir, filho de Elizio Candido Pinto.
 165. Jurandir, filho de Alexandre França Xavier.
 166. Jurandir, filho de Manuel Pereira de Souza.
 167. Juvonal, filho de Trajano Florentino da Conceição.
 168. Laudelino, filho natural de Bernardino Antônio de Matos.
 169. Laura, filha de Durvalina de Oliveira.
 170. Lindolfo de Oliveira Duque.
 171. Lino Xavier.
 172. Lourival, filho de José Zeferino dos Santos Filho.
 173. Lourival Ferreira dos Anjos.
 174. Luiz, filho de Antenor Gonçalves Gomes.
 175. Luiz, filho de Helvecio Jesus da Souza.
 176. Luiz, filho natural de João Maria Cardoso.
 177. Manuel, filho de Albino Gonçalves.
 178. Manuel, filho de Antônio Rodrigues da Silva.
 179. Manuel, filho natural de Artur Constantino Cardoso.
 180. Manuel, filho de Domingos José de Brito.
 181. Manuel, filho de Fernando dos Santos.
 182. Manuel, filho de Francisco Pardo Castro.
 183. Manuel, filho de João Magano de Almeida.
 184. Manuel, filho de Joaquim de Miranda.
 185. Manuel, filho de Margarida de Abreu Pereira.
 186. Manuel, filho de Pedro José da Silva.
 187. Manuel, filho de Pedro Monteiro.
 188. Manuel, filho de Ricardo José de Oliveira.
 189. Manuel, filho de Rosária Salvadora da Conceição.
 190. Manuel, filho de Silvia de Oliveira.
 191. Marçal, filho de José Paulino Tavares de Souza.
 192. Marcellio, filho de Vivência Maria Rita.
 193. Marino, filho de Carlos José dos Santos.
 194. Mário, filho de Alfredo Alves de Moura.
 195. Mário, filho de José Amorim Caridade.
 196. Mário, filho de Manuel Antônio Cerqueira.
 197. Mário, filho de Maria Henriqueta Anzant.
 198. Martinho, filho de Manuel Felipe de Rezende.
 199. Martinho, filho de Manuel José de Freitas.
 200. Miguel, filho de Alexandre de Almeida Anastácio.
 201. Milton, filho de Alcebiades Medrenbo.
 202. Milton, filho de Arlindo Costa.
 203. Milton, filho de José dos Reis.
 204. Milton, filho de Macedônio Cardoso Junior.
 205. Milton, filho de Marcelino Cardoso Pereira.
 206. Moacir, filho de Evaristo Reis Gonçalves.
 207. Moacir, filho de Felipe Benício da Paizão Pinheiro.
 208. Moacir, filho de Francisco Alves Braga.
 209. Moacir, filho de Francisco Egito de Andrade Rosa.
 210. Moacir, filho de Irineu Gonçalves Ribeiro.
 211. Moacir, filho de João de Carvalho Lima.
 212. Moacir, filho natural de Oscar Ferreira.
 213. Moisés, filho de Belmira Miranda.
 214. Moisés, filho natural de Míceno Guilhermino de.
 215. Mozart, filho de Arquimino Gonçalves.
 216. Nelson, filho de Alfredo dos Santos Rodrigues.
 217. Nelson, filho de Braz José Vicente.
 218. Nelson, filho de Carlos Saint Martin.
 219. Nelson, filho de José de Azevedo Coutinho.
 220. Nelson, filho de Josefa Senhorinha dos Santos.
 221. Nelson, filho de Luiz Cabral.
 222. Nelson, filho de Martinho Augusto da Silva.
 223. Nelson, filho de Rafael Gomes de Sant'Ana.
 224. Nelson Ferreira Arioza.
 225. Neuton, filho de João Pinto Lacerda.
 226. Newton, filho de Otávio Júlio de Medeiros.
 227. Nilsé, filho de João Lemam.
 228. Nilson, filho natural de Agapito José de Sant'An.
 229. Nilton, filho de Antônio Gonçalves.
 230. Nilton, filho de Bernardino Machado.
 231. Nilton, filho de Cristovam da Silva.
 232. Nilton, filho de Dalgiza da Costa.
 233. Nilton, filho de Diamantino Rodrigues Coelho.
 234. Norbert, filho de Margarida Rosa de Almeida.
 235. Noriel, filho de Antônio da Silva Guimarães.
 236. Norival, filho natural de Alberto José do Vale.
 237. Norival, filho de Antônio Salgado.
 238. Nilson, filho natural de Manuel Augusto Ferreira da Silva.
 239. Otaviano, (gêmeo com Otávio), filho de Meneleu de Freitas.
 240. Otávio, filho de Albino Leal Pereira.
 241. Otávio, filho de João Jacinto de Melo.
 242. Otávio (gêmeo com Otaviano), filho de Menelu de Freitas.
 243. Otávio da Conceição.
 244. Odilon, filho de Francisco Ferreira da Cunha.
 245. Oduclio, filho de Jeronimo da Silva Soares.
 246. Olece, filho de Possidônio Francisco do Vale Azevedo.
 247. Olestov, filho de Frutuoso Gandara.
 248. Oliem Cícero José Sampaio.
 249. Olímpio, filho de Júlio Almeida de Souza.
 250. Orandino, filho de Alfredo Medeiros.
 251. Orlando, filho de Benedito Pereira Nunes.
 252. Orlando, filho de Cezínio de Araújo.
 253. Orlando, filho de Jaime Pacheco dos Santos.
 254. Orlando, filho de Luiz Lopez.
 255. Orlando, filho natural de Ulisses Luiz Pereira.
 256. Orlandine, filho de Cecílio de Carvalho Brito.
 257. Orlando Sebastião, filho de Cosmo Pedrito.
 258. Ormesindo, filho de Joaquim Gonçalves Lessa.
 259. Oscar, filho de Oscar Gomes de Almeida.
 260. Oseas, filho de Pedro Pereira da Silva.
 261. Osmar, filho de Otávio dos Santos Azevedo.
 262. Osvaldo, filho de Alfredo Camino Rodrigues.
 263. Osvaldo, filho de Antenor Barbosa Neves.
 264. Osvaldo, filho natural de Antônio Felipe Santiago de Araújo.
 265. Osvaldo, filho de Francisco Lahr Bezerra.
 266. Osvaldo, filho de Franklin Joaquim Corrêa.
 267. Otto, filho de Silvino Aurélio de Barros.
 268. Paulo, filho de Antônio Lopes Albernaz.
 269. Paulo, filho de Antônio Pereira da Costa Jubin.
 270. Paulo, filho de Armando Henrique Natal.
 271. Paulo, filho natural de Vitor Santos.
 272. Paulo Cleto Antunes de Freitas.
 273. Pedro, filho de Antônio de Abreu.
 274. Pedro, filho de Domingos Abrahão.
 275. Pedro, filho de Euclides Marques da Silva.
 276. Rafael (2.º), filho de Badib Neme.
 277. Raul, filho de Alamiro dos Santos Giannini.
 278. Reginaldo, filho de Narciso Machado.
 279. Renato, filho de Henrique Faria de Melo.
 280. Renê, filho de Alcio Rodrigues de Andrade.
 281. Roberto, filho de Domingos José Alves.
 282. Roberto, filho de Júlio Tomaz Pedrosa.
 283. Roberto, filho de Orlando Fausto do Espírito Santo.

384. Roberval, filho de Antônio Rodrigues Place.
385. Romualdo, filho de Ismênia Coutinho.
386. Roque Teodoro, filho de Vicente Rosito.
387. Rubem, filho de Glicéria Vieira.
388. Rubem, filho de José Martins Ventura.
389. Rubem da Costa Faria.
390. Rubem, filho de Artur José Teixeira.
391. Rubem, filho de Artur Rosa.
392. Rubem, filho de Augusto Alves.
393. Rubem, filho de Eduardo José Pires Carioca.
394. Rubem, filho de Francisco Nunes da Costa.
395. Rubem, filho de Gastão Xavier de Araujo.
396. Rubem, filho de José Machado Coelho.
397. Rubem, filho de Leopoldo de Sousa Santos.
398. Rubem, filho de Plácido José Machado.
399. Rui, filho de Olímpio Passos da Mota.
400. Salvador, filho de Serafim Salvador do Rosário.
401. Sebastião, filho de Domingos Gomes da Costa.
402. Sebastião, filho de Eugênio Silva.
403. Sebastião, filho de João Nicolau Aniceto de Lima.
404. Sebastião, filho de Nicolau Soares da Silva.
405. Sebastião Elias da Costa.
406. Sebastião Gomes Martins.
407. Sidnei, filho de Sebastião Vitor de Oliveira.
408. Singuar, filho de Horácio da Conceição.
409. Sinval, filho de Sebastião Cardoso.
410. Stelito, filho de Feliciano Ferreira da Costa.
411. Sidnei, filho de Horácio Rabelo de Vasconcelos Filho.
412. Sílvia, filho de Francisco Batista da Silva.
413. Sílvia, filho de José Antônio Diogo.
414. Sílvia, filho de Palmerino Oliveira Guimarães.
415. Teófilo, filho de Armindo Ribeiro Marques.
416. Téo, filho de Tito Antônio Galvão.
417. Ubirajara, filho de Ana Rosa Leao.
418. Ubirajara, filho de José Luiz.
419. Ubiraci, filho de Hermann Urrutí Peixoto.
420. Ureamar, filho de Joaquim Gomes Neto.
421. Uli ses, filho de Francisco Assiz dos Santos.
422. Valentim, filho de Bernardino Correia de Barros.
423. Valentim, filho de Francisco Furtado de Medeiros.
424. Valeriano, filho natural de Lindolfo Cardoso.
425. Vicente, filho de Augusto Distásio.
426. Vitor, filho de Joaquim Trindade Lima.
427. Vitor, filho de Sebastião Mazzoni.
428. Virgínio da Costa Rabelo.
429. Walekreuse, filho de Evaristo Francisco Jardim.
430. Valdair, filho de Antônio Pereira.
431. Valdemar, filho de Benjamim Leite Bastos.
432. Valdemar, filho de Mário Pires de Almeida.
433. Valdemar, filho de Teodoro Teixeira Júnior.
434. Valdir, filho de Godofredo Barbosa de Carvalho.
435. Valdir, filho de Aprigio Rodrigues de Sousa Faria.
436. Valdir, filho de Ernani Vieira de Almeida.
437. Valtér, filho de Lauriano Cruz.
438. Valtér, filho de Maria Rosa da Conceição.
439. Valtér, filho de Paulino Luiz de Oliveira.
440. Valdir de Melo.
441. Valtér, filho de Américo José Alves.
442. Valtér, filho de Amy de Carvalho.
443. Valtér, filho de Artur Leite Fernandes.
444. Valtér, filho de Carlos Pavão Espindola.
445. Valtér, filho de Delfim Luiz Ribeiro.
446. Valtér, filho de Marcelino Rodrigues Lapa.
447. Valtér, filho de Nelson Garcia de Azevedo.
448. Valtér, filho de Oscar José Pires.
449. Valtér, filho de Oscar Ramos da Rocha.
450. Valtér, filho de Sátiro Jacó Petrolia.
451. Washington Moreira.
452. Wilson, filho de Agenor Pereira Pinto.
453. Wilson, filho de Antônio José de Freitas Braga.
454. Wilson, filho de Carlos Maximiano da Cunha.
455. Wilson, filho de Eugênio Piccardo.
456. Wilson, filho de Franklin Gonçalves Ferreira.
457. Wilson, filho de João de Almeida Cardoso.
458. Wilson, filho de João José de Almeida.
459. Wilson, filho de Jorge Miguel.
460. Wilson, filho de José Cardoso Bessa.
461. Wilson, filho de Laércio Rufino Rosman.
462. Wilson, filho de Manuel Vicente do Espírito Santo.
463. Wilton, filho de Manuel Alves de Carvalho.
464. Ywanohir, filho de Paulino de Almeida Costa.
465. Zadir Moraes.
466. Zélio, filho de Jaime Magalhães Bastos.
7. Adauto, filho de José Pereira Bastos.
8. Adelino Gomes.
9. Ademar, filho de Carlos Xavier de Siqueira Bravo Junior.
10. Ademar, filho de Edgar Monte.
11. Ademar, filho de Heitor Rodrigues da Silva.
12. Adolfo, filho de Manuel Moreira Pinto.
13. Aginésio, filho de Oscar França Xavier.
14. Agripino Joaquim Garcia.
15. Agostinho, filho de Antônio Garcia.
16. Agostinho, filho de Jorge Rebelo Simões.
17. Aguinaldo, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
18. Albertino, filho de Manuel Alves Teixeira.
19. Alberto, filho de Cândida Adelaide da Silva.
20. Alberto, filho de Horácio Caldas.
21. Alberto da Silva Ferrão.
22. Alcebiades, filho de Antonino José do Nascimento.
23. Alcebiades da Silva Coelho, filho de Agostinho Coelho da Rocha.
24. Alcenio, filho de Manuel Francisco da Silva.
25. Alcides, filho de Arlindo Alves de Oliveira.
26. Alcides, filho de Cassiano Barbosa da Silva.
27. Alcides, filho de Laura Sorva.
28. Alcides, filho de Olegário Nascimento Borges.
29. Alcindino, filho de Jarbas de Brito.
30. Aleno, filho de Antonio Jose Ribeiro.
31. Aldemiro, filho de Alvaro Rodrigues Lopes.
32. Aldir, filho de Alvaro Ferreira da Costa.
33. Alfredo, filho de Alfredo Cristofaro.
34. Alfredo (3º), filho de Alfredo Noyaia.
35. Alfredo, filho de Manuel Pinto Xavier.
36. Alfredo, filho de Verissimo Henrique da Silva.
37. Alípio Silvestre da Silva.
38. Aloisio, filho de Djamia Duarte de Figueiredo.
39. Aloisio, filho de Bertolau Vieira.
40. Aloisio, filho de Gabriel Coelho dos Santos.
41. Ayrston, filho de João Lourenço da Silva.
42. Altair, filho de Albertino Honorato da Silva Aguar.
43. Altair, filho de Alvaro Dias Martins.
44. Altamiro, filho de Antonio Matos.
45. Altiro, filho de Zulmira Medeiros da Costa.
46. Alvaro, filho de Alvaro Bernardo da Silva.
47. Alvaro, filho de Alvaro Cesarino da Gama.
48. Alvaro, filho de Alvaro Pereira de Sousa.
49. Alvaro, filho de Francisco Ferreira do Norte.
50. Alvaro, filho de José da Rocha Melo.
51. Alvaro, filho de Maria Antônia da Silva.
52. Alvaro da Silva.
53. Alvo, filho de João da Se.
54. Amadeu, filho de Antônio Francisco da Silva Neto.
55. Amador, filho de Manuel Luiz de Moura.
56. Amador, filho de José Guedes de S.
57. André, filho de André Cesarino de Sousa.
58. Angelo, filho de Luiz Costa.
59. Aniceto Cardoso dos Santos.
60. Antenor, filho de Antenor Proxenos Monteiro.
61. Antonio, filho de Américo de Sousa.
62. Antônio, filho de Antônio Barreiros Martinez.
63. Antônio, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
64. Antônio, filho de Antônio Lourenço Simões de Matos.
65. Antônio, filho de Antônio Luiz de Moraes.
66. Antônio, filho de Antônio Pereira Barreto.
67. Antônio, filho de Antônio Sampaio Montosa.
68. Antônio, filho de Augusto José Moreira.
69. Antônio, filho de Carlos Ferreira Serna.
70. Antônio, filho de Edmundo Pina Henriques.
71. Antônio, filho de Domingos de Araújo Marques.
72. Antônio, filho de Domingos José da Silva.
73. Antônio, filho de Francisco Inácio de Oliveira Gomes.
74. Antônio, filho de Inocência Paulino.
75. Antônio, filho de João Maria da Silva.
76. Antônio, filho de José da Costa Rebelo.
77. Antônio, filho de Julio Cardoso Rodrigues.
78. Antônio, filho de Leocádio Inácio dos Santos.
79. Antônio, filho de Oscar Nogueira.
80. Antônio, filho de Raimundo Oscar de Lima.
81. Antônio, filho de Vitorino Alves.
82. Antônio, filho de Virgílio Travassos.
83. Antônio Gomes da Rosa.
84. Antuio, filho de Euzênio Pereira Paiva.
85. Acachem, filho de Edmar Delfin Pereira.
86. Arquimedes, filho de Paulino Rodrigues da Costa.
87. Azei, filho de Américo Antônio da Silva.
88. Areolino, filho de Oscar de Vasconcelos.
89. Argemiro, filho de Enéas Ferreira da Silva.
90. Argemiro, filho de Enéas Ferreira da Silva.
91. Argemiro, filho de João Pinto de Carvalho.
92. Aristides, filho de David Dias Moreira.
93. Arlindo, filho de Antônio Borba Filho.
94. Arlindo, filho de Manuel Diniz Pinto.
95. Arlindo, filho de Manuel Majon Alves.
96. Armando, filho de Abílio Guardado Batista.
97. Armando, filho de Agostinho José Borges.
98. Armando, filho de Francisco Gonçalves Escalera.

Classe de 1915

1. Abel Firmino.
2. Acácio, filho de Joaquim da Silva Nogueira.
3. Acélio, filho de José Antônio Portugal Júnior.
4. Adalberto, filho de João Martins.
5. Adalberto, filho de José Barreira de Sousa.
6. Adão, filho de Artur dos Santos.

98. Armando, filho de Jorge Verno.
99. Armando, filho de José Gonçalves da Rocha.
100. Armando, filho de José Monteiro da Silva.
101. Armando, José Cardoso.
102. Arnaldo, filho de Arnaldo da Fenecea.
103. Arnaldo, filho de Horácio Machado.
104. Arnold, filho de João Batista dos Santos.
105. Arnold, filho de Aureliano Valentim da Silva.
106. Artur, filho de José de Almeida.
107. Ari, filho de Adolfo Gonçalves Ferreira.
108. Ari, filho de Belmiro Gomes dos Santos.
109. Ari, filho de Jerônimo Francisco Mendes.
110. Ari, filho de José Neto.
111. Ari, filho de Manuel Joaquim da Silva.
112. Ari-Kerne, filho de João Batista Martins.
113. Arivaldo, filho de Arquizes Francisco de Sousa.
114. Ascendino, filho de Felisberto de Sousa Torres.
115. Ataliba, filho de Antônio José Pereira.
116. Augusto, filho de Augusto Pinto de Sousa.
117. Augusto, filho de Cláudio Silva.
118. Augusto, filho de João Ribeiro Guimarães.
119. Aureliano, filho de Justino Afonso Monteiro.
120. Aurelino, filho de Malaquias Batista da Silva.
121. Aurélio, filho de Antônio Nunes.
122. Austrogildo, filho de Elpidio da Silva Proença.
123. Azi, filho de José Guerra Parda.
124. Benedito Sebastião, filho de Antônio da Silva Batista.
125. Bernardino, filho de Henrique Viagas de Carvalho.
126. Bernardino, filho de Manuel Loureiro.
127. Bernardino, filho de Pedro Paulo Lopes.
128. Bráulio, filho de Oscar de Oliveira Barreto.
129. Camelo, filho de João Maria Teixeira.
130. Cantídio, filho de Maria Ferreira da Gama.
131. Carlos, filho de Augusto Francisco de Albuquerque.
132. Carlos, filho de Catarina Seixas Costa.
133. Carlos, filho de João Gonçalves.
134. Carlos, filho de José Câmara.
135. Carlos, filho de Manuel Antônio Pinto.
136. Carlos, filho de Maria Pinto Simões.
137. Carlos, filho de Miguel Ribeiro.
138. Carlos Costa.
139. Celso, filho de Carlos Fernando Viana.
140. Cesar, filho de João Lopes Ribeiro.
141. Crispim José Pessoa.
142. Cícero, filho de Francisco Felix de Carvalho.
143. Claudino, filho de Francisco José Machado.
144. Claudino, filho de Olímpio Francisco da Conceição.
145. Claudino Antônio, filho de Antônio Mariz dos Santos.
146. Cláudio, filho de José de Matos Vieira.
147. Claudionor, filho de Augusto Antônio de Oliveira.
148. Claudionor, filho de João Alves de Guerra.
149. Claudionor, filho de Juvenal Manuel Bertholino.
150. Claudionor José Ferreira.
151. Claudionor Pereira.
152. Claudomiro, filho de Chardel Tomás Ribeiro.
153. Clebaldio, filho de Antônio Francisco Felipe dos Santos.
154. Colmério, filho de Otília Alves Ferreira.
155. Darel Tees Bar.
156. Dário, filho de João Antônio do Rego.
157. Dário, filho de Manuel Boaventura Cardoso.
158. Darel, filho de Antônio Cabral.
159. Darel, filho de Eulides Felipe dos Santos.
160. Darel, filho de Franklin José da Moraes.
161. Darel, filho de Hermílio Gonçalves da Silva.
162. David, filho de Irineu Rodrigues de Sousa.
163. Delamare, filho de Antônio Ribeiro.
164. Delfim, filho de Joaquim Inácio.
165. Dilermano Sans Pereira.
166. Dinizilda, filho de Manuel Moreira Mesquita.
167. Diniz, filho de José Diniz Paulo.
168. Dionísio, filho de Pedro Luiz Bonato.
169. Dirceen, filho de Deocleciano Cabral de Melo.
170. Djalma, filho de Francisco Antônio da Silva.
171. Djalma, filho de Manuel do Sacramento.
172. Djalma Cabral Filho.
173. Durval, filho de Belmiro de Medeiros.
174. Edio, filho de Renato Pereira Gomes.
175. Edgard (gêmeo com Nísio), filho de Erasmo Alves Borges.
176. Edgard, filho de Erelino de Campos Melo.
177. Edgard, filho de Noé Justino dos Santos.
178. Edgard, filho de Oscar de Araújo Couto.
179. Eduardo, filho de Antônio André.
180. Eduardo, filho de Eduardo Joaquim Gonçalves.
181. Eduardo, filho de Isaias Tavares Dias Pessoa.
182. Eduardo, filho de José Ribeiro dos Santos.
183. Eduardo, filho de Manuela Barbosa de Moraes.
184. Eliásio, filho de Aristides Mariano Pereira.
185. Eliel, filho de Aníbal Fernandes Souto.
186. Eliel, filho de Francisco Navarro de Matos.
187. Elson, filho de Alfredo Antônio Barbosa.
188. Eltanir, filho de Otávio Batista.
189. Elídio, filho natural de Melanio Elídio de Oliveira.
190. Emílio, filho de Bernardino Peres Fernandes.
191. Ernani, filho natural de Benedito Rodrigues dos Santos.
192. Ernani, filho de Ernani Fernandes Maldonado.
193. Ernani, filho de Olívia Gomes da Silva.
194. Ernani, filho de Rodrigo Alves da Cunha.
195. Ernesto, filho de Godofredo Santana.
196. Erolides, filho de Arquimedes Tavares de Azevedo.
197. Euclides Rocha.
198. Eugênio, filho de Domingos Otero Mendes.
199. Eureses, filho de Marvel de Oliveira Lima.
200. Eurico Fernandes Garret.
201. Evaristo, filho natural de João Fernandes.
202. Everardo, filho de Edgar Benatar Ramos.
203. Ezídio, filho de Alberto Gomes de Oliveira.
204. Fernando, filho de Carlos José Joaquim de Assunção.
205. Fernando, filho de Domingos Fernandes Guimarães.
206. Fernando, filho de Francisco Correia Lopes.
207. Fernando Correia Fehre.
208. Fernando M. da Silva.
209. Firmino, filho de Rafael Ramos da Silva.
210. Floriano, filho de João da Costa Fraga.
211. Floriano, filho de Judit de Souza.
212. Floriano Peixoto Rezende.
213. Francisco, filho de Alberto Antônio Afonso.
214. Francisco, filho natural de Antônio Rodrigues.
215. Francisco, filho natural de Faleiro Montanheiro.
216. Francisco, filho de Francisco de Melo Barbosa.
217. Francisco, filho natural de Leonardo Francisco da Silva.
218. Francisco, filho de Sebastiana Pereira Barbosa.
219. Francisco de Assis, filho de Jacinto Barbosa de Oliveira.
220. Francisco Carlos Ferreira Salvador.
221. Franklin, filho de Alberto Antônio Meireles.
222. Frederico, filho natural de Fernando José da Silveira.
223. Geraldo, filho de Armando Soares Leitão.
224. Geraldo, filho de Claudionor da Silva.
225. Geraldo, filho de Sílvia Garcindo Fernandes de Sá.
226. Gerardo Pedro, filho de Otacílio de Alcântara Ramalho.
227. Gilberto, filho de Joaquim Pereira da Silva.
228. Gildásio, filho de Francisco de Souza Ferreira.
229. Gomercides, filho de Euclides Pires de Oliveira.
230. Guilherme, filho de Cândido Coelho Moreira.
231. Guilherme, filho de Cândido Pinto dos Santos.
232. Guilherme, filho de Manuel Joaquim da Rocha.
233. Gustavo, filho de Jorge Mallet Helmsold.
234. Hadir, filho de Eteocles de Lacerda.
235. Handerson, filho de Manuel Gomes dos Reis.
236. Hedocks, filho de Albano Lemos.
237. Heitor, filho de Pedro Domingos Nunes.
238. Heitor, filho de Sócrates Gonçalves Medeiros.
239. Hélio, filho de Adolfo José dos Santos.
240. Hélio, filho de Enock de Araújo Barbosa.
241. Hélio, filho natural de Hélio José Barbosa.
242. Hélio, filho de Joaquim Luiz Azarant.
243. Hélio, filho de Manuel Rodrigues Barroca.
244. Hélio, filho de Oscar Figueiras de Barros.
245. Henrique, filho natural de Alfredo de Araújo Sampaio.
246. Henrique, filho de Antônio da Silva Ferrão.
247. Henrique, filho de João Manuel Marques.
248. Henrique Carvalho Pimenta.
249. Heracildes, filho de Amaro Ribeiro Soares.
250. Hernani, filho de Nicanor Pereira de Matos.
251. Hermogênio, filho de Antônio de Carvalho.
252. Hildo, filho de Hildebrando Moreira.
253. Hildo, filho de Ormezinho de Lima.
254. Hilton, filho de Augusto José Rodrigues.
255. Homero, filho de Antônio Tavares Coelho.
256. Honório de Carvalho.
257. Horácio, filho de Otávio Pires Fernandes.
258. Hugo, filho de Aurélio Eugênio do Nascimento.
259. Hugo, filho de Nestor Pinto Monteiro.
260. Hildo, filho de José Aristides Simão.
261. Hilton, filho de Demétrio Augusto de Gusmão Simões.
262. Ildefonso, filho de Cândido José Lino.
263. Iraí José da Silva.
264. Irupuan Dias Moraes.
265. Irineu, filho de Antônio de Lima Rua.
266. Irineu, filho de Luiz Moerbeck Drago.
267. Irineu, filho de Nelson Alves de Carvalho.
268. Isanor, filho de Laurinda Maria da Silva.
269. Ismael, filho de Luiz José Rodrigues.
270. Ismar, filho de Manuel Antunes dos Santos.
271. Ismar, filho de Manuel Cirilo da Cruz.
272. Ismar dos Santos, filho de Artur Rocha.
273. Israel, filho de Albino Gomes Tavares.
274. Ivan, filho de Arlindo Pereira Lima.
275. Ivan, filho de José Augusto Alves.
276. Ivanir, filho de Raul da Cunha Coelho.
277. Izaac, filho de Izaac de Almeida Pinto.
278. Izaltino, filho de Antônio Martins.
279. Izídio, filho de Izídio Benício Guilherme.
280. Jacutihal Joaquim Santos.
281. Jair, filho de Eduardo França de Souza.
282. Jair, filho de Felix Joaquim Lopes.
283. Jaime, filho de Américo Heitor Bogo.

284. Jaime, filho de João Rodrigues André.
 285. Jaime, filho de Luiz Dias Barroso.
 286. Jaime, filho de Manoel Ribeiro Marques.
 287. Jaime, filho de Valentim Machado Fagundes.
 288. Jaime Rodrigues.
 289. Jaime Rosa da Silva.
 290. Jair, filho de Domingos Correia da Silva.
 291. João, filho de Ana de Andrade.
 292. João, filho de Fausto Serafim Garcia.
 293. João, filho de Heitor Souza Reis.
 294. João, filho de Jaime Marcelino.
 295. João, filho de João Alfredo Camargo.
 296. João, filho de João Antônio da Silva.
 297. João, filho natural de João Cândia de Moraes **Pereira**.
 298. João, filho de João Joaquim Ribeiro.
 299. João, filho de João Max von Hulsén.
 300. João, filho de João das Neves.
 301. João, filho de Joaquim Alves Rodrigues.
 302. João, filho de José Monteiro.
 303. João, filho de José Silveira de Souza.
 304. João, filho de Sebastião da Costa Penetra.
 305. João Faria Botelho.
 306. Joaquim, filho de Bonifácio Sampaio.
 307. Joaquim, filho de Januário Carvalho de Oliveira.
 308. Joaquim, filho de Valler da Silva Veríssimo.
 309. Jordelino, filho de Olindina Marques de Moura.
 310. Jorge, filho de Alberto Hortêncio Bastos.
 311. Jorge (gêmeo com Paulo), filho de Arnaldo Vieira.
 312. Jorge, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
 313. Jorge, filho de Diogo Rosas.
 314. Jorge, filho de Domingos José Monteiro.
 315. Jorge, filho de Firmino Armando Pinto.
 316. Jorge, filho de Higino Miguel.
 317. Jorge, filho de João de Souza Gomes.
 318. Jorge, filho de José Vieira da Silva.
 319. Jorge, filho de Mannel Laiza.
 320. Jorge, filho de Mário Marques da Cruz.
 321. Jorge, filho de Ragi João Eis.
 322. Jorge, filho de Salvador Abdalla.
 323. Jorge, filho de Salvador Ferreira Rodrigues.
 324. Jorge, filho de Tanereto Weingartner.
 325. Jorge, filho de Venâncio Inocêncio da Silva.
 326. Jorge Ferreira de Matos.
 327. Jorge Lima Silva.
 328. José, filho de Albino Rodrigues da Costa.
 329. José, filho de Alfredo Levindo Dória.
 330. José, filho de Angelo Santana.
 331. José, filho de Antônio de Sousa Ferreira.
 332. José, filho de Antônio Carneiro da Rocha.
 333. José, filho de Antônio Leopoldo.
 334. José, filho de Antônio Marques.
 335. José, filho de Antônio Marques Quelhas.
 336. José, filho de Aristodemos da Cunha Gomes.
 337. José, filho de Arlindo Leoni.
 338. José, filho de Ascendino de Sousa Cristo.
 339. José, filho de Domingos da Silveira Brasil.
 340. José, filho de Francisco Fernandes.
 341. José, filho de Isaura Laurinda.
 342. José, filho de Joaquim Simões Tareja.
 343. José, filho de José Freire Teles (Dr).
 344. José, filho de José Pinto de Faria Júnior.
 345. José, filho de José Rodrigues Simões.
 346. José, filho de José Rodrigues Valente.
 347. José, filho de José Teixeira Sampaio.
 348. José (2º), filho de Lucas Rodrigues da Cunha.
 349. José, filho de Manoel Gomes da Silva.
 350. José (2º), filho de Manoel Gonçalves Trede.
 351. José, filho de Samuel Sérgio de Oliveira.
 352. José, filho de Serafim Gomes.
 353. José, filho de Venâncio Alves de Alcantara.
 354. José Alfredo Dias.
 355. José Carlos, filho de Fidélis Salvador Pinto de **Almeida**.
 356. José Machado dos Santos Filho.
 357. José Medici.
 358. José Prudente Rosa, filho de Jesus Ferreira.
 359. Josias, filho de Albino Irineu da Silva.
 360. Júlio, filho de Artur da Rocha Mendes.
 361. Jarandir, filho de Jaime Ferreira de Andrade.
 362. Juvenal, filho de Manoel Joaquim de Brito.
 363. Kleber, filho de José Schubert.
 364. Laércio, filho de Leonel da Silva Ribeiro.
 365. Lécio, filho de Mancel dos Santos Ferreira.
 366. Lino, filho de Lino Garcia da Silva.
 367. Lino, filho de Manoel José Pereira.
 368. Lourenço, filho de Leandro Teixeira.
 369. Lourival, filho de Augusto Pinto das Neves **Ferreira**.
 370. Lourival, filho de Eduardo Albano Pereira.
 371. Lourival, filho de Mario Gonçalves.
 372. Lourival, filho de Mario Tavares de Sousa.
 373. Lourival, filho de Noêmia Ramos.
 374. Luciano, filho de Carlos da Silva Machado.
 375. Ludgero, filho de Eulampio Francisco Teles **de Moraes**.
 376. Luiz, filho de Amélia de Santana Lapa.

377. Luiz, filho de Frederico Carão.
 378. Luiz, filho de Manoel Paiva.
 379. Luiz, filho de Maria do Nascimento.
 380. Manfredo, filho de Heráclito Correa de Oliveira.
 381. Manoel, filho de Alfredo Gomes Estanqueiro.
 382. Manoel, filho de Armando da Silva Borges de Azevedo.
 383. Manoel, filho de Juvenal Pacheco Marcos.
 384. Manoel, filho de Manoel Jacinto Januário.
 385. Marcelo, filho de José Cesar Pais Barreto.
 386. Marciano, filho de Gentil Raimundo Dias.
 387. Marauzi, filho de João Batista de Sousa.
 388. Mario, filho de Antônio Ferreira.
 389. Mario, filho de Antônio José da Costa.
 390. Mario, filho de Antônio da Silva Ramos.
 391. Mario, filho de Isaura Rodrigues Borges.
 392. Mario, filho de José Francisco de Barros.
 393. Mario, filho de José Pinto da Fonseca Filho.
 394. Mario, filho de Otávio Ferreira de Sousa.
 395. Mario, filho de Viriato Antônio.
 396. Mario de Almeida.
 397. Mario de Carvalho.
 398. Maurício, filho de Sebastião Alarico de Sousa Duque Estrada.
 399. Miguel, filho de João José Ferreira.
 400. Miguel, filho de Miguel José dos Santos.
 401. Milton, filho de Gumerindo Hooper Medina.
 402. Milton, filho de Manoel Martins dos Santos.
 403. Milton, filho de Plácido Napoleão da Silva.
 404. Moacir, filho de Adolfo Trantvathel.
 405. Moacir, filho de Alfredo Tomás Robles.
 406. Moacir, filho de Amadeu Amado Martins.
 407. Moacir, filho de Antônio Brandão.
 408. Moacir, filho de Faustolino José das Chagas.
 409. Moacir, filho de Francisco Paulino Bente.
 410. Moacir, filho de Francisco da Paz.
 411. Moacir, filho de José Nunes Pacheco.
 412. Moacir, filho de Luiz José de Castilho.
 413. Moacir, filho de Teodoro Joaquim Monteiro.
 414. Moacir da Hora.
 415. Mont'Clair, filho de Mamede Leal da Rocha.
 416. Moisés, filho de Leovegildo Dias da Silva.
 417. Moisés Vaz Diniz.
 418. Murilo, filho de Augusto Aldrovando.
 419. Natalino, filho de Ernesto Ferreira Guimarães.
 420. Nazareno, filho de Manoel Norberto de Siqueira.
 421. Nelson, filho de Anibal Pinto Dias.
 422. Nelson, filho de Artur Napocão de Castro Aciol.
 423. Nelson, filho de Ataliba José da Silva.
 424. Nelson, filho de Avelino Pereira de Sousa.
 425. Nelson, filho de Damazo Nunes.
 426. Nelson, filho de Djalma Sampaio de Andrade.
 427. Nelson, filho de Francisco Luiz Nogueira.
 428. Nelson, filho de Ildelfonso Alves da Silva.
 429. Nelson, filho de João de Sousa Araújo.
 430. Nelson, filho de Joaquim de Andrade Campos.
 431. Nelson, filho de José Jorge Coelho.
 432. Nelson, filho de José Monteiro Cruz.
 433. Nelson, filho de Laura Cravo Fernandes.
 434. Nelson, filho de Lino Abrik de Medeiros.
 435. Nelson, filho de Oscar Fernandes de Miranda.
 436. Newton, filho de Raul Stallone.
 437. Nei, filho de Daniel Monteiro Gomes Martins.
 438. Nicácio, filho de Antônio Teixeira de Abreu.
 439. Nicoli, filho de Rogénio Cineli.
 440. Nilo, filho de Antônio Fabrício de Sousa.
 441. Nilson, filho de Antônio Francisco de Sousa.
 442. Nilson, filho de Jacinto José Lorena.
 443. Nilton, filho de Artur Muniz Barreto.
 444. Nilton, filho de Benevenuto Alves Cavalcanti.
 445. Nilton, filho de Cecília do Nascimento.
 446. Nilton, filho de Izaac de Sousa.
 447. Nilton, filho de Manoel da Silva Ramalho.
 448. Nilton, filho de Mario Cavaleiro do Lago.
 449. Nísio (gêmeo c/ Edgar), filho de Erasmo Alves Borges.
 450. Norberto, filho de Elizeu Busani.
 451. Norival, filho de Pedro Antônio Ribeiro.
 452. Otacilio, filho de Francisco Gonçalves Marques.
 453. Otacilio, filho de José Antônio de Amorim.
 454. Otacilio, filho de Oscar Ferreira Machado.
 455. Otacilio, filho de Sebastião Caetano da Rosa.
 456. Odacir, filho de José Maria Machado.
 457. Odilon, filho de Ernani de Vasconcelos Enes.
 458. Odilon, filho de Manoel Miguel Lopes.
 459. Odilon, filho de Marieta Moreira da Rocha.
 460. Odraci, filho de Roberto Savaget da Cunha.
 461. Olegário, filho de Júlio Thompson.
 462. Olegário, filho de Olegário Soares.
 463. Olímpio, filho de Sotero José Cardoso.
 464. Onofre, filho de Ernani José de Moraes.
 465. Orlando (gêmeo c/ Orlando), filho de Antônio Vieira da Rocha.
 466. Orlando, filho de Geraldo Antônio Pedrosa.
 467. Orlando, filho de José Agostinho Batista.
 468. Orlando, filho de José Hipólito de Oliveira.

469. Orlando, filho de Manuel Orlando da Rocha Pinto.
 470. Orlando, filho de Paulo Rodrigues da Cunha.
 471. Orlando, filho de Ricardo Carneiro Aznar.
 472. Orlandi, filho de Antônio Vieira da Rocha.
 473. Oscar, filho de Luiz Vieira de Menezes.
 474. Oscar, filho de Oscar Alves Cabral.
 475. Osman, filho natural de Osorio Viana.
 476. Osmar, filho de Antônio José Tomás.
 477. Osmar, filho de Honorata Oliveira da Silva.
 478. Osmar, filho reconhecido de José Isaias.
 479. Osmar, filho de Quirino da Rocha.
 480. Osvaldo, filho natural de Alcino Eugênio dos Santos.
 481. Osvaldo, filho de Alfredo José dos Santos.
 482. Osvaldo, filho de Américo Dantas Amorim.
 483. Osvaldo, filho de Euzébio Correia da Mota.
 484. Osvaldo, filho de Francisco Coutinho.
 485. Osvaldo, filho de Joaquim Nestor de Oliveira.
 486. Osvaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
 487. Osvaldo, filho de José dos Santos.
 488. Osvaldo, filho de José Soares.
 489. Osvaldo, filho de Secundino Fiorani.
 490. Osvaldo, filho de Vital de Oliveira.
 491. Oto, filho natural de Oto de Melo.
 492. Oduvaldo, filho de Durvalino Braga.
 493. Ovídio, filho de Ovídio Zeferino Breves.
 494. Osório, filho de Messias Dame.
 495. Pacheco, filho de Francisco Manuel Fernandes.
 496. Paulino, filho natural de Paulo Ferreira da Costa.
 497. Paulo, filho de Alvaro Joaquim Pinto da Fonseca.
 498. Paulo, filho de Antônio Esteves de Azevedo.
 499. Paulo (gêmeo com Jorge), filho de Arnaldo Vieira.
 500. Paulo, filho de Benedito Sérgio Ferreira.
 501. Paulo, filho de Firmino Alves de Magalhães.
 502. Paulo, filho de Maria de Carvalho.
 503. Paulo, filho de Paulo da Silva Bittencourt.
 504. Paulo, filho de Sílvia Gomes Távora.
 505. Paulo Moncir, filho de José Paulo da Silva.
 506. Pedro, filho de Cândida Pinheiro de Sousa.
 507. Pedro, filho de Francisco Orsolin.
 508. Pedro, filho de Mário Roberto de Castro e Silva.
 509. Pedro, filho natural de Nerval Rocha.
 510. Pedro, filho de Teófilo Manuel Soares.
 511. Pedro José Vieira.
 512. Pedro Marcelino Santos.
 513. Perciano, filho natural de Hermenegildo Benites.
 514. Peret, filho de Carlos Derguth.
 515. Plutarco, filho de João Martins Ferreira.
 516. Pradine, filho de Orlando Lima.
 517. Ram, filho de Nilo Machado Ávila.
 518. Raul, filho de Santo Savaró.
 519. Raimundo, filho de Conceição Soares dos Santos.
 520. Raimundo, filho de Manuel da Silva.
 521. Raimundo, filho de Roque Siqueira Campos.
 522. Roberto, filho de Aldrovando Carlos Pires.
 523. Roberto, filho de Pedro de Freitas.
 524. Rodolfo, filho natural de Alberto Moreira.
 525. Rosalino Ribeiro Marques, filho de José Alves Ribeiro.
 526. Ruben, filho de Antônio Inácio Nunes.
 527. Ruben, filho de Cesário Alves da Fonseca.
 528. Ruben, filho de Edelmira Soares Ribeiro.
 529. Ruben, filho de Francisco Martins.
 530. Ruben, filho de Jacinto Moreira Lima Filho.
 531. Ruben, filho de Joaquim Marcos Barbosa.
 532. Ruben, filho natural de Pláton Benevenuto de Colina.
 533. Sado, filho de Dorelina Porfíria da Silva.
 534. Salomão, filho de Mário Meireles.
 535. Samuel, filho de Antônio Barbosa Cordeiro.
 536. Sebastião, filho de Alfredo Rodrigues Pereira.
 537. Sebastião, filho de João do Carmo.
 538. Sebastião, filho natural de João Gomes Amano.
 539. Sebastião, filho de Manuel José Alves Ferreira.
 540. Sebastião, filho de Manuel Lourenço Ferreira.
 541. Silveira, filho de Manuel Marcos de Carvalho.
 542. Silônio, filho de Maria da Conceição.
 543. Silvé do Carmo Cesar.
 544. Silveira, filho de Agostinho Santos da Costa.
 545. Sílvia, filho de Américo Gomes da Silva.
 546. Sílvia, filho de Carlos Morgante.
 547. Tancredo, filho de João Capistrano da Silva Lima.
 548. Temisberto, filho natural de Alfredo de Oliveira.
 549. Teodoro de Sousa.
 550. Ubirajára, filho de João Estevam.
 551. Ubirajára, filho de Manuel Andrade de Faria.
 552. Ubirajára, filho de Mário Orlando Teixeira de Sousa.
 553. Urbano, filho de Aleixo Teutônio.
 554. Vasco Xavier, filho de José Pinto Lourenço Júnior.
 555. Vitor, filho de Arminda Maria Moreira.
 556. Vitor, filho de Antônio Gonçalves da Rocha.
 557. Valchick, filho de Américo Rodrigues da Silva.
 558. Valdemar, filho de Alexandre José Pacheco.
 559. Valdemar (2°), filho de Alfredo da Silva Correia.
 560. Valdemar, filho de Aristóteles Gomes Machado.
 561. Valdemar, filho de Jacomo Barzani de Marcos.

562. Valdemar, filho de Rosa da Costa Oliveira.
 563. Valdemar Fernandes Arruda.
 564. Valdemar Freitas.
 565. Valdemar Joaquim de Jesus.
 566. Valzenar de Sousa.
 567. Valdenar Torre.
 568. Valdemiro, filho de Amadir Gomes de Almeida.
 569. Valdemiro, filho de Francisco Garcia.
 570. Valdemiro, filho natural de Francolino Guimarães.
 571. Valdemiro, filho de João da Silva Pessoa.
 572. Valdemiro de Abreu.
 573. Valdemiro Bernardes Fernandes.
 574. Valdir, filho de Aguedo Rodrigues da Rosa.
 575. Valdir, filho de Artur da Rocha Coelho.
 576. Valdir, filho de Benjamin Veríssimo de Sá.
 577. Valdir, filho de Davi de Medeiros Frias.
 578. Valdir, filho de Ernesto Machado Ribeiro.
 579. Valdir, filho de Eugênio Gomes Brum.
 580. Valdir, filho de Manuel Coelho de Mendonça.
 581. Valdir, filho de Tancredo Coutinho Linhares.
 582. Valdir, filho natural de João Augusto Simões.
 583. Valdir, filho de Adolfo José Soares.
 584. Valdir, filho natural de Alvaro Inácio dos Santos.
 585. Valdir, filho de Anésio Ferreira da Silva Santos.
 586. Valdir, filho de Bibiano Setubal dos Santos.
 587. Valdir, filho de Ester de Carvalho Braga.
 588. Valdir, filho de Eugênio Marchele.
 589. Valdir, filho de Flávio de Alcântara Reis.
 590. Valdir, filho de Francisco Correia.
 591. Valdir, filho de Henriqueta Rodrigues Lopes.
 592. Valdir, filho de Honório José de Oliveira.
 593. Valdir, filho de José Batista de Miranda.
 594. Valdir, filho de José Lopes Cardoso.
 595. Valdir, filho natural de Otávio Frederico Neto.
 596. Valdir, filho de Polinestor de Sousa Cruz.
 597. Valdir, filho de Raul Augusto de Almeida.
 598. Valdir Moreira dos Santos.
 599. Valdir Soares.
 600. Valdir Soares de Azevedo.
 601. Wellington, filho de Floriano Alves Feitosa.
 602. Venâncio dos Santos.
 603. William, filho de Antenor de Oliveira.
 604. Wilson, filho de Antônio Coelho Barbosa.
 605. Wilson, filho de Antônio Fernandes Arêas.
 606. Wilson, filho de Elvira Caldeira.
 607. Wilson, filho de Generoso Fernandes Minas.
 608. Wilson, filho de João Belerofonte de Lima.
 609. Wilson, filho natural de João Corrêa Brasil.
 610. Wilson, filho de Manuel Antônio de Assunção.
 611. Wilson, filho de Moisés Dumas.
 612. Wilson, filho de Murelino Luiz de Lima.
 613. Wilson, filho de Nôa Luiz de Carvalho.
 614. Wilson, filho de Oscar Francisco Jordão.
 615. Wilson, filho de Vitorino Meireles.
 616. Wilson Belerofonte de Lima.
 617. Wilson Siqueira.
 618. Wilson, filho de Alberto Bodron Benjamin.
 619. Wite, filho de Ermelinda da Conceição Corrêa.

Classe de 1918.

(Nascidos de 1° de novembro a 31 de dezembro)

1. Antônio Jacomo.
2. Izaltino Costa.
3. Jacé Teixeira.
4. José Soares.
5. Nelson Alves de Castro.
6. Otávio Higino Taveira.
7. Filadelfo Silva.
8. Renato Passos.

Relação dos cidadãos nascidos de 1° de maio a 15 de julho de 1920, que serão alistados oportunamente pela Junta de Revisão e Sorteio.

1. Abelard, filho de Artur de Souza Tavares.
2. Abelardo, filho de Alvaro da Fonseca Fernandes.
3. Admíro, filho de Orminda Carolina Mendes.
4. Adolfo, filho de Manuel Luiz da Cunha Magalhães.
5. Afonso, filho de Adejar Pereira de Oliveira.
6. Agenor, filho de Oscar Cardoso Vieira.
7. Agostinho, filho de Maria Julia Barbosa.
8. Alba, filho natural de Alfredo de Souza Gomes.
9. Alberto, filho de Alberto Fontes de Vaconcelos.
10. Alberto, filho de Alberto Peçanha Ribeiro.
11. Alberto, filho de Antônio Brasileiro Lopes de Lima.
12. Alberto, filho de Manuel Maximiano Pereira Torres.
13. Alcides, filho natural de Carlos Vicente Ferreira.
14. Alcides, filho de Humberto Sobral.
15. Alcides, filho de Quintino Antenor de Siqueira.
16. Alcídio, filho de Domingos José Fernandes.
17. Aldoval, filho de Oiro de Oliveira.
18. Alfredo, filho de Elias Jordão.
19. Alfredo, filho de Oscar Martins Pamplona.

20. Algemiro, filho de Florentino Manuel Lopes.
21. Altair, filho de Belarmino Alves.
22. Altamir, filho de Ozorio Luiz da Silva.
23. Alvaro, filho de Adelino de Andrade.
24. Alvaro, filho de José dos Santos.
25. Amauri, filho de Malvino da Silva Reis.
26. Amedão, filho de José João.
27. Amilar, filho de Raul Inácio de Andrade.
28. Anibal, filho de Antônio Fernandes Duarte.
29. Antonino, filho de Serafim Rodrigues da Costa.
30. Antônio, filho natural de Antônio Dias Barbosa.
31. Antônio, filho de Antônio Martins da Luz.
32. Antônio, filho de Antônio Teixeira da Mota.
33. Antônio, filho de Carlos Gonçalves do Vale.
34. Antônio, filho de Jaime Fragoso Ribeiro.
35. Antônio, filho de José Alberige.
36. Antônio, filho de Julio Marques de Barros.
37. Ariosvaldo, filho de Joaquim Ferreira Longa.
38. Ariovaldo, filho de Alfredo das Chagas Pereira.
39. Ariovaldo, filho de Joana Gonçalves da Rocha.
40. Ariovaldo Diogenes de Souza.
41. Aristides, filho de Aristides Teixeira Felix da Silva.
42. Arundo, filho de Agostinho Martins.
43. Armando, filho de Flauzino Rodrigues Macedo.
44. Armando, filho de João Antônio Marques de Oliveira.
45. Aroldo, filho de Manuel Fernandes Vidal.
46. Artur, filho de Manuel Simões.
47. Artur da Silva Reis.
48. Ari, filho de João José de Freitas.
49. Ari, filho de João Lemos da Silva.
50. Ari, filho de João Tomaz Alves.
51. Ari, filho de Luiz da Costa Prates.
52. Ari, filho de Maria Franklin.
53. Ataíde, filho de Izaura Eudíio Matias.
54. Ataíde, filho de Francisco Gomes da Silva.
55. Audavoniz, filho de Antônio Pedro da Silva.
56. Augusto, filho de João Belarmino dos Santos.
57. Aurelino, filho de José da Silva Porto.
58. Austregesilo, filho de Alfredo Máximo Barbosa Junior.
59. Belnairo, filho de Manuel Machado Barcelos.
60. Bento, filho de Deslinda da Conceição.
61. Caetano, filho de Caetano José de Faria.
62. Carlindo, filho de Nicomedes Souza de Melo.
63. Carlos, filho de Antônio Joaquim Antunes.
64. Carlos, filho de Carlos da Silva.
65. Carlos, filho de Jeremias Sergio de Matos.
66. Carlos, filho de José Martins Pinto.
67. Carlos, filho de Manuel da Silva Salgueiro.
68. Carlos, filho de Maria Olga de Matos.
69. Carloto, filho de Pedro Gentil Ribeiro.
70. Cinésio, filho natural de Aristides Elias.
71. Claudionor, filho de Alvaro Peixoto Braga.
72. Cosme, (gêmeo com Damão), filho de José de Holanda Cavalcante.
73. Ciro, filho de Firmo Soares Leitão.
74. Damão, (gêmeo com Cosme), filho de José de Holanda Cavalcante.
75. David, filho de Manuel Vieira Enclado.
76. Darcé, filho de Alice Machado.
77. Darcé, filho de Antônio Alfredo Pereira Costa.
78. David, filho de José Nunes Dezerto.
79. David, filho de Manuel Rodrigues Freitas.
80. Décio, filho de Joaquim Pinto Teixeira Junior.
81. Dechuk, filho de Antônio Cristiano Freitas.
82. Dermeval, filho de Antônio Fernandes de Melo.
83. Dermeval, filho de Eduardo David Cardoso.
84. Djalma, filho de Austacínio de Sá.
85. Djalma, filho de Erice Amancio dos Reis.
86. Djalma, filho de Napoleão Vitorino.
87. Domingos, filho de Antônio Planano.
88. Duval, filho de Jovino Pereira Leão.
89. Edepidos (2º), filho de Juvenal Gomes Sampaio.
90. Edgar, filho de Albino Antônio Leite.
91. Edgar, filho de Eduardo Bertim de Vasconcelos.
92. Eduardo, filho de Abílio José Pires.
93. Elias, filho de Amadeu Ribeiro de Souza.
94. Eládio, filho de José da Cruz.
95. Elvo, filho de Armando Taddeneci.
96. Enedino, filho de Manuel Antônio Gomes.
97. Ernande, filho de Taceredo Brito Baima.
98. Ernesto, filho de João Sampaio.
99. Espedito, filho de Petronilha Gentil.
100. Estevam, filho de Luiz Flodoardo de Matos.
101. Euclides, filho de José Ferreira.
102. Euclides, filho de Leopoldo Antônio dos Santos.
103. Evaldo, filho de Afonso de Almeida Albuquerque.
104. Everaldo, filho de José Vargas Fernandes.
105. Fausto, filho de Fausto Peixoto Dulton.
106. Fecal, filho de Elias David Zazur.
107. Ferdinando, filho de Afonso Di Maia.
108. Fernando, filho de José Gomes Bastos.
109. Fernando, filho de José Joaquim de Santana.
110. Floriano, filho de Jovino Manuel da Glória.
111. Francisco, filho de Antônio Aigino Taveira.
112. Francisco, filho de Avelino Ferreira Nunes.
113. Francisco, filho de Francisco Manuel Pereira.
114. Francisco, filho de Francisco Nascimento Junior.
115. Francisco, filho de Galdino de Souza Pinto.
116. Francisco, filho de José Fernandes Fagundes Junior.
117. Francisco Fernandes da Veiga Filho.
118. Gabriel, filho de Avelino Ribeiro.
119. Gedeão, filho de João Lopes de Carvalho.
120. Gentil, filho de Isaac de Souza Borges.
121. Germano, filho de Marciano Caetano de Almeida.
122. Gerson, filho de Otávio Calazans Rodrigues.
123. Hamilton, filho de Mário Alonso Rodrigues.
124. Haylo, filho de Hermogenes Rafael Pinto.
125. Heidepol, filho de Alvaro Raimundo do Nascimento.
126. Heitor, filho de José Benedito Alves.
127. Hélio, filho de Antônio Lopes.
128. Hélio, filho de Casemiro Francisco do Amaral.
129. Hélio, filho de Demostenes Basileu Machado.
130. Hélio, filho de Emílio Mendes.
131. Heráclito, filho de Fausto da Costa Seabra.
132. Heriberto, filho de Alfredo da Souza Lima.
133. Hermenegildo, filho de Durvalino Muniz de Medeiros.
134. Hildebrando, filho de João Ferreira.
135. Horácio, filho de Francisco Gomes.
136. Humberto, filho de Francisco Roberto Neves Galvão.
137. Humberto, filho de José Mazullo.
138. Ignotemí, filho de Antônio do Amaral Campos.
139. Hideronso, filho de Elias Gomes de Oliveira.
140. Indio, filho de José de Medeiros Pereira.
141. Iracildo, filho de João Gabriel dos Santos.
142. Ismar, filho de Oscar Ferreira da Silva Rorla.
143. Israel, filho de Antônio Grilo.
144. Israel, filho de Carlos de Oliveira Braga.
145. Ivo, filho de Antônio José de Oliveira.
146. Ivo, filho de Faustino Monteiro Rodrigues.
147. Jacinto, filho de Antônio Jacinto de Oliveira.
148. Jacinto, filho de Gerardo de Faria.
149. Jacl, filho de Renato Gonçalves Maia.
150. Jaime, filho de Jaime José Corcêch.
151. Jaime, filho de João da Silva Correia.
152. Jaime, filho de Manuel Fernandes.
153. Jaime, filho de Pompeu Geacopari.
154. Jair, filho de João Batista de Oliveira.
155. Jerônimo, filho de Antenor Siqueira.
156. Jerônimo, filho de Luiz Vilela.
157. João, filho de Antônio Manuel Lopes.
158. João, filho de Antônio Teixeira Mendes.
159. João, filho de José Ventura.
160. João Batista, filho de Antônio Xavier Pereira.
161. João Batista, filho de Nicolau Corvela.
162. João Batista de Campos.
163. João Batista Pereira Guimarães.
164. Joe, filho de Zacarias Alves Pires.
165. Jonas, filho de Gastão Valentim Antunes.
166. Jorge, filho de Alberto Olímpio de Azevedo.
167. Jorge, filho de Alfredo Lopes.
168. Jorge, filho de Clemente Rodrigues.
169. Jorge, filho de Cleto José Machado.
170. Jorge, filho de Francisco Bias da Rocha.
171. Jorge, filho de Francisco de Souza.
172. Jorge, filho de Honório de Azeredo Coutinho.
173. Jorge, filho de Jair Nephtali Machado.
174. Jorge, filho de José Cupertino da Silva.
175. Jorge, filho de José Manuel de Castro Oliveira.
176. Jorge, filho de Julio Celestino Magarão.
177. Jorge, filho de Marcos Magno de Castro.
178. Jorge, filho de Mário José Vieira.
179. Jorge, filho de Oscar de Aguiar Souza.
180. Jorge, filho de Oséio Carmo Antino de Carvalho.
181. José, filho de Angelo Manuel Alves.
182. José, filho de Antero Manuel da Cunha.
183. José, filho de Antônio de Oliveira.
184. José, filho de Genésio Patrício de Melo.
185. José, filho de João Maffei.
186. José, filho de João Tavares da Silva.
187. José, filho de José Bernardo da Vinha.
188. José, filho de José Leite Bastos.
189. José, filho de José Venute de Andrade.
190. José, filho de Manuel Leite da Silva Medeiros Filho.
191. José, filho de Manuel Pereira Coelho.
192. José, filho de Pedro Cardoso.
193. José, filho de Silvério Saberiz.
194. Júlio, filho de Antônio de Carvalho.
195. Jurandir, filho de Heitor Austim.
196. Juvenil, filho de Camilo dos Santos Reis.
197. Kleber, filho de Xavier Magalhães de Freitas.
198. Laerte, filho de Manuel Botelho Justina.
199. Laudelino, filho de Cristiano de Almeida Rocha.
200. Lauriano, filho de Antônio Felipe.
201. Léo, filho de Joaquina Maria Mendes.

1. Léo, filho de Manuel Borges de Siqueira.
 2. Leonel, filho de Edmundo Ferreira.
 3. Leonel, filho de João Avila.
 4. Leopoldo, filho de Pedro Leopoldo dos Santos.
 5. Leozipio, filho de Leonor Duarte.
 6. Lourival, filho de Antônio Pereira.
 7. Lourival, filho de Oscar Joaquim Pereira.
 8. Lourival, filho de Reclínio Rodrigues dos Santos.
 9. Luiz, filho de Anderlino Barbosa.
 10. Luiz, filho de Antônio Cirino de Oliveira.
 11. Luiz, filho de Jósias Martins Vieira.
 12. Luiz, filho de Simeão José Botelho.
 13. Lúcio, filho de Lúcio Martins.
 14. Manuel, filho de Alfredo Rodrigues de Siqueira.
 15. Manuel, filho de Benedito Dionísio da Silva.
 16. Manuel, filho de Ermelinda Frutuoso.
 17. Manuel, filho de Mano Braga Neves.
 18. Manuel, filho de Manuel Fontoura.
 19. Manuel, filho de Mário Alves do Carmo.
 20. Marcelino, filho de Luiz José Martins.
 21. Mário, filho de Antônio Lourenço dos Santos.
 22. Mário, filho de Armando Soares.
 23. Mário, filho de João Martins Cardoso.
 24. Mário, filho de Manuel Pereira Martins.
 25. Mário, filho de Sebastião José Pereira.
 26. Mauro, filho de Homero Moreira Camisão.
 27. Max, filho de José Martins.
 28. Maximiano, filho de Carlos de Souza Rocha.
 29. Maximino, filho de Jacinto Rodrigues Fontoura.
 30. Miguel, filho de Eduardo da Silva Braga.
 31. Miguel, filho de Manuel da Costa Leite.
 32. Milton, filho de Abraão Gomes da Silva.
 33. Milton, filho de Alberto Carlos Sarmiento.
 34. Milton, filho de Jovino Pinto Neves.
 35. Milton, filho de Luiz Cardoso Bessa.
 36. Milton, filho de Pedro Duque Estrada de Resener.
 37. Moacir, filho de Antônio Joaquim Ferreira.
 38. Moacir, filho de Domingos Martins Jorge.
 39. Moacir, filho de Francisco Inácio de Castro.
 40. Moacir, filho de João Teixeira.
 41. Moacir, filho de José Antônio Xavier.
 42. Moacir, filho de José Simão de Sá.
 43. Moacir, filho de Manfredo dos Reis Lopes.
 44. Mont'Clair, filho de Mont'Clair-Francisco Vitor.
 45. Murillo, filho de Joaquim Marques dos Santos.
 46. Nalalino, filho de Silveira Rosa de Oliveira.
 47. Nelson, filho de Antônio Cândido Gomes.
 48. Nelson, filho de David das Teixeira.
 49. Nelson, filho de Jerônimo Pereira da Silva.
 50. Nelson, filho de João de Souza Serrão.
 51. Nelson, filho de Manuel Frade.
 52. Nelson, filho de Manuel Pereira Dias.
 53. Nenei, filho de Pio Clímaco de Carvalho.
 54. Nilo, filho de Manuel Peixoto de Matos.
 55. Nivaldo, filho de João Duriz da Fonseca.
 56. Norivaldo, filho de Iruza Mara da Conceição.
 57. Otacilio, filho de José Talano.
 58. Otacilio, filho de Raimundo Rosa da Lima.
 59. Odmi, filho de Antônio Edmundo de Novais Machado.
 60. Olimpio, filho de Odorico Ferreira de Santana.
 61. Orlando, filho de Antônio Macedo Pimentel.
 62. Orlando, filho de Armando Gonçalves Monson.
 63. Orlando, filho de Francisco Crisologo Ferreira Lima Filho.
 64. Orlando, filho de João da Maria.
 65. Osirino, filho de Alice Rosa da Silva.
 66. Osmar, filho de Francisco Pereira Bernardino.
 67. Osmar, filho de José Francisco da Silva Porto.
 68. Osvaldo, filho natural de Francisco Gurgel do Amaral.
 69. Osvaldo, filho de José Joaquim da Silva.
 70. Osvaldo, filho de Samuel Marques dos Santos.
 71. Paulo, filho de Angelino Donato.
 72. Paulo, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
 73. Paulo, filho de Carlos Alberto Belfort.
 74. Paulo, filho de Djalma Fernandes Ramos.
 75. Paulo, filho de Jorge Juliani.
 76. Paulo, filho de Luiz de Sousa Freitas.
 77. Paulo, filho de Manuel Gaspar da Cunha.
 78. Paulo Francisco, filho de Paulino Matarana Mondaino.
 79. Pedro, filho de Domingos Ferreira.
 80. Pedro, filho de João Messias de Andrade.
 81. Pedro, filho de Joaquim da Silva Valga.
 82. Pedro, filho de Jorge Pereira Barrosos.
 83. Perciliano, filho natural de Alberto Pereira.
 84. Perciliano, filho de Otaviano Dias da Silva.
 85. Porfirio, filho natural de Manuel da Cunha.
 86. Ramiro, filho de Manuel de Almeida Paiva.
 87. Ramiro, filho de Manuel Moreira.
 88. Renato, filho de Oton de Oliveira Sousa.
 89. Roberto, filho de José Bento de Almeida.
 90. Roberto, filho de José Francisco Maria.
 91. Roberto, filho de Justino José Quintino.
 92. Rosieler, filho de João Inácio Rodrigues.
 93. Ruben, filho de Manuel Bento da Silva.

295. Salvador, filho de Alípio Domingues Coelho.
 296. Sebastião, filho de Antônio Teixeira da Costa Junior.
 297. Sebastião, filho de Casemiro Diniz Chara.
 298. Sebastião, filho natural de Domingos Rabelo.
 299. Sebastião, filho natural de Franklin Soares Abrantes.
 300. Sebastião, filho de Manuel Cândido Pereira da Silva Filho.
 301. Sebastião, filho de Marcelino de Siqueira.
 302. Sebastião, filho de Rafael Pascoal.
 303. Sebastião, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
 304. Serafim, filho de Domingos Ribeiro da Cruz.
 305. Silvio, filho de Antônio José da Rocha Neto.
 306. Silvio, filho de Antônio Miguel.
 307. Silvio, filho de José Batista Ribeiro.
 308. Tasso, filho de Leão Borelli.
 309. Tal's, filho de Manuel Teodoro de Sousa.
 310. Vicente, filho de Pedro Felix Granado.
 311. Vitalino, filho de Vitalino João de Carvalho Filho.
 312. Valdemar, filho de Alberto Moura Dias.
 313. Valdemar, filho de Valdemar Francisco Moreira.
 314. Valdemiro, filho de Alexandre Elias Abranão.
 315. Valdemiro, filho de Bernardino da Costa Pimentel Junior.
 316. Valdemiro, filho de Francisco Mota.
 317. Valdemiro, filho natural de João Batista de Almeida.
 318. Valdemiro, filho de Joaquim Monteiro da Silva.
 319. Valdemiro, filho de Pedro José da Cruz.
 320. Valdemiro, filho de orquato Mariano da Silva.
 321. Valdemir, filho de Eduardo Gomes Amorim.
 322. Valdir, filho de Adolfo Nobre da Silva.
 323. Valdir, filho de Armando José da Cunha Guimarães.
 324. Valdir, filho de Honorina de Melo Santos.
 325. Valdir, filho de Luiz Rodrigues do Rego.
 326. Valdir, filho de Manuel Alves de Almeida.
 327. Valmor, filho de Antônio Tavares Câmara Júnior.
 328. Valtor, filho de Gerson Corrêa da Silva.
 329. Valtor, filho natural de João Gomes da Silva.
 330. Valtor, filho natural de José Coelho Pinheiro.
 331. Valtor, filho de José Hermida Peres.
 332. Valtor, filho de José Pereira de Melo.
 333. Valtor, filho de Manuel Silvino Oliveira Barreto.
 334. Valtor, filho de Oscar Fernandes de Faria Machado.
 335. Vilfrido, filho de Luiz Gomes de Oliveira Campos.
 336. Willian, filho de João Rosa Pires.
 337. Wilson, filho de Alfredo de Sousa Miranda.
 338. Wilson, filho de Amâncio Tomé dos Santos.
 339. Wilson, filho de Edgas Rossine de Almeida Lima.
 340. Wilson, filho natural de Heitor Barbosa.
 341. Wilson, filho de João Cardoso.
 342. Wilson, filho de Luiz Mariano de Azevedo.
 343. Wilson, filho natural de Osvaldo Soares de Azevedo.
 344. Wilson, filho de Vitor Ferreira da Silva.

CONCORRÊNCIA AO SORTEIO DO CORRENTE ANO

Classe de 1918 (nascidos de 1 de janeiro a 31 de outubro)

1. Abelardo, filho de Antônio José de Sousa Pinto Júnior.
 2. Abílio, filho de Maria da Silva.
 3. Abreulino, filho de Rodolfo Casemiro do Couto.
 4. Acácio, filho de José Pinto de Azevedo.
 5. Acácio, Ribeiro Marques.
 6. Aquiles, filho de Antônio José Gonçalves.
 7. Adail, filho de Odete Leonor Nunes.
 8. Adail, filho de Remígio Ferreira Leite.
 9. Adão, filho de Francisco Pereira.
 10. Adejamo, filho de Paulo Costa Pereira.
 11. Adelino, filho de José Silveira de Sousa.
 12. Adelino, filho de Manuel da Silva Jorge.
 13. Ademar, filho de Eduardo Rodrigues Carneiro.
 14. Ademar dos Santos Filho.
 15. Adir, filho de Domingos Corrêa da Silva.
 16. Adrião, filho de Joaquim Galhardo de Freitas.
 17. Aeri, filho de Hanamiel Maciel Tavares.
 18. Agemer, filho de Henrique Francisco de Melo.
 19. Agostinho Rebelo Simões Neto.
 20. Aladir, filho de Xenofante Americano dos Reis.
 21. Alarico, filho de Alarico Koch de Alvarenga. (gêmeo).
 22. Albertino, filho de Albertino de Castro Chagas.
 23. Alberto, filho de Alarico Koch de Alvarenga. (gêmeo).
 24. Alberto, filho de Carlos Celente.
 25. Alberto Fortes.
 26. Alberto Imbrósio.
 27. Albino, filho de Antônio Simões.
 28. Albino, filho de Gilberto Ferreira.
 29. Alcedino, filho de Maria Barbosa da Conceição.
 30. Alcimir, filho de David Dias Moreira.
 31. Alcibiades, filho de José Cupertino da Silva.
 32. Alcides, filho de Alfredo João Esperança.
 33. Alcides, filho de Alvaro Mendes Cirne.
 34. Alcides, filho de Izidro de Carvalho.
 35. Alcides, filho de João Dias de Oliveira.
 36. Alcides, filho de José Cupertino Xavier.
 37. Alcides, filho de Manuel Coelho Nunes.
 38. Alcides, filho de Maria Antônia de Sousa.
 39. Alcides Fernandes Gonçalves.

40. Alcino, filho de Sebastião João Belo.
41. Alcione, filho de Ernesto Monegalha.
42. Aldari, filho de Otávio José Ridel Pinheiro.
43. Aldemar, filho de João de Oliveira Lima.
44. Aldemar, filho de Julieta da Silva Queiroz.
45. Aldemir, filho de Jerônimo Emiliano Vetromila.
46. Aldemir, filho de Joaquina da Silva.
47. Alexandre, filho de Alexandre Loureiro Junior.
48. Alexandre, filho de Alice Gomes Chaves.
49. Alexandre, filho de Augusto Batista Lago.
50. Alexandre, filho de Maria da Conceição.
51. Alfredo, filho de Alamiro dos Santos Gianini.
52. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
53. Alfredo, filho de Davi João Dumeff.
54. Alfredo, filho de Domingos Carlos Pires.
55. Alfredo, filho de Firmino Alves Caetano.
56. Alfredo, filho de João Pereira Monteiro.
57. Alfredo, filho de José Gonçalves.
58. Alfredo, filho de Manuel Alves.
59. Alfredo, filho de Possidório da Mota Ferraz.
60. Alfredo, filho de Silvestre Stenback.
61. Alfredo Alves Ferreira.
62. Alfredo Marinho Del Gindice.
63. Alen, filho de Godofredo Monteiro Jorge.
64. Alendari, filho de Amelia Ferreira da Silva.
65. Almir, filho de Armindo de Sousa Barbosa.
66. Almir, filho de Joaquim Nestor de Oliveira.
67. Alísio, filho de Manuel Clemente da Cunha.
68. Alpirandir, filho de Alfredo Ferreira Lima.
69. Altair, filho de José Vigiongo.
70. Altair, filho de Luiza Ventura.
71. Altair, filho de Otávio Siqueira Gomes.
72. Altamir, filho de Joaquim de Freitas.
73. Altamiro, filho de Adelia Martins.
74. Altamiro, filho de Afonso Botelho Aranha.
75. Altamiro, filho de Alberto Augusto Lopes.
76. Altamiro, filho de Alfredo da Rocha.
77. Altamiro, filho de Artur de Moraes.
78. Altamiro, filho de Emília Maria da Conceição.
79. Altamiro, filho de João Henriques Tallenbarg.
80. Altamiro, filho de Oriando da Silva Borges.
81. Altamiro, filho de Raul Alves dos Santos.
82. Álvaro, filho de Adelino Alvarenga.
83. Álvaro, filho de Alvaro Francisco Ferreira.
84. Álvaro, filho de Alvaro Pinto dos Santos.
85. Álvaro, filho de Antônio Carvalho Vale.
86. Álvaro, filho de Antônio Dias da Costa.
87. Álvaro, filho de Domingos dos Santos.
88. Álvaro, filho de Eduardo Gonçalves Maia.
89. Álvaro, filho de José Bento da Costa.
90. Álvaro, filho de José Leal Bitencourt.
91. Álvaro, filho de José Loureiro.
92. Álvaro, filho de José Maria Marçal Junior.
93. Álvaro, filho de Manuel Pereira Sarmiento.
94. Amadeu, filho de José Pinto do Couto.
95. Amândio Dias da Costa.
96. Amarílio, filho de Feliciano de Oliveira Pimentel.
97. Amaro, filho de Amaro Diniz de Moraes.
98. Amaro, filho de Manuel Ribeiro Gomes.
99. Amauri, filho de Castorina Leonor Nunes.
100. Américo, filho de José Carlos Ferreira.
101. Américo Angelo Monteiro.
102. Amilecar, filho de Hermelindo Pereira dos Santos.
103. Amilton, filho de Valeriano Martins Dias.
104. Amin, filho de José Zacarias.
105. Anastacio Gomes de Carvalho.
106. Anquises, filho de Eugénio Pinto de Oliveira.
107. Angelo, filho de José Gomes da Costa.
108. Agenor, filho de Augusto José de Abreu.
109. Agenor, filho de Dionísio Antônio Neves.
110. Anivaldo, filho de Joana Rosa de Lemos.
111. Anibal, filho de Angelino José da Rocha.
112. Antenor, filho de Manuel Luiz.
113. Antenor F. Barros.
114. Antônio, filho de Abilio Frazão de Lunet Delgado.
115. Antônio, filho de Alberto Michelini.
116. Antônio, filho de Antônio Alves Barbosa.
117. Antônio, filho de Antônio da Costa Velho.
118. Antônio, filho de Antônio Fonseca da Cruz.
119. Antônio, filho de Antônio Francisco Teixeira Coelho.
120. Antônio, filho de Antônio Gomes.
121. Antônio, filho de Antônio Salgado.
122. Antônio, filho de Arminda Costa.
123. Antônio, filho de Augusto Justino Ribeiro.
124. Antônio, filho de Duchon Petrovitch.
125. Antônio, filho de Eduardo Nunes.
126. Antônio, filho de Elvira da Costa Peixoto.
127. Antônio, filho de Flauzina Maria da Conceição.
128. Antônio, filho de Francisco da Costa Carvalho.
129. Antônio, filho de Hilario José Pereira.
130. Antônio, filho de Jacirto Teixeira.
131. Antônio, filho de João Abrahão.
132. Antônio, filho de João Machado.
133. Antônio, filho de Joaquim Francisco do Espírito Santo.
134. Antônio, filho de Joaquim de Sousa Pinheiro.
135. Antônio, filho de José Antônio Correia.
136. Antônio, filho de José Câmara.
137. Antônio, filho de José Correia da Costa.
138. Antônio, filho de José Francisco de Oliveira.
139. Antônio, filho de José Luiz de Carvalho.
140. Antônio, filho de José Maria Ramos.
141. Antônio, filho de José Sampaio da Silva.
142. Antônio, filho de Leandro Francisco de Almeida.
143. Antônio, filho de Lourença Joaquina Correia.
144. Antônio, filho de Manuel Rodrigues Fernandes.
145. Antônio, filho de Rosa Alves Moreira.
146. Antônio, filho de Silvano Pereira.
147. Antônio Adolfo Manuel Dias.
148. Antônio Carlos, filho de Carlos Alberto Belfort.
149. Antônio Ferreira Bastos.
150. Antônio Jorge, filho de Francisco do Nascimento Junior.
151. Antônio José Soares.
152. Antônio Sousa Costa.
153. Aracimir, filho de Américo de Brito.
154. Arari, filho de Iraf Ramos Flourekya.
155. Arquimedes, filho de José Gomes da Costa.
156. Arquimedes, filho de Manuel Martins da Rocha Filho.
157. Ariovaldo, filho de Laura da Silva.
158. Ariovaldo, filho de Manuel Ferreira de Oliveira.
159. Ariovaldo, filho de Raul Augusto de Oliveira.
160. Aristeu, filho de Benedita Alves da Silva.
161. Aristides, filho de Afonso Henrique Cabral.
162. Aristides, filho de Augusto Antônio de Oliveira.
163. Aristides, filho de Laura Ferreira Franco.
164. Aristides, filho de Manuel Ferreira Cunha.
165. Aristides, filho de Manuel Francisco da Silva.
166. Aristides, filho de Martinho Pereira da Silva.
167. Aristides Ferreira.
168. Aristides Suarez da Costa.
169. Ariston, filho de Otávio Inácio de Sousa Valente.
170. Aristotolino, filho de Otaviano Martins.
171. Arlindo, filho de Antônio Hipólito de Carvalho.
172. Arlindo, filho de João Batista Vieira Ramalho.
173. Arlindo, filho de José Ferreira Campos.
174. Arlindo, filho de Lourenço Costa.
175. Arlindo, filho de Manuel Pereira Ferro.
176. Arlindo, filho de Maria Nunes de Pinho.
177. Arlindo da Silva.
178. Armando, filho de Alfredo de Almeida Monteiro.
179. Armando, filho de Alípio Alves de Amorim.
180. Armando, filho de José Augusto.
181. Armando Monteiro.
182. Arnaldo, filho de Antônio Teixeira de Lima.
183. Arnaldo, filho de Joaquim Machado de Oliveira.
184. Arnaldo, filho de José Batista da Mota.
185. Arnaldo, filho de Romão Gonçalves Quintas.
186. Arnaldo, filho de Sebastião Costa.
187. Arnoldo, filho de Alvaro Gurgel do Amaral.
188. Arnoldo, filho de Frederico de Sousa Rosa.
189. Artur, filho de Artur Domingos Loss.
190. Artur, filho de Artur Indio Brasil de Carvalho.
191. Artur, filho de João Tavares Laranjeiras.
192. Artur, filho de Joaquim Moreira.
193. Artur, filho de Josefina Alves da Silva.
194. Artur, filho de Luiz Manuel da Silva.
195. Artur Schmelzer.
196. Artidônio, filho de José Valentim Sobrinho.
197. Ari, filho de Adelaide da Silva.
198. Ari, filho de Antônio Leal Pereira.
199. Ari, filho de Cristóvão Tavares Gomes.
200. Ari, filho de Godofredo Barbosa de Carvalho.
201. Ari, filho de Manuel Augusto Sorto.
202. Ari, filho de Paulo Luiz de Oliveira.
203. Ari, filho de Virgílio Bastos.
204. Ari Azevedo.
205. Ariovaldo, filho de Olavo Alberto de Moraes.
206. Ascendino, filho de Melo José da Silva.
207. Ascendino, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
208. Asdrubal, filho de Reclínio Rodrigues dos Santos.
209. Ataliba, filho de Caixito Aquino Leite.
210. Atila, filho de Atila de Oliveira Matos.
211. Atolo, filho de Manuel Ferreira Souto.
212. Augustinho Manuel Ferreira de Sousa.
213. Augusto, filho de Augusto Martins.
214. Augusto, filho de Júlio de Castro.
215. Augusto Olímpio Coelho Junior.
216. Aureliano, filho de Carlos de Sousa Martins.
217. Aurelino, filho de Jerônimo Francisco Mendes.
218. Autrino, filho de Manuel Antônio de Assunção.
219. Avelino, filho de Avelino Ferreira Nunes.
220. Avelino, filho de Avelino Garcia Sobral.
221. Avelino, filho de José Pereira de Amorim.
222. Avelino, filho de Laudelino Fernandes da Silva.
223. Airtton, filho de Acrísio Pires Domingues.
224. Baltazar, filho de Antônio Pereira.

225. Baltazar, filho de José Francisco da Costa.
226. Baltazar da Costa.
227. Benedito, filho de Abel Nicolão Elói.
228. Benedito, filho de Antônia Rodrigues Alves.
229. Benjamin, filho de Artur Leite Fernandes.
230. Benzamar, filho de Tomázia de Miranda.
231. Bernardino, filho de Antônio Ferreira de Mota.
232. Bernardo, filho de José Serafim de Oliveira.
233. Bertim Teles Barreto.
234. Bismark, filho de Leonel Correia.
235. Boneval, filho de João Marcolino.
236. Braz, filho de Braz José Vicente.
237. Braz Perri.
238. Brasiliano, filho de Claudina Ventura Paiva.
239. Breno, filho de Paulina dos Santos.
240. Cândido, filho de Cândido Augusto dos Santos.
241. Cândido, filho de José Machado Braga.
242. Carlos, filho de Antônio Francisco Gomes.
243. Carlos, filho de Antônio José de Sousa.
244. Carlos, filho de Antônio Marques da Silva.
245. Carlos, filho de Armando Rodrigues Dantas.
246. Carlos, filho de Aurora Martins de Oliveira.
247. Carlos, filho de Carlos Tomaz Sardinha.
248. Carlos, filho de Graciano Augusto Alves.
249. Carlos, filho de José Carlos Rodrigues Pinhei.
250. Carlos, filho de Manuel Antônio de Miranda.
251. Carlos, filho de Manuel Tavares.
252. Carlos Alberto, filho de Rigoberto Batista de Almeida.
253. Carlos Gomes, filho de Antônio Gomes.
254. Carlos Ribeiro, filho de Antero Ribeiro.
255. Carlos Rodrigues.
256. Carlos da Silva Lopes.
257. Celestino Moreira.
258. Celino, filho de Gilberto Esqueves da Silva.
259. Celio, filho de Zulmira Benevides Alves.
260. Celso, filho de Leôncio Fernandes de Sá.
261. Cesar, filho de João da Silva Pacheco.
262. Cesar, filho de Manuel Xavier de Figueiredo.
263. Cesário, filho de Cesário Alves da Fonseca.
264. Cristodolino, filho de Albino Ricardo Thorapsen.
265. Cristovão, filho de Alberto de Almeida.
266. Cícero Máximo, filho de Máximo Martins Penha.
267. Claudio Tito, filho de Antônio Mariz dos Santos.
268. Claudionor, filho de Alexandre Alves da Costa.
269. Claudionor, filho de Ambrozina Raimunda.
270. Claudionor, filho de Antônio Barnabe de Siqueira.
271. Claudionor, filho de Antônio Gomes Norte.
272. Claudionor, filho de Artur Neto do Espírito Santo.
273. Claudionor, filho de Carlos Constante Dupiet.
274. Claudionor, filho de João Evangelista da Luz.
275. Claudionor, filho de Júlia Maria Coelho.
276. Claudionor, filho de Nêmio Louzada Pinto.
277. Claudionor, filho de Naul Correia Pereira.
278. Claudionor, filho de Rita da Conceição.
279. Claudovino, filho de Ernelinda Inácia da Conceição.
280. Clementino, filho de Eduardo Casal.
281. Clínio, filho de João José Jorge.
282. Cori, filho de Leopoldo Maria da Conceição.
283. Cosme, filho de Feliciano Jovina de Oliveira (gêmeo).
284. Custódio, filho de Custódio Ferreira Peixoto.
285. Custódio, filho de Francisco Dias.
286. Cirano, filho de Manuel Augusto Guerra.
287. Ciro, filho de Albino Gomes Ferreira.
288. Dalberto, filho de Manuel Luiz da Cunha Magalhães.
289. Damião, filho de Feliciano Jovina de Oliveira (gêmeo).
290. Damião, filho de Gabriela Tereza.
291. Danilo, filho de Alberto Carlos Sarmiento.
292. Danilo, filho de Alfredo Francisco de Oliveira.
293. Darcé, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
294. Darcé, filho de Armando Soares Leitão.
295. Darcé, filho de Belmiro Augusto Gonçalves.
296. Darcé, filho de Claudino Manuel dos Santos.
297. Darcé, filho de Rodolfo Albuquerque.
298. Daurílio, filho de Jaime Cabral.
299. David, filho de Caetano Barros Sobrinho.
300. David, filho de José Alexandre Afonso.
301. David, filho de Manuel Pituba.
302. Décio, filho de Lúcia Rodrigues da Cruz.
303. Décio, filho de Bernardino José Alves.
304. Décio, filho de José Pinto Ribeiro Maia.
305. Délio, filho de João da Cruz.
306. Delfim, filho de Leôncia Chaves da Silva.
307. Deocleciano, filho de Carlos Machado Osmond.
308. Dercé, filho de João Batista da Rosa.
309. Deusedino José Guimarães.
310. Didier, filho de Herondina do Amaral.
311. Dídimo, filho de Afonso José Queiroz.
312. Diógenes, filho de Dionísio Fernandes Souto.
313. Diógenes, filho de Ernestina Machado da Silva.
314. Dionísio, filho de Manuel Rodrigues Fortes.
315. Djalma, filho de Alberto Francisco Machado.
316. Djalma, filho de Ana Emília Alves.
317. Djalma, filho de Carolina de Oliveira Salgado.
318. Djalma, filho de Euzébio Felício.
319. Djalma, filho de Francisco da Silva.
320. Djalma, filho de Franklin Joaquim Correia.
321. Djalma, filho de Joana Pereira.
322. Djalma, filho de João Amaro Rodrigues.
323. Djalma, filho de Júlio Aprígio Mascarenhas.
324. Djalma, filho de Luiz Francisco de Amorim.
325. Djalma, filho de Maria Joana Ribeiro.
326. Djalma de Matos, filho de Luzia Borges Salgado.
327. Domingos, filho de Domingos João de Oliveira.
328. Domingos, filho de João José Martins.
329. Domingos, filho de Manuel da Silva Soares.
330. Domingos, filho de Margarida da Silva Dias.
331. Domingos Sambonha Filho.
332. Dormevil, filho de Brazilino Luiz de Lemos.
333. Durcediro, filho de Luiz de Oliveira.
334. Durval, filho de Artur Alves de Brito Marques.
335. Durval, filho de Braz de Sousa Neves.
336. Durval, filho de Francisco Gonçalves Pinheiro.
337. Durval, filho de Iracema Rodrigues de Alvarenga.
338. Durval, filho de Luiz Mariano de Azevedo.
339. Durval, filho de Noémia Almeida de Andrade.
340. Durval, filho de Reinaldo Braga.
341. Eclair Pedro, filho de Vítor Hugo de Albuquerque.
342. Ederaldo, filho de Cândido José da Silva.
343. Edevar Walter, filho de Eugénio Loureiro.
344. Edgard, filho de Alberto Louzada.
345. Edgard, filho de Alvaro José Barata.
346. Edgard, filho de Antenor Pereira de Magalhães.
347. Edgard, filho de Antônio Fernandes Aleixo.
348. Edgard, filho de Antônio Maria da Silva.
349. Edgard, filho de Otávio Júlio de Medeiros.
350. Edison de Carvalho, filho de Ulisses de Carvalho.
351. Ednio, filho de João Vieira.
352. Edson, filho de Augusto Estrela de Oliveira.
353. Eduardo, filho de Eduardo dos Santos Reis.
354. Eduardo, filho de José Cardoso Portela.
355. Eduardo, filho de Leonor Pinto Fernandes.
356. Eduardo, filho de Manuel Gonçalves.
357. Elbio, filho de Oscar de Sousa Pinto Júnior.
358. Eleuterio, filho de Cecília Mendes da Conceição.
359. Elias, filho de Messias Dane.
360. Eloisio, filho de Manuel Teixeira de Magalhães Filho.
361. Eloizio Lopes.
362. Elpenor, filho de Manuel Domingues da Costa.
363. Elpidio, filho de Arlindo Faustino Franco.
364. Elquinto, filho de Alberto Persico.
365. Emílio Ferreira Marques.
366. Emanuel, filho de Adolfo Rio Branco.
367. Emanuel, filho de José Antônio Vargas.
368. Egídio, filho de Pedro Gomes da Silva.
369. Enio dos Santos Viana.
370. Enoque, filho de Manuel de Melo Tavares.
371. Erasmo, filho de José Egito Rosa.
372. Ernani, filho de Amauri da Rocha Pereira.
373. Ernani, filho de Jerônimo Ferreira de Barros.
374. Erval, filho de Eulina Muniz.
375. Esmeraldino, filho de Antônio Teixeira Soares.
376. Euclides, filho de A'zito José da Fonseca.
377. Euclides, filho de Davi Pereira de Lima.
378. Euclides, filho de João da Costa Pereira Vilas Boas.
379. Euclides, filho de Rangel dos Santos Paula.
380. Eurico, filho de José da Silva.
381. Eurico, filho de Rafael Caruzzo.
382. Evaristo, filho de Horácio Alves de Oliveira.
383. Feliciano, filho de Primo Viana da Cunha.
384. Feliciano, filho de Tomas Pinto Pereira.
385. Fernandino, filho de Serafim Ribeiro da Costa. (gêmeo).
386. Fernando, filho de Eduardo Fernandes da Cunha (gêmeo).
387. Fernando, filho de Francisco Rodrigues Pinto.
388. Fernando, filho de Jorge Calile.
389. Fernando, filho de José Ferreira dos Anjos.
390. Fernando, filho de Jozué Soares dos Santos.
391. Fernando, filho de Manuel Martins da Rocha.
392. Fernando, filho de Maria Edviges Ramos.
393. Fernando, filho de Serafim Ribeiro da Costa (gêmeo).
394. Fernando do Nascimento.
395. Firmino, filho de Silvino Rosa de Oliveira.
396. Flavio, filho de Antônio Pereira Gomes.
397. Floriano, filho de Antônio Ferreira de Oliveira.
398. Floriano, filho de Armindo José de Moraes.
399. Floriano, filho de Francisco Rios.
400. Floriano, filho de Paulo Gonçalves Brandão.
401. Francílio, filho de Francisco Celestino de Castro.
402. Francisco, filho de Américo de Alvarenga Rocha.
403. Francisco, filho de André Carmona Guerreiro.
404. Francisco, filho de Antônio Francisco de Carvalho.
405. Francisco, filho de Domingos Fernandes Guimarães.
406. Francisco, filho de Francisco Antônio de Oliveira.
407. Francisco, filho de Francisco Barbosa.
408. Francisco, filho de Francisco da Costa Correia.
409. Francisco, filho de Francisco da Costa Correia.

410. Francisco, filho de Francisco Dias.
411. Francisco, filho de Francisco Marinho Teixeira.
412. Francisco, filho de João Vicente Gonçalves.
413. Francisco, filho de Joaquim Alves Borges.
414. Francisco, filho de Martinho José Espíndola.
415. Francisco, filho de Vítor Duarte Lisboa.
416. Francisco José de Carvalho.
417. Francisco Lucas.
418. Francisco de Paula, filho de Maria Pereira de ~~Leandro~~.
419. Franklin, filho de Franklin Francisco de Paula.
420. Frederico, filho de Jozué de Oliveira.
421. Gabriel, filho de Manuel José Alves.
422. Gallieni, filho de Oscar José de Araújo (gêmeo).
423. Gaudêncio, filho de José Maria de Moraes.
424. Genésio, filho de Juvenil Bernardino de Mendonça.
425. Geraldo, filho de Alvaro da Rocha Ferreira Abreu.
426. Geraldo, filho de Gilberto Martins da Cunha.
427. Geraldo, filho de João Batista Tavares.
428. Geraldo, filho de Jorge de Jesus.
429. Geraldo, filho de José Paulo de Sousa.
430. Geraldo, filho de Leandro Coelho Gomes.
431. Geraldo, filho de Manuel Ferreira Alves.
432. Geraldo, filho de Roberto dos Santos.
433. Geraldo de Oliveira.
434. Gerardo Teixeira.
435. Germano, filho de Antônio Felix.
436. Gerson, filho de Caetano de Lima Matos.
437. Gerson, filho de Firmino Dias da Silva.
438. Gerson, filho de Georgina Maria dos Santos.
439. Gil, filho de Manuel Jaime Pereira.
440. Gilberto, filho de Raul Chaves.
441. Glauco, filho de José Jorge de Oliveira.
442. Gregório, filho de Francisco Manuel Pereira.
443. Gualter, filho de Júlio dos Santos Dias.
444. Gualter, filho de Roberto Gonçalves Figueiredo.
445. Graçano, filho de José Cristóvão.
446. Gumercindo, filho de Veríssimo Henrique da Silva.
447. Gutenberg, filho de Benedito Manuel do Nascimento.
448. Gutenberg, filho de Gisaldino Rodrigues Fraga.
449. Gutenberg Lopes, filho de Bernardo Lopes Silva.
450. Hamilton, filho de Severiano Rodrigues Dap.
451. Heitor, filho de Antônio Francisco Pereira.
452. Heitor, filho de Antônio Lourenço Ramos.
453. Heitor, filho de Marcelino de Sousa.
454. Hélio, filho de Antônio Ferreira Palhares.
455. Hélio, filho de Antônio Pereira de Moraes.
456. Hélio, filho de Euzébio Magalhães Couto.
457. Hélio, filho de Evaristo Francisco Jardim.
458. Hélio, filho de Francisco da Silva.
459. Hélio, filho de Indio de Barros Sousa e Melo.
460. Hélio, filho de João Gabriel dos Santos.
461. Hélio, filho de Manuel Augusto Leal.
462. Hélio, filho de Nester Pinó Monteiro.
463. Hélio José, filho de José João Alves Hipólito.
464. Henrique, filho de Antônio Machado.
465. Henrique, filho de Henrique João da Silva.
466. Henrique, filho de Henrique dos Santos.
467. Henrique, filho de José Teixeira Pereira.
468. Henrique, filho de Teófilo Manuel Soares.
469. Henri Mário Francis.
470. Hercílio, filho de João Faria Brum.
471. Hermógenes Honório Teixeira.
472. Hernandes, filho de José Batista de Sousa.
473. Hernani, filho de Cecília de Oliveira.
474. Herthas, filho de Antônio Pinto de Lima.
475. Hilario, filho de Acacio João de Matos.
476. Hildebrando, filho de José de Castro e Melo.
477. Hildo, filho de Pedro Silva.
478. Hilkias, filho de Carlos Coelho de Carvalho.
479. Hilton, filho de Armando Soares Ferreira.
480. Hirtton, filho de José Dourado.
481. Holtam, filho de Clarindo Antônio Cezar.
482. Homero, filho de Alvaro Alberto Pimentel Costa.
483. Horácio, filho de Ramiro da Rocha Magalhães.
484. Hugo, filho de João dos Santos Veiga.
485. Hugo, filho de Jureta Rozende.
486. Humberto José de Oliveira.
487. Hutcheson, filho de Osonor Magalhães.
488. Ladir, filho de Oscar Batista Guimarães.
489. Iolândino, filho de Izaura de Oliveira e Silva.
490. Irineu, filho de Antônio Correia Gomes.
491. Ismael, filho de Maria Ferreira Gonçalves.
492. Italo, filho de Francisco Capeli.
493. Itamar, filho de Antônio Vares Reis.
494. Ivan, filho de Alfredo Mercier.
495. Ivo, filho de João Izidro Nogueira.
496. Ivo, filho de Manuel Antônio Ribeiro.
497. Iwanohe, filho de Paulino Almeida Cost.
498. Izaac, filho de Alfredo de Sousa Guedes.
499. Izequiel, filho de Izequiel Martins Gomes.
500. Jacinto Tales, filho de Augusto Gomes da Veiga.
501. Jaci, filho de Artur das Neves.
502. Jaci, filho de Leôncio Bazília.
503. Jaci, filho de Oscar de Sousa Matos.
504. Jaciro, filho de Carlos José da Silva Júnior.
505. Jair, filho de Bernardina do Patrocínio.
506. Jair, filho de Gustavo da Silva Matos.
507. Jair, filho de João Gonçalves do Vale.
508. Jair, filho de José Teófilo dos Santos.
509. Jair, filho de Renato Guimarães.
510. Jansen, filho de Olinda Dias Backer.
511. Jaime, filho de Bazílio Pinto da Silva Novais.
512. Jaime, filho de Jaime de Azevedo Montalegre.
513. Jaime, filho de João José Rodrigues.
514. Jaime, filho de José Pereira da Silva.
515. Jaime Pedro, filho de André Bale Scone.
516. Jaime da Silveira, filho de João José da Silveira.
517. Jefferson, filho de João Teixeira dos Santos.
518. Jaime, filho de Américo Francisco do Espírito Santo.
519. Jisélio, filho de Joaquim Alves Bitencourt.
520. João, filho de Abrahão João.
521. João, filho de Antônio Dias de Pinho.
522. João, filho de Antônio Moisés.
523. João, filho de Antônio Ribeiro da Silva Guimarães.
524. João, filho de Antônio Valério.
525. João, filho de Artur Ferreira da Rocha.
526. João, filho de Bernabé Lopes da Costa Ribeiro.
527. João, filho de Castor Rodrigues.
528. João, filho de Conegundes Batista de Santa Barbara.
529. João, filho de Cipriano Gonzaga Borges.
530. João, filho de Euclides Esteves Marçal.
531. João, filho de Fernando de Carvalho.
532. João, filho de Fortunato dos Santos.
533. João, filho de Francisco da Rosa Fialho Júnior.
534. João, filho de Georgina de Sousa Martins.
535. João, filho de Helena Machado.
536. João, filho de Inácia Lourenço da Conceição.
537. João, filho de Januário Ferreira dos Santos.
538. João, filho de João Américo dos Santos.
539. João, filho de João Antônio Martins Cardoso.
540. João, filho de João José de Moura.
541. João, filho de João Lourenço Pereira.
542. João, filho de Machado Tosta.
543. João, filho de João Marques.
544. João, filho de Joaquim da Cunha Coelho.
545. João, filho de José Fernandes.
546. João, filho de José da Rocha Rego.
547. João, filho de José Sench.
548. João, filho de Jovino Aires Couto.
549. João, filho de Lúcia Rosa da Cruz.
550. João, filho de Luiz Caetano.
551. João, filho de Manuel Joaquim Coelho.
552. João, filho de Manuel dos Santos Freitas.
553. João, filho de Manuel Vieira de Freitas.
554. João, filho de Maria Cândido da Silva.
555. João, filho de Olávio Ferreira da Silva.
556. João, filho de Paulino Gomes de Menezes.
557. João, filho de Zeferino Monteiro Girão.
558. João Amorim Bezerra.
559. João Batista Cezar.
560. João Bento da Silva.
561. João Cassimiro.
562. João Miguel Pereira.
563. João Pedro, filho de Manuel Coelho Lourenço.
564. João Rosado.
565. João da Silva S. Tiago.
566. Joaquim, filho de Azostinho José Borges.
567. Joaquim, filho de Antônio Fernandes Cantero.
568. Joaquim, filho de Antônio Joaquim de Moura Coutinho.
569. Joaquim, filho de Antônio dos Santos.
570. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Henrique.
571. Joaquim, filho de José Ferreira da Silva.
572. Joaquim, filho de José Luiz de Faria.
573. Joaquim, filho de Júlio Antônio da Silva.
574. Joaquim, filho de Sebastião Vítor de Oliveira.
575. Joaquim Pereira da Costa.
576. Joel, filho de Jorge Moreira de Souza.
577. Joffre, filho de Oscar José de Araújo. (gêmeo).
578. Joffet, filho de Paulino Joaquim dos Santos.
579. Jonatan, filho de Reinado Augusto de Medeiros. (2.º).
580. Joraci, filho de Teobaldo Gomes.
581. Jorcelen, filho de Merdário Gomes.
582. Jorge, filho de Abílio Guardado Batista.
583. Jorge, filho de Adão Zene Martins.
584. Jorge, filho de Ana Rosa da Conceição.
585. Jorge, filho de Antônio Fausto da Silva.
586. Jorge, filho de Antônio Neme Abdou.
587. Jorge, filho de Antônio Reis.
588. Jorge, filho de Benedita Rosalina Bastos.
589. Jorge, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
590. Jorge, filho de Clotário Paulo Lobo.
591. Jorge, filho de Constança Alice de Macedo.
592. Jorge, filho de Demétrio José Marinho.
593. Jorge, filho de Estanislau Rodrigues de Aguiar.
594. Jorge, filho de Isolina Nogueira Fernandes.

595. Jorge, filho de João Ribeiro.
 596. Jorge, filho de Joaquim Delfim da Mota.
 597. Jorge, filho de Joaquim Moreira.
 598. Jorge, filho de José Bustani.
 599. Jorge, filho de José Francisco Pereira.
 600. Jorge, filho de José Francisco da Silva.
 601. Jorge, filho de José Gil da Silva Costa.
 602. Jorge, filho de José Inácio da Silva.
 603. Jorge, filho de Luiz.
 604. Jorge, filho de Laurentino dos Santos Júnior.
 605. Jorge, filho de Leandro Francisco de Almeida.
 606. Jorge, filho de Leonel Cândido de Oliveira.
 607. Jorge, filho de Manuel da Silva.
 608. Jorge, filho de Maria do Carmo Ferreira.
 609. Jorge, filho de Moisés da Silva Santos.
 610. Jorge, filho de Nestor de Oliveira.
 611. Jorge, filho de Raimundo Alves de Lima.
 612. Jorge, filho de Tomázia Pires.
 613. Jorge Cardoso, filho de Bárbara Cardoso.
 614. Jorge da Conceição Martins.
 615. Jorge Ferreira dos Santos.
 616. José, filho de Alexandre José Pacheco.
 617. José, filho de Alfredo Augusto Carrapatoso Ribeiro.
 618. José, filho de Américo Rodrigues da Silva.
 619. José, filho de Ana Maria da Conceição.
 620. José, filho de Antônio de Carvalho.
 621. José, filho de Antônio Elias.
 622. José, filho de Antônio Ramos.
 623. José, filho de Antônio da Silveira.
 624. José, filho de Antônio Viegas.
 625. José, filho de Arminda Pinheiro.
 626. José, filho de Augusto José dos Santos.
 627. José, filho de Augusto da Rocha Costa.
 628. José, filho de Aymar dos Santos Rocha.
 629. José, filho de Camilo Pracias.
 630. José, filho de Clarimundo de Sousa.
 631. José, filho de Claudemiro dos Santos.
 632. José, filho de Clementino da Silva.
 633. José, filho de Constantino Barroca.
 634. José, filho de Emídio Ribeiro da Costa.
 635. José, filho de Francisco de Sousa.
 636. José, filho de Germano Joaquim Gomes.
 637. José, filho de Guilhermina Rosa da Silveira.
 638. José, filho de Jacinto de Sousa Massa.
 639. José, filho de Joana de Oliveira.
 640. José, filho de João Alves da Cunha.
 641. José, filho de João de Medeiros Silva.
 642. José, filho de Joaquim da Mata Freire.
 643. José, filho de Jorge Joaquim de Moura.
 644. José, filho de José Ferreira Coelho de Matos.
 645. José, filho de José Ferreira Vasconcelos Drummond.
 646. José, filho de José Guilherme de Moura.
 647. José, filho de José Lopes Avelleda.
 648. José, filho de José Martins Pinto.
 649. José, filho de José Pedro da Silva.
 650. José, filho de José Pinto Monteiro.
 651. José, filho de José Rodrigues da Silva.
 652. José, filho de Luiz Falls.
 653. José, filho de Manuel Alves de Azevedo.
 654. José, filho de Manuel Gonçalves Tredo.
 655. José, filho de Manuel Joaquim da Silva.
 656. José, filho de Manuel Luiz Cordeiro.
 657. José, filho de Manuel Roberto.
 658. José, filho de Manuel Soares Pereira.
 659. José, filho de Manuel Vicente Ferreira.
 660. José, filho de Maria Anselmo Nascimento.
 661. José, filho de Maria Aurora da Silveira Carvalho.
 662. José, filho de Maria Ferreira.
 663. José, filho de Olga da Conceição Gonçalves.
 664. José, filho de Pedrina Rodrigues Barbosa.
 665. José, filho de Pedro dos Santos Xavier da Rocha.
 666. José, filho de Saint'Clair de Santana.
 667. José, filho de Tancredo Coutinho Linhares.
 668. José, filho de Virgílio Soares de Almeida.
 669. José D. da Silva.
 670. José Corrêa de Araújo.
 671. José Ferreira Filho.
 672. José Francellino dos Santos.
 673. José Luiz, filho de Maurício dos Santos Andrade.
 674. José Maria Guaraciaba Lima.
 675. José Rosario de Carvalho Júnior.
 676. José Silva.
 677. José Ventura.
 678. José Vieira da Costa.
 679. Jovelino, filho de Antônio Rezende Moreira.
 680. Jovelino, filho de Pedro Babino de Matos.
 681. José, filho de Francisco Siqueira Pimenta.
 682. Júlio, filho de Alvaro da Silva Carneiro.
 683. Júlio, filho de Eduardo Ferreira Ramos.
 684. Júlio, filho de Ermelinda Luiza da Conceição.
 685. Júlio, filho de Gilda Passe.
 686. Júlio, filho de Júlio Adão Dias.
 687. Jurabá, filho de Antônio Reiva da Silva.

688. Jurandí, filho de Felix Peixoto.
 689. Jurandí, filho de João Xavier Damião.
 690. Jurandí, filho de Rafael Gomes de Santana.
 691. Juvandir, filho de João da Cruz Sobral Pereira.
 692. Juvenal, filho de Bazílio Firmino dos Santos.
 693. Laudelino, filho de Alvaro Dias Pereira.
 694. Laurindo, filho de Joaquim Rodrigues Gasnar.
 695. Laurindo, filho de Júlia Maria da Conceição.
 696. Laurindo Alves.
 697. Lauro, filho de Art Kerner Fontes.
 698. Léu, filho de Alice Quintanilha Costa.
 699. Leôncio Eduardo Berbert.
 700. Liberto, filho de Alzira de Andrade.
 701. Liege, filho de Ventura Varela.
 702. Lino, filho de Belmira Ferreira da Silva.
 703. Lodopiro, filho de Francisco Ferreira.
 704. Lorisvino, filho de Hipólito Teles dos Santos.
 705. Lourival, filho de Austacínio de Sá.
 706. Luciano, filho de Bráulina Maria Vicente.
 707. Lúcio, filho de Antônio Pinto de Almeida.
 708. Lúcio, filho de José Rios de Oliveira.
 709. Luiz, filho de Antenor Pereira Henrique.
 710. Luiz, filho de Antônio Teixeira de Abreu.
 711. Luiz, filho de Eugénia de Assunção Coutinho.
 712. Luiz, filho de Faustino Monteiro Rodrigues.
 713. Luiz, filho de Gertrudes Fernandes.
 714. Luiz, filho de João Machado Cordoniz.
 715. Luiz, filho de João Moreira de Sousa.
 716. Luiz, filho de Jorge Carneiro de Sá.
 717. Luiz, filho de José de Paiva.
 718. Luiz, filho de José Silveira da Rosa.
 719. Luiz, filho de Luiz Lopes.
 720. Luiz, filho de Raimundo Ferreira Polônia.
 721. Luiz da Cunha Filho.
 722. Luiz Gonzaga, filho de Cândido Vicente Ferreira.
 723. Izzeno, filho de Jocelino Teixeira de Carvalho.
 724. Manuel, filho de Alfredo dos Anjos.
 725. Manuel, filho de Aníbal Teixeira.
 726. Manuel, filho de Ana da Silva.
 727. Manuel, filho de Antônio Campos.
 728. Manuel, filho de Antônio Rodrigues de Carvalho.
 729. Manuel, filho de Arlindo Faria Gonçalves.
 730. Manuel, filho de Aurora Mesquita dos Santos.
 731. Manuel, filho de Daniel Marques da Trindade.
 732. Manuel, filho de Eduardo Fernandes da Cunha.
 733. Manuel, filho de Henrique Lopes da Silva.
 734. Manuel, filho de Honorato Jorge dos Santos.
 735. Manuel, filho de Joana Veríssimo Gomes.
 736. Manuel, filho de João Ferreira.
 737. Manuel, filho de João Figueiredo Cônego.
 738. Manuel, filho de José Fortunato de Sousa.
 739. Manuel, filho de José Rodrigues.
 740. Manuel, filho de Júlio Rodolfo da Cunha.
 741. Manuel, filho de Luiz de Alcântara.
 742. Manuel, filho de Manuel Agostinho Garcia.
 743. Manuel, filho de Manuel da Costa Fraga.
 744. Manuel, filho de Manuel Felipe Ferreira Bastos.
 745. Manuel, filho de Manuel José dos Santos.
 746. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Durães.
 747. Manuel, filho de Margarida Rosa de Almeida.
 748. Manuel, filho de Maria Bernarda da Conceição.
 749. Manuel, filho de Mateus João do Sacramento.
 750. Manuel, filho de Salvador da Silva Costa.
 751. Manuel, filho de Zulmira dos Santos.
 752. Manuel Alvarito dos Santos.
 753. Manuel Antônio, filho de Teresa de Jesus.
 754. Manuel Apolinário.
 755. Manuel Benedito, filho de José da Silva Machado.
 756. Manuel Candido dos Santos.
 757. Manuel Carlos da Silva.
 758. Manuel Ferreira da Silva.
 759. Manuel José dos Santos Filho.
 760. Manuel Rodrigues da Silva.
 761. Marcelino, filho de Marcelino da Silva Moreira.
 762. Marcelo, filho de Arlindo Leal Arnaut.
 763. Marcílio, filho de José Paulino Tavares de Sousa.
 764. Marílio Nunes.
 765. Mário, filho de Antônio de Carvalho.
 766. Mário, filho de Elvira Caldeira.
 767. Mário, filho de Francisco de Oliveira Macedo.
 768. Mário, filho de Jerônimo Pereira da Silva.
 769. Mário, filho de João Lemos da Silva.
 770. Mário, filho de Luiz Cardoso Bessa.
 771. Mário, filho de Manuel Caetano Pereira.
 772. Mário, filho de Manuel Marques.
 773. Mário Nunes, filho de José Nunes Almas.
 774. Martinho, filho de de Adelaide Inês Correia.
 775. Matosinho, filho de Jesuina Joaquina.
 776. Maurício, filho de Antônio de Azevedo Carvalho.
 777. Maurício, filho de Damião da Silva Santos.
 778. Micael, filho de Badi Neme.
 779. Miguel Chafer, filho de Nagib Chafer.
 780. Milton, filho de Antônio Ferreira Gomes.

781. Milton, filho de Artur Pereira de Jesus.
782. Milton, filho de Artur Ribeiro Magalhães.
783. Milton, filho de Augusto Teixeira de Medeiros.
784. Milton, filho de Benedito Pereira do Nascimento.
785. Milton, filho de José Pinto de Sousa.
786. Milton, filho de Manuel de Moura Pereira.
787. Milton Novais Teixeira.
788. Moacir, filho de Abelardo Martins Arantes.
789. Moacir, filho de Acácio Antônio da Silva.
790. Moacir, filho de Aquiles de Moura Coutinho.
791. Moacir, filho de Amaro Prata dos Santos.
792. Moacir, filho de Antônio Gonçalves Braga.
793. Moacir, filho de Augusto Adrião da Rocha.
794. Moacir, filho de Augusto Antônio da Costa.
795. Moacir, filho de Edite Glass.
796. Moacir, filho de Jerônimo da Silva Bastos.
797. Moacir, filho de João da Costa Fraga.
798. Moacir, filho de Jose Ferreira da Costa (2°).
799. Moacir, filho de José Joaquim de Azevedo.
800. Moacir, filho de Leopoldo Ferreira de Carvalho.
801. Moacir, filho de Manuel Antônio de Oliveira.
802. Moacir, filho de Manuel de Oliveira Júnior.
803. Moacir, filho de Maria Rosa da Conceição.
804. Moacir, filho de Noêmia Gustavo de Oliveira.
805. Moacir, filho de Rosalina Ribeiro.
806. Moacir, filho de Valdemar Feijó.
807. Moacir de Almeida.
808. Moisés, filho de Artur Menezes dos Santos.
809. Moisés, filho de Henrique Monteiro de Carvalho.
810. Moisés, filho de José Gonçalves.
811. Mozer, filho de Lívio Pederneras de Lima.
812. Mozer, filho de Luiz de Araujo Padilha.
813. Mucio Ver Solister Camara.
814. Murilo, filho de Cecília da Costa Campos.
815. Murilo, filho de João de Almeida Cardoso.
816. Murilo, filho de Manuel Porfírio da Silva.
817. Murilo, filho de Quirino Pereira de Sousa Caldas.
818. Narciso, filho de Narciso Machado.
819. Natanael, filho de Manuel de Arruda Reis.
820. Natan, filho de Emídio Rodrigues Pereira.
821. Nantur, filho de Nantur Naval Negreiros.
822. Nelson, filho de Antônio Lemos de Oliveira.
823. Nelson, filho de Elizeu de Barros.
824. Nelson, filho de Fernando de Macedo.
825. Nelson, filho de Francisco Ferreira.
826. Nelson, filho de Guilhermina Augusta Matias.
827. Nelson, filho de Henrique Ferreira de Oliveira Veiga.
828. Nelson, filho de Joaquim Francisco Leite.
829. Nelson, filho de Joaquim Melo de Lima.
830. Nelson, filho de José Germano.
831. Nelson, filho de José Vieira Machado.
832. Nelson, filho de Luiz Frederico da Silva.
833. Nelson, filho de Manuel José de Figueiredo.
834. Nelson, filho de Manuel Leite Nabuco de Araujo.
835. Nelson, filho de Manuel Seguíz Tavares.
836. Nelson, filho de Nagib Majdelan.
837. Nelson, filho de Pantaleão Alves de Carvalho.
838. Nelson, filho de Pedro de Oliveira.
839. Nelson, filho de Remigio Alves Lobo.
840. Nelson, filho de Severino Luiz de Sousa.
841. Nelson Camarinha.
842. Nelson José, filho de Euclides Augusto da França e Silva.
843. Nelson da Silva Res.
844. Nemézio, filho de Afonso Leonides de Araujo Silva.
845. Neuverdino, filho de Manuel da Silva Carvalho.
846. Newton, filho de Diógenes Leite Nabuco de Araujo.
847. Newton Carlos de Sousa.
848. Newton Garibaldi.
849. Newton Orlando, filho de Orlando Xavier da Fonseca.
850. Nicapor, filho de Joaquim Dionísio de Oliveira.
851. Nilo, filho de Bento Manuel da Silva.
852. Nilo, filho de Georgina de Sousa.
853. Nilton, filho de Antenor Pereira Goular.
854. Nilton, filho de Antônio Figueiredo Rocha.
855. Nilton, filho de Antônio Francisco Vidal.
856. Nilton, filho de Elídio Silvestre.
857. Nilton, filho de Emília Martins.
858. Nilton, filho de Hemetério Conegundes da Silva Coufê.
859. Nilton, filho de João Frederico Branns.
860. Nilton, filho de João Jacinto Marques.
861. Nilton, filho de Pedro Alves.
862. Noé, filho de João Alfredo Camargo.
863. Noel, filho natural de Esmeralda José Dias.
864. Norberto, filho de Clemente Joaquim.
865. Norival, filho de Francisca Ferreira.
866. Norival, filho de João Sílvia Braga.
867. Norival, filho de Marcelino Rodrigues Lapa.
868. Norival, filho de Sebastião Carlos Veríssimo.
869. Norivaldo, filho de Bernardo Pontes de Almeida.
870. Normandino, filho de Alfredo Arêas.
871. Otacílio, filho de Alexandre Soares.
872. Otacílio, filho de Armando de Azevedo.
873. Otacílio, filho de Dionísio José Machado.
874. Otacílio, filho de Francisco Manuel da Silva.
875. Otacílio, filho de Frederico Proença.
876. Otacílio, filho de João Antônio dos Santos.
877. Otacílio, filho de Manuel José Vieira.
878. Otacílio, filho de Rodrigo Gomes.
879. Otacílio, filho de Antônio Luiz da Costa.
880. Otávio, filho de Antônio Marinho.
881. Otávio, filho de João José de Santana.
882. Otávio, filho de Jorge dos Santos Xavier da Rocha.
883. Otávio, filho de Lourenço Bergamask.
884. Otávio, filho de Luiz Jaques.
885. Otávio, filho de Mário Adolfo Parada.
886. Otávio, filho de Mário Alonso Rodrigues.
887. Otávio, filho de Porfírio de Siqueira.
888. Oton Cordeiro.
889. Odil, filho de Sebastião Moreira Peixoto.
890. Odilir, filho de Amâncio Moreira da Rocha.
891. Olário, filho de Salustiano da Cunha Machado.
892. Odenar, filho de Abílio Gomes de Almeida Pinho.
893. Oldemar, filho de Ana Francisca de Castro.
894. Oldemar, filho de Benevides Simões dos Reis.
895. Olívio, filho de Antônia Moreira da Silva.
896. Olímpio, filho de Felipe Benício da Paixão Pinheiro.
897. Olímpio, filho de João Pereira da Silva.
898. Olímpio A. Silva.
899. Onelly, filho de Onésimo Pires Domingues.
900. Orestes, filho de Antônio Pinto Cardoso.
901. Oriel, filho de Oriel Rivas.
902. Origenes, filho de João Quirino da Silva.
903. Orlandino, filho de Manuel Inácio da Silva.
904. Orlando, filho de Antônio Teixeira de Carvalho.
905. Orlando, filho de Antônio Vieira da Rocha.
906. Orlando, filho de Armando Mariano Lúcio.
907. Orlando, filho de Benedito de Carvalho Vale.
908. Orlando, filho de Domingos Ribeiro da Cruz.
909. Orlando, filho de João Magalhães de Oliveira.
910. Orlando, filho de Joaquim Godinho da Silva.
911. Orlando, filho de José Botine.
912. Orlando, filho de José Joaquim de Almeida.
913. Orlando, filho de Margarida José de Melo.
914. Orlando, filho de Teodomira Ressureição.
915. Orlando Cardoso Mendes.
916. Orlando Pereira da Silva.
917. Ormindo, filho de Ormindo Cláudio dos Santos.
918. Orvalino, filho de Maria Calmon.
919. Oscarino, filho de Gomes Barradas.
920. Osmar, filho de Avaro Ferreira Campos.
921. Osmar, filho de Bernardino do Nascimento.
922. Osmar, filho de Genésio Mendonça Prates.
923. Osmar, filho de João Pereira Ribeiro.
924. Osmar, filho de Manoel de Oliveira.
925. Osmar, filho de Pereira Gonçalves de Sales.
926. Osvaldo, filho de Angelina Maria da Conceição.
927. Osvaldo, filho de Artur de Souza Cardoso.
928. Osvaldo, filho de Bento Gonçalves Flores.
929. Osvaldo, filho de Eduarda Timótea de Oliveira.
930. Osvaldo, filho de Ernesto Antônio Martins.
931. Osvaldo, filho de Eva Florinda.
932. Osvaldo, filho de Francisco Gabian.
933. Osvaldo, filho de Francisco Galdino Simplicio.
934. Osvaldo, filho de João Inácio Ventura.
935. Osvaldo, filho de Joaquim Moreira de Souza.
936. Osvaldo, filho de José Alberichi.
937. Osvaldo, filho de José Monteiro.
938. Osvaldo, filho de José Vitorino de Souza.
939. Osvaldo, filho de Maria Guilhermina Soares.
940. Osvaldo, filho de Otavio Fernandes de Faria Machado.
941. Osvaldo, filho de Raquel Ferreira da Silva.
942. Osvaldo, filho de Roldão dos Santos Marques.
943. Osvaldo Frederico, filho de José Paulo da Silva.
944. Osvaldo Moreira.
945. Oter, filho de Antônio Felipe Mascarenhas.
946. Oton, filho de Boaventura Martins Noronha.
947. Oto, filho de José Francisco Tavares.
948. Pascoal, filho de Francisco Chamarelli.
949. Patrick, filho de Patrick Frederick Pinnoch.
950. Paulino Marçal Vieira.
951. Paulo, filho de Antônio André.
952. Paulo, filho de Carlos Nunes da Mota.
953. Paulo, filho de Cícero Ferreira de Abreu.
954. Paulo, filho de Eduardo Paulo Morenw.
955. Paulo, filho de Euclides da Silva Dória.
956. Paulo, filho de Hemetério Rocha.
957. Paulo, filho de João Paulo.
958. Paulo, filho de Manuel Barbosa.
959. Paulo, filho de Maria Vieira.
960. Paulo, filho de Olívia Inês da Silva.
961. Paulo, filho de Olímpio de Macedo Pais.
962. Paulo, filho de Ramiro Ribeiro de Siqueira.
963. Paulo, filho de Raul Lady.
964. Paulo, filho de Valdemar Rocha.
965. Paulo Augusto, filho de Fernando de Alcantara.
966. Paulo Basilio Silva.

967. Pedro, filho de Alfredo Rodrigues.
 968. Pedro, filho de Alzelina Marques de Oliveira.
 969. Pedro, filho de Antônio Tavares Fernandes.
 970. Pedro, filho de Arão de Siqueira Coutinho.
 971. Pedro, filho de Augusto Ferreira.
 972. Pedro, filho de Benedita dos Santos.
 973. Pedro, filho de Brasília Maria Joenêncio.
 974. Pedro, filho de Elias Gabriel.
 975. Pedro, filho de Emilio Antônio Lopes.
 976. Pedro, filho de Ernesto Alves de Souza.
 977. Pedro, filho de José Fernandes da Fonseca ~~Porta~~ ~~Martins~~.
 978. Pedro, filho de José Ferreira da Fonseca.
 979. Pedro, filho de Luiz José Coelho.
 980. Pedro, filho de Manuel dos Santos Lisboa.
 981. Pedro, filho de Maria Eulália das Dores.
 982. Pedro, filho de Maria Serafina da Conceição.
 983. Pedro, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 984. Pedro Nogueira Xavier.
 985. Porfírio, filho de Amaro Alfredo Garcia.
 986. Ramiro, filho de Agostinha Francisca de Oliveira.
 987. Ramiro, filho de João Lopes de Castro.
 988. Ramiro, filho de Manuel de Oliveira.
 989. Raul, filho de Alfredo Leopoldino dos Santos.
 990. Rafael, filho de José Martins de Araujo.
 991. Rafael, filho de Rafael Boaventura Rocha.
 992. Raul, filho de Raul de Macedo Campos.
 993. Raul, filho de Serafim Correia Barbosa.
 994. Raulino, filho de Eleivina Guarino.
 995. Raimundo, filho de Almerindo Manuel José.
 996. Raimundo, filho de Maria das Dores Bastos.
 997. Raimundo Barradas Alho.
 998. Renato, filho de Alfredo Pontes da Rocha.
 999. Renato, filho de Antônio Luiz de Miranda.
 1000. Renato, filho de Armando Alves da Rocha.
 1001. Renato, filho de Damásio Jansen da Silva.
 1002. Renato, filho de Maria da Conceição.
 1003. Renato, filho de Mário Antônio Moreira.
 1004. Renato, filho de Valdemar dos Santos.
 1005. René, filho de Erico Pereira da Costa.
 1006. Reinaldo, filho de Cirilo dos Santos Adão.
 1007. Rernatão, filho de Oscar Franca Xavier.
 1008. Roberto, filho de Angelo Domingos.
 1009. Roberto, filho de Luiz Ferreira Ramos.
 1010. Roberto, filho de Tranquilina Maria do Nascimento.
 1011. Rodrigo, filho de Rodrigo Gonzalez Campos.
 1012. Rogério, filho de Pascoal João de Deus Barros.
 1013. Rosalbo Lima.
 1014. Roque, filho de Julião Antônio Moreira.
 1015. Rubem, filho de Antônio Andrade.
 1016. Rubem, filho de Augusto de Souza Borges.
 1017. Rubem, filho de Emilia Maria da Conceição.
 1018. Rubem, filho de João Anastácio Pereira.
 1019. Rubem, filho de Luiz Roza Roiz.
 1020. Rubem, filho de Manuel Pereira Junior.
 1021. Rubem, filho de Alvaro Aires de Souza.
 1022. Rubem, filho de Arlindo Calleaux.
 1023. Rubem, filho de Flauzino Rodrigues de Macedo.
 1024. Rubem, filho de Francisco Pazo Campos.
 1025. Rubem, filho de José Batista Ribeiro.
 1026. Rubem, filho de Ludovico Viali.
 1027. Rubem, filho de Marta Ferreira de Mendonça.
 1028. Rubem, filho de Vitor Pereira de Souza.
 1029. Rubens, filho de Alfredo Fernandes Pereira.
 1030. Rubens, filho de Antenor José dos Santos.
 1031. Rubens, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 1032. Rubens, filho de Luiz Veras Ramos.
 1033. Rufino, filho de Otaviano Dias da Silva.
 1034. Rui, filho de Edmundo de Souza e Silva.
 1035. Rui, filho de Licínio Ferreira Lima Martins.
 1036. Salustiano, filho de Leopoldina de Almeida Martins.
 1037. Sebastião, filho de Américo Pedro Colares.
 1038. Sebastião, filho de Augusto Flores Alexandre.
 1039. Sebastião, filho de Bernardino Hucho Y Vela.
 1040. Sebastião, filho de Carlos da Cunha Pessoa.
 1041. Sebastião, filho de Euclides Carvalho Castro.
 1042. Sebastião, filho de José Coutinho de Lima Moura.
 1043. Sebastião, filho de José Leocício de Florença.
 1044. Sebastião, filho de Juliante Joaquim Maia.
 1045. Sebastião, filho de Maria Rufina da Conceição.
 1046. Sebastião, filho de Tiberio Augusto da Silva.
 1047. Sebastião Pedro.
 1048. Serafim, filho de Modesto Alvares Fernandes.
 1049. Severiano, filho de Manuel Leite de Mendonça.
 1050. Sidney, filho de Amélia Martins.
 1051. Sidney, filho de Rubem Pereira da Costa.
 1052. Silvino, filho de Drocleciano Cabral de Melo.
 1053. Silvino, filho de Violante de Medeiros.
 1054. Sinezio Fernandes.
 1055. Stenio, filho de Faustina Maria de Souza.
 1056. Silvestre, filho de Silvestre Madeira Nunes.
 1057. Silvio, filho de Acácio Targino Nogueira Barbosa.
 1058. Silvio, filho de Antonia da Costa Moreira.
 1059. Silvio, filho de Benvidio Antonio de Melo.
 1060. Silvio, filho de Isaac de Souza Borges.
 1061. Silvio, filho de Ivo Antonio.
 1062. Silvio, filho de Jorge José Rosa.
 1063. Silvio, filho de Jorge Martiniano de Castro e Abreu.
 1064. Silvio, filho de José Antonio de Moraes.
 1065. Silvio, filho de José da Silva.
 1066. Silvio, filho de Jovino Manuel Serafim da Gloria.
 1067. Silvio, filho de Luiz Augusto Brandão.
 1068. Silvio, filho de Plauto Costa.
 1069. Silvio, filho de Pompeu Ceccopieri.
 1070. Silvio Albano, filho de José Gianciarudo.
 1071. Silvio de Almeida Tavora.
 1072. Silvio Lopes da Mata.
 1073. Silvio Pereira.
 1074. Sinezio Ribeiro.
 1075. Tacilio, filho de Justino de Almeida.
 1076. Tacito, filho de José Bento Soares.
 1077. Tacito, filho de Nicolau Uanteri Conti.
 1078. Tertuliano, filho de Tertuliano Sirio Xavier.
 1079. Tales, filho de Claudionor da Costa Lima.
 1080. Tiers, filho de Manuel Teodoro de Souza.
 1081. Tupinambá, filho de Eduardo Pereira.
 1082. Ubaldo, filho de Inez Laura.
 1083. Ubirajára, filho de Alexandre José Meira.
 1084. Ubirajára, filho de Laudelino Pedro de Campos.
 1085. Ubirajára, filho de Osório da Silva.
 1086. Umbelino, filho de Maria Júlia de Almeida.
 1087. Valois, filho de Manuel José de Carvalho.
 1088. Venicio, filho de Joaquina da Silva Veloso.
 1089. Vicente, filho de José Bento Lopes.
 1090. Vitor, filho de Alfredo Severiano da Costa.
 1091. Vitor, filho de Arlindo Silveira da Ponte.
 1092. Vitor, filho de Carlos da Costa.
 1093. Vitor, filho de Henrique Paim dos Santos.
 1094. Vitorino, filho de Domingos Tavares.
 1095. Vinicius, filho de Júlio Cesar de Andrade.
 1096. Valdemar, filho de Albina Fernandes de Oliveira.
 1097. Valdemar, filho de Alexandre Palmieri Tramontano.
 1098. Valdemar, filho de Alfredo da Silva Corrêa.
 1099. Valdemar, filho de Francisco Manuel Fernandes.
 1100. Valdemar, filho de Himeuio Pereira da Silva.
 1101. Valdemar, filho de José Antonio Reis.
 1102. Valdemar, filho de José Bernardo.
 1103. Valdemar, filho de Mário de Almeida Cardoso.
 1104. Valdemar, filho de Miguel Nunes.
 1105. Valdemar, filho de Teodorico de Souza Creder.
 1106. Valdemar Augusto Teixeira.
 1107. Valdemiro, filho de Guiomar Teresa da Silva.
 1108. Valdemiro, filho de Honorina Viegas da Cunha.
 1109. Valdemiro, filho de João da Silva Viana.
 1110. Valdemiro, filho de José Espírito.
 1111. Valdemiro, filho de José Manuel Rodrigues.
 1112. Valdemiro, filho de Mariana Porfírio de Oliveira.
 1113. Valdemiro, filho de Marieta Soares.
 1114. Valdemiro, filho de Olimpia Maria Caetana.
 1115. Valdir, filho de Agostinho de Melo Farias.
 1116. Valdir, filho de Alberto Pinto Ferreira.
 1117. Valdir, filho de Alfredo Carlos Bakx.
 1118. Valdir, filho de Bartolomeu Mauricio Vanderle.
 1119. Valdir, filho de Eduardo Franca de Sousa.
 1120. Valdir, filho de Generosa Ramiro da Costa.
 1121. Valdir, filho de José da Silva Vieira.
 1122. Valdir, filho de Ladislau Martins do Val Porto.
 1123. Valdir, filho de Rita Maria do Carmo.
 1124. Valdomiro Corrêa de Miranda.
 1125. Valdomiro Pereira.
 1126. Valtel, filho de João Ferreira de Almeida.
 1127. Valtel, filho de Agostinho Pires.
 1128. Valtel, filho de Alvaro José da Rocha.
 1129. Valtel, filho de Antenor José Martins.
 1130. Valtel, filho de Antenor Neves Bitencourt.
 1131. Valtel, filho de Arlindo Alcantelado.
 1132. Valtel, filho de Arlindo Costa.
 1133. Valtel, filho de Augusto Santos Neves.
 1134. Valtel, filho de Clotilde da Conceição.
 1135. Valtel, filho de Cipriana Augusta dos Santos.
 1136. Valtel, filho de Domingos Juliani.
 1137. Valtel, filho de Elvira de Oliveira.
 1138. Valtel, filho de Fidelix José Marques Corrêa.
 1139. Valtel, filho de Florita Duarte Pinheiro.
 1140. Valtel, filho de Francisco de Almeida Couto Seixas.
 1141. Valtel, filho de Francisco Carolino de Jesús.
 1142. Valtel, filho de Francisco Lucas.
 1143. Valtel, filho de Francisco Pontar.
 1144. Valtel, filho de João Guerra.
 1145. Valtel, filho de João Rodrigues Coral.
 1146. Valtel, filho de João de Sousa Araujo.
 1147. Valtel, filho de Joaquim Alves Machado.
 1148. Valtel, filho de Joaquim Corrêa.
 1149. Valtel, filho de José Saraiya.
 1150. Valtel, filho de Manuel Gonçalves Cruz.
 1151. Valtel, filho de Manuel Machado Faria.
 1152. Valtel, filho de Maria Soares da Conceição.
 1153. Valtel, filho de Pedro José Baier.
 1154. Valtel, filho de Filomena de Oliveira.

- 1.155. Vatter, filho de Raul da Silva.
- 1.156. Vatter, filho de Raulino Rodrigues Chaves.
- 1.157. Vatter, filho de Regina da Gloria Guedes.
- 1.158. Vatter, filho de Rosalina Francisca Gonçalves.
- 1.159. Vatter, filho de Rubem Joaquim da Rocha.
- 1.160. Vatter, filho de Valério José dos Santos.
- 1.161. Vatter Gaetano.
- 1.162. Vatter São Paulo Aguiar.
- 1.163. Vatter Souza d'Azevedo.
- 1.164. Washington, filho de Antônio Torres da Cunha.
- 1.165. Washington, filho de Maria Rosa da Silva.
- 1.166. Venceslau, filho de Venceslau Maximiano da Silva.
- 1.167. Vilmar, filho de Artur Trajano da Cruz Rangel.
- 1.168. Wilson, filho de Adriano Teixeira da Rocha.
- 1.169. Wilson, filho de Antônio da Silva Ferrão.
- 1.170. Wilson, filho de Arlindo da Costa Campos.
- 1.171. Wilson, filho de Augusto Pereira Covas.
- 1.172. Wilson, filho de Belmiro da Costa Cruz.
- 1.173. Wilson, filho de Carlos da Silva Veríssimo.
- 1.174. Wilson, filho de Cristovão Gonçalves dos Santos.
- 1.175. Wilson, filho de Eduardo dos Santos Maia.
- 1.176. Wilson, filho de Francisco Gomes da Costa.
- 1.177. Wilson, filho de Gastão de Miranda.
- 1.178. Wilson, filho de Jeronimo Gomes Alves.
- 1.179. Wilson, filho de João Correia Diniz.
- 1.180. Wilson, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco.
- 1.181. Wilson, filho de José Marques de Abreu.
- 1.182. Wilson, filho de Mário Pinto Cardoso da Gama.
- 1.183. Wilson, filho de Mário da Silveira Torres.
- 1.184. Wilson, filho de Sérgio Vieira de Andrade.
- 1.185. Wilson, filho de Valdemiro José de Oliveira.
- 1.186. Wilson Babiano de Oliveira.
- 1.187. Wilson Brasileiro, filho de Alvaro Olímpio de Moraes.
- 1.188. Wilson França.
- 1.189. Wilson Pereira Nunes.
- 1.190. Iolando, filho de Alice de Oliveira.
- 1.191. Ivan, filho de Jorge Breves.
- 1.192. Zoroastro, filho de Orlandina Barbosa de Sousa.
- 1.193. Zulmiro, filho de Eva de Oliveira Ramos.
- 1.194. Zulmiro, filho de Joaquim Corrêa das Neves.

Classe de 1917

1. Abílio, filho de Abílio Dias.
2. Adão, filho de Jeronimo Cardoso.
3. Afonso, filho de Augusto Ferreira da Costa.
4. Afonso Dias de Castro.
5. Agostinho, filho de Júlio Gomes Ribeiro.
6. Agripino, filho de Guiomar Barbosa Lima.
7. Ajar, filho de Abel José Augusto Rodrigues.
8. Albertino, filho de Carlota da Silva.
9. Alberto, filho de José Casemiro da Cunha.
10. Alberto Pacheco de Aguiar.
11. Alcebiades, filho de José Gomes Leal.
12. Alcendor Cabral.
13. Alcécio, filho de Alexandre Gomes de Oliveira.
14. Alexandre, filho de Benedita Carolina de Sousa.
15. Alexandre, filho de Germano Arnaldo Scott.
16. Alexandre, filho de Manuel Martins Noronha.
17. Alexandre, filho de Mário Regazzoli de Figueiredo.
18. Alfredo, filho de Alfredo Alves da Costa.
19. Alfredo, filho de José Joaquim de Sousa.
20. Alfredo Gonçalves.
21. Alfredo Pedro Dager.
22. Altamiro, filho de José Caetano do Vale.
23. Altino, filho de José Simonetti Coelho.
24. Alvaro, filho de Alvaro Garcia Fernanda.
25. Alvaro, filho de Maria Vieira da Rocha.
26. Alvaro Moreira Pinto.
27. Alvaro Mucio Teixeira Sobrinho.
28. Américo Teixeira Varela.
29. Anceles Cacicano.
30. Antenor, filho de Agenor Cesar Pedrosa.
31. Antenor, filho de Antenor Francisco de Siqueira.
32. Antenor, filho de Antônia Paulina Machado.
33. Antenor Siqueira Filho.
34. Antônio, filho de João Belarmino dos Santos.
35. Antônio, filho de José Gomes da Silva.
36. Antônio, filho de Justiniano José da Rocha Neto.
37. Antônio, filho de Plancedina Batista.
38. Antônio Feijó Filho.
39. Antônio Geraldo, filho de Pedro da Serra.
40. Antônio de Oliveira.
41. Arquimedes, filho de Lúcia da Silva Lemos.
42. Arides, filho de Alberto Lopes Gasio.
43. Arovaldo, filho de José Gualberto de Menezes.
44. Arovaldo José Barroso.
45. Aristides França.
46. Arlindo Fernandes.
47. Arnaldo Manuel Gonçalves.
48. Arnaldo Paula Dias.
49. Artur, filho de Artur Teixeira de Carvalho.
50. Ari, filho de Idalina Gomes.
51. Ari (2º), filho de Manuel Tomaz Cavalcanti.

52. Ari Val Flores de Castro.
53. Ataíde, filho de Jaime Furtado Arrepiá.
54. Augusto Afonso.
55. Aires, filho de Armando Rocha.
56. Aires, filho de Aires Escocard da Silva Tavares.
57. Aires Fermio.
58. Belmiro, filho de Belarmino Rodrigues.
59. Benedito Oliveira dos Santos.
60. Bernardino, filho de Bernardino Machado.
61. Carlos, filho de José de Melo.
62. Carlos, filho de Manuel Leite Ferreira.
63. Carlos Teixeira Medeiros.
64. Celso Francisco Barbosa.
65. Cesar Dias Leite.
66. Cesar, filho de Cesar Augusto dos Reis.
67. Claudionor Ribeiro.
68. Constantino, filho de João Rodrigues Andre.
69. Daniel, filho de Abílio Raul Martins.
70. Davi, filho de José Cardoso.
71. Décio, filho de Manuel Boaventura Cardoso.
72. Delamar Chagas.
73. Djalma, filho de Mário Tomaz de Cantuária.
74. Djalma C. Andrade.
75. Domingos, filho de Serafim Ferreira Maia.
76. Dorival, filho de Leonardo Izidro Polidoro.
77. Durval, filho de Almeirinda Bemvinda Alves.
78. Durval, filho de Paulo dos Santos Silva.
79. Durvalino Francisco de Oliveira.
80. Edgar, filho de Antônio Ferreira Tilo.
81. Edgar, filho de Valeriano Braz Augusto.
82. Edmund, filho de Lídia Gonçalves de Figueiredo.
83. Edmundo Rodrigues.
84. Edílio, filho de Jaime de Sousa Cardoso.
85. Eloi, filho de Orlando Teixeira do Carmo.
86. Ence, filho de Noé Justino dos Santos.
87. Ermelindo, filho de Cristiano Luiz Pereira.
88. Evangelino Faria Couto.
89. Everardo, filho de Afonso Blanco.
90. Fidelis Silva Azevedo.
91. Floriano, filho de Manuel da Rocha Corrêa.
92. Fortunato, filho de Manuel Campos Amoedo.
93. Francisco, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
94. Francisco, filho de Vitorino Marcelino.
95. Francisco dos Santos.
96. George Ernesto, filho de George Gebhardt (reconhecido).
97. Geraldo, filho de Alfredo Hilário Bessa.
98. Geraldo Ferreira Lima.
99. Geraldo Pires Matos.
100. Gesualdo Fernandes.
101. Guilherme de Oliveira.
102. Gumerindo, filho de Vitorino Meireles.
103. Heitor, filho de Odorico Antônio da Costa.
104. Hélio, filho de Targino José de Azevedo.
105. Henrique dos Santos.
106. Hercílio, filho de Eduardo da Silva Braga.
107. Hilton, filho de Armando Pastor.
108. Horácio Pereira da Cunha.
109. Irineu, filho de Irineu José dos Santos.
110. Jacé, filho de Alfredo Dias Quaresma.
111. Jacir, filho de Furtado Teodoro Cabral.
112. Jair Dias Moreira.
113. Jandir França Xavier.
114. Jaime, filho de Arlindo Pedro dos Santos.
115. Jaime, filho de Firmino Correia.
116. Jaime Cardoso de Lima.
117. Jerônimo, filho de Rosalina Mariana Lopes.
118. João, filho de Abraão José.
119. João, filho de Catarina Caldas.
120. João, filho de Domingos Monteiro Figueira.
121. João, filho de Eliza Candida de Oliveira.
122. João, filho de João Manuel.
123. João, filho de João Martins.
124. João, filho de João Pereira Guimarães.
125. João, filho de João de Sousa Gomes.
126. João, filho de Luiz da França Ferreira.
127. João, filho de Manuel Fernandes.
128. João, filho de Plácido dos Santos Pereira.
129. João Medeiros Braga Filho.
130. João Nunes.
131. João Veiga.
132. Joaquim, filho de Adolfo Pais Sardinha.
133. Joaquim Gonçalves.
134. Joel, filho de Idalina Avila.
135. Jorge, filho de Antônio Pereira da Silva.
136. Jorge, filho de João Gomes Pereira.
137. Jorge, filho de Joaquim Cerqueira Carvalho.
138. Jorge, filho de Josué Costa de Aracaju.
139. Jorge, filho de Lúcia Efigênea de Jesus.
140. José, filho de Angelina Rodrigues.
141. José, filho de Antônio Almeida dos Santos.
142. José, filho de Claudino Rodrigues.
143. José, filho de João Tavares da Silva.
144. José, filho de Joaquim Simões.

115. José, filho de Manuel Pires.
116. José, filho de Vitalina Pereira Magalhães.
117. José, filho de Zenaide dos Santos.
118. José Barbôsa da Silva.
119. José Candido, filho de Candido José Alves.
120. José Carlos Soares.
121. José Fernandes.
122. José Gomes.
123. José Guimarães.
124. José Manuel, filho de Manuel e Bernardo dos Santos.
125. Josino, filho de Adalgisa de Barros Lima.
126. Jovenil, filho de Vicente Ferreira Lima.
127. Justino, filho de Felismina Maria da Conceição.
128. Juvenal, filho de Juvenal Rodrigues Chaves.
129. Leandro, filho de João Rodrigues Teixeira.
130. Leônidas, filho de Epaminondas Vieira da Fonseca.
131. Lourival, filho de Ernesto Vieira da Fonseca Castro.
132. Lourival Teodoro Gonçalves.
133. Luiz, filho de Francisco Neves.
134. Luiz, filho de João da Silveira Machado.
135. Luiz, filho de Lucinda Luiza de Oliveira.
136. Luiz, filho de Luiz Alfredo Ribeiro.
137. Luiz, filho de Serafim Ferreira Lima.
138. Luiz Almeida da Silva.
139. Luiz Gonzaga de Sousa.
140. Luiz Melo Figueiredo.
141. Lieurgo, filho de Alvaro Alberto Lobato Braga.
142. Macário, filho de Oscar Alves Cabral.
143. Manuel, filho de Candido Rosa Guajara.
144. Manuel, filho de Joaquim Pinto da Conceição.
145. Manuel, filho de Manuel de Carvalho.
146. Manuel, filho de Manuel Francisco Monsor.
147. Manuel, filho de Manuel Gomes da Silva.
148. Manuel, filho de Pedro Lopes da Costa Ribeiro.
149. Manuel José Rabelo.
150. Manuel Mendes da Silva.
151. Manuel Rodrigues da Silva.
152. Mário, filho de Carlos de Menezes.
153. Mário, filho de Evaristo Alves Fraga.
154. Mário, filho de José Moreira Valverde.
155. Mário, filho de Ondina de Carvalho Soares.
156. Martinho, filho de Domingos Alves.
157. Mauricio, filho de Severo dos Santos Silva.
158. Miguel, filho de Nataniel Fônsaca da Cunha e Silva.
159. Milton, filho de João Condor.
160. Minervino dos Santos.
161. Moacir, filho de Armando Evaristo Dias.
162. Moacir, filho de Stela Derby.
163. Nel, filho de José da Silva Braga.
164. Nelson, filho de Antônio de Araújo Pereira.
165. Nelson, filho de Antônio Euzébio Matoso.
166. Nelson, filho de Luiza Maria dos Santos.
167. Nelson Provenzano.
168. Nerêu, filho de Artur José Batista.
169. Neutel, filho de Alberto Silva.
170. Nilo, filho de João Paulo da Silva.
171. Norberto Esteves.
172. Norival da Silva.
173. Otacilio, filho de Nilo Machado Avila.
174. Otavio, filho de Otavio Miranda Reis.
175. Otavio, filho de Pedro da Silva Ribeiro.
176. Onair, filho de Alfredo Rios.
177. Onofre Ferreira.
178. Orlando, filho de Manuel Esteves de Castro.
179. Oscar, filho de Firmino Máximo Coelho.
180. Osmani, filho de Odorico Gouveia.
181. Osmar de Oliveira.
182. Osvaldo, filho de Eurico de Castro Magalhães.
183. Osvaldo, filho de José Paulino da Silva Filho.
184. Osvaldo, filho de Manuel Norberto de Siqueira.
185. Olvaldo Alves.
186. Osvaldo Teixeira.
187. Oto, filho de Odilon Cezar.
188. Paulo, filho de Diogo Rosa.
189. Pedro, filho de Brazilina Guedes dos Santos.
190. Pedro, filho de Francisco José de Sousa Gama.
191. Pedro Alves.
192. Pelágio, filho de Armando de Sousa Teles.
193. Raul, filho de Raul do Prado Borges.
194. Renato, filho de Vicente Leite de Santa Ana.
195. Reinaldo, filho de José Maria Carreira.
196. Reinaldo Quintão.
197. Roberto, filho de Paulino Mondaini.
198. Roberto, filho de Roberto Campan.
199. Rousemberg, filho de Amélia da Costa Goulart.
200. Rubem, filho de Jacinto José Teles Junior.
201. Rubem Gonçalves Pereira.
202. Rubem, filho de Domingos Barbosa Botelho.
203. Sandoval, filho de Ademar José de Almeida.
204. Sebastião, filho de Eliza Candida da Conceição.
205. Sebastião, filho de Francisco Alves da Silva.
206. Sebastião, filho de Francisco Faria.

237. Sebastião, filho de Júlio Mesquita.
238. Sebastião-Narcizo do Carmo.
239. Serafim Alves Filho.
240. Silvino, filho de Alípio dos Santos.
241. Silvino de Oliveira.
242. Sílvio, filho de Sílvio Carneiro de Sousa.
243. Sinval Machado Leite.
244. Taipú, filho de Manuel Carlos Lacer Junior.
245. Vicente, filho de Adão Kobylinski.
246. Vitor, filho de José Ferreira Marques.
247. Vitor, filho de Manuel Pereira de Azevedo.
248. Virgilio, filho de Timóteo Orlando Gonnet.
249. Valdemar, filho de Domingos Gomes da Costa.
250. Valdemar, filho de Francisca Maria da Conceição.
251. Valdemar, filho de José Balbino de Almeida.
252. Valdemar, filho de Vitor José da Silva.
253. Valdemiro, filho de Cláudio José Cândido.
254. Valdir, filho de Antônio Adriano Câmara.
255. Valdir, filho de Bento da Silva Benevides.
256. Valtér, filho de Alvaro Peixoto da Nóbrega.
257. Valtér, filho de Francisco Cabral.
258. Valtér, filho de Irineu Ramos.
259. Valtér, filho de Jacob Silveira da Rosa.
260. Valtér, filho de Manuel Rodrigues Barroca.
261. Valtér, filho de Oscar José Pires.
262. Vanderlei, filho de José Oscar Teixeira.
263. Vanderlino, filho de Pedro Jacinto de Almeida.
264. Washington, filho de José Antônio de Freitas Junior.
265. Wason, filho de Antônio Moreira Carneiro.
266. Wilson, filho de Francisca de Paula Dias.
267. Wilson, filho de Raul Machado de Oliveira.
268. Wotney Sousa Andrade.
269. Zehnc, filho de Amintas Afonso Benevenuto.

Classe de 1916

1. Adélio Lourenço Fonseca.
2. Agostinho Nascimento Costa.
3. Alcides Pinheiro.
4. Antônio Eugénio Costa.
5. Antônio Pereira Santos.
6. Augusto Abranches Pina.
7. Bertunili José Anízio.
8. Cândido Gomes.
9. Carlos Cândido do Amaral.
10. Carlos Maurin Lopes.
11. Cesário Borges Filho.
12. Claudionor Machado dos Santos.
13. Dario Vilela.
14. Dedier Pereira.
15. Domingos Duarte Figueira.
16. Eugénio de Lima.
17. Eurico Lima Lessa.
18. Francisco Ribeiro da Silva.
19. Gabriel Alves.
20. Geraldo Fernandes.
21. Geraldo dos Santos.
22. Hermann Von Suco.
23. Homero Silva e Sousa.
24. Isaac, filho de Artur Nuaman.
25. João Batista Santos.
26. João Moura.
27. João Vieira da Costa.
28. Jordão Gonçalves.
29. José Alves de Oliveira.
30. José Ataíde Siqueira.
31. José do Estácio Neto.
32. José Gomes.
33. José Tavares.
34. Juraci José de Sousa.
35. Lavrentino Abreu.
36. Manuel Joaquim Gonçalves Carneiro.
37. Manuel Soares.
38. Moacir Melo.
39. Napoleão, filho de João Augusto Vital de Oliveira.
40. Nelson, filho de Antônio Pereira da Silva.
41. Nielsen Rosa, filho de Manuel Faustino Aguiar.
42. Orlando Quitério.
43. Pascoal da Silva, filho de Pascoal Zacarias.
44. Sátiro da Rocha Silva.
45. Sebastião, filho de Manuel Bernardo.
46. Ubirajara, filho de Joaquim José Teixeira de Carvalho.
47. Valeriano, filho de Antônio Marques.
48. Wilson, filho natural de José Ribeiro Nunes.

Classe de 1917

1. Alberto Antônio da Silva.
2. Antônio Pereira da Mota.
3. Aristides Monteiro da Silva.
4. Aurélio Augusto Barbosa Filho.
5. Belmiro Vieira Mendes.
6. Cresco Cândido.
7. Djalma, filho natural de Francisco José da Silveira Azevedo.
8. Docelino Santos, filho de Alberto Rufino.

9. Domingos Terra.
10. Emílio, filho de José Gomes.
11. Emanuel Lima Carvalho.
12. Geraldo Ferreira da Silva.
13. Guálberto, filho de Gilberto Martins da Cunha.
14. Hugo Pereira da Silva.
15. Ivo da Costa.
16. João Batista Chaves.
17. João de Deus Passos.
18. João Joaquim Gomes.
19. Joaquim Alves.
20. José Francisco de Carvalho.
21. José Gomes Rodrigues.
22. José Gonçalves de Araújo.
23. José Maria Batista.
24. José Pereira, filho de Romeu Pereira Melo.
25. José dos Santos.
26. Jramby Rocha.
27. Leocádio Sebastião Gomes.
28. Mário Oliva.
29. Milton, filho de Maria da Glória Bittencourt da Rocha.
30. Otacilio Pais Leme de Menezes.
31. Otelo Cavalcanti do Rêgo.
32. Orlando Assunção Silva.
33. Paulo Marques Tristão.
34. Rufino Câmara.
35. Sebastião da Silva Ribeiro.
36. Sebastião de Sousa Pereira.
37. Simplicio José dos Santos.
38. Virgílio Alves.
39. Valdemar Costa.
40. Valdemiro Alexandre.
41. Wilson Silva Valmano.

Classe de 1914

1. Adriano Rodrigues Borges.
2. Agenor Dias Reis.
3. Agenor Huche Vieira.
4. Alberto Vilardo.
5. Alvaro Rodrigues de Oliveira Filho.
6. Amaro Cordeiro.
7. Damázio José Silva.
8. Edgar Verissimo.
9. Geraldo Luiz dos Santos.
10. Hilário, filho de Joaquim José Teixeira do Carvalho.
11. Horácio de Sousa Guimarães Júnior.
12. Jorge Fernandes dos Santos.
13. José Bezerra de Oliveira.
14. José Domingos.
15. José Rodrigues Santos.
16. Luiz da Silva.
17. Nelson de Oliveira.
18. Nei de Azevedo.
19. Norival A. Menezes.
20. Otávio Cardoso.
21. Orlando Garcia Fernandes.
22. Orlendino Cordeiro Caetano.
23. Osvaldo Tessier.
24. Pacifico Moura Cordeiro.
25. Pedro Costa.
26. Perceiliano Lopes da Silva.
27. Pindaro Alves Pinto.
28. Sebastião Bento da Silva.
29. Virgílio Cardeal.
30. Valdemar Wilson de Vasconcelos.
31. Valmiro José de Sousa.

Classe de 1913

1. Anibal Vieira Lopes.
2. Antônio Francisco Assis.
3. Antônio Jerônimo.
4. Antônio Lino Martins.
5. Antônio Ramos Pereira.
6. Arlindo Moura.
7. Armando Ferreira.
8. Atanagildo José Ricardo.
9. Edmar Gonçalves.
10. Euclides Gomes.
11. Francisco Xavier do Amaral.
12. Francisco Xavier Pereira Lima Neto.
13. Geraldo Sousa.
14. Guido Antenor Magnago.
15. Jaime Antônio de Oliveira.
16. João Batista, filho de Mamede Antônio Santos.
17. João Barbosa.
18. João Francisco.
19. João Jordelino da Silva.
20. Joaquim Salgueiro.
21. José Augusto Sorasine.
22. José Azevedo Lustosa.
23. José Ferreira Alves.
24. José de Moura.
25. José Pereira.
26. José dos Santos.

27. José Soares.
28. Luciano Moreira.
29. Mantel Ferreira.
30. Miguel Arcanjo da Silva.
31. Meacir Nepomuceno.
32. Nelson Rodrigues.
33. Odilon dos Santos.
34. Orlando Martins Vieira.
35. Osmar Pacheco Guimarães.
36. Osvaldo José Pereira.
37. Paulo Rodrigues Moraes.
38. Pedro dos Santos.
39. Prescilio Pereira da Costa.
40. Sebastião Galdino Ricardo.
41. Sebastião José Cunha.
42. Sebastião Lopes Moreira.
43. Silvio Eusébio da Costa.

Classe de 1912

1. Acácio Pereira.
2. Alvaro Afonso Gonçalves.
3. Antônio Guimaraes.
4. Antônio Schuma.
5. Cândido Leite de Castro.
6. Domingos Rodrigues.
8. Elzo Contruce.
7. Edmundo Ferreira de Sá.
9. Felipe Abilio.
10. Ponard Miguel.
11. Geraldo Antônio Gonçalves.
12. Geraldo José da Silva.
13. João Lourenço Filho.
14. Joaquim Rodrigues Loureiro.
15. Jorge Pinto de Sousa.
16. Luiz de Oliveira.
17. Manuel Alves.
18. Manuel Avila.
19. Manuel Batalha.
20. Olindo d'Estácio.
21. Osvaldo de Freitas.
22. Sebastião Correia Felix.
23. Valdeck de Sousa Lima.
24. Valdemiro A. Nascimento.
25. Washington Wilson de Paula.
26. Venceslau Pereria.

Classe de 1910

1. Abel Rodrigues Carvalho.
2. Acácio Caldeira.
3. Adão Pereira.
4. Agenor José Pereira.
5. Altamiro Caetano.
6. Anibal dos Santos Rego.
7. Antônio Borges Leal.
8. Antônio Clementino.
9. Antônio da Costa Oliveira.
10. Antônio Ferreira Filho.
11. Arnoud Caetano da Silva.
12. Aimbiré Ferreira da Costa.
13. Carlos Pinto da Rocha.
14. Coraci Uberaba Valadão.
15. Davi, filho de Manuel João Bispo.
16. Duarte José Dias.
17. Emílio Quitério Sabião.
18. Euclides, filho de Leonor Maria de Oliveira.
19. Francisco da Silva Santos.
20. Henrique Rodrigues.
21. Henrique Trianon.
22. Hugo de Oliveira.
23. João Batista Ferreira.
24. João Batista Leite.
25. João Batista de Oliveira Mendonça.
26. João Domingos.
27. João Magalhães Barreiros.
28. João Ribeiro Cordeiro.
29. João Sabino da Silva.
30. João Trindade Utrine.
31. Jorge de Araújo.
32. José dos Santos.
33. Jovino Pedro do Carmo.
34. Laudelino Fernandes.
35. Manuel Santiago da Silva.
36. Mário Dias dos Reis.
37. Maurício P. Moreira.
38. Nelson Francisco Campos.
39. Nicanor Ferreira Machado.
40. Otávio Tinoco dos Santos.
41. Olímpio Estevão Ferreira.
42. Osvaldo Carlos Medeiros.
43. Otávio Francisco Rangel.
44. Persival de Oliveira Catalão.
45. Reginaldo Antônio Beff.
46. Vidal Pires Almeida.
47. Valdemiro da Silva.

Classe de 1910

1. Adelino Francisco Martins.
2. Alberto Pinhão.
3. Alberto Signoretti.
4. Alvaro Ferreira da Silva.
5. Antônio Anselmo Lima.
6. Apulero Tourinho.
7. Artur Marques.
8. Artur da Silva Ramalho.
9. Custódio Marques do Val Filho.
10. Damasceno Vignoli.
11. Francisco de Aivarenga Almada Rodrigues.
12. Guilherme Pinto Ribeiro.
13. Henrique Roque.
14. Hilário Nascimento Silva.
15. Humberto de Sousa.
16. João Nogueira Pinho.
17. João Pinto Magalhães.
18. José da Costa Zica.
19. José Elias.
20. João Franklin de Matos.
21. José Leoadádio de Sousa.
22. Manuel Bento Barbosa.
23. Manuel Moutinho Colares.
24. Moacir, filho de Antônio dos Santos.
25. Nestor Castro.
26. Orlando Machado.
27. Oscar Cardone.
28. Osvaldo Corrêa.
29. Osvaldo de Sousa Borges.
30. Salustiano Moreira.
31. Sebastião Francisco Costa.
32. Sebastião de Oliveira.
33. Sílvia, filho de Ciro da Rocha Azevedo.
34. Vantol Rodrigues da Silva.
35. Vicente Rodrigues de Paula.
36. Valdemar Pio.
37. Zeferino da Cruz Júnior.

2ª Linha

Classe de 1909

1. Alemar Santos.
2. Alexandre Carvalho da Silva.
3. Alexandrino Ferreira Gomes.
4. Alvaro Clemente Apolinário.
5. Antônio Elias dos Santos.
6. Antônio Elias da Silva.
7. Antônio Francisco de Abreu.
8. Benedito Clemente.
9. Benedito José Andrade.
10. Benedito Paganha.
11. Celso Augusto Teixeira.
12. Elias Rodrigues Oliveira.
13. Gabriel de Oliveira.
14. Hermínio Nascimento Silva.
15. João Pereira.
16. João Teófilo Gonçalves.
17. João V. R. da Silva.
18. José Alves de Abreu.
19. José Augusto Ramos.
20. José Marques.
21. Luiz, filho de Benjamin Gomes.
22. Manoel Cesar.
23. Manuel Gonçalves Barroso.
24. Manuel Inácio da Silva.
25. Sebastião Coimbra.

Classe de 1908

1. Alberto J. Fernandes.
2. Antônio de Almeida.
3. Antônio Galvão Corrêa.
4. Acemino Pereira.
5. Arlindo José de Sousa.
6. Benedito José Afonso.
7. Benjamin Corrêa da Silva.
8. Cantídio Corrêa da Silva.
9. Cantídio J. Nascimento.
10. Carlinda Lopes.
11. Claudio Pereira Faria.
12. Erciano Manuel da Silva.
13. Francisco dos Santos.
14. Jacinto Aquino.
15. João Apolinário.
16. João Azevedo Martins.
17. José Gonçalves Carneiro.
18. José Marques.
19. José Neves Júnior.
20. José Tadeu Barbosa.
21. Lorenzo Pereira dos Santos.
22. Luiz Vitoria.
23. Mario Soares Cortes.

23. Nicolau de Angelo.
24. Ozéias da Silveira.
25. Paulo Luchini.
26. Sebastião, filho de Inácio Gonçalves da Silva.
27. Veríssimo Soares Pereira.
28. Zacarias Benedito, filho de Benedito Lourenço.

Classe de 1907

1. Adalberto Von Suero.
2. Alfredo dos Santos.
3. Antônio Sabino, filho de Sabino Gabriel.
4. Artur Gomes do Nascimento.
5. Ari Sebastião Ribeiro.
6. Benedito Noralino Rodrigues.
7. Estevam F. Moreira.
8. Evêncio Reis de Oliveira.
9. Henrique Almeida.
10. Israfi Vasconcelos de Barros.
11. João Batista de Oliveira.
12. João Loureiro.
13. Joaquim da Costa.
14. Joaquim Rodrigues.
15. José Maria Sento Sá.
16. Manuel, filho de Jorge José de Almeida.
17. Manuel Gomes Monteiro.
18. Natalino dos Santos.
19. Osmar José de Oliveira.
20. Osvaldo Clapp.
21. Pedro José de Andrade.
22. Valdir José Soares.

Classe de 1906

1. Antônio Pereira.
2. Armando Eugênio dos Santos.
3. Carlos Alberto Espírito.
4. Carolina Gomes Ribeiro.
5. Hugo Martins Viana.
6. Irineu da Silveira Tégias.
7. João B. Bragu.
8. João Gonçalves Ribeiro.
9. João dos Santos.
10. José Antonio Gomes.
11. Júlio Sebastião Avila.
12. Lindolfo Batista da Silva.
13. Manoel Basílio da Silva.
14. Manoel Gomes.
15. Manoel Luiz Ferreira.
16. Manoel Matias.
17. Manoel Melo.
18. Melânio Alves.
19. Miguel Augusto Henrique.
20. Miguel de Sousa.
21. Olivier Bezerra.
22. Oscar Inácio, filho de Inácio Barreto.
23. Paulo Elias, filho de Elias de Freitas.
24. Raimundo Campos Filho.
25. Rufino Acácio Corrêa.
26. Valentim Candido.
27. Valdemar, filho de Murelino Luiz de Lima.
28. Valdemar Sousa Pedro.

Classe de 1905

1. Abel Machado.
2. Adelino Mariano Henrique.
3. Alexandre Santos.
4. Angelino Pavão Espindola.
5. Antônio Canuto.
6. Armindo Costa.
7. Benjamin Carcavale.
8. Carlos dos Santos.
9. Cesário S. Amorim.
10. Chafick Awad.
11. Edgar dos Santos Bastos.
12. Edmundo Miranda.
13. Eroni Mota de Magalhães Carvalho.
14. Floriano, filho de Murelino Luiz de Lima.
15. João Batista Bernardes.
16. João Ferreira da Costa.
17. Jobert, filho de Antônio Augusto de Oliveira.
18. José Pereira Medina.
19. Manoel Bruno Silva.
20. Manoel Silva Estrela.
21. Milton da Silveira Lopes.
22. Otávio Guimarães.
23. Osvaldo Lopes Machado.
24. Osvaldo do Nascimento.
25. Romualdo de Azevedo Maia.
26. Sebastião Francisco Gomes.
27. Viriato Chaves de Andrade.

Classe de 1904

1. Alberto Pereira.
2. Antão Ferreira.
3. Antônio Carvalho de Tadeu Júnior.

4. Avelino Campos.
5. Custódio dos Santos.
6. Ighertô Carlos de Oliveira.
7. Jaubert, filho de José Canaúdo da Nóbrega e Silva.
8. João Gomes Pinho.
9. Jorge Muniz de Mesquita.
10. João José da Silva.
11. Manoel Campos Sousa.
12. Miguel Ramos.
13. Moacir Pereira da Silva.
14. Nataniel de Freitas.
15. Newton Clóvis de Moraes Jardim.
16. Osvaldo Jovino Campos.
17. Roberto Nepomoceno.
18. Sebastião Mariano.
19. Sílvio José da Silveira.
1. Agenor Ribeiro.
2. Alexandre José Florindo.
3. Antônio Batista da Fonseca.
4. Antônio Rodrigues Freitas.
5. Ari Soares da Silva.
6. Calisto Leandro de Barros.
7. Candido Pereira Pedra.
8. Domingos Tremontino.
9. Francisco Gaspar.
10. Francisco Gomes de Andrade.
11. Francisco Mena Garcia.
12. Jaciro, filho de Manoel Simas da Silveira.
13. João de Oliveira.
14. João Santos.
15. José Mendes de Freitas.
16. Mario Hedefonso Noris.
17. Otacílio de Sousa.
18. Orlando Paulo Muniz.
19. Osvaldo Gomes.
20. Pedro José Fernandes.
21. Pedro Soares Magalhães.
22. Rodrigo Eugênio dos Santos.
23. Sebastião Severino.
24. Tolentino Barros Jacó.

Classe de 1902

1. Amadeu dos Reis Lopes.
2. Antenor José dos Santos.
3. Apolinário Justino Andrade.
4. Ari filho de Leopoldino dos Santos Pereira.
5. Augustinho Antônio do Nascimento.
6. Davi Freitas.
7. Florisval Pereira de Melo.
8. Francisco Aival Jaime.
9. Homélio, filho de João José Eleone de Almeida.
10. João André Filho.
11. João Manoel de Lima.
12. José Antônio Arêas.
13. José Candido Cesário.
14. José Paulista dos Santos.
15. José Rodrigues.
16. Luiz Inimá de Miranda.
17. Manoel Carneiro Silva.
18. Manoel Cruz.
19. Pedro Marinho.
20. Pedro Marinho.
21. Sebastião Caetano, filho de Caetano Fortunato.
22. Teodoro C. da Silva.

Classe de 1901

1. Alceno Silva.
2. Antenor Ignácio Moraes.
3. Antônio Sebastião Sousa.
4. Djalma Muniz.
5. Francisco Ananias da Silva.
6. Gastão, filho de Paulino José da Silva.
7. Horácio de Alcantara Siqueira.
8. João Antônio Macedo.
9. João Batista da Costa.
10. João de Barros Braga Filho.
11. João Maceno.
12. João Manoel dos Santos.
13. Joaquim de Oliveira.
14. José Domingos da Silva.
15. Luiz Alves Carvalho.
16. Manoel Domingues Mendonça.
17. Renato Gonçalves.
18. Venâncio Coriolano da Silva.

Classe de 1900

1. Alvaro Soares de Azevedo.
2. Antônio de Lemos.
3. Cícero Joaquim Mendonça.
4. Constância, filho de José Vicente Ferreira.
5. Domelvino Silva.
6. Edmar, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
7. Euclides Ribeiro dos Santos.

8. Eugeniano Francisco Moreira.
9. Hermógio Francisco Viana.
10. João Acácio de Carvalho.
11. João Batista Chaves.
12. João Nunes da Silva.
13. João Porto.
14. José Alcino de Oliveira.
15. José Bizoco.
16. José Gregório Dias dos Santos.
17. José Silva Braga.
18. Manuel Augusto da Silva.
19. Manuel Pereira Gonçalves.
20. Manuel Silva Araujo.

Classe de 1899

1. Afonso Luiz dos Santos.
2. Alberto Benvidino Torres.
3. Augusto Gomes.
4. Domingos Rodrigues.
5. Dionísio do Nascimento.
6. Emílio Ferreira Alves.
7. Felipe Moreira Sousa.
8. Luiz Franco Filho.
9. Pedro Gomes Ferreira.

Classe de 1898

1. Afonso de Oliveira Dias.
2. Arlindo Lopes.
3. Carlos Ramalhosa Medina.
4. Etelvino Santana.
5. Fideleino do Nascimento.
6. Harrson do Egito Rosa.
7. Ezai Paulino das Neves.
8. João Marques Filho.
9. João Vitor, filho de João Raimundo.
10. Joaquim Duarte Marques.
11. Jorgelino, filho de Eugênio da Silva Macedo.
12. José Gaspar.
13. José Mariano Nascimento.
14. Lourenço França de Oliveira.
15. Paulino Alves.
16. Valdemar Bento Soares.

Classe de 1897

1. Alexandre Pereira.
2. Antônio Pinto.
3. Avelino Caetano Ribeiro.
4. Avelino da Silva.
5. David Batista, filho de João Batista Santos.
6. Ernesto Martins.
7. Floriano Peixoto da Costa Maia.
8. Genésio Joaquim Nascimento.
9. João de Deus, filho de Apolônia Maria de Santana.
10. João Gomes Figueira.
11. João Tomaz Emanuel.
12. Joaquim Campos.
13. José, filho de Ananias Antônio Xavier.
14. Jovito Fernandes Nascimento.
15. Luiz Xavier Amaral Filho.
16. Manuel Brito dos Santos.
17. Manuel Francisco de Oliveira.
18. Mário Freire da Costa.

Classe de 1896

1. Alfredo Veiga Oitis.
2. Alvaro Bazilio, filho de Bazilio Antônio Costa.
3. Avelino, filho de Avelino Mendes Guimarães.
4. Carlos Maia.
5. Euclides da Silva.
6. Joaquim Gonçalves.
7. José Joaquim Barbosa Lima.

Classe de 1895

1. Francisco Lima.
2. Germano Pinto de Oliveira.
3. Humberto Sobral.
4. Juventino Pereira do Bonfim.
5. Manuel Luiz Azeredo.
6. Mário da Silva Cruz.
7. Severino Borges.

Classe de 1894

1. Abílio Teixeira Martins.
2. Antônio Anselmo, filho de Anselmo Pereira.
3. Antônio Jacinto Pacheco.
4. Aristoles Leite.
5. Castorino Gregório da Silva.
6. João Fernandes da Fonseca.
7. João Rosa.
8. Manuel Antônio Alves.
9. Manuel José da Silva Filho.

Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito, Capital Federal, 30 de maio de 1938. — Carlos Luiz Villon, presidente. — Alfredo Guimarães Motta, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Em aditamento ao edital publicado no *Diário Oficial* n.º 188, de 7 do corrente mês, transcreve-se abaixo a relação nominal dos alistados referente as classes de 1919, e 1920.

Classe de 1919

1. Adelino Pereira, filho de Francisco Alexandre Pereira e Ubelina Rosa Ferreira.
2. Adgal Pereira, filho de Manuel Pereira.
3. Alberto, filho de Manuel de Oliveira e Izabel da Conceição.
4. Alberto, filho de Rauldo Campos de Azevedo e Francisca S. de Azevedo.
5. Ademar Goulart, filho de Afrodísio Goulart e Odete N. Goulart.
6. Aloísio, filho de José de Sousa Ávila e Maria Sant'Ana de Ávila.
7. Aloísio, filho de Dr. Nelson Dunham e Cecília Dunham.
8. Alfredo, filho de Manuel Maria Braz e Leontina Braz.
9. Alfredo Ferreira Vaz, filho de Torquato Ferreira Vaz e Geraldina Ferreira Vaz.
10. Aldir Sousa, filho de Antônio Francisco de Sousa e Luiza Carneiro de Sousa.
11. Altir, filho de Antônio Ferreira e Josefa Ferreira.
12. Amazonas de Azevedo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira e Ana de Azevedo Moreira.
13. Amelindo Barros, filho de Jacinto Barros e Maria Eugênia de Oliveira.
14. Angelo Ferreira Sousa, filho de José Ferreira Sousa e de Guiomar Pereira Sousa.
15. Antero Dias Arouca, filho de João Dias Arouca e Eponina Martins Arouca.
16. Antônio A. Silva, filho de Casemiro Silva.
17. Antônio, filho de Joaquim Martins, e Beatriz Maria Gonçalves.
18. Antônio Vaz Couto, filho de Joaquim Vaz Couto.
19. Antônio, filho de Rosa da Silva.
20. Antônio de Assunção, filho de Francisco de Assunção e de Luiza Esteves.
21. Antônio, filho de Bernardo do Nascimento Fonseca e Maximina da Luz Camelo.
22. Antônio, filho de Antônio Gajoso Guerra e Maria Fernandes.
23. Antônio, filho de Antônio da Bastos e Conceição Rubens.
24. Antônio, filho de João Batista Pisco e Joana Leontina Medeiros.
25. Antônio Augusto, filho de Aleno Augusto Vaz e de Amália Rosa.
26. Arcelino Sousa Portugal, filho de José Portugal.
27. Armando, filho de Adelino Ferreira de Sousa e Delfina M. da Costa.
28. Armando, filho de Antônio Francisco dos Santos e Inácio do Nascimento.
29. Armando Ferreira Sousa, filho de Adelino Ferreira Sousa e Delfina M. Costa.
30. Ari, filho de Gastão Ferreira Batista e Aírto Neves Batista.
31. Ari Pires Barros, filho de João G. de Barros.
32. Augusto, filho de Antônio da Fonseca e Adelaide dos Santos Silveira.
33. Augusto, filho de Antônio Ig'cias e Maria Rua.
34. Augusto, filho de Vitorino Pereira e Maria Pereira.
35. Aírton, filho de Sílvia Pires de Aragão e Melo e de Irêne da Costa Melo.
36. Benedito Angelo Pereira Chaves, filho de Angelo Francisco e Ana Sousa.
37. Carlos, filho de Albino de Azevedo e Luiza Naimé.
38. Carlos, filho de Carlos Alberto Ronco e Maria Joaquina Paiva Ronco.
39. Carlos, filho de Francisco Borges Apolinário e Aldonéia de Jesus Borges.
40. Carlos Alberto, filho de Dr. João Calberto Perissi e Alice Carvalho Perissi.
41. Carlos Augusto, filho de Carlos Leonardo de Campos e Edelzerita Gouveia de Campos.
42. Carlos Carvalho, filho de Nicanor Carvalho.
43. Célio, filho de Francisco Pelágio e Clotilde de Almeida Pelágio.
44. Crisatino, filho de Henrique Alves da Silva e Izabel Domingues M. da Silva.
45. Celestino José Rodrigues, filho de Manuel J. Rodrigues.
46. Cid, filho de João Ramos Braga e Nadir Ramos Braga.
47. Claudionor, filho de Claudionor L. Tavares e Agurita Suzano Teimano de Albuquerque Tavares.
48. Coraci, filho de João de Abreu Sá e Maria de Sousa.
49. Ciro, filho de Saad Habib El Baily e Diba Habib El Baily.
50. Danilo, filho de João Moreira Filho e Alzira Maria de Oliveira.
51. Danton, filho de Aderbal Mirabeau da Fonseca e de Isabel Lopes da Fonseca.
52. Daef, filho do tenente Leonidas Marcos da Conceição e de Laura Arruda da Conceição.

53. Darellio, filho do tenente Leonidas Marques da Conceição e de Laura Arruda da Conceição.
54. Domingos, filho de Domingos Gomes da Cunha e de Luiza Tavares da Cunha.
55. Donald Tibaldi, filho de Ricardo Tibaldi.
56. Djalma, filho de Alvaro de Oliveira Soares e de Hilda Uhl Soares.
57. Edgard, filho de Artur Dias e de Ana dos Santos.
58. Edgard, filho de Tito Ferreira de Andrade Costa e de Maria Rosa de Andrade.
59. Eduardo, filho de José Feliciano de Oliveira e de Rosa Martins de Oliveira.
60. Enock, filho de Genésio Ferreira dos Santos e de Adé de Albuquerque Santos.
62. Ernesto, filho de Casemiro Gerreira e de Rosalina de Jesus.
62. Euclides, filho de Miguel Speno e de Ermelinda Maria de Freitas.
63. Evandro, filho de Aurélio Piquet de Carvalhosa e de Antonieta Lago de Carvalho.
64. Evandro Teodoro, filho de Manuel Teodoro e de Etelvina Teodoro.
65. Fausto, filho do tenente Florentino de Siqueira Melo e de Antônia Bezerra de Melo.
66. Fernando, filho de Ation de Araújo e de Laura Pereira de Araújo.
67. Fernando Pinheiro Tran, filho de Eduardo Pinheiro Tran.
68. Floriano, filho de José de Souza e de Florinda da Silva Marques.
69. Gaspar, filho de Manuel Ribeiro Lopes e de Maria Rosa.
70. Gentil, filho de Antônio Henrique Paulo e de Deolinda Martins.
71. Geraldo, filho de Hilário Ramos e de Maria P. Ramos.
72. Geordelino, filho de Emidio Vieira da Silva e de Prisca Rodrigues da Silva.
73. Gibson, filho de José Jonotshff de Almeida Gomes e de Eulália Guimarães de Almeida Gomes.
74. Glauco, filho de José Córdaro e de Maria Tavares Cordeiro.
75. Guilherme, filho de Onofre Cabral e de Deolinda Viana Cabral.
76. Haroldo, filho de Luiz Manuel Alves e de Carolina Alves.
77. Hedelo, filho de Fernando Pinto Freire e de Julieta Alvim da Fonseca Freire.
78. Heitor, filho de Otávio Antônio da Costa e de Honorina Azena Castro.
79. Hélio, filho de Camilo Antônio da Silva e de Rosa Pereira da Silva.
80. Elío, filho de Djalma Waddington Rosário e de Sílvia Viana do Rosário.
81. Hélio, filho de Dárcen Alberto Reis e de Felizarda Martins Reis.
82. Hélio, filho de Gustavo Ribeiro e de Bitermina Braunes Ribeiro.
83. Hélio Nesme Saldanha, filho de João Nesme Saldanha e de Eponina M. Saldanha.
84. Hélio Fernandes, filho de Lúcio Cândido Fernandes e de Maria Trindade Fernandes.
85. Hildo, filho de Damásio Antônio de Sousa e de Isabel Barbosa de Sousa.
86. Hugo José Guimarães, filho de Adélia Guimarães e de Desidério Guimarães.
87. Hugo, filho de Alfredo Rodrigues dos Santos e de Teresa Batista.
88. Hugo, filho de Otávio Fernandes e de Adelaide Fernandes.
89. Humberto, filho de Elisa Teixeira Robim.
90. Humberto Dias, filho de José Augusto Dias e de Bernardina Dias.
91. Humberto, filho de Raul dos Santos Saraiva e de Cecília Marques Saraiva.
92. Humberto, filho de Humberto Veloso e de Juvelina Martins.
93. Hilo, filho de Paulo de Azevedo Pereira e de Deolinda Figueiredo de Azevedo Pereira.
94. Tolando, filho de Joaquim de Barros e Odília Lima de Barros.
95. Iraci, filho de Paulo Ferreira Palhares e de Antonieta Júlia Palhares.
96. Israel de Oliveira Braga, filho de Carlos de Oliveira Braga e de Maria de Oliveira Braga.
97. Jacob, filho de Maria da Felicidade.
98. Jaime Costa, filho de Caetano S. Costa.
99. Jaime Francisco Costa, filho de Jaime F. Costa.
100. Jaime, filho de Manuel Lucas Coelho e de Maria Conceição Gomes.
101. Jaime, filho de Manuel do Nascimento e de Ermelinda Mendes.
102. Jairo, filho de Leopoldo Marques da Silva e de Adelaide Marques de Oliveira.
103. Jerônimo do Nascimento, filho de Carlos Costa de Queiroz.
104. Jerson, filho de Alvaro Stelling e de Maria Emília da Costa Stelling.
105. Jerson, filho de Vitorino Gomes Correia e de Gertrudes Paula Correia.
106. Joffson, filho de Antenor Pereira dos Santos e de Noêmia Ferreira dos Santos.
107. João, filho de Arnaldo Madureira e de Maria José Madureira.
108. João, filho de João Navarro dos Santos e de Ana de Oliveira Navarro.
109. João Antônio Silva Filho, filho de João da Silva.
110. João Augusto Costa, filho de Antônio Costa.

111. João Batista, filho de Luiz Gomes de Assis e de Felisbela de Oliveira Assis.
 112. João Carlos Assis, filho de João C. Assis.
 113. João, filho de Maria da Purificação e de Joaquim Ribeiro.
 114. João Navarro Oliveira, filho de João Navarro Santos.
 115. João, filho de Oscar Marques e de Clara da Silva Marques.
 116. João Pinto, filho de Manuel Pinto.
 117. João de Sousa, filho de João de Sousa.
 118. João, filho de Otávio Penido Burnier e de Margarida Moreira Penido Burnier.
 119. Joaquim, filho de Manuel José da Silva e de Adelaide da Conceição Ferreira.
 120. Joaquim, filho de Mário Neves e de Rosa Medeiros Neves.
 121. Joel, filho de José Marinho Marques Dias e de Rosa Amélia Ferreira Dias.
 122. Jorge, filho de Antônio Otávio de Sousa e de Maria Carlota Coelho.
 123. Jorge, filho de Cirila Alves de Matos e Maria Martins Silva.
 124. Jorge, filho de Firmino Pereira Campos e Rosa Krausse Campos.
 125. Jorge, filho de João Morgado da Fonseca e Laurinda Pinto da Fonseca.
 126. Jorge, filho de Luiz de Azevedo Coutinho e Maria Antunes Coutinho.
 127. Jorge, filho de Luiz José de Sousa e Maria Lopes Ramos.
 128. Jorge, filho de Maurício Medeiros e Maria da Conceição Medeiros.
 129. Jorgeano, filho de Armando Sampaio e Nazare da Costa Sampaio.
 130. José, filho de Alberto Teixeira Gonçalves e Marieta R. Gonçalves.
 131. José, filho de Carlos Augusto de Sousa e Rosaria Maria Silva.
 132. José Eduardo Soares, filho de Eduardo Soares.
 133. José, filho de José Amaral e Rosa Cândida Carmosim.
 134. José Marinho, filho de José Marinho e Efigênia Maria Rezende.
 135. José, filho de José Paulo de Gmurd e Rosalina Teixeira Ormond.
 136. José Maria, filho de José Pinheiro Coutinho e Maria dos Anjos.
 137. José, filho de Oscar Cândido Pereira Soares e Lidia Barbosa Soares.
 138. Jovelino Ferreira, filho de Gabriel Ferreira.
 139. José, filho de João Cesário dos Santos e Maria Bento dos Santos.
 140. Júlio Vieira da Mota, filho de João Pres de Moraes e de Maria de Moraes.
 141. Júlio, filho de Noel da Gama Morel e Eclária Moraes da Gama Morel.
 142. Jovelino, filho de Alfredo da Silva e Leonor de Sousa e Silva.
 143. Lourenço Balthino Soares, filho de Antônio Soares.
 144. Luiz Hugues, filho de José Soares Batista e Carmen C. Batista.
 145. Luiz Gonçalves Barros, filho de João de Barros.
 146. Luiz, filho de Tomás Zóga e Maria Quimberia Zóga.
 147. Mabel, filho de Antônio Ferreira e Isaura dos Santos.
 148. Manuel Almeida de Carvalho, filho de Manuel Carvalho e Julieta Almeida Carvalho.
 149. Manuel Marinho Ricardo, filho de Maria Marta Ricardo.
 150. Marcio Alves Rodrigues, filho de Mário Conceição.
 151. Mário Fernandes de Faria, filho de Antonio Vicente Farias e Djanna Fernandes Faria.
 152. Mário, filho de José de Sousa Pinto e Palmira de Sousa Pinto.
 153. Mário, filho de Osvaldo Loureiro Cintra e Guiomar Fischel Gumbóia Cintra.
 154. Mário, filho de Pedro Pinto da Silveira e Maria dos Anjos da Silveira.
 155. Martinho, filho de Abílio Augusto e Emilia Pereira dos Santos.
 156. Melciades, filho de João Luiz dos Reis e Leonor Guimarães dos Reis.
 157. Milton Micael, filho de Alvaro Micael.
 158. Moacir Silva Costa, filho de José Costa.
 159. Milton Saldanha, filho de Orlando Saldanha.
 160. Modestino, filho de Modestino Kanto e Judite Medeiros Kanto.
 161. Natalino, filho de Acrísio Augusto dos Santos e Alebrtina Nunes da Silva.
 162. Nelson Mota, filho de Antônio Vitorino Mota e Têresa Vasconcelos Mota.
 163. Nelson, filho de Têresa da Silva Oliveira.
 164. Nelson, filho de Vicente Rodrigues de Oliveira e Maria Soares de Oliveira.
 165. Nestor, filho de Joaquim José Correia e Rosa de Oliveira.
 166. Newton, filho de Oliverio Caminha Fiuza e Euzébia da Rocha Fiuza Lima.
 167. Nicanor da Costa Pinto, filho de Armando da Costa Pinto e Julieta Nunes Costa.
 168. Nilo Pessanha, filho de José M. Pessanha.
 169. Noemio Dias Ferreira, filho de Inácio Dias Ferreira e Maria da Glória Oliveira.
 170. Otacilio, filho de Honório Cabral de Medeiros e Maria Gesczenshy Cabral.
 171. Otacilio, filho de Luiz Quila e Sarah Pereira
 172. Otacilio, filho de Virgilio Moreira da Silva e Carolina Augus da Silva.
 173. Odir, filho de Heitor Costa e Georgina Costa.
 174. Olímpio, filho de Olímpio Vieira de Melo e Geffilia Fernandes Vieira de Melo.
 175. Orlando, filho de Bernardo Brolo e Iria Brolo.
 176. Orlando, filho de José de Oliveira e Margarida Correia Lima.
 177. Osvaldo, filho de Anselmo Antônio Lino e Carolina Inácia e Silva.
 178. Osvaldo, filho de José Cupertino Soares e de Francisca Ro Soares.
 179. Osvaldo, filho de José Rodrigues de Moura e Oflia de Cast Moura.
 180. Oto, filho de Oto Fonseca e Maria Ana Vidal da Conceição.
 181. Paulo Abenga Botelho, filho de Alberto Aloncio Botelho.
 182. Paulo, filho de Godofredo de Faria e Albuquerque e Maria Amalia da Gama Albuquerque.
 183. Paulo, filho de Salvador da Silva Moura e Zilda da Silva Moura.
 184. Pedro Teixeira Alves Neto, filho de Otávio Teixeira Alves Inácia Machado eixeira.
 185. Renato Sá, filho de Amélia Sá.
 186. Roberto, filho de José Rudonvitsch e Belmira Sofia Leitão R Rudonvitsch.
 187. Rogério, filho de Joaquim Gomes dos Santos e Alzira Moraes dos Santos.
 188. Romão, filho de Germano Monteiro Bento e Judite Barbo Bento.
 189. Rosendo, filho de Dário de Mendonça Menezes e Carmen Al Menezes.
 190. Rosino, filho de Rosino Jaques da Silva e Guilhermina M. Silva.
 191. Ruben, filho de Avelino Gomes e Mercedes Ribeiro.
 192. Rubem, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Laurinda N guieira.
 193. Salvador, filho de Francisco Lamassa e Congola Merola.
 194. Samuel Jonathan Shepard, filho de John Watson Shepard.
 195. Sebastião, filho de Oscar A. Menezes e Luiza A. Menezes.
 196. Sebastião, filho de Sebastião Marcos Pereira e Natália Ma da Conceição.
 197. Sergio Rolando, filho de Emílio Cocchiarella e Maria da F seca Cocchiarella.
 198. Sílvia, filho de Antônio Gomes da Fonseca e Clara Pimenta Fonseca.
 199. Sílvia, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Maria Emílio.
 200. Trajano, filho de Francisco Bento de Oliveira e Leticia Gm sotti de Oliveira.
 201. Waldemar, filho de João Ferreira Tavares e Laura da Si Tavares.
 202. Waldemiro José Cândido, filho de Gaetano J. Cândido.
 203. Waldir, filho de José Barranco e Emilia Barranco.
 204. Waldir, filho de Maria Leopoldina Sampaio e Alberto Sampaio.
 205. Walter, filho de Augusto da Conceição e Alice Costa.
 206. Walter, filho de Joaquim Pais de Lima e Amélia Silva Lm.
 207. Wilson, filho de Carlos José da Silva e Adalgisa Ramos Costa e Silva.
 208. Vicente, filho de Vicente Gagliano e Emilia de Jesus.
- Classe de 1920
1. Abelardo, filho de Abelardo Amaral Brito Sanches e Dulce e veira de Menezes Brito Sanches.
 2. Acir, filho de Esmeralda Tinoco Nunes.
 3. Adalberto, filho de Alecbiades Rodrigues Fernandes Martim Carmen Marques de Barros Sampaio.
 4. Adalberto, filho de Joaquim de Freitas e Lufza Fernandes Oliveira.
 5. Adalmo, filho de João Martinelli e Amélia Stretel Martine.
 6. Adão, filho de João Batista e Maria Lufza Batista.
 7. Adelardo, filho de Georgino Nunes do Oliveira e Maria Nu de Sousa.
 8. Adélmo, filho de Joaquim Machado de Oliveira e Isaura Cal de Oliveira.
 9. Adauri, filho de Ademar Preludiano da Rocha e Alala da Co e Rocha.
 10. Ademir, filho de Quintiliano José Antônio e Arlivia Pequini.
 11. Adéciano, filho de Alfredo Correia e Ana de Jesus Mingot.
 12. Afonso, filho de Adalberto Borges de Carvalho e Maria Cal Borges de Carvalho.
 13. Ailton, (gêmeo de Ari), filho de Maria das Dores.
 14. Alberico, filho de Augusto Moura e Júlia de Moura.
 15. Alberto, filho de Francisco Luiz Esteves e Margarida Este de Jesus.
 16. Alberto, filho de Manuel da Silva Azevedo e Dulcina de Ma lhães Azevedo.
 17. Alberto, filho de Manuel de Sousa e Olinda de Jesus Sousa.
 18. Alberto, filho de Serafim Alves de Sousa e Teresa Alver Sousa.
 19. Albino, filho de José Lones e Amélia de Sousa.

20. Albrecht, filho de Adolf Friedrich Wegenast e Celina dos Santos Wegenast.
21. Alcides, filho de Afonso Monteiro Pinto e Laura da Costa Campos.
22. Alcides, filho de Cecília Xavier.
23. Alcides, filho de Guilherme Montanban e Esperança Queiroz Montanban.
24. Alcindo, filho de Bensaude Fontes Ferreira e Mariana Duarte Teixeira.
25. Aldemar, filho de Firmino José Cardoso e Benvidinha Maria Batista.
26. Alfredo, filho de Agenor Cesar Pedrosa e Alzira A. Pedrosa.
27. Alfredo, filho de Alfredo Gilaberte e Joana Tosi.
28. Alfredo, filho de Antônio Ferreira Bastos e Elvira S. Bastos.
29. Alfredo, filho de José Lagoa e Ana de Jesús.
30. Aloisio, filho de José Ribeiro da Silva e Ester Prates Ribeiro.
31. Altamiro, filho de Fernandes Lucas Cardoso e Amélia Sigoria.
32. Altamiro, filho de José França Carneiro e Tomázia Maria da Conceição.
33. Alvaro Pereira Reis, filho de Francisco Pereira Reis.
34. Alvaro, filho de Manuel Virgílio de Jesús e Luiza Rodrigues de Jesús.
35. Américo, filho de Silvino Rodrigues e Lúcia Ferreira.
36. Américo, filho de Carlos Lauria e Carmélia Lauria.
37. Angelino, filho de José dos Santos e Piedade de Oliveira.
38. Angelo, filho de Teófilo Bezerra Cascão e Otília Cardona Cascão.
39. Anibal, filho de Anibal Pereira da Fonseca e Guiomar Pereira da Fonseca.
40. Antenor, filho de Antônio Pires da Silva e Maria Laura da Silva.
41. Antenor, filho de Joaquim Maria e Maria José dos Santos.
42. Antenor, filho de Domingos Ferreira da Costa e Rosalina Ferreira dos Santos.
43. Antônio, filho de Antônio Carvalho Batista e de Isabel da Silva Carvalho.
44. Antônio, filho de Antônio Gonçalves Pinheiro e de Isidora da Conceição.
45. Antônio, filho de Antônio Lamenco Cabral e Maria da Glória Cabral.
46. Antônio, filho de Antônio Pinheiro e Isaurinda da Conceição.
47. Antônio, filho de Antônio Tavares Lima e Felizarda Pereira da Silva.
48. Antônio Reis Ferreira Filho, filho de Antônio Reis Ferreira.
49. Antônio, filho de Antônio Vieira de Sousa Miranda e Leonor Novais Miranda.
50. Antônio, filho de Assad Khoury e Genoveva Miguel Khoury.
51. Antônio, filho de Eduardo Ferreira e Ana de Jesus Marques.
52. Antônio, filho de Francisco Correia Goulart e Lúcia Camargo de Brito Goulart.
53. Antônio, filho de Joaquim dos Santos e Serafina Francisco Gomes.
54. Antônio, filho de José Joaquim Peixoto e de Esmeralda Bandeira Peixoto.
55. Antônio, filho de José Simões e Isabel Fernandes Simões.
56. Antônio, filho de Josefa Lopes.
57. Argemiro, filho de Aquino Galdino e Candida dos Santos Galdino.
58. Argemiro, filho de Augusto Soares e Francisca G. Soares.
59. Argemiro, filho de Joaquim Alves e Leopoldina Ferreira Alves.
60. Arlindo, filho de Vasco Guerra e Alfrida Isabel Guerra.
61. Arlindo, filho de Venancio Francisco da Costa e Benedita Rosa da Costa.
62. Arnaud, filho de Arnaud Pereira da Fonseca e Lígia Araújo da Fonseca.
63. Armando, filho de Maria Antônia da Glória.
64. Armando, filho de Santo Altieri e Luiza Tomaso.
65. Armindo, filho de Augusto Ferreira Vaz e Maria Pendones.
66. Arnal, filho de Afonso Lobo Zimeane e Amália Leal Zimeane.
67. Artur, filho de Maria de Almeida Garcia.
68. Ari, filho de Agostinho Ezequiel e Isabel Deolinda do Nascimento.
69. Ari, filho de Aurélio da Silva Monte e Eurídice Maria dos Santos.
70. Ari, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Alexandrina da Silva.
71. Ari, filho de Maria das Dores.
72. Ari Paulo, filho do Dr. Paulo Faria da Cunha e Laura Luiza Faria da Cunha.
73. Ataíde, filho de Antenor de Sousa Cardoso e Nair Cabral.
74. Aristides Paim, filho de José de Oliveira Paim e Maria do Jesus Fonseca.
75. Augusto Wilhelm, filho de Hans Bappel.
76. Augusto, filho de José de Moura Pereira e Teresa de Jesus Siqueira.
77. Augusto, filho de Oscarina Pereira da Costa.
78. Ailton, filho de Bernardino Martins e Deolinda Quintal.
79. Ailton, filho de Jorge Hugo Holdt Kleine e Maria da Glória Carvalho Kleine.
80. Bento, filho de João Luiz de Moura e Leopoldina Rosa de Moura.
81. Bertier, filho de Matias Bento Alves Júnior e Concheta Singenet.
82. Braz, filho de Manuel Franciscop Trivas e Maria Inácia da Silva.
83. Caubi, filho de Hilário Antônio da Silva e de Leonor Soares.
84. Carlindo, filho de José Cosmalski e Maria Cosmalski.
85. Carlos, filho de Antônio Joaquim da Silva e Alice Martins da Silva.
86. Carlos Augusto, filho de Antônio do Nascimento e Guilhermina Rosa.
87. Carlos Rufino de Araujo, filho de Araujo Rufino Caetano de Araujo e Alexandrina Maria Peres.
88. Carlos, filho de Artur Gonçalves e Silvana de Sousa.
89. Carlos, filho de Belmira de Oliveira Gonçalves e José Joaquim Gonçalves.
90. Carlos, filho de Braz Maria Esposito e Rosalina de Jesus Esposito.
91. Carlos, filho de Carlos Severino e Olga Janes.
92. Carlos, filho de Francisco Lucas de Azevedo Filho e Maria de Jesus Azevedo.
93. Carlos, filho de Jerônimo Cardoso Moreira Filho e Ana Siqueira Moreira.
94. Carlos Eugênio, filho de José Antônio de Siqueira Montes e Helena Guimarães Montes.
95. Carlos, filho de Maria do Carmo Caldas.
96. Carlos, filho de Marieta Joaquina da Silva e Carlos Rodrigues da Silva.
97. Carlos, filho de Cristovão da Cunha e de Rosa Pereira Mendes.
98. Cassiano, filho de Adelino Augusto e Antonina Maria Brandão.
99. Celestino, filho de Anibal Alves Bastos e Hilda Duarte Alves Bastos.
100. Celino, filho de João Pereira Pavão e Emília dos Santos Pavão.
101. Cesar, filho de Júlio Carlos Rallgen e Leticia Pasceral Lencht Rallgen.
102. Cesar, filho de Temístocles Climaco Torroca e Maria Torres Torroca.
103. Cícero Augusto de Moraes, filho do Dr. Cícero Borges de Moraes e Jeni de Moraes.
104. Cid, filho de Antônio Collopy e Antônia Collopy.
105. Claudionor, filho de Adelina Inez.
106. Claudionor, filho de Alvaro Machado Gomes e Leonídia Araújo Gomes.
107. Cleanto, filho de Amadeu Blanco Santiago e Normília Denys Santiago.
108. Cleber, filho de Dagmar de eelo Santos e Olávio Augusto Santos.
109. Cosme, filho de Felício José e Maria da Conceição.
110. Damião, filho de Felício José e Maria da Conceição.
111. Daniel, filho de Joaquim Ferraz de Macedo e Maria Cândida Tavares de Macedo.
112. Darcí, filho de Tibúrcio Martins de Azevedo Pimentel e Eutácia Esselin Pimentel.
113. Darcí, filho de Virgolino Antônio de Castro e de Ambrosina de Castro.
114. Davi, filho de Domingos Monteiro de Pina e de Rosa Mateus de Pina.
115. Davi, filho natural de Palmira Gomes de Abreu.
116. Davi, filho de Serafim Domingos de Assunção e Maria de Assunção.
117. Delmo, filho de Antônio Marques da Silveira e Marieta Rosa da Silveira.
118. Djalma, filho de Deocleciano Manuel Pereira e Isabel Guilhermina Barcelos.
119. Djalma, filho natural de Geraldo Simião e de Ambrosina Machado Soares.
120. Djalma, filho de José da Silva e Anunciação da Silva.
121. Deocleciano, filho de Antônio Faleiro dos Santos e Jovianiana Gomes.
122. Dermeval Peixoto Pires, filho de Pedro Alves Pires.
123. Dermeval Vieira, filho de Norival Vieira.
124. Durval dos Santos, filho de Antônio Ramos Santos.
125. Edgar, filho de Heitor Lemos e Luzia Lemos.
126. Edgar, filho de Marçal Pedro Tourinho e Ismênia Lima Tourinho.
127. Edimo, filho natural de Estácio Faria e Maria Cândida.
128. Edú José Luz, filho de Diogo José Luz.
129. Edmundo, filho natural de Maria da Conceição.
130. Eduardo Augusto, filho de César Jorge e Lucinda Correia.
131. Eduardo, filho de Joaquim Afonso e Maria da Conceição Cardoso.
132. Eduardo, filho de José Luiz e Cloveida Correia.
133. Edir, filho de Cândido de Almeida e Sebastiana de Almeida.
134. Elio, filho de Eurico Perdigão e Elvira Perdigão.
135. Elídio, filho de José Gonçalves de Carvalho e Hermínia de Jesus.
136. Enio, filho natural de Armando José Afonso e Izidra dos Santos.
137. Érico, filho do Dr. Lúcio Jansen de Freitas e Talina Sanches Freitas.
138. Ernani, filho de Demóstenes da Silva Lima e Antonieta da Silva Canedo.
139. Evandro, filho de Manuel da Fonseca e Evandra Ribeiro.
140. Félix, filho de Luiz José Pimenta e Juventina Francisca Pimenta.
141. Fernando Augusto, filho de Antônio Seixas e Maria Cândida.
142. Fernando Alves, filho de Cristiano Alves e Hilda Manhães Alves.

143. Flávia, filha de Heitor Coutinho Tinoco e Julieta Teixeira Tinoco.
144. Florêncio, filho de João Carreras e Albertina de Freitas Carreras.
145. Floriano, filho de Antônio Costa e Amélia Costa do Nascimento.
146. Francisco, filho de Adélio da Costa Barreiros e Florisbela de Jesus Barreiros.
147. Francisco Molina Ruiz, filho de Andalleio M. Ruiz.
Francisco, filho de Antônio Lameirão Júnior e de Jandira Chaves Lameirão.
148. Francisco, filho de Antônio da Rocha Mendes e Rosa Alves Mendes.
149. Francisco, filho de Francisco Parciello e Matilde Sanchés.
150. Francisco, filho de João Medeiros e Rafaela Medeiros.
151. Gabriel, filho de Hedefonso Francisco de Sousa e Olíndina Antonieta de Sousa.
152. Gabriel, filho de Ubaldo Vitorino dos Santos e Guilhermina dos Santos.
153. Caudêncio, filho de Francisco Pais e Ana Conceição.
154. Geovanino, filho de Angelo Santino e Rosalina Zicare.
155. Geráldo, filho de Carolino de Castro e Lauro Couto Braga de Castro.
156. Geraldo, filho de Maria Moreira da Silva.
157. Gerson, filho de Paulo Fernandes Machado e de Clotilde Gomes Machado.
158. Gil, filho de Gualter Castelo Branco e Estela Braga Castelo Branco.
159. Gilberto, filho de Emília Paesler.
160. Gilberto, filho de Gilberto Peixoto Gomes e Maria de Oliveira Guedes.
161. Gustavo, filho de Gustavo Vasques Armando e de Carlota Barreto de Mesquita.
162. Hailton, filho de Milton Vaz da Mota e Araci de Araujo Mota.
163. Haroldo, filho de Valdemar Deslandes e Rosina Deslandes.
164. Haroldo, filho de William Frank e Luiza Frank.
165. Heitor, filho de Aureliano José de Moraes e Normandina Martins de Moraes.
166. Heitor, filho de Demettil de Virginia da Conceição.
167. Heitor, filho de Heitor Santos e Carlota Guimarães Santos.
168. Helen Lopes Portugal, filho de Hugo Lengruher Portugal e Lucília Lopes Portugal.
169. Heleno, filho de Raul Pereira Neves e Zulmira Freitas Pereira Neves.
170. Heli, filho de Antônio Jansen de Oliveira e Isaura Moreira de Oliveira.
171. Hélio, filho de Benedito Pereira e Maria Carvalho.
172. Hélio, filho de Clara Amélia Antunes e Bernardino Joaquim Antunes.
173. Hélio, filho de Daniel Ferreira e Maria Augusta.
174. Hélio, filho de Joaquim Homem de Oliveira e de Margarido Silveira de Oliveira.
175. Hélio, filho de Márcio Carlos Augusto e Maria Augusta de Lima.
176. Hélio, filho do tenente Maximiliano Fonseca e Adelaide Fonseca.
177. Hélio, filho de Rufino F. da Silva e Zelinda Carolina Bastos da Silva.
178. Hercílio dos Santos, filho de Arlindo Tomé.
179. Henrique, filho de Bonifacio Augusto e Ana dos Prazeres.
180. Henrique, filho de Fernando Alves da Cunha e Rosalina Alves Pires.
181. Henrique, filho de Henrique da Silva Amaro e Alzira Gomes Amaro.
182. Henrique, filho de João Felipe de Figueiredo Pereira Leite, e Dilia da Conceição Andrade Pereira Leite.
183. Herbert, filho de Manuel da Cunha e Maria José Vieira.
184. Hildegard, filho de Mose Ecktem e Maria de Sousa Eckstein.
185. Homero, filho de Homero Punaro Barata e Isaura Pinto Barata.
186. Irênio, filho de Domingos Luiz Marques, e Dionísia Pereira Ribeiro.
187. Ivo Barreto de Oliveira, filho de Celecino Alves de Oliveira e Amélia Barreto de Oliveira.
188. Ivo, filho de João Ferreira da Fonseca e Castorina Santos da Fonseca.
189. Ivo, filho de Teobaldino de Larroque e Maria Leandro Larroque.
190. Ivan, filho de Anísio Vieira Valente e de Amabelina de Melo Valente.
191. Jacinto, filho de Cristóvão da Cunha e Rosa Pereira Mendes.
192. Jaime Pinto de Oliveira, filho de Amaro F. Pinto Jaime, filho de Candido de Avila e Vitoria Carvalho de Avila.
193. Jaime, filho de Jaime Marques de Carvalho e Iraci Cunha de Carvalho.
194. Jaime, filho de João Cordeiro de Avila e Rosalina Rodrigues.
195. Jaime, filho de Manuel da Silva e Margarida Marques.
196. Jerônimo, filho de Manuel Ferreira dos Reis e de Constança Alves Ferreira.
197. Jessé, filho de José Higino Pacheco Junior e Claide Fortunato Pacheco.
198. João, filho de Alvaro Gonçalves e Mercedes da Glória Tavares.
199. João, filho de Ana dos Santos Marzagão.
200. João, filho de Antônio Fernandes Junior e Isaura Borges.
201. João Antônio, filho de Antônio Manuel Monteiro e Maria Resurreição Pereira.
202. João, filho de Augusto Tavares e Maria Gonçalves.
203. João, filho de Emídio Luiz Fialho e Eliseir Hora Fialho.
204. João, filho de Isaias de Oliveira e Olga Viana.
205. João Frederico, filho de Jardelino Vages Ribeiro e Luci Ribeiro.
206. João, filho de João Antônio Ferreira e Maria Eugênia Ferreira.
207. João, filho de João Antônio Leite da Costa e Ana Maria Maria.
208. João, filho de João Cordeiro de Carvalho e de Helena Goeth de Carvalho.
209. João, filho de José de Almeida e Ana Julia de Oliveira.
210. João, filho de Mario Mota e Davina da Mota.
211. João, filho de Salvador Sabianco e Ambrosina Fernandes Arêas.
212. João Ladislau, filho de Tristão José Ramos de Rosalina Batista Ramos.
213. Joaquim Herrera Filho, filho de Joaquim Herrera Roca.
214. Joaquim Juvêncio, filho de Antônio Carlos Petra de Barros e Elmira Soares Petro de Barros.
215. Joaquim, filho de Ormino Fernandes e Paulina Augusta Fernandes.
216. Joel, filho de Armínio Macedo Portugal e de Margarida Ducloux Portugal.
217. Joel de Matos Alvarenga, filho de Manuel de Paula Alvarenga e de Aurora Matos Alvarenga.
218. Joel Salvador Doim, filho de Guilherme Teles Doim.
219. Jorge, filho de Cândido Dias Monteiro e de Almerinda Peçanha Monteiro.
220. Jorge, filho de Francisco Gomes de Oliveira e de Rosalina Magalhães de Oliveira.
221. Jorge, filho de Frederico Augusto Linchet e de Maria Glória Paes Leme Linchet.
222. Jorge, filho de José Augusto Teixeira e de Francisca de Melo Teixeira.
223. Jorge, filho de Salvador Sanches Junior e de Romilda Sanches Ferrant.
224. José Antunes, filho de Alberto Antunes e de Balbina de Jesus.
225. José, filho de Alfredo Vieira Pires e de Maria da Conceição.
226. José, filho de Aurélia Lourenço Vieira e de José Mourão Vieira.
227. José Geraldo, filho de Antônio Pinto de Melo e de Maria Antonieta.
228. José, filho de Antônio Batista e de Avelina B. da Costa.
229. José, filho de Paulo da Silva e de Casemira da Costa.
230. José, filho do Dr. Domingos Vanzelloeti.
231. José, filho de Edgard Dias de Moura e de Argentina de Oliveira Moura.
232. José, filho de Emília Cardoso Alves de Oscar Ribeiro Alves.
233. José Melo, filho de Epifânio C. Melo.
234. José, filho de Félix de Sousa e de Maria Izabel.
235. José, filho de Garibaldi Carlos da Silva Gomes e de Georgina da Silva Gomes.
236. José Rodrigues, filho de Genseno Rodrigues.
237. José, filho de Horácio da Cunha Moraes Bessa e de Idalina Amália de Araujo Bessa.
238. José, filho de Joaquim Mendes e de Ana Adelaide Ferreira.
239. José, filho de José Butozzi e de Alcina Dias Butozzi.
240. José, filho de José da Costa Ferro e de Margarida Augusta Tavares.
241. José, filho de José da Fonseca Pinto e de Rosa da Silva Pinto.
242. José, filho de Manuel Joaquim Ferreira e de Glória Rodrigues.
243. José, filho de Sebastião Borges Gonçalves e de Guilhermina de L. Gonçalves.
244. José, filho de Vicente Francisco de Lima e de Alzira Maria da Conceição.
245. Josemar, filho de Inácio Toscano e de Emília Pragana Toscano.
246. Júlio, filho de Natividade Martins.
247. Justiniano, filho de Pedro Vieira de Lima e de Elisa José Carvalho.
248. Justino, filho de Justino da Mota Azevedo e de Teresa Diz Solino.
249. Juvenal, filho de Estevão Cota Pereira e de Hermenegildo Cota Pereira.
250. Léo Saraiva de Carvalho Neiva, filho do Dr. Olegário Saraiva de Carvalho Neiva e de Letícia Cordélia Pedrosa Neiva.
251. Leônidas, filho de Argen da Rocha e de Maria Esperança da Rocha.
252. Léon A. Farva, filho de Charles A. Farve.
253. Lício, filho de Lauro Lício da Cunha e Juliana Pinto de Andrade.
254. Lindolfo, filho de Manuel Rosas e Ana Alves Rosa.

35. Luiz Pereira, filho de Artur Luiz Pereira e Maria Luiza da Conceição.
36. Luiz, filho de Bernardo Pereira e Idalina Cordeiro Pena.
37. Luiz, filho de Hermínio José de Vargas e Terência de Azevedo.
38. Luiz, filho de Francisco Manuel Leite e Inácia da Conceição Leite.
39. Luiz Geraldo, filho de Geraldino Pereira dos Santos e de Damiana da Conceição dos Santos.
40. Luiz Geraldo, filho de Luiz Ernesto Teykal e Liércia Ida Teykal.
41. Luiz, filho do tenente Luiz Lopes da Costa e Olga G. Lopes da Costa.
42. Luiz Antônio, filho de Manuel Rodrigues e Adelaide da Silva.
43. Luiz, filho de Urbano Pereira da Conceição e Emília Isabel da Conceição.
44. Manuel Antônio, filho de Antônio Corrêa Ramalho e Laurinda Fernandes da Silva.
45. Manuel, filho de Albina Pereira da Costa e de Manuel Pereira de Azevedo.
46. Manuel, filho de José Nunes Matos e Maria José Nunes.
47. Manuel de Sousa da Silva, filho de Juvenal Jorge da Silva e Cécilda de Sousa da Silva.
48. Manuel, filho de Manuel de Barros e Armindo Pinto Bernardina.
49. Manuel, filho de Manuel Gomes e Gertrudes Gomes.
50. Manuel, filho de Manuel dos Santos e Maria José da Conceição.
51. Manuel, filho de Manuel de Sousa Neves e Piedade Fernandes Neves.
52. Manuel, filho de Maria Augusta Saraiva e Honório Saraiva Amaral.
53. Manuel, filho de Maria Fagundes de Sousa e Manuel Simões Lavoura.
54. Marcel R. Hurse Cazes, filho de Jules Henri Cazes e Camilla Amélia Rastfin.
55. Manuel Alves, filho de Paulino Antônio Alves.
56. Marcelino, filho de Jaime Bonsucesso Moreira e Rosa do Vale Moreira.
57. Mário José, filho de Adelaide Carabalone e Dante Carabalone.
58. Mário, filho de Alberto Piva e Laura Piva.
59. Mário, filho de Antônio Dias da Silva e Rosa de Jesús da Silva.
60. Mário Augusto, filho de Armando Cesar Petra de Barros e Paulina Ribeiro de Barros.
61. Mário, filho de Atilio Battibella e Cecília Battibella.
62. Mário, filho de Alfredo Leão da Paula Madureira e Maria dos Passos Madureira.
63. Mário, filho de Antônio Gonçalves e Maria do Rosário.
64. Mário, filho de Caetano Massano e Maria Moreira.
65. Mário, filho de Heitor de Freitas e Beatriz Seixas Freitas.
66. Mário Michel, filho de João Michel e Felippa Michel.
67. Mário, filho de João Soares Corrêa e Henriqueta Alves Corrêa.
68. Mário, filho de Maria Teresa Setaro Noia e Antônio Noia Júnior.
69. Mário, filho de Miguel da Silva Loureiro e Marieta Loureiro.
70. Mário, filho de Rosalvo José dos Santos e Maria Duarte da Silva.
71. Mário, filho de Santo Talarico e Leonor da Carvalho.
72. Maurício, filho de Giovanni Constantin e Maria da Conceição Andradi.
73. Maurício, filho de Maurício Eusébio Tosi e Maria Tereza Salgado.
74. Maurício Eugênio Coelho de Lima, filho de Murilo José de Lima e Adelaide Coelho de Lima.
75. Melquisedes, filho de Melquisedes de Araújo Santo e Raquel F. dos Santos.
76. Miguel, filho de Pedro Fernandes.
77. Murilo, filho de Demócrito Moreira de Menezes e Júlia Parente de Menezes.
78. Milton, filho de Antônio Marques dos Santos e Candida Nogueira dos Santos.
79. Milton Pereira Braga, filho de Domingos José Pereira Braga.
80. Moscir, filho de Claudionor Pinto de Matos Vieira e Madalena Vieira.
81. Miriam, filho de Edgardo Correia Gama e América Falcão da Gama.
82. Nazaré Gabriel Pereira, filho de Homero Gabriel Pereira.
83. Nelson, filho de Antônio Ribeiro e Maria José Pereira.
84. Nelson, filho natural de Deolinda Moreira.
85. Nelson, filho de Domingos Dias e Alexina Ermelinda Dias.
86. Nelson, filho de Edmundo Vaz e Crispina da Costa Vaz.
87. Nelson, filho de João Teixeira de Miranda e Joana Clara de Miranda.
88. Nelson, filho de João Correia e Laura de Sousa Correia.
89. Nelson, filho de José Dias dos Anjos e Rafaela Dias Ribeiro.
90. Nelson, filho de José da Silva Loureiro e Maria Loureiro.
91. Nelson, filho de Felisberto Pereira de Menezes e Luiza Elpidio de Menezes.
92. Nelson, filho de José Teixeira e Justina Pereira.
93. Nelson, filho de Luiz Antunes e Zilda Antunes.
94. Nelson, filho de Luiz Vieira Leonardo e Carolina da Conceição Vieira.
95. Nelson, filho de Raul Américo Alves Pinto e Maria Amélia da Silva Pinto.
96. Nestaldo, filho de Lourenço Antônio de Sousa e Laura Teixeira de Araújo.
97. Newton de Sousa, filho de Bernardino Sousa e Ana de Sousa.
98. Newton, filho de Elpidio José Nogueira da Silva e Saturnina dos Santos.
99. Nilo, filho de Ezequiel Ramos de Sousa e Jandira dos Santos Sousa.
100. Nilo, filho de Ricardo Damião Pinheiro de Vasconcelos e Olímpia Ribeiro de Vasconcelos.
101. Nilso, filho de Caetano Augusto Pereira Cracel e Olga Feital Cracel.
102. Nilton, filho de Antônio Dias Moreira e Castorina Santana Moreira.
103. Nilton, filho de José Luiz Teixeira e Marieta de Sousa Teixeira.
104. Nourival, filho de Duarte Luiz Vieira e Joaquina Madureira Barbosa.
105. Otacilio, filho de Joaquim Martins Viana.
106. Otacilio, filho de João Correia e Beatriz da Conceição Correia.
107. Otavio, filho de Manuel Ramalho do Nascimento e Ernestina Ferreira do Nascimento.
108. Odilon, filho de Antônio Mascarenha e Olinda Rosa Mascarenha.
109. Olivete, filho de Carivaldo José Chovante e Carolina Reis Chovante.
110. Orlando, filho de Alfredo Pereira Lamego e Corina Fontes.
111. Orlando, filho de José de Carvalho e Maximina Valverde.
112. Orlando, filho de Olívia Teixeira.
113. Orlando, filho de Rodolfo Pinto Ferreira e Diamantina Lopes Ferreira.
114. Osmar, filho de Florencio Nascimento Silva e Carmen do Nascimento.
115. Osvaldo, filho de Alvaro Ferreira de Melo e Florisbela Martins de Melo.
116. Osvaldo, filho de Eduardo de Mesquita Pereira e Zulmira Soares Pereira.
117. Osvaldo, filho de Irineu Ribeiro e Margarida Batista de Souza.
118. Osvaldo Paulo, filho de Izidro João Paulo e Noemia Paulo.
119. Osvaldo Pedro, filho de João Batista Braga de Araújo e Berta Cândida Baêre da Araújo.
120. Osvaldo, filho de Manuel Sergio do Carmo e Alexandrina Silva do Carmo.
121. Osvaldo, filho de Serafim Esteves de Oliveira e Francisca Borges de Oliveira.
122. Otton Luiz dos Santos, filho de Joaquim Luiz dos Santos e Rosa Sanginetti.
123. Paulo, filho de Antônio Steimbach e Luiza Pedro de Araújo.
124. Paulo, filho de Dr. Inácio de Campos Valadares e Maria Beatriz Maldonado Valadares.
125. Paulo, filho de Joaquim da Fonseca Aresta e Maria da Costa Aresta.
126. Paulo Batista Oliveira Malta, filho de João Batista Oliveira Malta.
127. Paulo, filho de Laurio Veliano Pacheco e Laura Lima Pacheco.
128. Paulo, filho de Paulo de Mendonça e Ana Muler Sales Mendonça.
129. Pedro, filho de Francisco Conti e Josefina Tosi.
130. Pedro Gomes Cruz, filho de Julião Gomes.
131. Placido, filho de Afonso Pereira da Silva e Hermínia Galvão.
132. Porfírio, filho de Francisco Costa Ramos e Adelaide Maria.
133. Renato, filho de Alberto de Castro e Sara Lopes de Castro.
134. Renato José, filho de Felissimo de Vilanova Machado e Heloisa de Vilanova Machado.
135. Renato, filho de Manuel Nunes da Rocha.
136. Renato, filho de Narciso Ferreira da Costa.
137. Ricardo, filho de Elias Rodrigues Fernandes.
138. Ridualdo Brazilino Martins Portilho, filho de Antônio Alves Portilho Bastos.
139. Roberto, filho de Estácio Antônio Vieira.
140. Roberto, filho de Otisio Gonçalves.
141. Roberval Moreira dos Santos, filho de Domingos Moreira dos Santos.
142. Rodolfo, filho de Jorge Cosati.
143. Romeu, filho de Herculano Nunes dos Santos.
144. Rubem, filho de Antônio Ribeiro.
145. Ruben, filho de Lucia de Souza Ramalho.
146. Ruben, filho de Prisco de Oliveira Rocha.

66. Rubens, filho de Procopio Crescencio da Jesus.
67. Rubens, filho de Antero Monteiro Dias.
68. Rubens, filho de Raul Martins Ribeiro.
69. Rubens Augusto, filho de Mario de Moraes Paiva.
70. Rubens Rocha Pinto, filho de Eurico Rocha Pinto.
71. Rubens dos Santos, filho de Camilo dos Santos.
72. Samuel, filho de Alberto Machado Espindola.
73. Sebastião, filho de Anísio Eugênio.
74. Sebastião, filho de Carlos Teixeira Pinto.
75. Sebastião, filho de Henrique Nunes.
76. Sebastião, filho de Sebastião Bonifácio Lopes.
77. Serafim, filho de Manuel Serafim Cardoso.
78. Severino Silvino Pereira, filho de Manuel Silvino Coelho.
79. Sidney, filho de Galileu de Braga Melo.
80. Silvestre, filho de Maximo Francisco do Nascimento.
81. Sinézio, filho de Manuel Rodrigues Lima.
82. Sílvia, filho de Abel Ferreira Saca.
83. Sílvia, filho de Agostinho Cândido de Figueiredo.
84. Sílvia, filho de Francisco Pereira da Silva.
85. Sílvia, filho de Lafaiete Caetano da Silva.
86. Sílvia, filho de Osvaldo Ramos de Azevedo Almada.
87. Teotônio Luiz, filho de Rodolfo Lima de Vasconcelos.
88. Ulisses, filho de Joaquim Teixeira da Silva Junior.
89. Valentim, filho de Antônio Martins.
90. Herclio, filho de José Rodrigues.
91. Vitor Gibaldi, filho de José Gibaldi.
92. Vicenza Simone Genliano, filho de Salvador Genliano.
93. Vitor Claudio, filho de Pedro Vitor Renalt.
94. Zeferino, filho de Albano Augusto Martins.
95. Waldemar, filho de Antônio da Silva.
96. Waldemar, filho de Basílio da Trindade.
97. Waldemar, filho de Manuel Pires.
98. Waldemiro, filho de Urbano Barbosa Espindola.
99. Waldir da Costa Melo, filho de João da Costa Melo.
100. Waldir, filho de João da Silva Moura.
101. Waldir, filho de Manuel Aguiar Ferreira.
102. Waldir, filho de Manuel Ferreira Gonçalves.
103. Waldir, filho de Manuel Gratuliano Soares.
104. Waldir, filho de Sílvia Soares Ribeiro.
105. Waldir, filho de Antônio Muniz Pacheco.
106. Walter Reis, filho de João Reis.
107. Washington Silva, filho de Alexandre Silva.
108. Wilson, filho de Antônio Gomes Vital.
109. Wilson, filho de Aristides de Queiroz.
110. Wilson, filho de Heitor dos Santos.
111. Wilson, filho de Jacinto de Almeida e Silva.
112. Wilson, filho de Olimpio Dias Quintas.
113. Wilson, filho de Raul de Freitas.
114. Wilson, filho de Dr. Solfini Schiltini.
115. Zanir, filho de Ascendino José Jorge.

Junta do Alistamento Militar do 15º Distrito, 61 de maio de 1938. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente e tenente delegado militar *Esperidião de Medeiros*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página 13.330.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. Diretor, convido o ex-oficial de 3ª classe, extranumerário, João Delia Nina, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao 9º Depósito da Locomoção, em S. Paulo, para entrar em exercício de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 25 de junho de 1938. — *Mauricio Rocha*, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO DE VEÍCULOS A GASOGÊNIO

Chamo a atenção dos interessados para o convite formulado no edital de 15 de junho de 1938, publicado no "Diário Oficial" dos dias 16, 17 e 18 do corrente, respectivamente às páginas 12.072, 12.186 e 12.266 relativo a inscrição no concurso de veículos a gasogênio.

Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1938. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA PARA VENDA POR CAIXA, DA PRODUÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE POMOLOGIA EM DEODORA, CONSTITUÍDA DE POMÉLOS E LARANJAS DAS VARIÉDADES "BAIA", "SELETA" E "PÉRA", RELATIVA À PRESENTE SAÍTA

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado na íntegra no "Diário Oficial", dos dias 23 e 27 de junho do corrente ano, às páginas 12.567 e 12.829.

Rio de Janeiro, em 29 de junho de 1938. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Instituto Nacional de Previdência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 28 do mês findo, à página número 12.915.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento da Empresa Industrial de Transportes S.A., em 23 de maio de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o número 13.801, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária realizada em 17 de março de 1938, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1937, e aditamentos aos seus estatutos, ratificou a compra da Granja Industrial Monte Alegre, a criação do Departamento Agrícola, o contrato firmado com a Transportadora Aliança S. A., e a sua participação como subscritora de ações da Companhia Industrial e Mercantil do Brasil, bem como elegeu a Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1938; b) folha do "Diário Oficial", de 24-3-38, em que foi publicada a referida ata; c) folhas do "Diário Oficial", de 9-3-38, com a publicação do relatório, balanço e parecer acima referidos; d) pública forma de uma certidão relativa ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valters Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 23 de maio de 1938. — *Luiz Valters Barbosa*, escrivão "E". Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 5.061 — 5-7-38 — 35\$700.)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Primeira Seção

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor Diretor Geral no requerimento da Companhia Industrial e Mercantil do Brasil em 16 de maio de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o número 13.793, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária realizada em 21 de março de 1938, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1937; b) folha do "Diário Oficial" de 20 de abril de 1938, com a publicação da citada ata. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valters Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1938. — *Luiz Valters Barbosa*, esc. E. Visto — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do Diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 5.062 — 5-7-38 — 25\$500.)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Primeira Seção

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor Diretor Geral no requerimento de Companhia Mineração Barra Bonita (em liquidação), em 23 de junho de 1938, certifico que foi arquivada nesta Repartição, sob o número 13.839, a ata da assembleia geral realizada em 17 de maio de 1938, que aprovou as contas apresentadas pelo liquidante. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valters Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 25 de junho de 1938. — *Luiz Valters Barbosa*, esc. E. Visto — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do Diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

C — 5.063 — 5-7-1938 — 23\$500)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 1912

Capital	100.000:000\$000
Capital realizado	97.697:680\$000
Fundo de reserva	56.000:000\$000

Matriz: São Paulo, rua Quinze de Novembro n. 336

Brais: Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março n. 81 — Santos, rua Quinze de Novembro ns. 111 e 113

Agências: Agudos, Amparo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avacé, Baurú, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança, Campinas, Cantanduva, Cruzeiro, Descalvado, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Garça, Guaratinguetá, Igarapava, Inácio Uchoa, Itapetininga, Itapira, Itápolis, Itú, Ituverava, Jaboticabal, Jaú, Jundiá, Limeira, Lins, Marília, Mogi-Mirim, Monte Alto, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Penápolis, Piracicaba, Pirajú, Pirajuí, Presidente Prudente, Promissão, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adélia, Santa Cruz do Rio Pardo, Santo André, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Manuel, São Roque, São Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Taubaté e Tietê.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Incluindo o movimento das filiais e agências

Ativo

Capital a realizar	2.302:320\$000
Descontos	210.012:840\$490
Ativos e efeitos a receber:	
Do interior	70.632:739\$500
Do exterior	9.191:637\$000
Empréstimos em conta corrente	76.126:523\$930
Depósitos caucionados	146.730:717\$030
Depósitos depositados	229.778:816\$000
Caução da diretoria	150:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	27:604\$800
Correspondentes no país	1.765:711\$600
Títulos pertencentes ao Banco	8.659:352\$700
Títulos de propriedade do Banco	22.115:714\$270
Diversas contas	2.310:236\$830
Caixa: Em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e outros Bancos	152.537:789\$500
	932.342:003\$650

Passivo

Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva	56.000:000\$000
Depósitos em conta corrente:	
Com juros	215.191:252\$600
Sem juros	16.258:721\$100
A prazo fixo	56.715:678\$000
Títulos em caução e em depósito	376.509:533\$030
Caução da diretoria	150:000\$000
Depósitos por títulos em cobrança	79.824:376\$500
Depósitos em agências	17.432:878\$400
Depósitos no país e no estrangeiro	2.169:130\$000
Depósitos a pagar	306:551\$860
Diversas contas	5.052:941\$680
Lucros & Perdas	507:164\$290
Dividendos não reclamados	206:314\$650
Porcentagem da diretoria	155:600\$800
5º dividendo de 12 % ao ano, ou sejam 12\$000 por ação integrada e 7\$200 por ação com 60 % realizados	5.861:860\$800
	932.342:003\$650

S. E. ou O. — São Paulo, 4 de julho de 1938. — *Ecasma* Assessoria, presidente. — J. M. Whitaker, diretor-supl. — L. de Assumpção, gerente-geral.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1938

	Débito
Despesas gerais	1.315:772\$800
Projeções verificadas	647:529\$750
Impostos	771:183\$900
Inst. Aposent. Pensões dos Bancários Contribuição do Banco	269:439\$100
Ordenados do pessoal e gratificações	4.851:722\$700
Honorários da diretoria e conselho fiscal	109:900\$000
Porcentagem da diretoria:	
3 % s/Rs. 5.186:694\$100, lucros líquidos deste semestre	155:600\$800
50º dividendo de 12 % ao ano, ou sejam 12\$000 por ação integrada e 7\$200 por ação com 60 % realizados	5.861:860\$800
Saldo que passa para o semestre seguinte	507:164\$290
	14.490:173\$340

Crédito

Saldo que passou em 30-12-37	1.336:986\$890
Juros de integralização	944\$900
Lucros verificados durante o semestre deduzidos os juros que passam para o semestre seguinte	19.152:241\$550
	14.490:173\$340

S. E. ou O. — São Paulo, 4 de julho de 1938. — J. G. Gioiosa, contador.

(C-5.057-5-7-938-308\$000)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	8:070\$000
Títulos descontados	3.134:035\$600
Títulos à cobrança	807:611\$600
Títulos à cobrança caucionada	455:174\$100
Empréstimos em conta corrente	282:463\$300
Agentes e correspondentes no interior	14:653\$700
Títulos caucionados	285:587\$400
Caixa:	
Em cofre	196:690\$300
Em bancos	4:837\$500
Despesas de instalação	2:700\$000
Móveis e utensílios	6:022\$800
Ações em caução	15:000\$000
Valores caucionados	100:000\$000
Valores depositados	1:000\$000
Descontos em cobrança no interior	220:945\$100
Diversas contas	295:173\$160
	5.829:964\$560

Passivo

Capital	518:000\$000
Fundo de reserva	89:032\$660
Fundo de reserva especial	8:000\$000
Lucros e perdas	17:820\$000
Depósitos em contas correntes:	
Movimento	616:624\$500
Limitada	390:827\$400
Aviso prévio	101:000\$800
Prazo fixo	181:525\$200
Sem juros	64:242\$700
Depósitos em conta de cobrança	1.262:785\$700
Títulos em caução	385:587\$400
Títulos depositados	1:000\$000
Títulos redescontados	1.162:393\$100
Agentes e correspondentes no interior	81\$800
Conta caucionada	249:432\$200
Caução da diretoria	15:000\$000
Dividendos n. 3 (saldo)	2:931\$000
4. idem	3:700\$000
5. idem	11:110\$000
Descontos enviados em cobrança	220:945\$100
Diversas contas	524:692\$000
	5.829:964\$560

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1938. — Banco Israelita Brasileiro. — Diretor-presidente, S. Gorenstin. — Pp. diretor-gerente, Sam Pinkusfeld. — Contador, L. Cunha

(C 5.055 — 5-7-938 — 106\$100)

ANÚNCIOS

Academia Nacional de Medicina

ASSEMBLÉIA GERAL

Em nome do senhor presidente da Academia Nacional de Medicina, professor Aloísio de Castro e de acordo com o art. 46, parágrafo segundo, dos estatutos em vigor, convido todos os membros titulares e emeritos para a assembléia geral, de 7 de julho, quinta-feira, às 0,30, com o fim de se realizarem as eleições para os cargos administrativos no próximo ano social.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1938. — Dr. Joaquim Moreira da Fonseca, secretário geral.

(C 5.201 — 4-7-1938 — 28\$600 — 2 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro

S. A. DE CRÉDITO REAL

JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

("Debentures") — 8 % — Série "A"

Na sede deste Banco à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, serão pagos, a partir desta data, mediante a apresentação dos títulos originais, os juros dessas obrigações, relativos ao cupão n. 29, do trimestre vencido em 30 de junho próximo passado.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 5.209 — 4-7-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Federal de Eletricidade

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia ordinária, no dia 18 de julho próximo futuro, às 14 horas, no edifício da companhia, à avenida Passos ns. 36/38, para exame e aprovação das contas da diretoria, referentes ao ano de 1937, assim como elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Octavio Gomes, presidente.

(C 5.215 — 4-7-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

A Praça

Joaquim da Costa e Silva, proprietário do Café e Restaurante "Taberna Brasil", à rua de São Pedro n. 356, tendo vendido o mesmo ao senhor Antônio Maria Rodrigues, livre e desembaraçado de qualquer onus, avisa a praça ou a quem interessar, para que apresentem seus débitos, no prazo da lei, para serem pagos.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — Joaquim da Costa e Silva.

De acordo. — Antonio Maria Rodrigues.

(C 5.217 — 4-7-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Clube de Regatas Boqueirão do Passeio

CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do senhor presidente, que, usando das atribuições que lhe conferem os estatutos, na alínea o do art. 80, convido os senhores membros do Conselho Deliberativo para se reunirem, no próximo dia 8 de julho corrente, às 20,30 horas, na forma do § 1º do art. 98, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) solicitação da diretoria, de acordo com a alínea f do art. 95;
- b) interesses gerais.

Secretaria, 1 de julho de 1938. — Gastão Ladeira, secretário geral.

(C 5.207 — 4-7-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegrense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 11 a 15 e 18 a 22 de julho de 1938, pagar-se-á, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos senhores portadores de debentures, a importância relativa ao 25º cupão correspondente aos juros do primeiro semestre de 1938, à razão de 9 % ao ano.

Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 4.980 — 1-7-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 11 a 15 e 18 a 22 de julho de 1938, pagar-se-á, no escritório das Empresas Elétricas Brasileiras, S. A., à avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, na Capital Federal, aos senhores portadores de debentures, a importância relativa ao 29º cupão, correspondente aos juros do primeiro semestre de 1938, à razão de 8 % ao ano.

Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Niterói, 1 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 4.987 — 1-7-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

"NOVO MUNDO"

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

SEDE: RUA DO CARMO NS. 65/67 — 1º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 14 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre uma proposta dos diretores para a desistência da reforma dos estatutos, aprovada pela assembléia geral do 12 de junho de 1937, e do que a respeito foi requerido ao Governo, bem como para resolverem sobre as condições de suspensão do uso do seu nome "Novo Mundo" e uma sociedade anônima em formação com o objetivo de operar em seguros de acidentes do trabalho. Sendo esta a terceira convocação, a assembléia poderá deliberar seja qual for a soma do capital representado pelos acionistas presentes (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 131, § 1º).

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1938. — Victor Fernandes Alencar, presidente.

(C 4.987 — 1-7-1938 — 85\$700 — 3 vezes)

Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Convido os associados quites a se reunirem em assembléia geral ordinária, de acordo com os arts. 119 e 120, § 2º, dos estatutos, na sede social, à rua General Caldwell n. 162, às 18 horas do dia 9 do corrente, para leitura do relatório do presidente e eleição da comissão fiscal de tomada de contas. — Raul de Souza Rangel, presidente.

(C 5.124 — 2-7-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia Comissária de Café de Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, de conformidade com os avisos expedidos, a cada um, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 37, às 4 horas da tarde do dia 21 do corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — A. de H. Machado, diretor-presidente.

(C 5.064 — 5-7-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Comissária de Café de Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas, de conformidade com os avisos expedidos, a cada um, a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 37, às 3 horas da tarde do dia 21 do corrente, afim de deliberarem sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 1937, de acôrdo com a publicação feita no *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1938, eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — A. de H. Machado, diretor-presidente.

(C 5.065 — 5-7-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Grupo Espírita Jesús, Maria e José

Convida-se os sócios quites a comparecer no dia 9 do corrente, às 19 horas, à assembléia geral ordinária, cumprindo assim a letra c do art. 3º dos estatutos, apresentando a diretoria o seu relatório, contas e fazendo a eleição de nova diretoria. — Roque L. Matos, presidente.

(C 5.056 — 5-7-1938 — 20\$400 — 2 vezes)

Banco Baavista S. A.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47

RIO DE JANEIRO

Avisamos aos senhores acionistas que, a partir da próxima sexta-feira, 8 do corrente, será pago, em nossos *guichets*, o 23º dividendo, à razão de 30\$000 por ação, relativo ao 1º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 5.060 — 5-7-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Sociedade Civil Rádio Nacional

Não tendo havido número legal para a realização da assembléia geral ordinária, convocada para o dia 6 de junho próximo passado, ficam novamente convidados os senhores sócios para se reunirem no dia 4 do próximo mês de agosto, às 15 horas, na sede à praça Mauá n. 7, afim de deliberarem sobre o seguinte: aprovação do relatório da diretoria e contas relativas ao biênio findo, eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes, para o novo período administrativo, a findar no ano de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1938. — O presidente.

(C 5.059 — 5-7-1938 — 26\$500 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do offício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000
Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000
Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000
Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 10\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 1\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 5\$000

B

<i>Bancários</i> (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
<i>Brasil em Haia</i> (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilear, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
<i>Banha de porco e vinho</i> (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
<i>Biologia Vegetal</i> (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 6.511	1\$000
<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
<i>Carteira profissional</i> — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
<i>Circulares do Ministério da Fazenda</i> , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000
4º — volume — 1932 a 1933.	8\$000
<i>Código Civil Brasileiro</i> (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
<i>Código Civil e Rui Barbosa</i> (O), por Fernando Nery	25\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (alteração e reforma do recolhimen-	

to da receita e pagamento na despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923

Código do Agente Fiscal

Código de Processo Penal (Índice do)

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral da contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)

Constituição da República (revisita), 1926

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roura

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912

Conselhas Consultivos — Decreto n. 20.348

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928

Custos na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937.

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara

Contratado (Tabela).

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936.

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937.

D

<i>Decretos do Governo Provisório:</i>	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

Decisões do Governo (Colações):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	5\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ... 25\$000

Idem 2º — volume..... 25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume 60\$000
2º volume 30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.214, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Distrito Federal (Lei organica). 1\$500

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30\$000

Distrito Federal (Lei Organica) 2\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 13.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$500

Estabilização (Em torno da), Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle 8\$000

Engenheiro, Arquitecto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 6 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$050

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.114, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Trófilo 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.988 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosofia da fase colonial 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos), Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento de água subterrânea no Piauí e parte do Ceará ... 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares) 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavaicanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 10\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 224, de 20 de novembro de 1894. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 1\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000
De 1832 10\$000
De 1833 10\$000
De 1834 12\$000
De 1835 — 2 volumes 15\$000
De 1836 12\$000
De 1837 12\$000
De 1838 8\$000
De 1839 6\$000
De 1840 6\$000
De 1842 6\$000
De 1843 8\$000
De 1844 8\$000
De 1845 8\$000
De 1847 8\$000
De 1848 8\$000
De 1850 12\$000
De 1852 — 2 volumes 15\$000
De 1857 — 2 volumes 15\$000
De 1859 — 2 volumes 15\$000
De 1860 — 3 volumes 20\$000
De 1861 — 2 volumes 15\$000
De 1862 — 2 volumes 15\$000
De 1863 — 2 volumes 15\$000
De 1864 — 2 volumes 15\$000
De 1864 — Aditamentos .. 2\$000
De 1865 — 2 volumes 15\$000
De 1866 — 2 volumes 15\$000
De 1867 — 2 volumes 15\$000
De 1868 — 2 volumes 15\$000
De 1874 — 3 volumes 15\$000
De 1875 — 3 volumes 15\$000
De 1876 — 3 volumes 15\$000
De 1877 — 3 volumes 15\$000
De 1878 — 2 volumes 15\$000
De 1879 — 2 volumes 8\$000
De 1880 — 2 volumes 8\$000
De 1881 — 3 volumes 15\$000
De 1882 — 3 volumes 15\$000
De 1909 — 2 volumes 25\$000
De 1910 — 3 volumes 30\$000
De 1911 — 4 volumes 45\$000
De 1912 — 4 volumes 40\$000
De 1913 — 4 volumes 40\$000
De 1914 — 5 volumes 40\$000
De 1915 — 3 volumes 30\$000
De 1916 — 3 volumes 25\$000
De 1917 — 3 volumes 25\$000
De 1918 — 3 volumes 25\$000
De 1919 — 3 volumes 25\$000
De 1920 — 5 volumes 40\$000
De 1921 — 6 volumes 40\$000
De 1922 — 4 volumes 30\$000
De 1923 — 4 volumes 35\$000
De 1924 — 4 volumes 30\$000
De 1925 — 2 volumes 20\$000
De 1926 — 3 volumes 35\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Julho de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 152

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO, REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 1938

Com a presença de todos os seus membros e sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, realizou-se a sessão ordinária do Conselho de Recursos da P. Industrial.

Iniciados os trabalhos o secretário lê a ata da sessão anterior, que foi aprovada, e submete em seguida, à deliberação do Conselho a petição da Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, solicitando preferência para o julgamento do recurso referente ao registro da marca Larsan. Foi deferido o pedido.

Em seguida, o secretário reportando-se a anterior decisão do Conselho em referência a um pedido de preferência para o julgamento do recurso da marca N. U., esclareceu que voltara a Secretaria o processo em questão, figurando ali, em apenso, um offício do M. M. juiz da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, remetendo cópia da decisão proferida relativamente à ação sumária movida pela Vereinigte Ultramarinfabriken, contra a União, e cujos autos subiram à Superior Instância, em grau de recurso. Lei, ainda, o secretário, o parecer do Dr. procurador da P. Industrial, que propoz se aguardasse o julgamento da apelação até decisão final no judiciário, para poder o Conselho resolver quando ao recurso. O Conselho adotou o parecer do Dr. procurador da P. Industrial, adiando, assim, o julgamento, e indeferindo o pedido de preferência reiteradamente feito pelo advogado daquela Companhia.

Esgotado o expediente, tem a palavra o conselheiro João Maria de Lacerda, que devolve os autos de que tivera vista, relativos ao registro da marca A RUA, com o seu voto em separado, propondo o provimento do recurso.

Pedi vista desse voto o Sr. Godofredo Maciel, adiando-se, por isso, o julgamento do recurso.

Passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 1.395 — Proc. 2.580-35 — Ter. 34.994 — Marca EU VI — Dep. e recorrente, S. A. O Malho; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.872 — Proc. 46.847-36 — Ter. 45.422 — Título — REGIMAR — Recorrente, o Sindicato dos Agentes Oficiais da Propriedade Industrial; recorridos, Odilon de Oliveira, Alfredo Chaparro e o D. N. P. I. — O Conselho resolveu baixar o processo ao D. N. P. I. afim de ser ali o mesmo arquivado, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

N. 1.964 — Proc. 42.501-37 — Ter. 48.791 — Priv. — NOVO PROC. DE FABRICAÇÃO DE PAO DE TRIGO — Recorrente, Albino de Sousa Pinheiro; recorridos, Maria Valentini e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 1.980 — Proc. 45.538-36 — Ter. 45.068 — Marca LACTOSINA — Dep. e recorrente, Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda.; recorrido o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.986 — Proc. 44.711-36 — Ter. 44.842 — Marca ENDO-PULMIN — Dep. e recorrente, José Pires de Oliveira Dias; recorrido, o D. N. P. I. — Adiado o julgamento.

N. 1.987 — Proc. 49.266-36 — Ter. 46.036 — Nome comercial — F. XAVIER & COMP. LTDA. — Recorrente, Xavier Irmãos; recorridos, F. Xavier & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.002 — Proc. 79-36 — Ter. 41.296 — Título — ISO INSTITUTO CIENTIFICO OMNIA — Dep. e recorrente, Instituto Científico Omnia Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Falou o Dr. Sousa Vargas, como interessado no julgamento, de acordo com o Regimen do Conselho. Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do conselheiro João Maria de Lacerda.

N. 2.031 — Proc. 48.793-36 — Ter. 45.926 — Título — ARMAZEM PROGRESSO — Dep. e recorrente, Teixeira Soares & Comp.; recorrido, o D. N. P. I. — O Conselho deu provimento ao recurso.

N. 2.055 — Proc. 22.546-36 — Ter. 46.970 — Marca — ZORILLA — Recorrente, J. Paz; recorridos, José Bernardino Correia e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 2.075 — Proc. 26.420-36 — Ter. 47.776 — Priv. PROC. E DISPOSITIVO PARA A PRODUÇÃO DE TEXTIS ARTIFICIAIS TENDO ELEVADAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS — Recorrente, Comp. Brasileira de Sêdas "Rhodiaseta"; recorridos, Stefano Sordelli e o D. N. P. I. — Pelo recorrido, falou o advogado Tomas Leonardos. O Conselho resolveu devolver os autos ao D. N. P. I. afim de ser ali rejeitado o pedido, de acordo com o art. 43, do dec. 16.264, de 1923.

A essa altura retira-se da sessão o Sr. Fonseca Costa.

N. 2.076 — Proc. 41.357-36 — Ter. 47.086 — Priv. — Nova cortina corredia para fechar com segurança e arejar, quando necessário, quaisquer vãos, e respectivos dispositivos que permitem não só o recolhimento mecânico da cortina como sua transformação em veneziana — Dep. e recorrente, Arnaldo Gladosch; recorrido, o D. N. P. I. — Falou, pelo recorrente, o agente oficial Ipanema Moreira. O Conselho resolveu baixar os autos ao D. N. P. I. afim de ser ali rejeitado o pedido, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 2.077 — Proc. 22.635-36 — Ter. 47.566 — Mod. de Utilidade — UM NOVO TIPO DE CAMPAINHA ELÉTRICA — Recorrente, Waldemar Teixeira de Freitas; recorridos, Fábrica Elétrico Ltda. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, para o efeito de denegar o pedido.

N. 2.078 — Proc. 41.474 — Transferência da marca PETALAS, n. 7.095, de São Paulo — Recorrente, Carmo Zaccur; recorridos, Perfumaria Fleumour Ltda. e o D. N. P. I. — Adiado.

N. 2.079 — Proc. 4.472 — Transferência da marca PETALAS n. 49.936 — Recorrente, Carmo Zaccur; recorridos, Perfumaria Fleumour Ltda. e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 2.080 — Proc. 22.452-36 — Ter. 46.922 — Marca STAROL — Dep. e recorrente, D. Aquino & Comp.; recorridos, The Texas Company, S. A. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso. Falou pelo recorrido o advogado Tomaz Leonardos.

N. 2.081 — Proc. 18.955-36 — Ter. 45.962 — Marca CRINOSTEAL — Dep. e recorrentes, Albert Fournier & Paul Fournier; recorridos, Moura Brasil & Comp. e o D. N. P. I. — Pelos recorrentes, falou o agente oficial Júlio Melo e pelos recorridos o advogado Sousa Vargas. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.082 — Proc. 40.429-35 — Ter. 37.028 — Marca ARISTOFORM — Dep. e recorrente, E. P. I. Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Pelo recorrente falou o Dr. Sousa Vargas, tendo o Conselho dado provimento ao recurso.

N. 2.083 — Proc. 24.804-36 — Ter. 47.507 — ALASKA — Recorrentes, Toti & Filho Limitada; recorridos, Scarmagnan & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento em parte, ao recurso, para o efeito de conceder o registro de acordo com o parecer do auditor.

N. 2.084 — Proc. 2.896-36 — Ter. 41.980 — Título — APARTAMENTOS CONFIDENTAL — Recorrente, Michel A. Maluf; recorridos, Arnaldo Seco e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.085 — Proc. 22.233-36 — Ter. 46.846 — Marca VINHO QUELADO SOVIS — Dep. e recorrente, Sociedade Vinícola Suzanense Ltda. "Sovis"; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 2.086 — Proc. 40.214-36 — Ter. 44.912 — Marca MAVI — Recorrente, S. A. Laboratório Malvil; recorridos, João de Figueiredo e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos o Sr. presidente encerra a sessão depois de declinar a pauta dos processos a serem julgados na próxima reunião, que se realizará sexta feira, dia 8 do corrente.

Entrada dos processos na Secretaria

Deram entrada na Secretaria do C. R. P. I. e serão oportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grau de recurso:

Marcas de indústria e de comércio

Processos:

N. 15.486-36 — Ter. 38.823 — Marca: EMPLASTRO PHENIX — Dep. e recorrente: Vicente Apoloni — Recorridos: Johnson & Johnson do Brasil, S. A. e o D. N. P. I.

N. 24.640-36 — ter. 47.463 — Marca: CALCIO-TOSSE — Dep. e recorrente: E. Tosse & Cia.

N. 24.178-35 — ter. 40.668 — Marca: UNDERWRITERS LABORATORIES — Dep. e recorrente: Underwriters Laboratories, Inc. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 26.453-36 — ter. 47.913 — Marca: RADIOVITAMINA — Dep. e recorrente: Laboratório Paulista de Biologia, S. A. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 27.387-36 — ter. 48.187 — Título: CASA VIEIRAS — Recorrente: Dr. Bernardo Piffero — Recorridos: Irmãos Vieira, Ltda. e o D. N. P. I.

N. 7.145-33 — ter. 26.286 — Marca: NIBION — (restauração) — Recorrente: Sociedade Asclepias Ltda. — Recorridos: Instituto São Paulo Ltda. e o D. N. P. I.

N. 9.432-37 — ter. 51.134 — Marca: ZENI — Dep. e recorrente: Armando Zeli — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 6.924-37 — ter. 50.466 — Marca: EDENCOL — Recorrente: Instituto Terapeutico do Edhamoi Ltda. — Recorridos: Expansão Científica, S. A. e o D. N. P. I.

N. 1.967-37 — ter. 49.360 — Marca: CALCIODALARI — Recorrente: Sinna & Cia. — Recorridos L. Picollo & Cia. e o D. N. P. I.

N. 41.393-37 — ter. 51.662 — Marca: EMBLEMATICA — Dep. e recorrente: Joseph & Cia. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 9.799-37 — ter. 51.230 — Marca: CONTI — Dep. e recorrente: Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 24.500-35 — Transferência da marca CASA GARRAUX, número 1.916, de S. Paulo — Recorrente: Rosália Feice — Recorridos: Fausto Bressane e o D. N. P. I.

N. 8.319-37 — ter. 50.885 — Título: GRUPO DOS INDEPENDENTES — G. I. — Recorrentes: Club dos Democráticos e Grupo dos Independentes — Recorridos: Grupo dos Independentes e o D. N. P. I.

N. 923-37 — ter. 50.796 — Marca: LABORATORIO VEGETAL INDIGENA — Dep. e recorrente: José Felishino dos Anjos — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 5.494-37 — ter. 50.488 — Marca: BRONCHIAZE — Dep. e recorrente: Pinheiro Lima & Cia. Ltda. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 12.116-37 — ter. 52.342 — Marca: ESTRELLA — Dep. e recorrente: Laboratório Pires Oliveira Ltda. — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 12.652-37 — ter. 52.614 — Marca: AMPOLAS PULMOTONICAS — Dep. e recorrente: Cristiano Felipe Fischer — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 17.802-37 — ter. 53.210 — Marca: VITASAL — Dep. e recorrente: Ernesto Sigel — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 13.060-37 — ter. 52.189 — Marca: IODALGIN — Recorrente: I. G. Farbenindustrie A. G. — Recorridos: Cirilo Mothe & Cia. Ltda. e o D. N. P. I.

N. 24.814-36 — ter. 47.513 — Marca: MOLHO SEM IGUAL — Dep. e recorrente: Carlos Moreira da Silva — Recorrido: o D. N. P. I.

N. 13.595, de 1935 — Caducidade da marca "Expansit", número 77.805, de Berna — Recorrentes: Grunzweig & Hartmann G.M.B.H.; recorridos: Sílvia de Abreu e o D. N. P. I.

N. 3.465, de 1937 — Termo n. 49.898 — Marca: "V-8" — Recorrentes: Alvarez & Caninéo; recorridos: Lemgruber & Comp. e o D. N. P. I.

N. 12.300, de 1937 — Termo n. 51.947 — Marca: "Salvol" — Depositante e recorrente, J. Adolfo H. Kraemer; recorrido, o D. N. P. I.

N. 15.111, de 1937 — Termo n. 52.495 — Marca: "Velox" — Recorrente: Eastman Kodak Company, S. A.; recorridos, Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda. e o D. N. P. I.

N. 28.502, de 1936 — Termo n. 48.498 — Marca: "Gato" — Recorrentes: José Jacutim de Oliveira & Comp.; recorridos, A. Fernandes Macalhões & Comp. e o D. N. P. I.

N. 9.521, de 1937 — Termo n. 51.698 — Marca: "Brasil-B" — Depositante e recorrente, S. A. Fábricas Orion; recorrido, o D. N. P. I.

N. 10.379, de 1937 — Termo n. 51.374 — Marca: Emblemática — Depositantes e recorrentes, Almeida Land & Comp. Ltda.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 17.338, de 1937 — Termo n. 53.100 — Marca: "Soberana" — Depositante e recorrente, Rosa M. de Vinciguerra; recorrido, o D. N. P. I.

N. 15.327, de 1937 — Termo n. 52.557 — Marca: "Casa Rio Porto" — Depositante e recorrente, João Rodrigues Russo; recorrido, o D. N. P. I.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

Processos:

N. 26.328, de 1936 — Termo n. 17.816 — Privilégio: Novo tipo de moinho ou triturador — Depositante e recorrente, Nicolino Guimarães Moreira; recorrido, o D. N. P. I.

N. 9.332, de 1937 — Termo n. 18.596 — Privilégio: Aperfeiçoamento em válvulas automáticas de descarga — Recorrente, Attilio Ricotti; recorridos, Caetano Colangelo e o D. N. P. I.

N. 11.000, de 1937 — Termo n. 18.659 — Modelo de utilidade: Um aparelho para evitar o caminhamento longitudinal dos trilhos das estradas de ferro — Depositante e recorrente, Tertuliano Antônio de Fonseca Lessa; recorrido, o D. N. P. I.

N. 16.344, de 1937 — Termo n. 18.985 — Privilégio: Uma toalha de papel absorvente para enxugar o rosto nos salões de barbeiro — Depositante e recorrente, Djalma Vieira; recorrido, o D. N. P. I.

N. 16.827, de 1937 — Termo n. 19.015 — Privilégio: Aperfeiçoamento em guarda-vaso de madeira — Depositante e recorrente, Walter Rector; recorrido, o D. N. P. I.

N. 12.858, de 1937 — Termo n. 18.811 — Modelo de utilidade: Um processo de propaganda inteiramente novo, aplicado no conhecido produto industrial — lixa para unhas — Depositante e recorrente, Nestor Rocha; recorrido, o D. N. P. I.

N. 17.897, de 1935 — Termo n. 15.765 — Privilégio: Sabão com caneluras denticuladas — Recorrente, Indústrias Beijafflor, S. A.; recorridos, Claude Isaac Meyer e o D. N. P. I.

N. 22.405, de 1937 — Termo n. 19.347 — Modelo de utilidade: Um fecho para cintos — Recorrentes, Matar & Comp. Ltda.; recorridos, Albano, Correia & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.066, de 1937 — Termo n. 18.108 — Privilégio: Uma máquina para abrir coco babassú — Recorrente, Gumerindo Saraiva de Melo; recorridos, Orlando & Spinella e o D. N. P. I.

N. 22.967, de 1937 — Termo n. 19.411 — Modelo industrial: Nova forma de recipiente ou tubo metálico para líquidos voláteis (bança-perfumes) — Depositante e recorrente, Indústria e Comércio Miranda Sousa, S. A.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.367, de 1937 — Termo n. 18.476 — Privilégio: Um produto econômico e prático para limpeza, conservação, desinfecção, embelezamento e lustro de soalhos — Depositante e recorrente, Walter Gabbe; recorrido, o D. N. P. I.

N. 20.630, de 1937 — Termo n. 19.226 — Privilégio: Aperfeiçoamentos na encadernação de livros, registros, blocos de papel e similares — Depositantes e recorrentes, Irmãos Spina, recorrido, o D. N. P. I.

N. 28.879, de 1937 — Termo n. 19.776 — Modelo de utilidade: Novo tipo de válvula aplicável aos aparelhos mecânicos para limpeza de caixas d'agua — Depositante e recorrente, Empresa para Limpeza de Caixas D'agua "Elca", Ltda.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 25.059, de 1937 — Termo n. 19.574 — Modelo de utilidade: Placa cerâmica prensada para pisos — Depositante e recorrente, Cerâmica São Caetano, S. A.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 30.032, de 1937 — Termo n. 19.851 — Privilégio: Aperfeiçoamentos introduzidos em colarinhos do tipo mole em geral — Depositante e recorrente, Anibal Ruben de Rosa, recorrido, o D. N. P. I.

ENTRADA DE PETIÇÕES

Deram entrada na Secretaria do C. B. P. I. e serão oportunamente anexadas aos respectivos processos, as seguintes petições:

N. CRPI-214, de 1938 — Da Sociedade Asclépias Ltda. — Rápida ao recurso da marca "Cavocal", termo n. 48.415.

N. CRPI-215, de 1938 — DNPI-14.566, de 1938 — Da United States Rubber Co. — Pedindo andamento do recurso relativo à marca "Roya", termo n. 41.255.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 4 de julho de 1938

Privilegios de invenção

Alberto Engelbrecht, Carlos Bartolomé Engelbrecht e Miguel Vedia "aperfeiçoamentos em válvulas automáticas de descarga para fins sanitários em geral (termo 18.879). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Societá Anonima Manifattura di Altessano "processo para o preparado de celulose de grande pureza para raion e explosivos (nitrocelulose), partindo de talos e folhas de plantas anuais, em especial dos talos e folhas das canas ou tabuás (arundo donax) e de restos de lavoura" (termo 19.306). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Masakichi Tomita "aparelho distribuidor de brócas para expansão subterrânea de gás de bisulfureto de carbono" (termo 19.445). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Leroy Lincoln Salfisberg "aperfeiçoamentos na fabricação de recipientes de borracha" (termo 19.818). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Soc. An. Stabiliment di Dalmine "método e dispositivo para betumagem externa dos tubos metálicos" (termo 19.846). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Sebastião Silveira "estojo distensor de fio dental" (termo 20.086). — Indeferido por não se tratar de matéria privilegiável.

Camilo Loschi "nova modalidade de diversão denominada Lota" (termo 20.441). — Indeferido de acordo com os pareceres por não se tratar de matéria privilegiável.

João Martinello "aperfeiçoamentos em almas de calçados" (termo 20.242). — Indeferido de acordo com os laudos técnicos, por não se tratar de matéria privativa.

Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa, Sociedade Anônima "conjuntos prendedores de porcas" (termo 20.351). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Societá Italiana Pirelli "filtro para aerossóis consistente de material fibroso" (termo 20.405). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" "caixa para proteção de hidrometros" (termo 20.433). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Batary Seal Company "vedamentos de eixos rotativos" (termo 20.434). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Garantia de prioridade

Jacob Peyer Dietrich "novo processo para a redução racional de piritos metálicos apropriados, especialmente de galena e simultânea fabricação de sulfuretos alcalinos" (termo 20.909). — Deferido.

Modelos de utilidade

José Mendes Costa Lima — Novo modelo de brinquedo (termo n. 19.645). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Manuel Correia Martins — Novo tipo de mesa (termo 20.107). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Atílio Grossi, Dr. Pedro de Sousa Rezende, Dr. Antônio Augusto de Menezes Drumond e Dr. Amoroso Neto — Oculos para a proteção de estilhaços de granada e outros fragmentos suscetíveis de ofender os olhos visuais (termo 20.326). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Santos & Comp. — Novo tipo de tamborete para venda de inseticida de uso doméstico a granel (aeromo 20.334). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Edgar Carlos Baglioni — Novo modelo de envelopes de garantia para o acondicionamento de sementes (termo 20.384). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

Co'gate-Palmolive Pect Company — PALMOLIVE — classe 46 (termo 50.619). — Registre-se.

Instituto Terapêutico Scil Ltda. — SCIL — classe 3 (termo número 52.215). — Registre-se.

A. Guidi Buffarini S. A. — REGRASIN — classe 3 (termo número 52.945). — Indeferido por colidir com a marca nacional número 21.743.

Granado & Comp. — STERYL — classe 3 (termo 53.109). — Registre-se.

Bento de Sousa & Comp. — BENTO — classe 12 (termo 53.227). — Registre-se.

Jong & Comp. — JONG — classe 41 (termo 53.484). — Registre-se.

Robert Lenke — LUZITANO — classe 2 (termo 53.535). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Bento de Sousa & Comp. — BENSONZA — classe 12 (termo número 53.546). — Registre-se.

Batista, Fonseca & Comp. — BAZAR AMÉRICA — classe 15 (termo 53.603). — Renove-se o registro.

Batista, Fonseca & Comp. — BAZAR AMÉRICA — classe 48 (termo 53.602). — Renove-se o registro.

Bento de Sousa & Comp. — BENTO 1.865 — classe 41 (termo n. 53.642). — Registre-se menos para distinguir farinhas.

Stanley Worke — STANLEY — classe 11 (termo 54.336). — Registre-se.

Emílio A. Farah — TROVADOR — classe 8 (termo 54.725). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Antônio Monteiro Soares Neto — MEU CREME-NOSSO CREME — classe 48 (termo 54.808). — Registre-se.

José Berliner & Comp. — ROYAL — classe 40 (termo 55.221). — Indeferido de acordo com o art. 88 do decreto 16.264, de 1923.

J. E. Soares — IMPÉRIO — classe 41 (termo n. 55.420). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

J. E. Soares — IMPÉRIO — classe 42 (termo n. 55.424). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Joachim Lopes Pereira — PASTA CABELISANTE — classe 48 (termo n. 55.434). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

S. A. Fabrica Orion — FALCAO — classe 17 (termo n. 55.332). — Registre-se.

Carlos de Oliveira — OURO BRASIL — classe 48 (termo número 55.442). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Lothar Ziegert — RAPID — classe 1 (termo n. 55.469). — Indeferido, de acordo com os arts. 80, n. 7, e 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

Zapparoli & Serena Ltda. — FLORAL — classe 48 (termo número 55.498). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

José Rodrigues Buenos — VELTAS BRASIL — classe 41 (termo n. 55.527). — Registre-se.

Abel Correia de Lemos — SABONETE SULFUROSO BALNEARIO — classe 48 (termo n. 55.658). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alfredo de Magalhães Queiroz — CYNHEPAT — classe 3 (termo n. 55.737). — Indeferido, por colidir com a marca internacional número 76.157.

Estabelecimentos Eduardo Bezerra S. A. — GONOLLES — classe 3 (termo n. 55.753). — Registre-se.

Laboratório Oforeno S. A. — MAGRISSAN classe 3 (termo número 55.755). — Registre-se.

J. Monteiro da Silva & Comp. — TIBASINA — classe 48 (termo n. 55.805). — Registre-se.

Nicolino Guimarães Moreira — MACANI — classe 41 (termo número 55.833). — Registre-se.

Geo. G. Sendeman, Sos & Co., Limited — APITIV — classe 42 (termo n. 56.002). — Registre-se.

José Pinto Lapa — SALTA — classe 47 (termo n. 56.010). — Registre-se.

O. Sismoto & Comp., Ltda. — BLENOIT — classe 3 (termo número 56.041). — Registre-se.

Manuel Freitas Miranda Júnior — CAFÉ MIRANDA — classe 41 (termo n. 56.027). — Registre-se.

Kraft-Phenix Cheese Corporation — KRAFT — classe 41 (termo n. 56.056). — Registre-se.

Abílio Bittar & Irmão — MONTANHA — classe 36 (termo número 56.057). — Registre-se.

Agrício Rodrigues de Arruda — CAFEARA — classe 41 (termo n. 56.059). — Registre-se.

Agrício Rodrigues de Arruda — CAFEARA — classe 41 (termo n. 56.060). — Registre-se.

Título de estabelecimento

Antônio Assad Gubeissi — CASA VICTORIA — classes 35 e 36 (termo n. 52.168). — Indeferido, de acordo com o art. 38, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferência de patente

Chemische Fabrik R. Baumheier Kom. Ges. (10.820-38 — transferência para o seu nome da patente n. 25.425, concedida ao Dr. Rudolf Kern). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Prorrogações de prazo

Companhia Waka Moto-Hompo, Eiyoto-Ikujino-Kai, Ltd., (termo 59.435), e Z Pack Corporation (termo 20.021). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Exigências

O. R. Muller & Cia., Ltd., (termo 20.028). — Apresentem novos relatórios caracterizando devidamente o modelo reivindicado. Kohai-Noor Pencil Factory L. & C. Hardmuth (termo 59.697). — Apresentem a procuração dentro do prazo de trinta dias.

Modas Sport Limitada (termo 55.929). — Apresente novos exemplares da marca excluindo os artigos relativos às classes 37 e 49.

Laboratório Contratosse Ltda., (24.134-37 junto a marca 35.053). — Mantenho a exigência.

Laboratório Klaoberge Limitada (termo 52.679). — Requeira a proteção nos termos do decreto 24.507, de 1934.

Ricardo Castelo (termo 55.371). — Apresente novos exemplares da marca de acordo com as restrições do Arquivo.

Dr. Fausto Mateus d'Oliveira Campos (termo 54.874). — Apresente novos exemplares da marca de acordo com os esclarecimentos prestados.

Martini Leonardi & Cia., Ltda., (termo 54.232) e Estabelecimentos Chantal (termo 52.625). — Apresentem novo clichê.

Salvador Markowicz (termo 50.586). — Apresente novos exemplares da marca e clichê reproduzindo nitidamente os dizeres característicos.

Pereira Pinto & Cia., (termo 56.345). — Apresentem a procuração dentro do prazo de sessenta dias em prorrogação.

Fábrica Colombo S. A., (termo 54.117). — Prove que o signatário do depósito preenche a exigência do art. 35 do decreto número 22.989, de 1933.

Destilaria Riograndense de Bebidas Ltda., (termo 53.224). — Apresente a procuração dentro do prazo de trinta dias.

Diversos

Laboratório Contratosse Ltda., (24.136-37 junto a marca número 35.052). — Aguarde-se solução da transferência da marca número 35.053.

Bernardo Piffero, Liquidante Judicial, na qualidade de Liquidante da firma Antônio Vieira & Cia., (termo 57.592, 57.593, 57.599). — Aguarde-se solução da transferência da marca número 19.588.

Bernardo Piffero (fls. 21 da marca 18.584). — Nada ha que deferir, uma vez que já foi entregue o certificado da marca.

The Coca-Cola Company (termo 49.258). — Aguarde-se solução do termo n. 44.193.

Dr. Asdrúbal Lobo Moreira da Silva (15.149-38). — Deferido, de acordo com o art. 46 do dec. n. 22.989, de 1938.

Campana & Comp. (termo 54.113). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 42.070.

Penhora de patente

Dr. Bartolomeu Francisco de Sousa e Silva (9.247-38 — pede para ser averbada a penhora da patente n. 24.489). — Anote-se.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 4 de julho de 1938

Exigências

N.V. Exploitatie Maatschappij Voor Chemische Uitvindingen (H. G. U.) (termo 21.042). — Apresente procuração.

Antônio de Lucena Montenegro (termo 18.989). — Apresente novos relatórios em forma legal.

Diversos

Le Conducteur Electrique Blindé Incombustible (14.196-36). — Sum.

B. Laporte Limited (14.356-38). — Junte-se e volte ao técnico.

Abilio Bicotti (14.301). — Junte-se e volte ao técnico.

Le Conducteur Electrique Blindé Incombustible (14.194-39). — Junte-se ao processo.

Gustavo Schoenberg (14.404-38) e Associated Electric Laboratories Inc. (14.354-38). — Junte-se.

Metabúrgica Matarazzo S. A. (14.456). — Junte-se e volte ao técnico, fazendo-se oportunamente as notações.

América Deutsch (termo 21.008), Imperial Chemical Industries Limited (termo 21.010), Noel Phillips (termo 21.011), Pan American Airways Corporation, Soc. An. (termo 21.012) e Imperial Chemical Industries Limited (termo 21.010). — Concedo o prazo.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 4 de julho de 1938

Exigências

Companhia Química Brasileira S. A. (termo 53.571). — Preste esclarecimentos.

Duarte Soares & Comp. (termo 55.879). — Pague a taxa de promulgação.

Eterna Sociedade Anônima (termo 55.824), Herbert Steffens (termo 55.825), Laura Soares de Farias (termo 57.192) e José Lima de Faria (termo 56.187). — Satisfaçam a exigência da informação.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Maurélio Chiorboli (14.798 de 29-6-38) apresentou oposição a marca "Genyflora", termo n. 54.155.

Pio, Miranda & Cia. (14.796 de 29-6-38) apresentaram oposição a marca "Iodobiona", termo n. 58.777.

Dr. Wanda Gyögyözér és Tapszer Gyár R. T. (14.832 de 29-6-38) apresentou oposição a marca "Bitestin", termo n. 58.957.

Abbott Laboratories (14.865 de 29-6-38) apresentou oposição a marca "Hali", termo n. 59.308.

Morma Brasil & Cia., (14.874 de 29-6-38) apresentaram oposição a marca "Lokation" termo n. 59.761.

The Meisner Manufacturing Co. (14.816 de 29-6-38), protestou contra o registro da marca depositada sob o n. 55.424 por Teófilo Celestino de Grand Prê.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Antônio Maria de Oliveira Cunha (14.899 de 29-6-38) apresentou réplica à oposição oferecida ao título depositado sob o n. 58.923 — Padaria Lyrio Branco e Panificação Rio Branco.

Manuel Lourenço Renha (14.825 de 29-6-38) apresentou réplica à oposição apresentada ao título Edifício Guanabara — termo número 58.940.

Arnaldo Lopes (14.808 de 29-6-38) apresentou réplica à oposição oferecida a marca "Santon", termo n. 57.209.

M. Ribeiro Dias (14.915 de 30-6-38) apresentou réplica à oposição oferecida a marca "A Excelsior", termo n. 58.513.

RECURSOS

Acácia Pinto Teixeira (14.852 de 29-6-38) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Instituto de Belleza Madame C. nent", termo n. 41.702.

Companhia de Charutos Poock, Sucessora de Poock & Cia. (14.808 de 29-6-38) recorreu do despacho que denegou a marca "Commendador Poock", termo n. 55.136.

Hans M. Lohmann (14.993 de 30-6-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Loma", termo n. 51.895.

Ancona Lopez & Cia. (14.913 de 30-6-38) apresentou réplica ao recurso referente a marca "Argyvan", termo n. 51.968.

Florentino Seabra (14.999 de 30-6-38) apresentou réplica ao recurso referente a marca "Philocynan", termo n. 52.913.

NOTIFICAÇÃO

E' convidado Maurício Hilpert a comparecer a este Departamento, a fim de completar o selo dos exemplares de fls. 11/13, do termo n. 54.191.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer á Secção de Marcas, a fim de receber os respectivos certificados expedidos no mês de junho ultimo, os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos e dos nomes comerciais constantes da relação abaixo:

N. 56.168 — Casa Bordado Maia de Ferragens Ltda., marca "SANTA CRUZ", (termo 42.415).

N. 56.169 — Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta Sociedade Anônima, marca "JERSEYBENE" (termo 48.300).

N. 56.170 — Couros Costume e Artefatos Paulista Ltda., marca "CORTUME C. C. A. P." (termo 49.228).

N. 56.171 — Santos Carneiro & Comp., marca Fig. de uma ancora (termo 49.957).

N. 56.172 — Santos Carneiro & Comp., marca Fig. de uma ancora (termo 49.958).

N. 56.173 — Santos Carneiro & Comp., marca Fig. de uma ancora (termo 49.959).

N. 56.174 — A. Rizzo Irmãos & Comp., marca "RIZZO", (termo 50.565).

N. 56.175 — A. Rizzo Irmãos & Comp., marca "RIZZO" (termo 50.566).

N. 56.176 — A. Rizzo Irmãos & Comp., marca "RIZZO" (termo 50.567).

N. 56.177 — Instituto de Pesquisas Médicas Ltda., marca "TREPONEBI" (termo 50.971).

N. 56.178 — Tootal Broadhurst Lee Company Limited, marca "TOOTAVIS" (termo 51.670).

N. 56.179 — Moreira Barbosa & Comp., marca "THOMPSON" (termo 52.106).

N. 56.180 — Ankarsviks Angsags Aktiebolag, marca "ANKARBOARD" (termo 52.256).

N. 56.181 — Silvia Mesquita da Silva, marca "GLADORORTAN" (termo 52.429).

N. 56.182 — Lázaro A. de Matos, marca emblemática (termo 52.603).

N. 56.183 — Almeida Rabelo & Comp., marca emblemática (termo 52.883).

N. 56.184 — Produtos Albers Ltda., marca "ALBERS" (termo 53.138).

N. 56.185 — Francisco José de Castro, marca "COCHISTAL" (termo 53.185).

N. 56.186 — Dahne, Conceição & Comp., marca "SALASEM" (termo 53.186).

N. 56.187 — Laboratório Kalmo Ltda., marca "IONICO VIGOR" (termo 53.196).

N. 56.188 — Laboratório Kalmo Ltda., marca "DEPURATIVO VIGOR" (termo 53.197).

N. 56.189 — Química Farmacêutica Paulista Ltda., marca "BORINA" (termo 45.213).

N. 56.190 — Laboratório de Pesquisas Médicas Limitada, título "LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LIMITADA" (termo número 49.250).

N. 56.191 — Continental Motors Corporation, marca "PERM-O-FLUX" (termo 49.252).

- N. 56.192 — Viúva Veras, título "PADARIA LISBONENSE" (térmo 52.890).
- N. 56.193 — Jacobi & Comp., marca "EXCELSIOR" (térmo 52.890).
- N. 56.194 — Canabarro & Comp. Ltda., título "LABORATORIO CANABARRO" (térmo 52.890).
- N. 56.195 — A. Santos & Comp. Ltda., marca "COMMERIO E LAVOURA" (térmo 52.990).
- N. 56.196 — Ana Perugini Laporta, marca "PERUGINI" (térmo 50.034).
- N. 56.197 — A. Sammartin, título "ESCRITORIO TECNICO DE COMERCIO E ADVOCACIA" (térmo 52.194).
- N. 56.198 — Mather & Platt Limited, marca "GRINNELL" (térmo 52.717).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

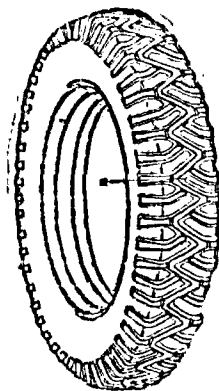
Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 21.015, de 1-7-38.

The Dunlop Rubber Co. Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos". (Mod. Industrial).



1. Um novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, que consiste na disposição de duas séries de nervuras em forma de V invertido, cujas pernas partem dos dois lados ou faces opostas do aro elástico e cujos vértices se acham, respectivamente, em cada lado da linha central circunferencial do rasto, situando-se cada vértice de um lado entre dois vértices do outro lado, sendo cada duas nervuras de cada lado do rasto ligadas entre si por uma pequena bossa; e em que as pernas de cada nervura ou V invertido são achatadas nas faces laterais do aro elástico, engrossando porém, progressivamente, à medida que se dirigem para o rasto do mesmo aro elástico, formando uns contrafortes sólidos que abraçam os dois bordos do rasto.

2. O novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, substancialmente como descrito com referência aos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, artigo 4, letras a, b, c, e com o artigo 10 e seus números 1, 2, 3, do regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 28 de janeiro de 1938, sob número 825.635.

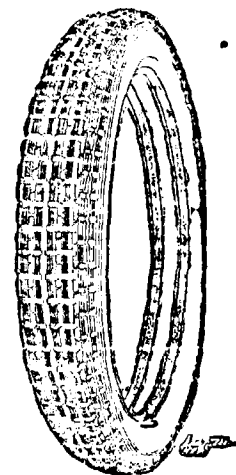
Térmo 21.046, de 1-7-38.

The Dunlop Rubber Co. Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico, para rodas de veículos". (Mod. Industrial).

1. Um novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, consistindo: na formação de bocas separadas e paralelas entre si, transversais ao rasto do aro elástico, dispostas em toda a face circunferencial do mesmo rasto, sendo as bossas que se acham de cada lado da linha central circunferencial do aro elástico unidas entre si por uma parede perpendicular corres-

pondente ao centro das mesmas bossas, e sendo cada grupo transversal de bossas separado do grupo seguinte por um rebaixo transversal, e na formação de outras bossas nos bordos arredondados do aro elástico situadas em desenhamento com as primeiras bossas e igualmente separadas por uns rebaixos, sendo todas as bossas, tanto centrais como marginais, formadas com ranhuras orientadas no sentido circunferencial do rasto.



2. O novo feitiço, forma ou configuração do rasto de aros elásticos para rodas de veículos, substancialmente como descrito com referência aos desenhos juntos.

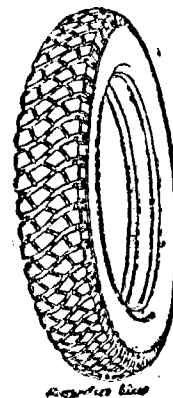
A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, artigo 4, letras a, b, c, e com o artigo 10 e seus números 1, 2, 3, do regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 8 de fevereiro de 1938, sob n. 825.951.

Térmo n. 21.047, de 1-7-38.

The Dunlop Rubber Co., Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Novo feitiço, forma ou configuração, do rasto de um aro elástico para rodas de veículos". (Modelo industrial):

1 — Um novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, que consiste na disposição de uma série de fileiras compostas de bossas, separadas, dispostas diagonalmente, transversalmente e paralelamente ao sentido circunferencial do mesmo rasto, sendo todas as bossas de cada fileira ligadas entre si por uma pequena parede transversal, e, sendo cada terceira bossa de uma fileira ligada à segunda bossa da fileira seguinte por uma pequena ponte correspondente ao centro das duas bossas ligadas; e em que as fileiras de bossas consecutivas são separadas por rebaixos que terminam nas paredes laterais do aro elástico ou pneumático por uns contrafortes de reforço.



2 — O novo feitiço, forma ou configuração, de acordo com o ponto 1, substancialmente como descrito, com referência aos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, art. 4º, letras a, b e c, e com o art. 10 e seus números 1, 2 e 3, do regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 15 de fevereiro de 1938, sob n. 826.141.

Termo n. 21.048, de 1 de julho de 1938.

La Reliéphographie. Société pour l'Exploitation des Procédés de Photographie en relief Maurice Bonnet — França.

Pontos característicos da invenção de "processo e aparelho para a obtenção de fotografias dando a impressão de relevo". (Privilegio de Invenção).

1. Dispositivo para obtenção de fotografias dando a ilusão de relevo, compreendendo um certo número de objetivas para impressão de clichês negativos, que servem, depois de revelados, para impressionar por projeção utilizando-se as mesmas objetivas, uma chapa definitiva mascarada por uma rede cujo exame dá a ilusão de relevo devido a um fenómeno conhecido que se caracteriza por incluir uns elementos óticos que precedem as objetivas no trajeto dos raios, na tomada da vista, distribuindo os raios luminosos, provenientes do assunto, em vários grupos alternados, respectivamente desviados na direção das filas paralelas de objetivas, em número correspondente ao dos grupos, e situadas em planos equidistantes do eixo de inflexão dos raios, afim de dar um número de imagens igual ao número total das objetivas de todas as filas, parecendo ter sido tiradas a partir duma única fila de objetivas cujas aberturas de diafragma parecem juxtapor-se exatamente em vista da realização duma faixa de observação ininterrupta.

2. Dispositivo em harmonia com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos sistemas óticos que asseguram o desvio dos raios e dos quais a cada objetiva corresponde um, estarem fixados numa base que efetua, no sentido das filas paralelas de objetivas, e tanto na tomada de vista como na restituição, um movimento de conjunto duma amplitude correspondente á do campo de cada uma das objetivas, formando os sistemas óticos que não correspondem a uma dada objetiva um obturador para a mesma objetiva.

3. Dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, que permite obter fotografias a cores dando a ilusão do relevo, caracterizado pelo fato de se fazer corresponder a cada fila de objetivas não um, mas tres clichês pancromáticos, estando interpostos tres filtros com as cores fundamentais entre os tres clichês de cada grupo e as objetivas da fila correspondente, efetuando os clichês e os filtros no seu conjunto um movimento transversal ás filas de objetivas para, na ocasião duma tomada de vista, fazer coincidir sucessivamente os tres filtros e os tres clichês de cada grupo com as objetivas correspondentes, sendo a própria chapa definitiva, impressionada por projeção, uma chapa autocromo revelada mas não invertida.

4. Dispositivo em harmonia com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de compreender, no trajeto dos raios entre as objetivas e o objeto, na tomada de vista, ou entre as objetivas e a chapa definitiva, na projeção, uma ou várias lentes comuns a todas as objetivas, para poder obter uma imagem definitiva numa escala diferente da escala que corresponde á tomada de vista direta.

5. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato dos sistemas óticos de desvio dos raios luminosos provenientes do objetivo, serem constituídos por prismas dispostos numa única fila e alternando para corresponder sucessivamente aos diferentes grupos de objetivas, sendo os prismas correspondentes ás objetivas para as quais os raios luminosos não sofrem desvio substituídos por um paralelepípedo reto.

6. Dispositivo em harmonia com o ponto 5, caracterizado pelo fato de todas as faces dos prismas não interessadas pelo trajeto dos raios serem enegrecidas ou revestidas com uma camada opaca.

7. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de cada uma das objetivas compreender um diafragma fixo com fenda retangular.

8. Dispositivo de acordo com os pontos 1, 3 e 7, caracterizado pelo fato de, sendo fixa a fila de prismas, se dispor na frente desta um obturador movel de fenda orientada segundo o sentido da fila dos prismas.

9. Dispositivo em harmonia com os pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato da fila de prismas ser movel paralelamente a si mesma, no seu conjunto, sobre um comprimento que corresponde á superfície de imagem das objetivas, no plano dos prismas.

10. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 9 caracterizado pelo fato da armadura que suporta as filas de objetivas e as chapas correspondentes, ser constituída por um corpo de secção poligonal cujo número do faces corresponde ao das filas de objetivas, possuindo cada uma das referidas faces meios de sujeição da chapa e de fixação amovivel para um dispositivo individual de iluminação de cada chapa, para efeitos de projeção.

11. Dispositivo em harmonia com os pontos 1 a 10, applicavel em particular á fotografia em relevo e a cores, caracterizado pelo fato das filas de objetivas estarem montadas num suporte independente, sendo as próprias faces da armadura prismática sub-divididas em tres partes, cada uma das quais compreende um dos tres filtros coloridos e os meios de fixação da chapa pancromática correspondente, e sendo o conjunto da armadura animado dum movimento de rotação em torno do eixo de inflexão dos raios como centro, para por sucessivamente em coincidência os tres filtros coloridos de cada grupo com a fila de objetivas correspondentes.

12 — Dispositivo de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de compreender um órgão de transformação de movimento que

assegura ao mesmo tempo, em sincronismo, o deslocamento da fila de prismas e a oscilação da armadura porta-chapas.

13 — Dispositivo em harmonia com os pontos 1 a 12, caracterizado pelo fato dos eixos das objetivas ficarem todos contidos em dois planos perpendiculares, estando as duas primeiras filas de objetivas, situadas dum lado e doutro do plano dos eixos da terceira fila de objetivas, dirigidas diretamente para o assunto.

14 — Dispositivo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato dos meios de fixação das chapas fotográficas rígidas serem substituídos por meios equivalentes próprios para receber uma película que se enrola em volta do montante.

15 — Dispositivo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pela inclusão de elementos óticos situados no trajeto dos raios desviados pelos prismas, e restabelecendo o paralelismo entre os raios de todos os grupos, depois do seu desvio, para impressionar os clichês negativos, únicos e planos, sobre zonas paralelas, em número correspondente ao dos grupos de objetivas.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da França, em 2 de julho de 1937, sob n. 417.255.

Termo n. 21.049, de 1-7-38.

Ernesto Wolf Ltda. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um recipiente para acondicionamento de banha e outros produtos gordurosos" — modelo de utilidade.

1 — Um recipiente para acondicionamento de banha e outros produtos gordurosos, caracterizado por seu corpo aproximadamente cilíndrico, feito de cartolina e internamente impermeabilizado, assim como disposto com fecho, por pressão, constituído este de uma lamina reta de metal virada transversalmente em U e remontando duas metades da circunferência do bordo da boca do recipiente, depois de entre si unidas em distendimento também reto; fecho esse que em seus topos é disposto com respectivas abas e por elas também remontado e que juntamente com essas abas recebe a pressão de matriz e neste ato sulcos bilaterais longitudinais em todo o seu comprimento.

2 — O recipiente reivindicado sob o n. 1, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 21.050 de 1-7-38.

José Vaz Pupo Nogueira — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma barra perfuradora especial para painéis de formigueiros". Priv. Inv.:

1 — Uma barra perfuradora especial para painéis de formigueiros, caracterizada por ser disposta em sua extremidade perfuradora com um cone truncado, cuja base menor fica em cima, sendo o diametro de ambas as bases sempre um pouco maior que o da barra e constituindo-se pela intersecção da base maior com o manto do cone o gume que produz a perfuração.

2 — A barra reivindicada sob o n. 1, caracterizada pela variante de haver um cone normal com base comum á base maior do dito cone truncado.

3 — A barra reivindicada sob os ns. 1 e 2, substancialmente como descrita e representada nos desenhos anexos

Termo n. 21.051 de 1-7-38.

Tomaz Paladino — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho gaseificador sob temperatura natural e sem pressão, para produzir de líquidos combustíveis os respectivos gases". Priv. Inv.:

1 — Um aparelho gaseificador sob temperatura natural e sem pressão, para produzir de líquidos combustíveis os respectivos gases, caracterizado por um conjunto compreendendo uma caixa com entrada superior destinada ao ar exterior, por aí atraído pela ação de um aspirador acionado a motor, seguindo o ar entrante para um espaço vertical que contorna uma disposição de dois gradis bilaterais verticais, feitos de inúmeras barras e colocados bem próximos a uma rede mais interior; espaço esse que se estende para baixo para se comunicar com um espaço horizontal, onde se acha o líquido combustível; gradis esses que deixam entre si um espaço vertical, para o qual constituem a única entrada, de modo a ser a corrente de ar desse primeiro espaço vertical obrigada a atravessá-los e assim gaseificar o líquido que de um canal receptor superior, onde entra pela ação de bomba, vaza sobre a extremidade superior curva das barras dos gradis, descendo por estas em tênue camada, sendo o gas assim resultante conduzido desse espaço entre esses gradis por uma tubulação ao dito aspirador e daí entregue ao ponto de consumo.

2 — O aparelho reivindicado sob o n. 1, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.344, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 60.444, de 1-7-38
P. S. Costa — Capital Federal



Classe 43 — Agua tônica

Termos ns. 60.445, 60.446 e 60.447, de 1-7-38
Oliveira Simões & Comp. — Cidade de Belém — Estado do Pará



Classe 41 — Vinagre, ingredientes de alimentos e preparados de substâncias para esse fim

Classe 42 — Bebidas alcoólicas gazeificadas ou não e líquidos fermentados

Classe 43 — Aguas minerais ou gazozas, naturais ou artificiais, refrescos em geral, bebidas gazosas, refrigerantes ou estimulantes à base de guaraná, Kola Indiana ou Quina

Térmo n. 60.443, de 1-7-38
Ferreira & Irmão — Pelotas — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Feijão preto, branco e de cores, arroz, alfafa, amendoim, alhos, alpiste, bacalhau, bagre, banha, batatas, cebolas, ervilhas, farinhas, lentilhas, linguas, lombos, herba mate, manteiga, milho, polvilho, tapioca, toucinho, xarques, fubá, açúcar, cangicás, farelo, mamona, óleos, comestíveis, azeites, presuntos, carnes salgadas, laranjas, frutas, queijos e painco

Térmo n. 60.448, de 1-7-38
Antônio Herrera Filho — Capital Federal



Classe 60 — Revista

Térmo n. 60.449, de 2-7-38
Alfredo Slavoye Koharovich — Capital Federal



Classe 12 — Parafusos, porcas, arruelas, talas, placas de apoio, e outros acessórios para trilhos, fabricados de ferro

Térmo n. 60.450, de 2-7-38
Société Guerlain — Paris — França



Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Térmo n. 60.451, de 2-7-38
Maurice, Charles, Eugene Delaville — Paris — França

DÉMORPHÈNE

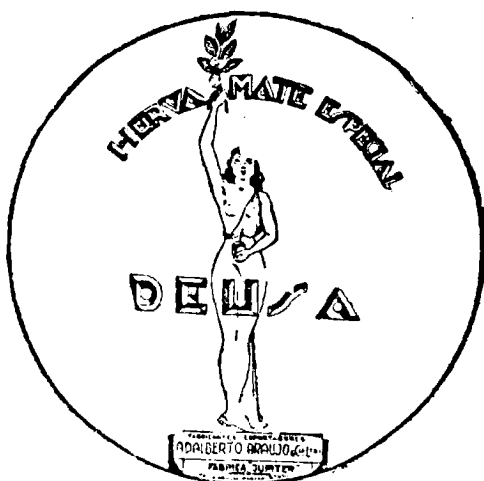
Classe 3 — Preparado farmacêuticos

Térmo n. 60.452, de 2-7-38
Nicolau Luiz Cardoso Guimarães — Capital Federal

Portugal Novo

Classe 60 — Periódico de publicidade

Térmo n. 60.453, de 2-7-38
Adalberto Araújo & Comp. Ltda. — Ponta Grossa — Estado do Paraná



Classe 41 — Rova mate

Térmo n. 60.451, de 2-7-38

Adalberto Araújo & Comp. Ltda. — Ponta Grossa — Paraná



Classe 41 — Rova mate,

Térmo n. 60.455, de 2-7-38
Nicolau Zarvos — São Paulo



Classe 48 — Agua de colônia, aguas perfumadas, extratos, essências, loções, sabão perfumado, sabonete, sabão para a barba, sabão para o cabelo, qualquer deles e outros em estado líquido, em pó ou em pasta; preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos e escovas para os mesmos fins; dentifricios em pó, líquidos e em pasta, linhas enceradas; pentes para cabelo, bigodes e outros fins, brilhantinas, gomina, geleia de petróleo, perfumada e outros artigos destinados aos cabelos, pó de arroz, papel empoadado, crêmes para a pele, batons para os lábios, rouge para o rosto, crayon para as sobrancelhas, rimel para as pestanas e outros preparados de beleza, artigos para banhos, como cristais e sais perfumados e outros preparados de beleza destinados a perfumar a água, preparados destinados a embelezar as unhas, como esmaltes, removedores de cutículas, preparados destinados a higiene e perfumados.

Térmo n. 60.456, de 2-7-38
Paulo Pedro Olsen — São Paulo

multifoto

A PHOTOGRAPHY NATURAL

Classe 60 — Fotografias em geral

Térmo n. 60.457, de 2-7-38

Parfumeries de Gabilla, Société Anonyme — Paris — França

REVE A DEUX

Classe 48 — Produtos de perfumaria, saboaria, cosméticos e artigos de tocador a saber: perfumes, extratos, essências, água de colônia, água para o embelezamento da pele, água de rosas, água de quina, água de alfazema, água para maquilage, cosméticos, carinins, batons, rouges, lapis para maquilage, almíscar, óleos perfumados, para a pele e para o cabelo, óleo de babosa, pó de arroz, talco perfumado, sabões, sabonetes perfumados, amônia e sais para o banho, crêmes e pomadas para o embelezamento da pele, vinagres aromáticos, glicerina perfumada para uso no tocador, petróleos perfumados, pomadas perfumadas, pomadas e tinturas para o cabelo, loções, brilhantinas, bandolinas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios, e bigodes, depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, arminhos, pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, cílios, sobremaquiagem, etc.

Térmo n. 60.458, de 2-7-38

Les Parfumeries de Gabilla, Société Anonyme — Paris — França

INTRIGUE

Classe 48 — Os mesmos artigos mencionados no termo n. 60.457

Térmo n. 60.459, de 2-7-38

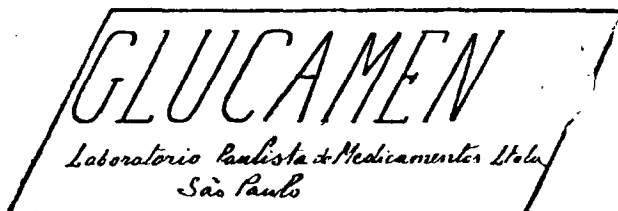
Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 60.460, de 2-7-38

Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 60.461, de 2-7-38

A. A. Mazza & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 60.462, de 2-7-38

A. A. Mazza & Comp. Ltda. — São Paulo

"Frankol"

Classe 3 — Produtos da classe (renovação)

Térmo n. 60.463, de 2-7-38

Mariano Duran Diaz & Irmão — Capital Federal



Classes 41, 42, 43 e 49 — Título

Térmo n. 60.464, de 2-7-38

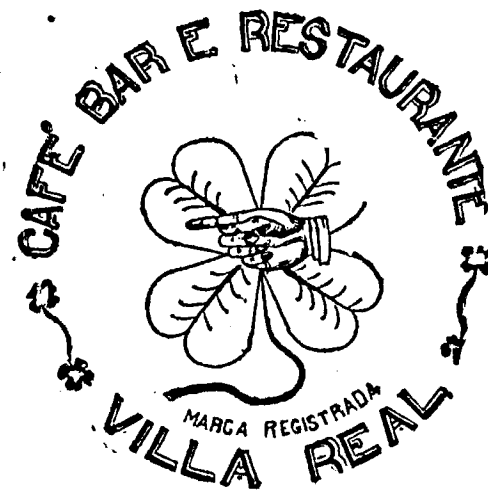
Campos & Oliveira Limitada — Capital Federal



Classe 13 — Título

Térmo n. 60.465, de 2-7-38

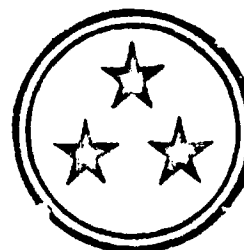
Joaquim Pereira da Silva — Capital Federal



Classes 41, 42 e 43 — Título

Térmo n. 60.466, de 2-7-38

J. Sousa — Cruzeiro, Estado de São Paulo



Classe 42 — Bebidas, cognac, água quente composta e simples, aniz, Reino, vinho quinado, vermouth, amargo, Felsina e licores

**TITULO DE ESTABELECIMENTO, INSIGNIA DE COMÉRCIO
E NOME COMERCIAL**

Termo n. 60.470 de 4-7-38.
Ernesto Nascimento — Capital Federa



Classe 60 — Título.

Termo n. 60.475 de 4-7-38.
Cooperativa Cultural Guanabara — Capital Federal.

cooperativa cultural guanabara

Nome comercial.

Termo n. 60.488 de 4-7-38.
Co op. Imobiliária Territorial Carioca, S. A. — Capital Federal

EDIFICIO EVARISTO DA VEIGA

Classe 60 — Título.

Termo n. 60.493 de 4-7-38.
Luiza Bigler — Campos — Estado do Rio

GRANDE HOTEL GASPAR

CAMPOS - E. do Rio

(Classes 41, 42 e 43.)

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 51.394, de 11-5-37
Wollgarnfabrik Tittel & Kruger und Sternwoll Spinnerei A. G. —
Alemanha



Classe 34 — Fio ou linha de lã ou pelo, torcido ou não, fio ou linha de li ou pelo para costura ou tricotagem, fios de lã pura misturada com lã celulósica, em que predomina a lã pura e fios misturados em que predomina a lã celulósica

Termo n. 54.877, de 1-10-37
Laboratório Aquilla — Rio

Cabalsan

LISBOA MURY & CIA. LTDA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 55.725, de 10-11-37
Companhia Química Rhodia Brasileira S. A. — São Paulo

Rhodia

Classe 3 — Produtos químicos e farmacêuticos

Termo n. 56.986, de 11-11-38
Laboratório Aquilla — Rio

OXYBISMUT

LISBOA MURY & CIA. LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 57.001 de 12-1-38
Laboratório Aquilla — Rio

EVICOSIL

LISBOA MURY & CIA. LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 57.421, de 31-1-38
Wollgarnfabrik Tittel & Kruger und Sternwoll Spinnerei A. G. —
Alemanha



Classe 28 — Fio e linha de seda, natural e artificial, fenda ou torcida, seda natural ou artificial para costura

Preço do número de hoje \$800

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
